



# Cadernos do CHDD

NÚMERO ESPECIAL  
2005



Rio de Janeiro

## CADERNOS DO CHDD

EDITOR: ALVARO DA COSTA FRANCO

EDITORA EXECUTIVA: MARIA DO CARMO STROZZI COUTINHO

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO



*PRESIDENTE* EMBAIXADORA MARIA STELA POMPEU BRASIL FROTA

Ministério das Relações Exteriores

Espanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo II, Térreo, Sala 1

70170-900 Brasília, DF

Telefones: (61) 3411-6033/6034 – Fax: (61) 3322-2931/2188

Site: [www.funag.gov.br](http://www.funag.gov.br) e-mail: [publicacoes@funag.gov.br](mailto:publicacoes@funag.gov.br)

CENTRO DE HISTÓRIA E DOCUMENTAÇÃO DIPLOMÁTICA



*DIRETOR* EMBAIXADOR ALVARO DA COSTA FRANCO

Palácio Itamaraty

Avenida Marechal Floriano, 196

20080-002 Rio de Janeiro, RJ

Telefax: (21) 2233-2318/2079

E-mail: [chdd.funag@veloxmail.com.br](mailto:chdd.funag@veloxmail.com.br)

Direitos de publicação reservados à Fundação Alexandre de Gusmão (Funag)  
Impresso no Brasil – 2005

Cadernos do CHDD / Fundação Alexandre de Gusmão, Centro de História e Documentação Diplomática. – Ano IV, Número Especial. – Brasília, DF : A Fundação, 2005.  
208p. ; 17 x 25 cm

ISBN: 85-7631-046-5

1. Brasil – Relações exteriores – História – Periódicos. 2. Diplomacia – Brasil – História – Periódicos. 3. América Latina – Política e Governo – Século XIX. 4. Escravidão – Escravos – Tráfico. I. Fundação Alexandre de Gusmão. II. Centro de História e Documentação Diplomática.

CDU 341.7(81)(0.91:05)

## SUMÁRIO

---

CARTA DO EDITOR .....	V
APRESENTAÇÃO .....	VII

### **PARTE I    *POLÍTICA: DIÁLOGOS CRUZADOS***

COM OS OLHOS NA AMÉRICA ESPANHOLA: A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL (1808-1822).....	3
<i>JOÃO PAULO G. PIMENTA</i>	
“PARA ALÉM DA BOA ORDEM”: O PAPEL DAS CONSTITUIÇÕES NAS INDEPENDÊNCIAS DA AMÉRICA IBÉRICA (C. 1810-1826) .....	23
<i>ANDRÉA SLEMIAN</i>	
AS IDÉIAS MUDAM COM OS LUGARES: O BRASIL ENTRE A FRANÇA, A PENÍNSULA IBÉRICA E AS AMÉRICAS NA CRISE DOS ANOS 1830-1831 .....	49
<i>MARCO MOREL</i>	
A AMÉRICA COMO UM CONCEITO: CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTUDO DA IMPRENSA REPUBLICANA FLUMINENSE E PERNAMBUCANA ENTRE 1829 E 1832 .....	57
<i>SILVIA C. P. BRITO FONSECA</i>	
“PARA BIEN Y FELICIDAD DE ESTOS DOMINIOS”: CORRESPONDÊNCIA ENTRE CARLOTA JOAQUINA E MANUEL BELGRANO .....	71
<i>FRANCISCA L. NOGUEIRA DE AZEVEDO</i>	
O PROCESSO DE FORMAÇÃO DOS ESTADOS NO RIO DA PRATA: COMÉRCIO, NAVEGAÇÃO E GUERRA, 1810-1864 .....	89
<i>VITOR IZECKSOHN</i>	

**PARTE II ATLÂNTICO E OUTRAS MARGENS DA ESCRAVIDÃO E DA LIBERDADE**

ESCRavidÃO, NAÇÃO E ABOLIÇÃO NO BRASIL E VENEZUELA: PERSPECTIVAS ATLÂNTICAS – NOTAS SOBRE HISTÓRIAS E HISTORIOGRAFIAS COMPARADAS .....	107
<i>MARIANA BLANCO RINCÓN &amp; FLÁVIO GOMES</i>	
COLOR, GÉNERO Y ESCLAVITUD: MUJERES ESCLAVAS Y LIBERTAS EN EL BRASIL Y LOS PAÍSES ANDINOS (S. XVIII Y XIX) .....	133
<i>MARIA EUGENIA CHAVES</i>	
ABOLICIONISMO E FIM DO TRÁFICO DE ESCRAVOS EM ANGOLA, SÉC. XIX .....	159
<i>ROQUINALDO FERREIRA</i>	
NUEVOS ESPACIOS, NUEVAS FRONTERAS: MOCAMBOS EN EL BAJO AMAZONAS .....	177
<i>JOSÉ LUIS RUIZ-PEINADO ALONSO</i>	

## CARTA DO EDITOR

---

As relações internacionais não se desenvolvem no vácuo, como experiências de laboratório, em que os agentes políticos interagem independentemente dos fatores sócio-econômicos ou culturais que as condicionam.

Com este número especial, os **Cadernos do CHDD** iniciam uma experiência que os leva além do estrito horizonte da história diplomática ou das relações internacionais.

Ao lançá-lo, temos dois propósitos. É o primeiro estimular os estudos que nos permitam melhor conhecimento e compreensão recíprocas nas relações com nossos parceiros internacionais, com atenção para os estudos comparados ou paralelos, que podem ensejar uma percepção atualizada de como reagimos ante fatos ou circunstâncias semelhantes ou experiências comuns. No caso deste **Caderno**, o foco está centrado nos países americanos, com que partilhamos tantas características e heranças, e nos países africanos, a que estamos inelutavelmente unidos pela história e por nossa formação étnica e cultural.

Moveu-nos também o desejo de ampliar a articulação entre o CHDD e os meios acadêmicos brasileiros e internacionais, persuadidos de que este diálogo, na sua continuidade, contribuirá, no Brasil e no exterior, para a melhor compreensão de nossa política externa e de suas condicionantes, bem como acrescentará o entendimento recíproco entre as nações que integram nosso universo relacional.

Originou-se a idéia deste **Caderno** de uma sugestão do professor Flávio Gomes, que prazerosamente acolhi. Coube-lhe, com o professor Marco Morel, planejar o conteúdo deste número e articular-se com os autores. Registro aqui os agradecimentos do CHDD e os meus pessoais pela sua colaboração e pela franca e agradável relação de trabalho que desenvolvemos durante o projeto.

Agradeço, de forma especial, a colaboração de cada um dos autores, únicos responsáveis pelo mérito de seus artigos e pelas opiniões neles emitidas.

ALVARO DA COSTA FRANCO



## APRESENTAÇÃO

---

### **BRASIL ENTRE AMÉRICAS: HISTÓRIAS CONEXAS E EXPERIÊNCIAS COMPARADAS**

*Flávio Gomes e Marco Morel\**

A organização deste número especial dos **Cadernos do CHDD** merece algumas explicações. De início, destacamos o apoio e incentivo do embaixador Alvaro da Costa Franco, diretor do CHDD. Ele sempre sublinhou as conexões e os diálogos da história e historiografia nas Américas e a importância de investigações e análises não exclusivamente de natureza diplomática ou dos chamados “estudos das relações internacionais”, mas com a utilização de arquivos da história diplomática, que os desvelassem em abordagens comparativas.

Desviando-se das armadilhas das historiografias nacionais, historiadores têm destacado a importância das conexões e suas possibilidades analíticas. Não há nada de completamente novo nesta disposição intelectual, mas sim o desenvolvimento de um campo teórico e metodológico renovado.<sup>1</sup>

Embora não tenha o objetivo de discutir perspectivas teóricas e nem reúna necessariamente artigos de história comparada, este número especial partiu do desafio de reatualizar – no campo dos estudos e investigações mais recentes – as dimensões paralelas do Brasil e das Américas no período pós-colonial, fundamentalmente nas interfaces da história das idéias, história social, história diplomática, história política e história econômica. Mais do que comparar o Brasil do século XIX com outras regiões das Américas, é possível pensar as experiências históricas do século XIX – feitas não por projetos de nação isolados, mas de colonialismos em que se amalgamaram filantropias multinacionais, movimentos missionários, discursos de riqueza e reforma social e tráfico de pessoas – em

---

\* N.E. – Flávio dos Santos Gomes, professor doutor no Departamento de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Marco Morel, professor doutor, pela Universidade de Paris I, no Departamento de História da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). As opiniões expressas neste artigo são de responsabilidade exclusiva dos autores.

<sup>1</sup> N.A. – Ver, por exemplo: COOPER, Frederick; STOLER, Ann Laura (Ed.). *Tensions of Empire: colonial cultures in a bourgeois world*. Berkeley: University of California Press, 1997.

perspectivas globais, dinâmicas e interações de movimentos e idéias.<sup>2</sup> Processos históricos conexos – é bom destacar – não devem ser apenas analisados como variáveis das políticas institucionais (política dos impérios) ou das denominadas relações internacionais, mas, sim, como fronteiras, identidades e verdades frágeis, improvisadas e provisórias.

Enfim, comparações e conexões não resultam da junção imparcial de episódios e eventos articulados por interesses e intenções. Seria menos comparar narrativas e categorias como verdades absolutas e cristalizadas, mas, sim, como os seus significados foram (e são) construídos. Neste caso, tais conexões deveriam levar em conta os papéis mesmos, tanto das historiografias nacionais e seus caminhos, como dos aparatos burocráticos de arquivos e acervos constitutivos.<sup>3</sup>

Este número especial dos **Cadernos do CHDD** está dividido em duas partes. Na primeira, **Política: diálogos cruzados**, aparecem artigos enfocando variados temas da história política e história das idéias nas Américas. Os dois artigos que abrem este número analisam, com diferentes perspectivas, os sentidos cruzados das avaliações políticas dos processos de independência nas Américas. O que seguir? Evitar? Temer? Projetos constitucionais entre comparações invisíveis naquele contexto. João Paulo Pimenta usa lentes e focos para abordar o campo de diálogos – quase sempre tornado invisível pela historiografia – das chamadas independências nas Américas. Diálogos dos quais as *histórias nacionais* fizeram narrativas ausentes. Já Andréa Slemian aborda o contexto das representações – verdadeiro campo de força – que se formava em torno das constituições e dos agentes políticos formuladores e o cenário à volta dos vários processos de independência.

Marco Morel acompanha o itinerário – nem sempre linear – das idéias políticas que viajaram entre Europa e Américas, principalmente no período de desdobramento dos processos de descolonização. A imprensa, com folhas e folhetins, além de panfletos e outros impressos, foi parte de um movimento maior de participação política pública. Mais do que informar, dialogava com as ruas e palácios. O texto de Sílvia Fonseca analisa como a imprensa republicana retratou a América entre conceitos e alegorias. Conceitos de natureza, região e geografia davam o contorno das imagens de república construídas pela imprensa no Rio de Janeiro.

<sup>2</sup> N.A. – KELLEY, Robin D. G. But a Local Phase of a World Problem: black history's global vision, 1883-1950. *The Journal of American History*, v. 86, n. 3, dez. 1999.

<sup>3</sup> N.A. – Embora a maioria dos artigos deste número especial não parta destas perspectivas teóricas, pensamos nas reflexões de: COOPER, Frederick. Race, ideology, and the perils of comparative history. *The American Historical Review*, v. 101, n. 4, p. 1122-1138, out. 1996. THELEN, David. The nation and beyond: transnational perspectives on United States History. *Journal of American History*, v. 86, n. 3, p. 965-975, 1999.



Eram tempos de desconfianças, compromissos e cumplicidades. Algumas destas questões aparecem no artigo de Francisca Azevedo, ao tratar das temáticas envolvendo a região do Prata e as expectativas espanhola e portuguesa nos primeiros anos do século XIX, através da correspondência de Carlota Joaquina. Relações e percepções internacionais são desnudadas entre confidências, conspirações e interpretações pessoais. Vitor Izecksohn continua na mesma região do Prata, mas avança no tempo, tratando das relações comerciais e seus desdobramentos até as guerras, na segunda metade do século XIX. Numa abordagem comparativa, apresenta roteiros de pesquisa sobre os contextos de integração comercial, conflitos armados, relações diplomáticas e o papel das burocracias constituídas nestes Estados nacionais.

A segunda parte, **Atlântico e outras margens da escravidão e da liberdade**, é iniciada com o artigo de Flávio Gomes e Mariana Blanco, que aponta possibilidades comparativas para o Brasil e Venezuela em torno dos debates e expectativas para o final do tráfico e a formação da *nação*. Também numa perspectiva de história comparada, Maria Eugenia Chaves analisa a temática das mulheres nas sociedades escravistas do Brasil, Equador e Peru. Narrativas de cor, honra e identidades sociais são construídas em torno das relações de gênero. Roquinaldo Ferreira atravessa o Atlântico, abordando as dimensões políticas, econômicas e sociais do abolicionismo e a extinção do tráfico atlântico em Angola. Assim, reflete sobre a repercussão atlântica do abolicionismo e seus significados no litoral africano. As comunidades de escravos fugidos – fenômeno da *marronage* nas Américas, com a denominação de mocambos e quilombos no Brasil – é o tema central do artigo que fecha este número especial: José Luis Ruiz-Peinado Alonso analisa a problemática numa região de fronteira pós-colonial, no caso, a Amazônia e a área das Guianas.

\*

\* \*



*PARTE I*

***POLÍTICA: DIÁLOGOS CRUZADOS***



## **COM OS OLHOS NA AMÉRICA ESPANHOLA: A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL (1808-1822)**

---

*João Paulo G. Pimenta\**

Com as vitórias militares sobre a Áustria e a Prússia (1805) e o bloqueio continental dos portos europeus ao comércio britânico (1806), o poder político e militar da França napoleônica chegava ao seu auge. A partir daí, Napoleão voltaria suas atenções também para a ocupação da península ibérica. E, com isso, no plano político, começavam a se delinear as determinações históricas essenciais que, dali em diante, regeriam os destinos dos impérios coloniais de Portugal e da Espanha. Desde sua origem até sua resolução – com o surgimento dos Estados nacionais na América ibérica –, a crise política do início do século XIX articulou profunda e intimamente ambas as monarquias, o que nem sempre é devidamente considerado pelos estudos históricos que se voltam à observação desse período (PIMENTA, 2003). O objetivo deste artigo é oferecer uma contribuição nesse sentido, esboçando as linhas gerais do processo de independência do Brasil naquilo em que ele foi determinado pelos acontecimentos hispano-americanos.

Na Espanha, o prestígio de que desfrutava o secretário de Estado do rei Carlos IV, Manuel Godoy, fornecia pretextos para conflitos e tensões políticas internas, que dividiam até mesmo a corte. Ademais, a persistente debilidade política do império espanhol, denunciada desde meados do século XVIII pelas políticas reformistas ilustradas, criava um ambiente propício a um alinhamento com a França, considerado como a única maneira de sobrevivência da monarquia borbônica em meio a uma complicada geopolítica que, cada vez mais, tinha seus dois pólos articuladores – e antagônicos – na França e na Grã-Bretanha. Por isso, de início, a presença francesa na Espanha se fez de maneira “amigável”, reconhecida pela assinatura, em 27 de outubro de 1807, do Tratado de Fontainebleau, que, dentre outras estipulações, estabelecia a partilha do território português. Era para lá que se voltavam as miras dessa aliança (ARTOLA, 1990: 17-18; FONTANA, 1992: 13).

O avanço francês sobre Portugal teve início em 1807 e, contando com o auxílio de forças espanholas, se desenrolou sem maiores dificuldades. Tão debilitado politicamente quanto o império espanhol, o império português também

---

\* N.E. – Professor doutor do Departamento de História da Universidade de São Paulo (USP). As opiniões expressas neste artigo são de responsabilidade exclusiva do autor.

se inseria no turbilhão dos acontecimentos de maneira subordinada, só que a invasão de seu território peninsular definia um alinhamento junto ao outro pólo articulador dos conflitos políticos: a Grã-Bretanha. Por isso, a corte portuguesa finalmente quebrou sua posição de neutralidade, alinhou-se ao gabinete de Londres e, sob proteção de sua armada, abandonou Lisboa e rumou em direção à América (ALEXANDRE, 1993: 167-180; WADDEL, 2001: 232).

A transferência da corte para a América já havia sido aventada em diversas outras ocasiões, desde o início da união ibérica, em 1580 (ALEXANDRE, 1993: 132; PEREIRA, 1999: 80; ARAÚJO, 1992: 235; LYRA, 1994: 107-108). Agora, ela se concretizava, em um momento dramático para a unidade do império português, visando garantir a independência e a autonomia da dinastia de Bragança e assegurar-lhe a plena lealdade daquela que era, reconhecidamente, a parte mais rica e estratégica dos seus domínios. Com a ausência da corte e de seus ministros, a administração formal de Portugal ficou a cargo de um Conselho de Regência, que deveria governar em nome do soberano ausente. De acordo com as instruções do ministro Antônio de Araújo de Azevedo, o Conselho deveria procurar manter relações amistosas e harmônicas com os invasores, em busca de uma quimérica neutralidade frente à expansão da França, que viria a ruir, definitivamente, com a extinção formal do Conselho e a transferência de todas as suas funções à gestão direta francesa, decretada por Napoleão, em 1º de fevereiro de 1808 (ALEXANDRE, 1993: 163-170). A família real chegou a Salvador, Bahia, em 24 de janeiro e aportou no Rio de Janeiro em 8 de março. Dois meses depois, em 1º de maio, o príncipe regente d. João declarou guerra à França.

A corte portuguesa mostrara-se suficientemente perspicaz para evitar, de imediato, o colapso de sua autoridade formal. A aliança franco-espanhola logo forneceria a prova mais cabal dessa perspicácia: em fevereiro de 1808, justificando a necessidade do estabelecimento de posições de amparo à conquista de Portugal, os exércitos franceses ocuparam as praças espanholas de Pamplona e Barcelona, numa evidente subversão do Tratado de Fontainebleau. A corte de Madri, no entanto, não tinha condições de oferecer resistências e a crise política conduziu à abdicação de Carlos IV em nome de seu filho, Fernando VII. Em Madri, formou-se uma junta de governo colaboracionista, presidida pelo tio de Fernando VII; em 2 de maio, protestos populares anti-franceses foram duramente reprimidos, resultando no massacre de manifestantes; e, em 6 de maio, a corte reunida em Bayona foi obrigada a referendar uma bizarra solução para a crise – Fernando VII abdicou, devolvendo a coroa a seu pai que, por seu turno, já a entregara, na véspera, a Napoleão, o qual, finalmente, concedeu-a a seu irmão mais velho, José. O dramático vazio de poder sentido por toda a Espanha levou à formação de sucessivas juntas de governo leais a Fernando VII (até começos de junho, elas somariam treze) e, em setembro, a necessidade de coordenar os esforços de resistência ao invasor conduziu à criação de um governo nacional representativo:

a Junta Central de Aranjuez, pouco depois transferida a Sevilha e, finalmente, a Cádiz, e que governaria por dezessete meses (VILAR, 1982; GUERRA, 1993: 115-148).

Foi assim que a expansão militar e territorial da França napoleônica atingiu diretamente os já debilitados impérios ibéricos; em sua origem, a crise política aproximou-os em suas desventuras. Mas as diferentes reações que a ela ofereceram as cortes de Madri e de Lisboa configuraram, ao término já da primeira década do século, situações qualitativamente muito distintas: o império espanhol se tornava acéfalo, enquanto o império português preservava sua tradicional instância máxima de poder político. No entanto, o desenvolvimento ulterior dos acontecimentos logo os reaproximaria uma vez mais, transferindo o principal ponto de encontro das duas trajetórias para o espaço que passaria a ser a grande caixa de ressonância da crise geral: o continente americano. O continente que, ao mesmo tempo, era a nova sede da monarquia portuguesa e o cenário das mais graves e irremediáveis fissuras do império espanhol.

Na América espanhola, as notícias das abdições de Bayona fomentaram, à exemplo do que ocorria na península, manifestações de lealdade ao monarca impedido. Contudo, a ruptura unilateral do pacto entre monarca e povos, que até então sustentara a unidade política da nação espanhola, implicava o descrédito da autoridade pretendida pelas juntas peninsulares – inclusive pela Junta Central – que, por isso, jamais foram plenamente reconhecidas no ultramar. O dilema criado pela acefalia da monarquia espanhola tornava cada vez mais complexo o leque de alternativas políticas e chamava a atenção dos argutos olhos da corte portuguesa do Rio de Janeiro. Por detrás dessa atenção, residia a certeza de que, definitivamente, os destinos dos territórios lusos da América se atrelavam aos dos territórios hispânicos. Com muita clareza, a *Gazeta do Rio de Janeiro* – periódico criado em 1808 para servir de veículo oficial da corte portuguesa em sua nova sede – afirmava a necessidade de suas notícias versarem sobre a Espanha, “por ser muito interessante a todo bom vassalo português conhecer o espírito público da nação espanhola na presente crise, pois que do estado daquela nação depende em grande parte a sorte da nossa” (GAZETA DO RIO DE JANEIRO, extra n. 1, 22 fev. 1810).

Essa certeza passaria a nortear a política externa de d. João. Poucas semanas após a instalação da corte no Rio de Janeiro, o ministro da Guerra e Negócios Estrangeiros, d. Rodrigo de Sousa Coutinho, recomendava a adoção imediata de uma política externa voltada, com especial interesse, para a América espanhola. Justificava sua recomendação ante a possibilidade de que “os domínios espanhóis vizinhos e confinantes dos Estados de V. A. R. [...] caíam nas mãos dos franceses e de que resultem daí males incalculáveis” (SILVA, 1993: 365-368). Além disso, d. Rodrigo temia a infiltração, nos domínios portugueses, de agentes franceses, cuja presença nos territórios hispânicos era assaz conhecida. A situação de instabilidade neles vivida oferecia, assim, à corte portuguesa possibilidades favoráveis de intervenção nos seus assuntos. Mas essas possibilidades só se concretizariam porque

essa intervenção se tornara, então, condição *sine qua non* para o bom sucesso da tarefa de preservação da integridade da monarquia e dos domínios bragantinos.

Uma das manifestações mais importantes dessa política seria o projeto encabeçado por d. Carlota Joaquina, esposa de d. João e irmã de Fernando VII de Espanha. Nele, a princesa do Brasil pretendia ser reconhecida pelas autoridades espanholas da América (e, logo, também peninsulares) como a legítima sucessora de seu irmão impedido. É certo que os manifestos nos quais ela expunha suas intenções, redigidos em 19 de agosto de 1808, chegaram às Filipinas, Nova Espanha, Cuba, Guatemala, Nova Granada, Venezuela, Peru, Quito, Chile e Rio da Prata. Em muitas dessas regiões, foi empreendido também um trabalho silencioso de contato com pessoas influentes e de tentativa de persuasão por meio de correspondência privada e reservada. Contudo, a única parte em que o projeto provocaria adesões claras e organizadas seria o Vice-Reino do Rio da Prata, onde a importância do comércio com o Brasil estabelecera, desde o século XVI, uma rede de fluxos que, agora, mostrava-se bastante propícia a aproximações políticas (RUBIO, 1920; ETCHEPAREBORDA, 1971; PEREIRA, 1999; AZEVEDO, 1999).

A consideração do projeto carlotista como manifestação de uma política externa luso-americana pautada, desde a instalação da corte no Rio de Janeiro, pela situação vivida pela América espanhola, esvazia o seu suposto caráter de empresa pessoal de d. Carlota, fruto de obstinações, excentricidades ou ambições particulares que teriam contado com a ferrenha oposição de seu marido e da Grã-Bretanha. Não que nele não se fizessem presentes marcas da ativa atuação política da princesa; no entanto, não se deve superestimar essas marcas de modo a isolá-las de uma conjuntura da qual elas emergem dotadas de pleno sentido. A despeito dos descompassos surgidos entre os seus articuladores, o projeto carlotista só pôde existir porque, até certo momento, afinava com interesses múltiplos que, por seu turno, revestiram-no do caráter de um projeto de Estado.

Esses interesses se organizavam em torno do fato de que, em 1808, a América ibérica oferecia à Grã-Bretanha um terreno promissor para a expansão de seus investimentos. Se hoje nos parece lógico que ao poder britânico não interessaria o surgimento, por sobre os escombros do império espanhol, de uma poderosa monarquia portuguesa – com domínio estabelecido por toda a América, da Nova Espanha ao Rio da Prata –, na época, essa possibilidade tinha outro sentido: o principal problema dizia respeito à liquidação formal do regime de exclusivo colonial, de modo que o maior beneficiário da medida fosse o comércio britânico. Nessa direção, o projeto carlotista parecia servir muito bem (vale destacar que os principais carlotistas do Rio da Prata eram também livre-cambistas), mesmo porque, no tocante ao equilíbrio político, a adesão de Portugal à aliança antifrancesa, em 1807, já garantira sua submissão à Grã-Bretanha. Um ano após a redação dos manifestos de d. Carlota, a decretação do regulamento de livre-



comércio em Buenos Aires, de 6 de novembro de 1809, destituiu o projeto carlotista do sentido inicial que possuía para a Grã-Bretanha, que, por isso, definitivamente se desinteressou dele e passou a fazer-lhe várias objeções.

Sem o apoio da Grã-Bretanha, não era possível viabilizá-lo e esse apoio foi sendo retirado progressivamente. Em carta de 26 de novembro de 1808, d. João recusou o pedido de d. Carlota para que lhe autorizasse viagem a Montevideu e Buenos Aires, argumentando que a princesa “nada pode fazer ou obrar sem o meu consentimento e sem ir de acordo com o governo estabelecido em Espanha e com S. M. B.” (POLÍTICA..., t. 1: 276-277). Além de atenta ao progressivo desinteresse britânico, a corte do Rio de Janeiro não queria se indispor frontalmente com as frágeis instâncias representativas do poder real espanhol na Europa (por essa época, encontrava-se na América um representante da Junta Provincial de Sevilha e as reações das autoridades vice-reinóis a ele eram ainda uma incógnita), mesmo porque, uma das principais fontes de avaliação da conjuntura política platina a que d. Rodrigo – e, por extensão, d. João – tinha acesso, eram os informes francamente carlotistas de Sidney Smith e de Filipe Contucci, que, invariavelmente, davam conta de desassossegos no Prata e da urgência de que d. Carlota seguisse viagem à região; d. Rodrigo de Sousa Coutinho levava-os sempre em consideração. A situação da América espanhola impunha à corte do Rio de Janeiro uma postura cautelosa, recomendando a formulação de estratégias de política governamental que, no bojo de um quadro histórico bastante complicado, evitassem indisposições.

Esse objetivo era configurado pela consciência, da parte dos estadistas lusos, de que a crise que afetava o império espanhol também dizia respeito ao império português. Se a política externa que daí resultava implicava a possibilidade real de intervenções diretas nos assuntos da sua vizinhança, o seu bom gerenciamento dependia de um acompanhamento atento, constante e minucioso dos acontecimentos da Espanha e da América. Assim, além da política externa, uma outra, voltada mais especificamente para as armas da informação, se tornava necessária e começava a se constituir.

Desde a chegada da corte portuguesa ao Rio de Janeiro, contava o Brasil com sua primeira imprensa – a Imprensa Régia – e, desde 10 de setembro de 1808, circulava o seu primeiro periódico, a *Gazeta do Rio de Janeiro* (MOREL & BARROS, 2003: 18-20). Tal publicação teve início quando, na América portuguesa, começaram a circular os primeiros exemplares de outro periódico, igualmente voltado aos assuntos do império e do Brasil: o *Correio Braziliense*. Editado em Londres, desde junho, o *Correio* era bem diferente da *Gazeta*. Enquanto esta trazia características típicas de gazetas do Antigo Regime europeu, pouco analíticas e voltadas, sobretudo, à publicação de documentos oficiais e anúncios diversos, aquele também publicava documentos, mas trazia em suas páginas rica informação e profunda análise acerca dos grandes acontecimentos políticos e econômicos do

mundo ocidental. Proibido oficialmente pelo governo joanino, que reprovava as críticas que recebia de seu editor, Hipólito José da Costa, o *Correio* logo se tornaria material de leitura indispensável na corte. Em boa parte porque, também diferentemente da *Gazeta do Rio de Janeiro*, ele começara, desde o seu surgimento, a cobrir amplamente os acontecimentos da América espanhola (aliás, o *Correio* e a *Gazeta* também circulariam nos vice-reinos vizinhos ao Brasil, que, por seu turno, começaria a receber os periódicos neles publicados).

Na realidade, o advento e a circulação da imprensa periódica no Brasil, sede da monarquia portuguesa, implicou o adensamento e a amplificação de uma rede de informações, notícias e boatos que já existia anteriormente, assentada sobre fluxos de trocas comerciais e culturais tradicionalmente mantidos com a América espanhola. A partir de 1808, essa rede teria sua principal razão de ser nas demandas políticas advindas de uma grave crise – que punha em risco a ordem estabelecida – e que definiam a indissociabilidade de destinos entre a América portuguesa e a América espanhola.

O ano de 1810 marca um ponto decisivo de reconfiguração dessa indissociabilidade. Por um lado, porque o alargamento dos espaços públicos de discussão política no Brasil, que vinha acontecendo de maneira notável desde a transferência da corte, fazia com que cada vez mais as discussões políticas extravasassem o âmbito dos homens de Estado e passassem a interessar a praticamente todos os níveis sociais. Em 1810, um dos fatores de importante motivação desse movimento foi a assinatura, em 19 de fevereiro, dos tratados de aliança e comércio (ratificados em 26 de fevereiro e em 18 de junho) entre o império português e a Grã-Bretanha (SLEMIAN, 2000: 82-98). Por outro lado, porque esse alargamento coincidia com o aprofundamento da crise do império espanhol. Em janeiro de 1810, a invasão francesa da província da Andaluzia provocou a dissolução da Junta Central de Governo e a extinção daquela instância representativa, por mais frágil que ela fosse, provocou uma profunda reação americana, manifestada em um conjunto de movimentos – desprovidos de articulação direta – cuja simultaneidade e semelhança constituem notáveis sintomas do caráter estrutural da crise dos impérios ibéricos: governos independentes e leais a Fernando VII se constituíram em Caracas (19 de abril), em Buenos Aires (25 de maio), em Bogotá (20 de julho), em Santiago (18 de setembro) e em Quito (22 de setembro). No vice-reino de Nova Espanha eclodiu o movimento liderado por Miguel Hidalgo y Costilla, precipitado em Dolores, a 16 de setembro (LYNCH, 2001; HALPERIN, 1985).

A formação de juntas de governo também nos territórios espanhóis da América representava, aos olhos dos observadores portugueses, o início de uma trajetória independentista, cujas incertas feições provocavam temores. Temores de que o império português pudesse seguir o mesmo caminho que o espanhol e de que o Brasil recebesse influências vizinhas, que pudessem ser nocivas à

manutenção da ordem vigente. O *Correio Braziliense*, por exemplo, afirmava em dezembro de 1811 que se:

a província de Buenos Aires se declar[ar] independente, como fez Caracas, e nesse caso é muito natural que estabeleça um governo livre; e basta esta palavra, para que o governo do Brasil não deseje intrometer-se com ela. Na hipótese figurada, os governos livres da América espanhola desejarão estender os seus princípios aos vizinhos; logo, a tranqüilidade do governo do Brasil pedia que se não dessem a estes novos governos revolucionários ocasião de espalharem os seus sistemas no Brasil. (*Correio Braziliense*, v. 7, n. 43, dez. 1811)

Na corte do Rio de Janeiro, em meio a informações, boatos, periódicos e manuscritos a respeito da convulsionada América espanhola, circulavam exemplares manuscritos do famoso *Plan de las operaciones que el gobierno provisional de las Provincias Unidas del Río de la Plata debe poner en práctica para consolidar la grande obra de nuestra libertad e independencia*, elaborado na esfera do governo provisório de Buenos Aires e que, dentre outras coisas, planejava a propagação de idéias revolucionárias no Brasil, onde seriam fomentadas guerras civis e insurreições de escravos (MORENO, 1999; POLÍTICA..., t. 2: 104-140). Outro escrito de teor semelhante era uma folha impressa em português intitulada *Fala aos americanos brasileiros em nome da América por seus irmãos habitantes das vastas províncias do Rio da Prata* (POLÍTICA..., t. 2: 301-303). Se, nos anos de 1808 e 1809, foram os viajantes franceses que mereceram maior vigilância por parte das autoridades portuguesas da América, a partir de 1810, essa ênfase é claramente deslocada para os espanhóis, especialmente aqueles procedentes dos domínios hispânicos ou com destino a eles. Nas palavras do intendente geral de polícia do Rio de Janeiro, Paulo Fernandes Viana, tais indivíduos eram “perigosos para a segurança pública”, pois poderiam “propalar [...] pestíferos sentimentos” e “opiniões políticas” (apud SLEMIAN, 2000: 92).

A despeito do quase total silêncio da *Gazeta do Rio de Janeiro*, que parecia espelhar perfeitamente bem os temores sentidos pela corte que a editava, as notícias dos acontecimentos da América espanhola de 1810 circularam no Brasil e, à sua publicidade, correspondia também o reconhecimento de que a defesa da ordem vigente na América portuguesa corria sérios riscos de seguir os mesmos caminhos da sua vizinha continental. A mobilização do gabinete joanino diante dessa situação continuaria a se desdobrar em aspectos de política externa. Em 1811, foram aventadas intervenções militares no Peru e no Chile, onde, em troca de compensações pecuniárias, tropas portuguesas poderiam oferecer suporte à luta dos grupos realistas que rejeitavam a autoridade pretendida pelas juntas de governo (LIMA, 1996: 212). No Paraguai, esse auxílio foi mais fortemente aventado. Para d. Rodrigo, a Junta de Buenos Aires trabalhava para

“revolucionar as fronteiras dos países limítrofes de Vossa Alteza Real, e sem dúvida com a intenção de atacar os Estados de Vossa Alteza Real daquele lado”, o que exigiria prontas medidas para “impedir que os revolucionários não venham dominar sobre a sua fronteira”. Só que, para justificar tais medidas, rogava ao “céu que o vice-rei e [o] governador espanhol recorram a Vossa Alteza sem perda de tempo”, isto é, que a vontade formal de intervenção fosse manifestada pelas autoridades realistas espanholas (apud ALEXANDRE, 1993: 248-249). De fato, entre fevereiro e março de 1811, o governador do Paraguai, Bernardo Velasco, solicitou-a ao capitão-general do Rio Grande de São Pedro, Diogo de Sousa. Em 9 de maio, chegou a Assunção o tenente de Dragões José de Abreu, enviado por Sousa e recebido oficialmente com grande pompa. Ao que tudo indica, ao interesse paraguaio por uma intervenção portuguesa, Abreu acenou com o reconhecimento local de d. Carlota Joaquina; como quer que fosse, com uma aliança estabelecida, ou no mínimo esboçada, e rumores de uma ocupação portuguesa do Paraguai correndo soltos, as tensões já existentes resultaram no golpe de 14 de maio e, três dias depois, na declaração de independência, tanto de Buenos Aires quanto de qualquer outra potência (LIMA, 1996: 210; CHAVES, 1958: 94; POLÍTICA..., t. 2: 182-187; LYNCH, 2001: 109-110). Com isso, a possibilidade de intervenção da corte do Rio de Janeiro praticamente desapareceria.

Além de Peru, Chile e Paraguai, o outro espaço que se apresentava à política joanina para consecução de seus interesses – que agora já articulavam a manutenção da integridade do império português e a preservação da legitimidade dinástica no império espanhol – era a província Oriental, ao lado do Peru, outro grande bastião realista bourbônico da América. De início, antes de levar adiante uma intervenção militar na província, a corte do Rio de Janeiro promoveu uma guerra de informações e contrapropaganda. Sob os auspícios de d. Carlota, em 24 de setembro de 1810, d. João fez chegar a Montevidéu – onde se instalara o vice-rei Francisco Xavier de Elío, impedido de governar em Buenos Aires – uma oficina de imprensa destinada a publicar um periódico que neutralizasse a revolucionária *Gazeta de Buenos Aires*. Com esse propósito, a *Gazeta de Montevideo* veio à luz pela primeira vez em 13 de outubro, demonstrando a solidariedade político-ideológica que se estabelecera com o Brasil (PIMENTA, 2002: 82-85). Em fevereiro de 1811, o conflito entre Buenos Aires e Montevidéu extrapolou as páginas da imprensa e conduziu à declaração formal de guerra. Uma das formas de combate encontradas pelo governo da antiga capital vice-reinol foi fomentar um levante endógeno: o “Grito de Ascencio” (26 de fevereiro) que, sob a liderança de José Gervasio Artigas, rapidamente se estendeu por toda a província. Montevidéu foi sitiada e a corte portuguesa finalmente resolveu intervir. Em agosto, sob o pretexto de pacificar a fronteira do Rio Grande de São Pedro, um exército chefiado por Diogo de Souza penetrou pela campanha oriental.

O governo de d. João tornava tensa a sua já delicada inserção geopolítica americana. Com o retorno de Fernando VII ao trono da Espanha, em 1814, essa situação se complicaria ainda mais, pois, em várias ocasiões, a corte de Madri protestaria veementemente contra a política portuguesa, considerada excessivamente permissiva para com governos que Madri considerava insurgentes, e começaria a organizar uma grande armada para a reconquista da América; tais notícias traziam consigo a expectativa de que ela pudesse se voltar, também, contra o Brasil.

Por essa época, já estava cristalizada, nos espaços públicos de discussão política luso-americanos, a imagem da América espanhola como palco de afrontas ao poder monárquico espanhol, de sangrentas e destrutivas guerras civis e de anarquia. No entanto, o conhecimento dessa realidade – assim como a tomada de atitudes diante dela – não oferecia somente exemplos negativos, ameaças e temores. Ele oferecia também pretextos cada vez mais fortes para a elaboração de críticas internas ao governo bragantino e, a partir daí, à própria ordem monárquica vigente. Em grande parte por responsabilidade da imprensa, essas críticas extravasavam o *exercício* do poder político e começavam a tocar diretamente na *forma* desse poder. Para tanto, contribuía o fato de a guerra peninsular contra as forças francesas ter-se encerrado em abril de 1814 e, mesmo assim, a corte insistir em permanecer no Brasil, de onde ela pretendia assegurar o domínio sobre aquela que continuava a ser considerada como a parte mais importante de seus domínios.

A importância do Brasil, reconhecida já com a transferência de 1808 e reforçada diante das ameaças impostas pela vizinhança da América espanhola, foi consagrada em 16 de dezembro de 1815 com a criação do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarve, que conferia à América portuguesa um estatuto político equivalente ao da antiga metrópole. Existem fortes indícios de que a medida foi sugerida ao governo do Rio de Janeiro pelo ministro do Exterior da França, Talleyrand, em conversas com os representantes portugueses no Congresso de Viena (1814-1815), onde as potências legitimistas européias costumavam a restauração do absolutismo. O argumento utilizado teria sido o de que, tendo em vista o que se observava com o império espanhol, onde as porções americanas se encontravam cada vez mais distantes de uma união com a Europa, seria recomendável que, para a preservação do princípio de legitimidade dinástica no mundo ocidental, a corte portuguesa se apressasse em fortalecer os laços de união entre as partes constitutivas de seu império, conferindo às suas porções americanas o mesmo estatuto político das européias (LIMA, 1996: 335; ALEXANDRE, 1993: 287-328).

A criação do Reino Unido reforçou descontentamentos da parte de grupos portugueses – peninsulares sobretudo – que viam na transferência da corte, na abertura dos portos do Brasil e no fim dos privilégios comerciais desde sempre monopolizados pelos comerciantes portugueses, não uma estratégia reorganização política de um império combalido, mas uma simples inversão de

papéis. Portugal teria se tornado “colônia” do Brasil, que agora desfrutaria de uma condição equivalente à da sua ex-metrópole. Nessa ótica, a insistência da corte em permanecer no Brasil, bem como a sua preocupação com os assuntos da América espanhola, significavam uma política “americanista” que, segundo eles, era indevidamente bancada com tributos e recursos de Portugal.

Desses descontentamentos surgiu até mesmo um projeto de união européia dos Estados ibéricos, tomado público, sobretudo, por periódicos portugueses editados em Londres como o *Português* e o *Campeão Português* (tradicionais polemistas do *Correio Braziliense*). Permeada de um conteúdo constitucionalista, que viria a desembocar em revolução em Portugal, poucos anos mais tarde, a idéia estava voltada para um paradigma liberal que afrouxava o absolutismo propalado pelo Congresso de Viena – que, em certa medida, era também o do Reino Unido – e seu surgimento no cenário político português, mesmo na condição de projeto bastante distante de concretizar-se (ARAÚJO, 1992: 255), indica a generalização de uma crise que ninguém se atreveria a caracterizar como exclusivamente espanhola.

As críticas internas evoluíam rumo à contestação aberta. Quando atingiram essa condição, tais críticas passaram a conviver, lado a lado, com a materialização, no mundo português, dos espectros desde 1808 criados pela América espanhola.

Nesse movimento, o ano de 1817 seria crucial. Na província Oriental, os conflitos entre os poderes políticos regionais (sobretudo o corporificado por Artigas) e o de Buenos Aires tornavam cada vez mais longínqua a possibilidade de restauração do poder realista espanhol e abriam perspectivas favoráveis à expansão da influência lusitana. Isso, porque os interesses econômicos de grupos de orientais ligados à produção agropecuária e ao comércio de longa distância cada vez mais se articulavam na esfera política e se voltavam para oferecer sustentação a uma eventual dominação portuguesa sobre a província. Em 30 de março de 1816, chegou ao Rio de Janeiro, proveniente de Portugal, a Divisão de Voluntários Reais, comandada por Carlos Frederico Lecor e integrada por 4.929 homens. Em 12 de junho, a expedição partiu para Santa Catarina e rumou para Montevidéu, ocupada pacificamente em 20 de janeiro de 1817 (ALONSO, 1970: 28-29; FREGA, 1998: 130; HALPERIN DONGHI, 1994: 279-315).

A invasão reafirmava a percepção da corte do Rio de Janeiro de que a América se tornara, de vez, o espaço fundamental de definição do complicado jogo político em meio ao qual ela procurava agir; mas, ao mesmo tempo, a invasão complicava a situação, fomentando os descontentamentos que reverberavam acerca de sua política “americanista”. A despeito da atitude ofensiva na província Oriental, a corte continuava “pisando em ovos”, como demonstra o fato de que os contatos estabelecidos por comandantes de fronteira do norte do Brasil com forças revolucionárias e realistas em luta na Venezuela mereceram alarme e duras repreensões da parte das autoridades portuguesas (REIS, 1957). Ainda em 1817, os descontentamentos internos mais fortes eclodiriam quase

que ao mesmo tempo nas duas frentes principais do Reino Unido: na península, com a conspiração liderada por Gomes Freire de Andrade; e na América, com a Revolução de Pernambuco.

No dia 6 de março, os conspiradores derrubaram o governador de Pernambuco, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, e constituíram um novo governo provincial, com um executivo provisório, um conselho de Estado, uma lei orgânica e a perspectiva de elaboração de uma constituição. Além de cuidar de ampliar sua base de sustentação interna (desde o início contava com um amplo espectro de participação social, que incluía desde grandes fazendeiros até escravos), o movimento pernambucano buscava expandir-se por outras capitanias do Brasil. A Paraíba seria a mais pronta a aderir, seguida do Rio Grande do Norte; no Ceará e na Bahia, a rápida mobilização das autoridades realistas evitou maior propagação revolucionária; e, no norte, o Pará manteve-se em alerta contra um possível contágio revolucionário. Ao exterior, é certo que o governo provisório enviou agentes aos Estados Unidos, talvez à Grã-Bretanha e, provavelmente, cogitou angariar apoio da junta revolucionária de Buenos Aires. O movimento durou pouco mais de três meses. Em 19 de maio, após oferecer seguidas propostas de rendição aos revolucionários, uma esquadra realista adentrou Recife, desembarcando numa cidade já evacuada pela resistência armada; alguns de seus principais líderes foram executados, outros exilados e mais de trezentas pessoas formalmente acusadas, numa devassa encerrada em fevereiro de 1818, por ordem direta de d. João (LEITE, 1988:145 e segs.; PIMENTA, 2003: 217-238).

Assim, em 1817, também a América portuguesa se tornava um ambiente propício à quebra da ordem vigente. Os persistentes descontentamentos peninsulares para com a política de d. João VI na América seriam o principal fator de desenvolvimento desse ambiente, em que a ruptura finalmente se consumaria no início da década de 1820. Quando, em 24 de agosto de 1820, um heterogêneo grupo formado por comerciantes, militares, funcionários do Estado, profissionais liberais e aristocratas deu início, na cidade do Porto, ao movimento destinado a instaurar um regime constitucional em todo o Reino Unido, solapando definitivamente as bases do absolutismo português, já a Espanha (em janeiro) e o reino de Nápoles (em julho) conheciam novidade semelhante. Antes deles, os Estados germânicos da Baviera, Baden, Wurtemberg, Hesse-Darmstadt, Nassau, Brunswick e Saxe-Weimar tiveram constituições outorgadas a partir de 1818. No caso português, exigia-se o retorno imediato de d. João e de toda a família real à Europa, bem como a reunião, em Lisboa, de cortes que se encarregariam de elaborar uma constituição para toda a nação portuguesa – incluindo, portanto, os povos do Brasil – que, a partir de então, deveria ser governada por uma monarquia constitucional (DIAS, 1982: 21-25; DUROSELLE, 1992: 8-11).

As Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa iniciaram seus trabalhos em 26 de janeiro de 1821, quando os representantes

das partes do Brasil sequer haviam sido escolhidos. A notícia do movimento e a convocação para essa eleição levaria alguns meses para ir e voltar do Brasil. A primeira adesão às Cortes foi a do Pará, em 1º de janeiro de 1821; em seguida, Bahia, em 10 de fevereiro, provocando logo a adesão da corte do Rio de Janeiro, no dia 26; Pernambuco, Minas Gerais, São Paulo e Cisplatina (Canelones) aderiram em março; Maranhão, Goiás e Rio Grande do Sul, em abril; Rio Grande do Norte e Piauí, em maio; Alagoas, em junho; Espírito Santo e Mato Grosso, em julho; Ceará, em novembro; e a Paraíba, somente em fevereiro do ano seguinte. A primeira bancada proveniente do Brasil a integrar as Cortes foi a de Pernambuco, em 29 de agosto de 1821, seguida pelas do Rio de Janeiro, Maranhão, Bahia e São Paulo, esta somente em 11 de fevereiro de 1822. Os de Minas Gerais, assim como o único representante eleito pela Cisplatina, Lucas José Obes, não chegaram a tomar assento (BERBEL, 1998: 57-65).

Com esse amplo reconhecimento da autoridade das Cortes constitucionais pelos povos do Brasil, a contestação à autoridade do rei se fazia mais abertamente do que nunca. Essa disseminação da contestação – com a roupagem de adesão a uma instância política que limitava os poderes do monarca – se valeria poderosamente das discussões políticas veiculadas pelos periódicos, sobretudo após o decreto de liberdade de imprensa lavrado pela junta de governo lisboeta em 21 de setembro de 1820 (em 13 de outubro foi permitida a circulação de impressos portugueses fora de Portugal e, em 2 de março de 1821, d. João ratificou a suspensão provisória de toda e qualquer censura sobre a imprensa em geral). Em decorrência disso, dos três periódicos que até 1820 conheciam edição regular no Brasil – a *Gazeta do Rio de Janeiro*; a *Idade do Ouro do Brasil*, na Bahia; e uma publicação científico-literária, semelhante ao extinto *Patriota*, o *Beija-Flor* ou *Anais Brasileiros de Ciência, Política e Literatura*, também no Rio de Janeiro – saltou-se, repentinamente, para 26, atingindo 38 em 1822. No bojo desse salto, além de Rio de Janeiro e Bahia, passaram a contar com periódicos regulares também o Pará, Pernambuco, Maranhão e a província Cisplatina (neste caso, um periodismo de filiação portuguesa, até então inexistente). Alguns desses periódicos seriam efêmeros, mas outros conheceriam vida razoavelmente longa e passariam a atuar de forma destacada nas discussões políticas da época, como o *Revérbero Constitucional Fluminense*, o *Correio do Rio de Janeiro*, a *Malagueta* e o *Regulador Brasílico-Luso*, no Rio de Janeiro; o *Semanário Cívico*, o *Diário Constitucional* e a *Sentinela Baiense*, na Bahia; a *Aurora Pernambucana*, a *Segarrega*, a primeira das várias *Sentinela da Liberdade* e a *Gazeta Pernambucana*, em Pernambuco; os primeiros jornais do Pará e Maranhão, respectivamente, o *Paraense* e o *Conciliador do Maranhão*; e o *Pacífico Oriental de Montevideú* (MOREL & BARROS, 2003: 23-24; SLEMIAN & PIMENTA, 2003: 68-73; PIMENTA, 2002: 171-172).

Ainda que a escassez de dados torne difícil a tarefa de mensuração do público leitor desses periódicos, não há dúvidas de que ele cresceu



significativamente, acompanhando o número de publicações. Um indicativo seguro nesse ponto é o número de assinantes de alguns deles. Um jornal como o *Patriota* contava, em junho de 1813, com 155 assinantes; em 1819, a *Idade do Ouro do Brasil* se queixava de contar com “apenas e no máximo 200”. De acordo com uma lista de subscrições, o *Conciliador do Maranhão* contaria, entre novembro de 1821 e janeiro de 1822, com pelo menos 256 assinantes. Em outubro de 1822, o *Volantim* tinha 136 assinantes, o que, nas palavras de seu redator, não seria suficiente “nem para pagar aos compositores”; vendo-se na contingência de suspender temporariamente sua edição – ao que parece, sem tê-la jamais retomado –, prometia, “chegando os senhores assinantes ao n. de 400 [...] continuar com a publicação dele”, o que mostra que a cifra de 400 assinantes, aparentemente impensável para qualquer periódico editado no Brasil na década de 1810, passara a ser uma meta razoável em 1822 (PATRIOTA, n. 6, jun. 1813; VOLANTIM, n. 42, 18 out. 1822; NEVES, 1992:125; PIMENTA, 2003: 297-298).

O boom da imprensa na América portuguesa significou uma aceleração no movimento de gestação de críticas e de projetos de futuro, aprofundando a crise do Reino Unido português. E um dos seus combustíveis mais importantes continuou a ser a realidade da América espanhola.

Em 1821, essa realidade mostrava aos observadores portugueses que a ruptura com Madri era já um movimento irreversível. No Rio da Prata e no Chile, não havia indício algum de qualquer possibilidade de retorno à velha ordem; em Nova Granada, a construção de uma nova ordem seguia curso seguro, reforçado pelo triunfo da revolução na Venezuela. No Peru, principal bastião realista continental, o vice-rei Joaquín de la Pezuela foi deposto em 29 de janeiro de 1821, Lima evacuada em 6 de julho e a independência proclamada vinte e dois dias depois, com a chefia do Executivo peruano confiada ao vitorioso general San Martín (3 de agosto). No México, o Plano de Iguala (24 de fevereiro de 1821) criou uma monarquia independente da Espanha, a ser governada temporariamente pela Constituição de Cádiz. A independência foi consolidada pelo Tratado de Córdoba, firmado em 24 de agosto entre o enviado espanhol Juan O'Donojú e o chefe militar local Agustín de Iturbide, alçado à chefia do Executivo. Na esteira da independência mexicana, seguiram-se as da Guatemala (15 de setembro), do Panamá (28 de novembro) e de Santo Domingo (1º de dezembro). (LYNCH, 2001: 170-177; HALPERIN DONGHI, 1985: 166-186; ANNA, 2001: 111-117).

No Brasil, todos esses acontecimentos foram acompanhados em detalhes, extensivamente cobertos por uma imprensa periódica em vertiginoso crescimento (até mesmo a *Gazeta do Rio de Janeiro* quebrou seu tradicional silêncio sobre a América espanhola). A propósito da evacuação de Lima, acontecimento que, “noticiado ao mesmo tempo em que a revolução do México, põe fim à guerra dos espanhóis na América”, o *Correio Braziliense* sentenciou: “assim terminou

de todo a dominação espanhola nas costas do Mar Pacífico, e ficou selada a independência da América meridional espanhola” (CORREIO BRAZILIENSE, v. 27, n. 162, nov. 1821). Além da imprensa, esses acontecimentos chegaram pelas próprias palavras de alguns de seus protagonistas: em diferentes ocasiões, ao longo de 1821, aportaram ao Rio de Janeiro, provenientes do Peru, a esposa do almirante Thomas Cochrane; o vice-rei deposto, Pezuela, acompanhado de sua família; o marquês de Valombroso e o coronel Sevara, despachados a Cádiz para narrar os sucessos do Peru, além de várias autoridades realistas de Guaiacuil (PIMENTA, 2003: 301-319).

A partir de então, com a América espanhola tendo-se tornado, na percepção dominante nos espaços públicos de discussão política da América portuguesa, definitivamente independente do jugo metropolitano, começou a se cristalizar nesses espaços um paradigma “positivo” dos acontecimentos hispano-americanos, que passou a coexistir com a tradicional imagem da América como palco de destruição e anarquia. Isso se explica pela dimensão adquirida, em 1821, pelos acontecimentos políticos do mundo português, que possibilitavam uma reconfiguração dessa imagem.

Vejam, então, o que ocorreu. Cedendo às pressões das Cortes de Lisboa, d. João finalmente retornou a Portugal, em abril de 1821, permanecendo no Brasil seu filho d. Pedro na condição de príncipe-regente. Antes disso, o gabinete joanino instruíra o comandante português de Montevideú, Carlos Frederico Lecor, para que reunisse, na província Oriental, um congresso soberano formado por representantes locais livremente eleitos, que deliberasse acerca do futuro da mesma. A expectativa, claramente, era a de que a província optasse por sua independência e, com isso, livrasse o Reino Unido português de uma questão litigiosa. Agindo de acordo com seus próprios interesses e amparado em acordos políticos e econômicos, que vinham sendo costurados na própria província desde 1817, Lecor manipulou tal congresso, que – reunido em Montevideú entre 15 de julho e 8 de agosto de 1821 – votou favoravelmente à incorporação ao Brasil, com o nome de “província Cisplatina” (CASTELLANOS, 1988: 17-21; PIVEL DEVOTO, 1936).

A medida desagradou o núcleo central do movimento constitucionalista português, que, como vimos anteriormente, tivera uma de suas razões de ser nos descontentamentos para com a política joanina no Brasil, considerada excessivamente “americanista”, sobretudo por suas atenções dirigidas à América espanhola e ao Prata. Nas Cortes, ao longo dos debates e embates ali travados, envolvendo representantes de províncias do Brasil e de Portugal, surgiriam posições muito heterogêneas, sem divisões claras entre grandes linhas de atuação da parte de uns ou outros. No entanto, ainda que os deputados “do Brasil” não fossem representantes em bloco “do Brasil” – como tampouco os “de Portugal” –, o desenvolvimento dos trabalhos das Cortes mostraria importantes definições, que,

em certa medida, cristalizaram uma idéia daquela divisão. Para isso, a discussão da “questão oriental” teria grande importância. Não se trata de pretender, como muitos historiadores inadvertidamente o fizeram, que, daquilo que à época era, por vezes, considerado como uma “inversão de papéis” ocasionada pela transferência da corte para o Rio de Janeiro, em 1808, com o Brasil tornando-se “metrópole” ou “centro” e Portugal, “colônia”, se possa falar seriamente de propósitos “recolonizadores” das Cortes de Lisboa em relação à América (BARMAN, 1988: 73). No entanto, há que se considerar que a expectativa em relação ao retorno, ou não, da família real a Lisboa, amplificada pela liberdade de imprensa que vigorava no Brasil e em Portugal, foi sem dúvida um passo fundamental em direção a uma distinção entre as partes, atrelado a uma reflexão sobre a diferenciação de papéis entre Brasil e Portugal no interior do Reino Unido, desenvolvida, ademais, nas próprias discussões das Cortes.

Em tais discussões, a província Cisplatina se mostrou capaz de dividir opiniões. Considerada por peninsulares como uma herança maléfica dos tempos em que a corte permanecera no Brasil e como um verdadeiro estorvo ao desenvolvimento da nação portuguesa à época, ela tendeu a ser vista por representantes de algumas províncias do Brasil como uma questão de segurança e interesse de uma parte específica do Reino Unido português: *o reino do Brasil*.

A principal sessão das Cortes na qual a questão foi posta, se deu no dia 2 de maio de 1822, quando da apresentação de um parecer elaborado pela comissão diplomática que recomendava a desocupação da Cisplatina. Essa posição se amparava em três tipos de argumentos: um de ordem *legal* (a incorporação de 1821 teria sido injusta por não ter respeitado regras de direito internacional e de diplomacia entre as nações); outro de ordem *econômica* (a manutenção da Cisplatina custava muito caro aos cofres portugueses); e um terceiro de ordem de *segurança* (sua posse em nada asseguraria ao Brasil a segurança de suas fronteiras). Nas contestações que se seguiram, houve pronunciamentos a favor e contra, tanto por parte de deputados por províncias do Brasil quanto por províncias de Portugal, mas prevaleceu uma tendência da maioria dos americanos votar contra o parecer. No final, ele foi amplamente rejeitado (84 votos a 28), consagrando-se a idéia de que a Cisplatina era importante porque o Brasil era específico: dela precisava para defender seu território e suas *províncias*, para consagrar as fronteiras que a natureza *lhe* destinara, para contentar seus habitantes.

A imprensa periódica luso-americana potencializou e amplificou esses antagonismos, tanto argumentando em prol da importância da manutenção da Cisplatina para a segurança específica do reino do Brasil, como difundindo a idéia de que as Cortes de Lisboa se posicionavam contrárias aos interesses “do Brasil”. No bojo desse movimento, a Cisplatina passou a corporificar uma identidade territorial – sua vastidão, suas riquezas e fronteiras naturais – do reino do Brasil. Manipuladas e instrumentalizadas por grupos políticos, aos quais, cada vez mais,

interessava a criação, na América, de um governo independente de Portugal – para o qual a figura de d. Pedro parecia cada vez mais adequada –, esses antagonismos acabaram por criar, a partir dessa identidade do *reino do Brasil*, uma *idéia política de Brasil*, até então inexistente; e, na sua esteira, viabilizaram o próprio projeto de sua independência e separação de Portugal (PIMENTA, 2003: 336-363).

Esse projeto se cristalizou ao longo do ano de 1822, à medida que o governo do príncipe-regente ofereceu seguidos sinais de crescente autonomia em relação às Cortes. Após o “Fico” (9 de janeiro de 1822), d. Pedro convocou, em 16 de fevereiro, um conselho de procuradores das províncias americanas destinado a analisar as decisões das Cortes em relação ao Brasil. Muito significativamente, entre seus membros, se encontrava o representante eleito pela província Cisplatina às Cortes de Lisboa, Lucas José Obes. Este, jamais tomara assento em Lisboa, permanecendo, no meio de sua viagem à Europa, no Rio de Janeiro, junto a d. Pedro. Em 3 de junho, foi convocada uma Assembléia Constituinte para o Brasil, rompendo definitivamente com a autoridade das Cortes e tentando redirecionar as lealdades provinciais de Lisboa para o Rio de Janeiro. Em 6 de agosto, d. Pedro tornou público o famoso manifesto dirigido às nações estrangeiras no qual justificava sua conduta à frente do governo do Rio de Janeiro, e seis dias depois nomeou encarregados de negócios junto aos governos de Londres, Paris e Washington, com a missão de tratar diretamente com aqueles governos, sem passar por Portugal, e deles obter reconhecimento internacional formal da independência do governo do Brasil (OLIVEIRA, 1999). Coroando o projeto de independência, d. Pedro proclamou-a publicamente em 7 de setembro e, em 12 de outubro, foi aclamado imperador do Brasil (SLEMIAN & PIMENTA, 2003).

Como paradigma positivo, a independência da América espanhola forneceu um poderoso argumento de legitimação a esse projeto. Segundo o periódico *Revérbero Constitucional Fluminense*, os exemplos históricos dos Estados Unidos e das “vastíssimas províncias dos americanos espanhóis, que já sacudiram, e para sempre, o jugo e os prejuízos de Madri e de Cádiz”, indicariam que a independência do Brasil – por ele defendida – era, em abril de 1822, somente uma questão de tempo (REVÉRBERO CONSTITUCIONAL FLUMINENSE, n. 23, 16 abr. 1822). O *Conciliador Nacional* recorreu ao abade de Raynal para legitimar a separação das colônias americanas de suas respectivas metrópoles (VOLANTIM, n. 28, 3 out. 1822, e n. 29, 4 out. 1822) e o *Papagaio* afirmou que “a verdade, a razão, e a justiça falam, pugnam, clamam em nosso favor, em favor da santa causa que abraçamos” [isto é, a independência do Brasil], pois “as luzes do século a protegem [e] os nossos vizinhos ensinaram-nos com seu exemplo” (PAPAGAIO, n. 6, 12 jun. 1822). Mais eloqüentes, ainda, talvez sejam as palavras do próprio d. Pedro em uma proclamação dirigida aos povos do Brasil, segundo as quais a América

espanhola “fornecera o exemplo” e que o Brasil lograra chegar à condição de parte integrante do privilegiado rol de países “livres”: “Cidadãos! A liberdade identificou-se com o terreno americano!” (apud VARNHAGEN, 1981: 140).

E, assim, aprendendo com o exemplo da América espanhola, instrumentalizando-o e, em última instância, seguindo-o, também a América portuguesa rompia seus vínculos com sua metrópole ibérica e se tornava independente.

Uma observação atenta dos desdobramentos imediatos da crise política, que, no início do século XIX, atingiu em cheio as debilitadas monarquias ibéricas, mostra que eles se fizeram a partir de duas situações distintas – o cativo dos reis da Espanha e a transferência da sede da corte portuguesa – mas que, desde então, caminharam de mãos dadas. Nesse movimento, há uma defasagem entre o declínio da metrópole espanhola em relação à portuguesa e, portanto, também uma precocidade da abertura dos processos independentistas nas capitâncias e vice-reinos hispânicos em relação ao Brasil. No entanto, essa diacronia se articula em torno de uma mesma conjuntura. Essa defasagem representa um intervalo curto, variando de alguns meses a poucos anos, mas ela foi suficiente para estabelecer uma dinâmica de superação da ordem colonial no Brasil que, ao contrário de separá-la do que ocorria na América espanhola, tornava as duas realidades indissociavelmente ligadas, interdependentes.

Desse modo, as coisas caminharam por toda a primeira metade do século XIX – com a América portuguesa deixando de ser portuguesa e o Brasil se configurando em Estado nacional –, em boa medida, em decorrência da criação e recriação dos paradigmas e da experiência histórica construída na interface com a América espanhola.

### **BIBLIOGRAFIA E FONTES CITADAS**

ALEXANDRE, Valentim. *Os sentidos do império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime português*. Porto: Afrontamento, 1993.

ALONSO, Rosa et al. *La oligarquía oriental en la Cisplatina*. Montevideo: Ed. Pueblos Unidos, 1970.

ANNA, Timothy E. A independência do México e da América Central. In: BETHELL, Leslie (Org.). *História da América Latina: da independência até 1870*. São Paulo: Edusp/Imprensa Oficial do Estado; Brasília: FUNAG, 2001. v. 3. p. 73-118.

ARAÚJO, Ana Cristina B. de. O “Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarve”, 1815-1822. *Revista de História das Idéias*, Coimbra, n. 14, 1992.

- ARTOLA, Miguel. *La burguesía revolucionaria (1808-1874)*. Madrid: Alianza, 1990.
- AZEVEDO, Francisca L. Nogueira. Carlota Joaquina e a política do Prata. *Anais do Museu Histórico Nacional*, Rio de Janeiro, v. 31, p. 253-272, 1999.
- BARMAN, Roderick. *Brazil: the forging of a nation (1798-1852)*. Stanford: Stanford University Press, 1988.
- BERBEL, Márcia. *A nação como artefato: deputados do Brasil nas Cortes portuguesas, 1821-1822*. São Paulo: Hucitec, 1988.
- CASTELLANOS, Alfredo. *La Cisplatina, la independencia y la republica caudillesca*. Montevideu: Ed. de la Banda Oriental, 1998.
- CHAVES, Julio Cesar. *El supremo dictador*. 3. ed. Buenos Aires: Nizza, 1958.
- CORREIO BRAZILIENSE. Londres: W. Lewis, 1808-1822.
- DIAS, J. S. da Silva. A revolução liberal portuguesa: amálgama e não substituição de classes. In: PEREIRA, Miriam H. et al (Org.). *O liberalismo na península Ibérica na primeira metade do século XIX*. Lisboa: Sá da Costa, 1982. v. 1.
- DUROSELLE, Jean-Baptiste. *A Europa de 1815 aos nossos dias: vida política e relações internacionais*. 4. ed. São Paulo: Pioneira, 1992.
- ETCHEPAREBORDA, Roberto. *Que fue el Carlotismo*. Buenos Aires: Plus Ultra, 1971.
- FONTANA, Josep. *La crisis del Antiguo Régimen (1808-1833)*. 4. ed. Barcelona: Crítica, 1992.
- FREGA, Ana. La virtud y el poder. La soberanía particular de los pueblos en el proyecto artiguista. In: GOLDMAN, N.; SALVATORE, R. (Comp.). *Caudillismos rioplatenses: nuevas miradas a un viejo problema*. Buenos Aires: Eudeba, 1998.
- GAZETA DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro, 1808-1822.
- GUERRA, François-Xavier. *Modernidad e independencias: ensayos sobre las revoluciones hispánicas*. México: FCE, 1993.

- HALPERIN DONGHI, Tulio. *Reforma y disolución de los impérios ibéricos, 1750-1850*. Madrid: Alianza, 1985.
- \_\_\_\_\_. *Revolución y guerra: formación de una élite dirigente en la Argentina criolla*. 3. ed. Buenos Aires: Siglo XXI, 1994.
- LEITE, Glacyra Lazzari. *Pernambuco 1817: estrutura e comportamentos sociais*. Recife: Fund. Joaquim Nabuco/Massangana, 1988.
- LIMA, Manuel de Oliveira. *D. João VI no Brasil*. 3. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996.
- LYNCH, John. *Las revoluciones hispanoamericanas, 1808-1826*. 8. ed. Barcelona: Ariel, 2001.
- LYRA, Maria de Lourdes V. *A utopia do poderoso império. Portugal e Brasil: bastidores da política, 1798-1822*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.
- MOREL, Marco; BARROS, Mariana M. de. *Palavra, imagem e poder: o surgimento da imprensa no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- MORENO, Mariano. *Plan revolucionario de operaciones*. Buenos Aires: Perfil, 1999. Prólogo de Martín Caparrós.
- NEVES, Lúcia Pereira das. *Corcundas, constitucionais e pés-de-chumbo: a cultura política da independência (1820-1822)*. 1992. Tese (Doutorado) – FFLCH, USP, São Paulo, 1992.
- OLIVEIRA, Cecília Helena. *A astúcia liberal: relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro (1820-1824)*. Bragança Paulista: Edusf/Ícone, 1999.
- PAPAGAIO. Rio de Janeiro, 1822.
- PATRIOTA. Rio de Janeiro, 1813-1814.
- PEREIRA, Sara Marques. *D. Carlota Joaquina e os “espelhos de Clio”: actuação política e figurações historiográficas*. Lisboa: Horizonte, 1999.
- PIMENTA, João Paulo G. *Estado e nação no fim dos impérios ibéricos no Prata (1808-1828)*. São Paulo: Hucitec, 2002.

- \_\_\_\_\_. *O Brasil e a América espanhola (1808-1822)*. 2003. Tese (Doutorado) – FFLCH, USP, São Paulo, 2003.
- PIVEL DEVOTO, Juan E. (Ed.). El congreso cisplatino (1821). *Revista del Instituto Histórico y Geográfico del Uruguay*, Montevideu, t. 12, p. 111-424, 1936.
- POLÍTICA lusitana en el Río de la Plata (1961-1964). Buenos Aires: Archivo General de la Nación. (Colección Lavradio, t. 1, 1808-1809; t. 2, 1810-1811; t. 3, 1812-1815).
- REIS, Arthur César Ferreira. Neutralidade e boa vizinhança no início das relações entre brasileiros e venezuelanos. Documentário. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, v. 235, p. 3-84, abr./jun. 1957.
- REVÉRBERO CONSTITUCIONAL FLUMINENSE. Rio de Janeiro, 1821-1822.
- RUBIO, Julián María. *La infanta Carlota Joaquina y la política de España en América (1808-1812)*. Madrid: [s.n.], 1920.
- SILVA, Andréa Mansuy D. (Dir.). *D. Rodrigo de Souza Coutinho: textos políticos, econômicos e financeiros (1783-1811)*. Lisboa: Banco de Portugal, 1993. t. 2.
- SLEMIAN, Andréa. *O difícil aprendizado da política na Corte do Rio de Janeiro (1808-1824)*. 2000. Dissertação (Mestrado) – FFLCH, USP, São Paulo, 2000.
- SLEMIAN, Andréa; PIMENTA, João Paulo G. *O “nascimento político” do Brasil: as origens do Estado e da nação (1808-1825)*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História da independência do Brasil*. 7. ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1981. Revisão e notas de Hélio Vianna.
- VOLANTIM. Rio de Janeiro, 1822.
- VILAR, Pierre. Patria y nación en el vocabulario de la guerra de la independencia española. In: \_\_\_\_\_. *Hidalgos amotinados y guerrilleros: pueblo y poderes en la historia de España*. Barcelona: Crítica, 1982.
- WADDEL, D. A. G. A política internacional e a independência da América Latina. In: BETHELL, Leslie (Org.). *História da América Latina: da independência até 1870*. São Paulo: Edusp/Imprensa Oficial do Estado; Brasília: Funag, 2001. v. 3, p. 231-266.



**“PARA ALÉM DA BOA ORDEM”:  
O PAPEL DAS CONSTITUIÇÕES NAS INDEPENDÊNCIAS  
DA AMÉRICA IBÉRICA (C. 1810-1826)**

---

*Andréa Slemian\**

Em discurso proferido quando da instalação do Congresso Nacional em Vila de Rosário de Cúcuta, em 6 de maio de 1821, Antonio Nariño, então designado por Simón Bolívar para assumir interinamente a vice-presidência da Grande Colômbia, destacava o importante papel que cabia aos seus membros, no tocante à elaboração de uma constituição para a nascente república. Assim, afirmava:

Instituciones sabias que aseguren al hombre el goce pacífico de sus derechos; un sistema de administración que reparta sin arbitrariedad las cargas de la República; una fuerza física bien organizada que nos ponga a cubierto de los peligros de nuevas invasiones, deben ser la obra de vuestras manos. A vosotros, señores, está especialmente encargada la obra de nuestra regeneración, de nuestra libertad interior y de nuestra felicidad futura. (ROMERO & ROMERO, 1977: 138).

Dessa forma, a constituição era entendida, para além de um conjunto de leis que deveria reger o novo Estado, como portadora de um papel primordial na construção de um governo estável que garantisse a todos os seus cidadãos “liberdade” e “felicidade”, ademais do “gozo pacífico dos direitos”. A despeito da situação de guerra enfrentada na região – que desde 1810, como parte do vice-reino de Nova Granada, era palco de violenta disputa entre grupos realistas, que lutavam pela manutenção do vínculo com a Espanha, e aqueles que defendiam a autonomia e, posteriormente, a total independência em relação à metrópole –, a qual reforçava a necessidade de pacificação e do fim dos “perigos” e “invasões”, como dito por Nariño, a concepção da ação constitucional como fundadora de uma nova unidade política pode ser generalizada para toda a América ibérica coeva.

Vejam, primeiramente, como sua lógica estava relacionada, no mundo ocidental, com uma radical transformação no nível político, promovida desde fins do século XVIII por uma onda de movimentos que exigiam profundas

---

\* N.E. – Doutora em História Social pela Universidade de São Paulo (USP). As opiniões expressas neste artigo são de responsabilidade exclusiva da autora.

transformações. Observada já na independência das treze colônias inglesas que, em 1776, decretaram a separação em relação à sua metrópole e iniciaram um conflituoso processo de construção de um governo autônomo, essa mudança pode ser, sobretudo, vislumbrada na Revolução Francesa de 1789. Várias outras contestações de caráter semelhante, inclusive no resto da América, configuravam a circunstância revolucionária. No seu conjunto, e apesar dos diferentes contextos sociais e objetivos específicos de cada movimento, havia um elo entre eles: a crítica radical à monarquia absolutista e aos valores políticos a ela atrelados, em prol da defesa de sistemas políticos representativos que, a partir da separação entre os poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário), além de garantir a defesa dos “direitos invioláveis dos homens” (FIORAVANTI, 2001), pudessem ser escolhidos e controlados pelos cidadãos. Estava aí a manifestação mais aguda de uma crise de paradigmas políticos, sem precedentes na história mundial.

No bojo desses movimentos, a idéia de um novo sistema de leis que deveria regular a sociedade – inclusive a ação dos reis e de seus ministros – foi materializada na criação de várias assembleias e congressos, surgidos em todo lugar com o intuito de elaborar constituições. Não era à toa que a experiência inglesa do Parlamento, o qual funcionava há séculos sob o edifício da chamada “lei-comum”, transformou-se nessa época em um dos modelos a serem seguidos. Entendida como um pacto estabelecido entre todos os que compunham o Estado (homens, cidades, províncias, etc), a constituição deveria expressar as linhas gerais dos governos e, assim, ser desdobrada em leis positivas e códigos. É fato que, no tocante à representação e participação popular, esse processo deu origem a sistemas republicanos radicais, mas também a outros de feições notadamente conservadoras, que ganharam terreno, sobretudo a partir da reação anti-revolucionária comandada pelas monarquias européias no Congresso de Viena, entre 1814 e 1815. Mas, mesmo assim, a marca da novidade estava dada e era cada vez mais difícil sustentar sistemas políticos que não fossem legitimados por constituições.

A curto prazo, o advento desse fenômeno nos impérios ibéricos foi avassalador. Com seu poderio já bastante fragilizado desde meados dos setecentos, as duas metrópoles passaram por um duro golpe em 1807, quando as guerras promovidas por Napoleão Bonaparte na Europa forçaram a tomada de caminhos distintos. Em 1808, as tropas francesas, que já ocupavam a Espanha, forçaram Fernando VII e Carlos IV a abdicar em favor de José Bonaparte. Iniciava-se uma resistência aos invasores, cujos desdobramentos culminaram nas Cortes de Cádiz em 1810 que, mesmo em nome do rei deposto, seriam responsáveis pela elaboração de uma constituição que rompia politicamente com o absolutismo e instaurava uma monarquia de tipo constitucional. Esse caráter ambíguo da mudança continuaria presente, a partir de 1814, nas várias tentativas de retorno à velha ordem, postas em prática pelo mesmo Fernando VII (FONTANA, 1992).

No império português, o sucesso da fuga da família real para o Rio de Janeiro em 1807 fez com que o regime fosse, num primeiro momento, preservado. Paulatinamente, a política desenvolvida pelo príncipe-regente d. João passaria a privilegiar interesses do centro-sul do Brasil, gerando graves descontentamentos, tanto em Portugal, como em outras províncias americanas (ALEXANDRE, 1993; SLEMIAN & PIMENTA, 2003). As respostas mais contundentes a ela tiveram um caráter revolucionário ao proclamarem a derrocada da monarquia absolutista: a primeira ocorreu em Pernambuco, em 1817, quando se instaurou uma república desvinculada do governo do Rio de Janeiro, pronta e violentamente reprimida; e a segunda, iniciada na cidade do Porto em 1820, exigiu a volta imediata do monarca à Europa, além da elaboração de uma constituição em moldes modernos. Devido ao amplo apoio que essa última encontrou em ambos hemisférios, foi impossível contê-la e d. João VI – aclamado rei em 1818 – se viu obrigado a aceitá-la. A revolução portuguesa instaurou uma monarquia constitucional, destituída em 1823 com a derrota das Cortes e a instituição de um governo pretensamente absolutista.

Os distintos caminhos seguidos pelas metrópoles ibéricas, a partir de 1807, também se desdobrariam de formas diferentes nos destinos das Américas espanhola e portuguesa (JANCSÓ, 2002). Na primeira, o “vazio de poder” ocasionado pela prisão do rei fez com que os colonos criassem alternativas para preenchimento da autoridade, de início pretendendo preservar a real. Assim, ao aparecimento de juntas de governo na Espanha em nome de d. Fernando VII e em oposição aos invasores franceses, seguiu-se a formação, em 1810, de instâncias semelhantes em várias cidades americanas: Caracas, Buenos Aires, Santa Fé de Bogotá, Santiago do Chile e Quito. E, apesar de as juntas americanas terem sido concebidas como provisórias e também renderem autoridade ao rei impedido, há um consenso entre os estudiosos de que elas foram um primeiro passo para a abertura do processo de independência e que, nesse sentido, logo adquiriram feição revolucionária (HALPERIN DONGHI, 1985; LYNCH, 2001). Tomava força um processo extremamente conflituoso, generalizado, no mesmo ano, pelas rebeliões e conspirações em Lima e La Paz, além do movimento popular liderado por Miguel Hidalgo y Costilla no México.

Nas porções portuguesas do continente americano, o fato – sem precedentes na história da colonização moderna – da instalação de uma corte européia em espaço colonial, produziu efeito particular no desenrolar dos acontecimentos. Assim, mesmo em meio ao ambiente revolucionário que contaminava os territórios hispânicos vizinhos e que também provocava críticas e reações contundentes entre os portugueses, a curto e médio prazo o governo joanino conseguiu preservar a unidade da dinastia e dos domínios dos Bragança. Em 1821, quando da adesão americana ao movimento de ruptura que se iniciara em Portugal, e em 1822, quando da decisão pela independência, ficou

estabelecida a continuidade da monarquia, agora recriada em moldes constitucionais. No entanto, deve-se notar que o aparente caráter pacífico do processo encobria tensões de não pequena ordem, as quais também seriam herdadas pelo Império do Brasil.

A partir daí, podemos afirmar que a chegada da revolução em terras americanas deu-se concomitantemente à afirmação dos ideais constitucionais que, servindo tanto a princípios mais radicais como mais conservadores, adquiriam uma importância jamais vista anteriormente. Tal importância foi tributária do alto grau de politização que atingiu a vida nas cidades, anteriormente coloniais, onde o desenvolvimento da crítica implodiu os mecanismos de controle típicos do Antigo Regime e serviu de combustível às disputas políticas que, na esteira dos movimentos constitucionais, abriram-se na América. O debate tinha lugar, sobretudo, na imprensa – veículo não mais plenamente controlado pelas autoridades estatais – e conceitos como *constituição*, *liberdade*, *cidadania* e *opinião pública* se opuseram a outros como *vassalagem*, *absolutismo* e *despotismo* (GUERRA, 1993; MOREL & BARROS, 2003). E deve-se notar que gente de todos os níveis sociais participou, a seu modo, desse processo.

Tendo em vista esse quadro, cada vez mais, falar em governo implicava ampará-lo em duas conquistas da “era das revoluções”: a separação e controle dos poderes e a garantia dos direitos invioláveis dos homens. No entanto, o processo constitucional ibero-americano teve especificidades que se deve levar em conta. Em primeiro lugar, e diferentemente da Europa, na América tratava-se não apenas da formação de um novo sistema de governo e de leis primordiais, mas da construção de novas unidades políticas por sobre espaços coloniais. Esse foi, portanto, um momento de violento embate de projetos políticos num ambiente onde era tarefa quase impossível prever as configurações e os limites dos Estados que viriam a se formar. Assim, explica-se a função legitimadora que a criação dos congressos e assembleias constituintes desempenharam, tanto para a afirmação das jurisdições e dos pactos em disputa, como para o reforço da independência em relação às metrópoles.

O problema era candente. A dinâmica colonial impusera, desde séculos, uma variedade de formas de integração dos territórios americanos. Isso quer dizer que, apesar do vínculo externo existente, tanto no plano econômico como político, as distintas regiões se formaram a partir de ritmos próprios, que amalgamavam as várias rotas e trajetórias construídas pelos colonos, inclusive na configuração de mercados internos de abastecimento. Na viragem do século XVIII para o XIX, esse processo foi responsável pela sedimentação de fortes grupos políticos locais, cujos interesses específicos vieram à tona de forma contundente com a possibilidade de os expressarem na construção de novos governos sob a égide constitucional. Assim, a tarefa da formação dos novos Estados se complicava progressivamente, à medida em que as antigas unidades políticas ruíam.

Geralmente, vemos referido esse processo como típico da América de origem espanhola, onde a fragmentação do território dos antigos vice-reinos foi aparentemente mais visível do que na portuguesa. No entanto, também nesta explodiriam tensões semelhantes: a centralização pretendida pelo governo de d. Pedro no centro-sul, em 1822, foi apenas um dos projetos para o novo império, que recorreu à violência para subjugar províncias contrárias a sua autoridade (casos de Bahia, Pará, Maranhão e Pernambuco). Além disso, os limites entre ambas as Américas eram tênues, como fica claro no caso da província Cisplatina (posteriormente, Uruguai), que permaneceria como área de disputa entre os novos governos independentes do Brasil e das Províncias Unidas do Prata (PIMENTA, 2002). Dessa forma, deve-se frisar que – para os ibero-americanos, de modo geral – o principal problema não estava nem na ameaça, nem na consumação da fragmentação dos antigos impérios, mas na construção de *novas unidades políticas*.

Nesse sentido, a elaboração de pactos constitucionais que estabelecessem o caráter dos novos regimes corria *pari passu* à urgência da organização de governos estáveis e, sobretudo, da definição da autoridade que deveria regê-los. Tal necessidade já estava posta desde que o rei ficara cativo na Espanha e, para os portugueses, desde as Cortes de Lisboa e a inexistência de unanimidade quanto à regência de d. Pedro no Brasil. Tratava-se, portanto, da instituição do Poder Executivo que, nesse novo momento constitucional, tinha de ser balizada em função do Legislativo como representante primordial da “nação”. A disputa em torno desses dois poderes foi, portanto, perene, não sendo incomum que o primeiro estivesse muitas vezes controlado por setores militares (RODRÍGUEZ, 2003). Em muitos casos, esse problema atrelava-se diretamente a disputas em torno das tendências federalistas e centralistas de projetos que se digladiavam na cena política.

No plano das ações coletivas, à formação – ou à tentativa de formação – de governos precedeu, em muitas vezes, um órgão representativo e deliberante, devido, sobretudo, à situação de guerra. Fossem eles pensados de forma unipessoal ou como triunviratos, ou mesmo sob regência do rei, esses governos geralmente tomavam para si a tarefa da pacificação. Não é à toa que, se observarmos o funcionamento das assembléias e congressos instalados em toda a América ibérica entre as décadas de 10 e 20, veremos como eles tiveram um caráter muito irregular, sendo convocados e extintos com extraordinária rapidez (SÁNCHEZ AGESTA, 1987: 59-62).

Correntemente, essas evidências têm servido para endossar análises sobre o caráter anti-popular e centralizador dos novos Estados, afirmação que, a nosso ver, deve ser tomada com cautela. Isso porque a tendência, apresentada pelo conjunto dos textos constitucionais ibero-americanos, de fortalecimento e maior autonomia do Executivo face aos outros poderes, deve ser vista como uma reação dos governos existentes à sua condição extremamente frágil. E o motor dessa fragilidade – que era também instabilidade – estava, sem dúvida, na ambigüidade

suscitada pelo conflito entre os interesses e os projetos e na inédita politização da sociedade, então observada e, em muitos casos, temida por grupos hegemônicos. A existência de amplos movimentos populares, como os de Hidalgo e Morelos no México e o de José Gervásio Artigas no Rio da Prata, os quais produziram textos constitucionais ultra-radicais, são a prova mais cabal da outra face da mesma moeda.

Isso posto, passemos à discussão de alguns textos constitucionais<sup>1</sup> produzidos no período, enfatizando a relação que se estabeleceu entre os poderes Executivo e Legislativo e também entre propostas centralizadoras e descentralizadoras, algumas das quais foram-se constituindo como federalistas. Acreditamos que uma análise pertinente reside na compreensão do esforço de normatização da sociedade – especificamente no tocante ao tipo e forma de governo almejado – levado a cabo em um tempo em que a experimentação do novo era vivida muito intensamente. Partilhava-se a idéia de que a *lei*, quando “justa” e “adequada”, poderia criar governos sólidos – como desejava Antonio Nariño. As constituições tiveram esse papel, reforçado pelos processos de ruptura com as metrópoles e a “necessidade” de se instituir, mais do que nunca, um controle interno sobre a sociedade. Afinal, como defendia Andrés Bello em carta a Simón Bolívar de 21 de março de 1827, era imprescindível “um sistema que combina[ssse] a liberdade individual com a ordem pública” (cf. CALDERA, 1992).

\* \* \*

Como vimos, o processo constitucional ibero-americano estava inserido num movimento global de transformação política e, nesse sentido, é notório como alguns textos serviram de modelo, casos da Constituição Federal norte-americana, das várias constituições francesas desde 1791 e da Constituição espanhola de Cádiz. No entanto, tomar essa influência ao “pé-da-letra”, ou seja, artigo por artigo, empobrece a leitura histórica do problema, além de pouco valorizar a recriação dos ditos modelos e o papel da América na produção dos mesmos. Neste sentido, melhor do que pensarmos em termos de *influência*, já que esta foi difusa por todo o universo atlântico, é considerarmos a experiência constitucional acumulada nesse momento no mundo ocidental. Dessa forma, entende-se a dinâmica do processo, marcado por idas e vindas, no qual os envolvidos eram também obrigados a estar atentos às transformações ocorridas em outras localidades.

Nota-se a existência, nos primeiros textos constitucionais produzidos na América ibérica, no início da década de 1810, de uma tendência radical marcada tanto por ecos de “jacobinismo” (CHEVALIER, 1962), como por concepções

---

<sup>1</sup> N.A. – Esses textos encontram-se disponíveis no *site* <[www.cervantesvirtual.com/portal/constituciones](http://www.cervantesvirtual.com/portal/constituciones)>.

federalistas. Essa radicalidade estava na apresentação de projetos com preeminência do Poder Legislativo sobre o Executivo – via formação de assembléias e congressos com representantes populares –, articulada à reivindicação de cidades e províncias pelo *direito dos povos*, isto é, pelo direito de exercerem a soberania das regiões através da construção de suas próprias leis (CHIARAMONTE, 2000), processo muito perceptível na América espanhola após a formação das primeiras juntas provisórias, as quais forneceram o combustível inicial para outras localidades também lutarem por governos autônomos. Assim, reivindicava-se maior participação dos homens livres no universo da política. É fato que muitos desses projetos eram vistos, pelas autoridades realistas, como “insurgentes” e “revolucionários” e foi em meio ao torvelinho por eles precipitado que as independências começaram a tomar forma.

Nesses termos, se enquadram os textos produzidos na Nova Granada, na Venezuela, na província Oriental, na Nova Espanha (futuro México) e em Pernambuco. No primeiro desses casos, foi paradigmática a dificuldade na construção de uma nova unidade política, haja vista a violenta disputa interna iniciada nos idos de 1810, reforçada pela presença ativa de forças realistas que lutavam pela continuidade do vínculo com a Espanha. O principal conflito girava em torno de um projeto centralizado de governo, defendido sobretudo na capital Santa Fé de Bogotá, e propostas de um federalismo extremo, existentes em outras cidades. Estas últimas refletiam as rivalidades econômicas entre a costa, cujo principal recurso era o controle de importações e exportações, e os centros de produção do interior. Além disso, o federalismo também significava uma possibilidade de maior controle dos cargos públicos e dos recursos para os grupos locais. Algumas cidades, como Cartagena, chegaram a declarar sua independência tanto da Espanha como da capital.

Como afirmação do projeto defendido pelos centralistas, deu-se em 1811 a promulgação da Constituição de Cundinamarca, antiga província da Nova Granada da qual fazia parte Bogotá. Ela instituía uma monarquia constitucional que mantinha, por um lado, a autoridade do rei espanhol Fernando VII e, por outro, um presidente constitucional do Estado de Cundinamarca, que governaria em seu real nome. A ação de ambos seria delimitada pela lei. O Poder Legislativo seria unicameral, o que significava dizer delegado a apenas uma instância ou assembléia eleita por um colégio eleitoral, previamente escolhido por uma base popular. Propunha-se a instituição de um Senado de forma muito particular: ele funcionaria como primeira autoridade do Poder Judicial e teria por objetivo zelar pelo cumprimento da constituição e impedir que se atropelassem os direitos imprescritíveis dos cidadãos. É fato que o texto cumpria seu papel como materialização de um dos projetos políticos em disputa ao manter a centralidade da província de Cundinamarca e da cidade de Bogotá, mas ele era, sobretudo, uma proposta de criação de uma nova ordem constitucional (RESTREPO PIEDRAHITA, 1992).

Mal essa constituição entrou em vigor, um movimento liderado por Antonio Nariño depôs o presidente em exercício, Jorge Tadeo Lozano. A representação nacional, que se reuniu de forma extraordinária em 19 de setembro, acabou por eleger Nariño para novo chefe do governo e decidiu pela revisão do texto constitucional. Em 17 de abril de 1812, foi aprovada uma nova constituição, agora republicana, de Cundinamarca. Ela conservou a maior parte do conteúdo da constituição anterior, mas introduziu inovações importantes. Além de definir um sistema republicano, em que o Poder Executivo passava a ser composto por um presidente e dois conselheiros, o aparato legislativo seria bicameral, isto é, seria composto de uma Câmara de Representantes e do Senado. Este último passaria agora a ser um órgão político e não mais jurisdicional, mas manteria sua função de tutelar a integridade da constituição. É fato que, do ponto de vista da norma jurídica, moderava-se a atividade do Legislativo com o Senado que, como segunda câmara, teria espaço para atuar na conservação do regime frente a qualquer tentativa de sublevação da ordem eventualmente promovida por representantes populares. Moderou-se também a ação do Executivo, pois, entre outras medidas, ficou estabelecido que, em nenhum caso, o presidente e seus conselheiros poderiam tomar o comando das tropas enquanto estivessem nessa função, o que enfraquecia sua força perante uma situação de guerra.

Essa reformulação não se dera à toa. No mesmo ano de 1811, a obstinação dos centralistas de Bogotá em manter a tradicional primazia política da capital gerou um movimento interno pela federação. Assim, em novembro, os representantes das cidades de Antioquia, Cartagena, Neiva, Pamplona e Tunja aprovaram a *Ata de Federação das Províncias Unidas de Nova Granada*, em dissidência à posição dos santafesinos. Seus líderes foram inspirados pelo modelo norte-americano, em especial pelos *Artigos de Confederação e União* escritos por Benjamin Franklin em 1775 (RESTREPO PIEDRAHITA, 1992). Assim, as províncias exigiam sua autonomia quanto à intervenção do governo central, como ficou registrado no artigo 6 da *Ata*:

Las provincias de la Nueva Granada se reconocen mutuamente como iguales, independientes y soberanas, garantizándose la integridad de sus territorios, su administración interior y una forma de gobierno republicano.

A primeira constituição desse estilo foi a de Tunja, aprovada em dezembro de 1811, como membro da *Federação*. Ao assumir um governo republicano, ela regulamentou as competências reconhecidas pela *Ata* e seu modo de atuar no âmbito federal. Seu governo deveria ser popular representativo, com o Executivo exercido por um “presidente-governador”; e o Legislativo, bicameral. A ela se seguiram outras constituições semelhantes, que representavam a luta das várias regiões por maior autonomia no interior da Nova Granada: a de Cartagena, em 1812; a de Popayán, em 1814; e as de Mariquita, Pamplona e Neiva, em 1815.



Depois de violentos conflitos entre as províncias defensoras do federalismo e a república de Cundinamarca, esta última capitulou diante da pressão imposta. No entanto, a situação levaria muitos anos de guerra para que se chegasse a um consenso, agravada pela presença de tropas realistas na região, que tentavam reverter o quadro da independência.

A capitania-geral da Venezuela também produziu, logo em 1811, uma constituição. Um ano após a formação da Junta Provisória de Caracas, formou-se um Congresso Nacional com deputados de várias províncias, todos de famílias latifundiárias e favoráveis à posição autonomista de suas regiões. De seus trabalhos, resultou um texto constitucional republicano, visivelmente inspirado, no tocante à organização de poderes, na constituição norte-americana de 1787: um Legislativo bicameral, composto de uma Câmara de Representantes e um Senado – eleito o primeiro pela população e o segundo, pelas províncias federadas – e um Executivo eleito pelo povo, por quatro anos. Mas havia uma grande diferença em relação ao sistema norte-americano, pois que o Executivo seria composto por um triunvirato, o que o tornava, sem dúvida, mais frágil. Além disso, a atribuição de determinadas funções executivas ao Legislativo, como forma de controlar o primeiro (sobretudo pelo Senado), aumentava ainda mais a debilidade do triunvirato na república. Deve-se notar que a constituição não abolia a escravidão por consenso existente entre a classe de produtores. E, apesar da aparente convergência de interesses entre os grupos dominantes na política das províncias, a sua disputa interna, que desde então era agravada pela ampla participação de pardos e negros, permitiriam, em 1812, a restauração realista.

Nos casos do movimento artiguista na província Oriental e nos de Hidalgo e Morelos em Nova Espanha, os textos constitucionais produzidos tiveram um feito ainda mais radical. O primeiro surgiria com a eclosão de várias alternativas políticas no ambiente do vice-reino do Rio da Prata (território que correspondia, aproximadamente, aos atuais Uruguai, Argentina, Paraguai, Bolívia e parte do sul do Peru) e com a pressão exercida, desde 1810, pelo governo de Buenos Aires para centralizar uma nova unidade na região. Nesse sentido, os portenhos defenderam, ainda que sem total consenso, a formação das *Províncias Unidas do Rio da Prata* como herdeira do antigo vice-reino e lutaram pela sua implantação. Convocou-se uma Assembléia Constituinte, a qual foi instalada em janeiro de 1813 e que fracassaria em sua tarefa de construção de uma unidade política centralizadora.

Um dos responsáveis por esse fracasso foi José Gervásio Artigas que, como liderança emergente no cenário platino, passou a lutar pela autonomia da região frente às pretensões de Buenos Aires e também do governo do Rio de Janeiro, que, a partir de 1816, empenhar-se-ia na sua incorporação ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarve. Em 1813, a citada Assembléia convocou os orientais a enviarem seus representantes, os quais chegariam com a declarada intenção de defender a independência e o estabelecimento de um sistema federal de governo,

no qual cada província conservaria sua soberania. Neste sentido, Artigas elaborou um texto, em abril do mesmo ano, com *Instruções* para os representantes da província Oriental, em que já deixava claro seu projeto de confederação. Assim, afirmava no artigo 7: “El gobierno supremo entenderá solamente en los negocios generales del Estado. El resto es peculiar al gobierno de cada provincia”.

Também foi redigido um projeto de constituição para a província Oriental que, mesmo sem ter sido devidamente aprovado, expressava, de forma ainda mais radical, o desejo de autonomia. Nas suas palavras:

El pueblo de esta provincia tiene el solo derecho y exclusivo de gobernarse él mismo, como un Estado libre, soberano, e independiente; y desde ahora en adelante ejercerá y gobernará todo poder, jurisdicción y derecho que no es, o no puede ser en lo sucesivo delegado expresamente por él a las Provincias Unidas juntas en Congreso.

O texto, mesmo sem entrar em detalhes sobre a forma de governo, enunciava princípios significativamente libertários: para além da defesa dos direitos “naturais, essenciais e inalienáveis”, pregava que o “povo tem o direito de alterar o governo e tomar as medidas necessárias à sua segurança, prosperidade e felicidade”. Nestes termos, tanto a autonomia das províncias estava prevista, como o direito dessas constituírem ou não parte de um novo pacto político. Em termos gerais, afirmava também que o governo (Executivo) nunca poderia exercer os poderes Legislativo e Judiciário, como forma de resguardar tanto o *direito dos povos* e mesmo seu controle por parte da população. Mas, deixava bem clara a preocupação com “a boa ordem e preservação do governo civil”, haja vista a situação de profunda instabilidade enfrentada naquele momento, com Montevideú na mão de grupos realistas.

A Assembléia das *Províncias Unidas do Rio da Prata*, no entanto, sabendo do teor das propostas dos orientais, recusou aceitar seus deputados. Foi quando Artigas e seus seguidores, mantendo uma liderança autônoma na região, foram proscritos como extremamente perigosos, por parte do governo de Buenos Aires e da corte de d. João VI no Rio de Janeiro. Em 1815, experimentando um período de relativa tranqüilidade, ele publicou um regulamento provisório de terras que tentava restaurar a maltratada pecuária, repartindo as terras abandonadas e proibindo roubos e matanças indiscriminadas. Porém, os conflitos se estenderam e, no início de 1820, forças portuguesas infligiriam uma derrota decisiva ao movimento artiguista; no ano seguinte, em julho, um Congresso instalado na província Oriental votou por sua incorporação ao Reino do Brasil.

Em Nova Espanha, diante das disputas que se abriram pelo poder, após o colapso da monarquia espanhola, uma outra revolução tomou forma, em 1810. Nessa época, uma conspiração iniciada por proprietários de terra em repúdio às

instituições locais obteve – liderada pelo pároco rural Miguel Hidalgo y Costilla – ampla e inesperada adesão popular. Embora evocasse inicialmente a soberania de Fernando VII, o movimento possuía um programa bastante vago e voltava-se contra as autoridades espanholas, além de defender a independência da região. Reforçado pelas péssimas condições de vida no campo, exigia a abolição de tributos, o fim da escravidão e a devolução de terras indígenas por meio de uma reforma agrária. Por essa razão, a participação dos brancos tornou-se periférica. Em 1811, Hidalgo foi capturado e morto pelas forças realistas apoiadas por proprietários, que temiam a sublevação e consideravam extremamente perigosa a ascensão política das massas. A direção dos revolucionários se transformaria, sob o comando de um outro padre, José María Morelos, o qual forneceu uma densidade programática ao movimento, declarando a formal separação da Espanha em 1813.

No intuito de conquistar maior apoio dos grupos hegemônicos locais, Morelos aprovou o *Decreto Constitucional para a Liberdade da América Mexicana*, o qual ficou conhecido como Constituição de Apatzingán, devido ao Congresso ali instalado desde o ano anterior (PANTOJA MORÁN & LAGUARDIA, 1975). Aprovado em 22 de outubro de 1814, o documento era eminentemente liberal e previa uma forma de governo independente e republicana. Visivelmente influenciado pelos princípios da *Declaração dos direitos do homem* francesa e pela Constituição de Cádiz de 1812, o texto afirmava que a “soberania reside originariamente no povo” e mantinha um capítulo inteiro sobre a “igualdade, segurança, propriedade e liberdade”. O Legislativo seria o ponto forte desse governo, exercido pelo Supremo Congresso mexicano, formado por deputados eleitos com sufrágio universal – uma medida extremamente radical para a época. O Executivo, por sua vez, formar-se-ia com um triunvirato, cujos governantes seriam eleitos pelo Congresso, reforçando o poder de decisão desse último. O texto mal chegou a ser colocado em prática, pois os revolucionários seriam rendidos no ano seguinte. Morelos foi condenado por heresia e traição, fuzilado em dezembro de 1815. Ao fim, muitos brancos proprietários apoiaram a repressão: preferiram abrir mão da independência do que incentivar um movimento de massa que implicasse tamanha transformação nos princípios sociais e políticos vigentes.

No Reino do Brasil, a revolução republicana posta em prática em Pernambuco, em 1817, foi o primeiro momento de afirmação, no mundo português, da necessidade de uma constituição em moldes modernos. Apesar do movimento ter durado apenas três meses, devido à violenta reação por parte das autoridades portuguesas, ele representou um marco na luta pela autonomia provincial da região frente aos novos arranjos políticos e econômicos que se davam desde a instalação da corte no Brasil. Assim, a posição autonomista acabou por ter prioridade sobre a forma de governo, a qual não chegou a ser rigorosamente definida. Mesmo que, entre seus principais mentores, estivessem grupos de poder locais – sobretudo plantadores de algodão e comerciantes – é notório como a revolução acabou por

mobilizar vários outros segmentos sociais, com a divulgação de *slogans* radicais, inspirados nos princípios da experiência francesa de 1789.

Iniciado com um motim militar, em 6 de março, o movimento cresceu a passos largos, devido aos profundos descontentamentos existentes, e compôs um governo provisório logo ao dia seguinte (MOTA, 1971). Entre as medidas tomadas, estavam a revogação de tributos criados por d. João VI, o envio de emissários para províncias vizinhas, visando a expansão da revolução, e a aprovação de um regulamento para seu funcionamento, no qual enunciava que, em breve, seria convocada uma Assembléia Constituinte. Tal regulamento cumpria circunstancialmente o papel de uma constituição e demonstrava ser informado por princípios de cunho radical: a soberania somente residiria no povo, o qual revestiria de autoridade o citado governo; e, se no espaço de três anos não se achasse convocada uma Assembléia, ficaria “cessado de fato o dito governo, e entra o povo no exercício da soberania para o delegar a quem melhor cumpra os fins da sua delegação” (*Documentos Históricos. Revolução de 1817*, 1954). Como forma de controlar o governo, o documento propunha a formação de um conselho permanente, composto de membros escolhidos pelas câmaras municipais, e que atuaria, sobretudo, no Legislativo. Tudo indicava que o texto constitucional a ser elaborado a partir daí fortaleceria essa esfera.

No entanto, a dificuldade dos revolucionários em se armarem militarmente, bem como a rapidez da repressão, determinaram seu fim, com execução e prisão de muitos dos envolvidos. O governo do Rio de Janeiro comemorou essa vitória de forma exultante, pois temia desesperadamente qualquer alteração de ordem política e social. É provável que muitos dos revolucionários, especialmente os brancos proprietários, também a temessem frente à intensidade de adesão que alcançou o movimento entre homens livres pobres, pardos e escravos.

No surgimento de todos esses projetos e textos constitucionais, está a marca da concepção coeva de sua condição de instrumentos fundamentais na criação de novos sistemas de governo sob a égide liberal. E mesmo que nenhum desses tenha chegado, ao fim e ao cabo, a ter uma prática efetiva, é notória a experimentação da radicalidade normativa que se fez na América nesses anos, quando estava em curso a desintegração dos impérios ibéricos. No entanto, contrariando a posição de alguns, que – como Jean-Jacques Chevalier (1962: 238) – acreditam que o “jacobinismo” e o liberalismo radical tenham sido estéreis na construção de uma ordem estável para a América, defendemos que esse processo deve ser visto sob outro ângulo, qual seja, o do acúmulo de experiência política por parte dos envolvidos, que possibilitou as ulteriores formulações constitucionais americanas. Vejamos agora o momento seguinte desse movimento, na década de 1820, quando predominou uma ênfase conservadora nos textos propostos, inseridos que estavam no mesmo ambiente anti-revolucionário também vivido na Europa.

\* \* \*

Em 15 de fevereiro de 1819, com a vitória das tropas comandadas por Simón Bolívar na Venezuela, instalou-se na cidade de Angostura um Congresso Nacional. Nesse dia, o herói militar pronunciou um discurso, em que apresentava um projeto para a constituição a ser elaborada e no qual deixava entrever sua fundamental importância como base de um novo pacto político: entregava aos “legisladores” o “augusto dever” de “criação de um corpo político e, ainda se poderia dizer, a criação de uma sociedade inteira” (ROMERO & ROMERO, 1977: 108). Mais que isso, caberia também a eles a correção dos “vícios dos povos” que, no caso da América, estariam desde sempre acostumados com o “despotismo” herdado da colonização. A partir daí, Bolívar afirmava a especificidade do Novo Mundo, para o qual cabia, mais do que nunca, a implantação de um governo forte.

Nesse sentido, o general ia contra duas posições sobre o sistema de governo: a da federação e a da subdivisão do Poder Executivo em um triunvirato. Para ele, tanto a primeira como a segunda se revelariam muito frágeis, num momento em que a Venezuela necessitava de um “pulso infinitamente firme” para manejar uma sociedade heterogênea, que passava por profunda reorganização. Assim, propunha um sistema republicano de governo que, por um lado, assegurasse os direitos inalienáveis dos povos, abolisse a escravidão e os privilégios e, por outro, contasse com um Executivo com poderes amplos na figura de um presidente eleito, um Senado hereditário que fosse o baluarte do Legislativo, e um Poder Moral como elemento essencial para manutenção do Estado, vigilante dos atos do governo e da sociedade (ROJAS, 1962). Em seu projeto, a *força* era chave para construção de um governo estável. Assim, clamava:

Que se fortifique, pues, todo el sistema del gobierno, y que el equilibrio se establezca de modo que no se pierda, y de modo que no sea su propia delicadeza una causa de decadencia. Por lo mismo que ninguna forma de gobierno es tan débil como la democrática, su estructura debe ser de la mayor solidez; y sus instituciones consultarse para la estabilidad. Si no es así, contemos con que se establece un ensayo de gobierno, y no un sistema permanente; contemos con una sociedad díscola, tumultuaria y anárquica, y no con un establecimiento social, donde tengan su imperio la felicidad, la paz y la justicia.

Esse discurso foi tornado célebre pela historiografia. Isso ocorreu sobretudo porque sua fala propunha claramente uma junção entre um governo forte, desde sua estrutura, ao mesmo tempo que liberal, pelos seus princípios. Comumente, ele é citado como referência a uma tendência conservadora e extremamente centralizadora que teria predominado nos textos constitucionais da América hispânica nos anos 20. No entanto, apesar da necessidade que os primeiros constituintes ibero-americanos tiveram de construir unidades políticas estáveis, aliada à rejeição ao radicalismo que predominou ao longo da década de 10, também desconfiava-

se, por vezes, de projetos que fortalecessem em demasia o Executivo. Até porque, na prática, muitas dessas experiências se revelaram extremamente instáveis, com a violência sendo capaz de aumentar focos de discordância. Assim, a necessidade de manutenção da ordem fazia com que o esforço de normatização constitucional ora se aproximasse de um governo forte e centralizado, ora tentasse evitá-lo.

Continuemos, na esteira do projeto bolivariano, com a observação de alguns casos. Ao longo de 1819, as tropas bolivarianas libertaram Nova Granada e, em dezembro, o Congresso de Angostura criou formalmente a República da Colômbia (posteriormente chamada de Grande Colômbia), a qual incluiria também a Venezuela e Quito. Para dar uma constituição ao novo Estado, foi convocado um Congresso, celebrado em Cúcuta, de maio a outubro de 1821. Ele produziu um texto que, não obstante corroborar as conhecidas opiniões de Simón Bolívar sobre a necessidade de um enérgico governo central, foi um pouco mais moderado. Apesar do projeto centralista proposto, que estabeleceu Bogotá como capital, ele não criou um Executivo tão forte. O poder do presidente sofria ingerência do Senado que, ao contrário de ser hereditário como queria Bolívar, seria eleito popularmente. Não deixava, no entanto, de ser uma constituição moderada no tocante ao sistema geral do governo e à participação popular. Ainda assim, abolia o tributo indígena, a escravidão e garantia os direitos civis. No entanto, nos anos que se seguiram, o projeto da Grande Colômbia se revelaria impraticável, devido ao recrudescimento dos violentos embates entre alternativas políticas já existentes desde a década anterior.

Os casos de Nova Espanha e capitania da Guatemala indicam processos em que as tendências federalistas inviabilizaram, nos idos de 1820, a construção de governos fortes e centralizados no plano normativo. No primeiro, a crescente instabilidade política, agravada dois anos depois da morte de José María Morelos, em 1817, fez com que os mexicanos considerassem, cada vez mais, irrelevante o domínio espanhol (ANNA, 2001). De posse de um projeto conservador, um ex-chefe realista, Agustín de Iturbide, conseguiu, com a união das camadas descontentes, consumir a separação da Espanha em setembro de 1821, quando realizou uma entrada triunfal na capital. Previamente, se havia firmado um documento intitulado *Plano de Iguala* que, como base jurídica para o recente Estado independente, materializava o projeto defendido por Iturbide. Datado de 24 de fevereiro do mesmo ano, esse texto continha 24 artigos, que estabeleciam a independência nacional e um novo governo monárquico-constitucional para o México, cuja coroa seria oferecida primeiramente a Fernando VII da Espanha ou para algum de seus descendentes. Além disso, previa que se convocariam Cortes Constituintes e que o país seria interinamente governado por uma junta, que poderia ser substituída por uma regência. Defendia também o respeito à propriedade dos cidadãos e concluía com uma exortação para que o povo apoiasse a causa da independência (SOBERANES FERNANDEZ, 1992).

Iturbide foi eleito presidente da dita Junta, a qual logo entrou em desacordo com um recém-criado Conselho de Regência (RODRÍGUEZ, 2003). Com isso, decidiu-se pela supressão de ambos e instalação de um Congresso Nacional Constituinte. Em maio de 1822, a pressão por parte dos grupos militares forçou o dito Congresso a proclamar um império e Iturbide seu imperador, sendo este último solenemente coroado na catedral metropolitana. Depois do agravamento das relações entre o governo e o órgão legislativo, que acabou com o fechamento deste último e a violenta pressão por parte de grupos dissidentes, o imperador abdicou em fevereiro de 1823, caindo por terra o projeto para formação de uma monarquia constitucional.

A queda de Iturbide trouxe à tona as dificuldades da união mexicana. Formou-se um triunvirato e seguiu funcionando o Congresso, que aprovou, em janeiro de 1824, devido aos movimentos autonomistas iniciados pela províncias do interior, a *Ata Constitutiva da Federação Mexicana*. Em outubro do mesmo ano, deu-se a promulgação de uma constituição para o México, a qual adotava o sistema de uma república representativa federal, fortemente inspirada no modelo norte-americano. Estabelecia-se o Executivo na figura de um presidente que, não tendo poderes muito vigorosos, ficava submisso ao Legislativo bicameral. Um dos títulos regulamentava as linhas gerais que deveriam conformar os governos das entidades federativas, suas obrigações e limitações. É interessante notar que, em 1835, em função da composição conservadora que então predominava no Congresso, aprovaram-se alterações no texto constitucional, as quais foram realizadas, no ano seguinte, na tentativa de construção de um governo centralizado. Entre outras medidas, suprimia-se o sistema federal – os antigos estados eram substituídos por departamentos, cujos governadores eram designados pelo poder central – e introduzia-se o Poder Conservador, o qual tinha o direito de anular os atos de todos os outros poderes. No entanto, dez anos depois, o federalismo seria restabelecido, o que comprova a forte pressão interna, existente desde há muito, contra a centralização excessiva do governo.

No caso da Centro-América, a federação foi também a alternativa tentada para manutenção de uma unidade política. Ainda assim, em 1821, quando uma junta decidiu pela independência em relação à Espanha, o Panamá uniu-se à Nova Granada. Dois anos depois, instalava-se uma Assembléia Nacional Constituinte e a região separava-se de vez de Nova Espanha, à qual ainda se mantinha anexada, para formar uma república com o nome de *Províncias Unidas de Centro-América* (GARCÍA LAGUARDIA, 1992). Em novembro de 1824, aprovava-se a *Constituição Federal da República de Centro-América* em que predominava a concepção da necessidade de um estrito controle sobre o Poder Executivo. A organização do Legislativo era dotada de particular especificidade: estabelecia-se o unicameralismo com o funcionamento de um Senado, integrado por representantes eleitos em cada Estado; acumulando funções legislativas,

executivas e judiciais, o Senado tinha poder de veto sobre a aprovação das leis e o papel de tribunal supremo no caso de conflitos entre o Estado e a federação, entre outros. O presidente, também eleito popularmente, era obrigado a consultar o Senado para um grande número de casos. Tal instituição estava apta a exercer uma “função moderadora”, mas sua prática foi responsável por uma tensão permanente entre Legislativo e Executivo. Duas foram as vezes em que se tentou reformar a constituição, em 1835 e em 1838; nesta última, foi impossível conter a desintegração da república federal face à diversidade de interesses e disputas pelo poder entre as regiões.

Nas Províncias Unidas do Rio da Prata, a tendência localista, posteriormente federalista, não conseguiu, num primeiro momento, produzir uma unidade estável. Depois do citado malogro de união tentado pela Assembléia Constituinte de 1813, as Províncias Unidas pareciam estar diante de sua dissolução. Em 1816, o governo de Buenos Aires convocou um novo Congresso que, celebrado em Tucumán, não contou com representantes das províncias Oriental, Entre-Rios, Santa Fé, Corrientes e Córdoba. Muitas outras estavam representadas por portenhos, os quais, além disso, permaneciam divididos. Tal Congresso acabou por promulgar, em abril de 1819, uma constituição de caráter unitário que previa um governo fortemente centralizado na capital do antigo vice-reino. As províncias reagiram negativamente a esse projeto e algumas declararam sua autonomia, formando um conjunto de pequenas repúblicas, cujos governos independentes se sustentavam graças aos interesses econômicos locais. Essas, também, definiram seus próprios sistemas de governo, como foi o caso de Córdoba, que – em janeiro de 1821 – adotou uma constituição que delegava o Poder Executivo a um governador e o Legislativo a uma assembléia.

Em 1824, deu-se a ereção de um outro Congresso, como nova tentativa por parte de Buenos Aires de formação de uma república unitária. Agora sob o os auspícios de Bernardino Rivadavia, um liberal moderado que, desde 1821, era ministro do Governo e dos Assuntos Exteriores, promulgou-se uma nova constituição, em 1826, que o elevou à condição de presidente. Novamente, tratava-se de um texto que previa a centralização – embora seus idealizadores afirmassem ter tomado como base aquele produzido em 1819 – mas, seu unitarismo foi atenuado pela criação, nas províncias, dos conselhos de administração, que tinham direito de propor uma lista de candidatos a governador a serem escolhidos pelas autoridades centrais. Além disso, a nova constituição previa um Legislativo bicameral, com voto direto para a eleição de representantes na Câmara dos Deputados e indireto para o Senado e presidente (GOLDMAN, 1998; BIDART CAMPOS, 1976). Mesmo sendo um documento menos centralizador, a impossibilidade de acordo entre a “soberania das partes” e a da união agravava a crise de jurisdição entre as Províncias Unidas e impôs um fracasso ao novo pacto político projetado.



No rescaldo da desintegração do vice-reino do Rio da Prata, três outros Estados surgiram ainda na década de 1820: as repúblicas do Uruguai, do Paraguai e da Bolívia. O Uruguai surgiu em 1828, proclamado após a intervenção inglesa na guerra entre Buenos Aires e o Império do Brasil pela província Oriental, iniciada três anos antes (PIMENTA, 2002). Em 1830, a República Oriental do Uruguai teve sua primeira constituição: um documento socialmente moderado, que instituiu um regime representativo que estava longe dos ideais radicais de Artigas. Adotar-se-ia um presidente, civil ou militar, para o exercício do Executivo, o qual seria eleito pela Assembléia; o Legislativo seria bicameral e seus representantes teriam votação direta da população. A palavra “federação”, primeiramente inserida no item sobre tratados com outras partes, acabou por ser suprimida do texto, sob os argumentos de que ela poderia comprometer a independência da província (CASTELLANOS, 1998).

O Paraguai teve um desenrolar *sui generis* frente ao constitucionalismo ibero-americano. A região, onde predominava uma economia de subsistência e a dominação política por uma classe de proprietários rurais, temeu a intervenção de Buenos Aires logo após a crise da monarquia na Espanha. Assim, declarou-se independente em 1811 e criou uma Junta Superior de Governo. Após duas tentativas fracassadas de formação de um Congresso, um de seus líderes, o *crioulo* José Gaspar Rodríguez de Francia, tomou a frente do regime, instituindo um governo extremamente pessoal, que tinha total ingerência sobre o Legislativo. Em 1816, ele foi nomeado “ditador perpétuo” e governou, com mãos-de-ferro, até sua morte, em 1840. A primeira constituição paraguaia surgiria apenas em 1844.

Também a jurisdição do Alto Peru foi pretendida pelos centralistas de Buenos Aires, sobretudo devido à produção local de prata, escoada pelo seu porto. Os conflitos em torno da questão acabaram por deflagrar acirradas lutas, marcadas pelo enorme contingente de índios e mestiços e pela geografia extremamente montanhosa da região. O Alto Peru encontrava-se sob a jurisdição realista quando as tropas de Simón Bolívar, lideradas pelo general Antonio José de Sucre, conseguiram sua expulsão final, em 1825. Nesse mesmo ano, instalou-se uma Assembléia representativa em Chuquisaca, declarou-se formalmente a independência e nomeou-se o Estado de *Bolívar* – posteriormente mudado para *Bolívia* – em homenagem ao libertador. A ele, os deputados solicitaram a elaboração de uma constituição para a nova república, ao que Bolívar atendeu prontamente, depois de ter recebido uma triunfal acolhida em La Paz e em outras cidades. O general deixou Sucre como presidente e, em julho de 1826, deu-se a adoção da constituição por ele redigida.

Tendo ficado conhecida por *Vitalícia*, a dita constituição foi a mais clara materialização das idéias constitucionais de Bolívar. A alcunha surgiu pela determinação de um presidente vitalício para chefe do Executivo, o qual concentrava em si a autoridade e poderia escolher o seu sucessor, bem como o vice-presidente.

Nas palavras de Bolívar, no discurso que acompanhava o texto, o presidente da República teria “o papel do sol que, firme em seu centro, fornece vida ao universo”. Se, por um lado, construía-se normativamente um governo forte, o Legislativo, por outro, era fragilizado na sua força de ação ao ser dividido em três corpos (tricameralismo): o dos “tribunos”, o dos senadores e dos censores. O primeiro seria responsável pelas questões políticas e financeiras; o segundo, pela “conservação da lei”; e o terceiro, pela segurança às liberdades civis, à cultura e à constituição. O texto defendia, portanto, a concentração de poder como solução intermediária ao que Bolívar considerava como “anarquia e tirania”. De resto, a constituição mantinha as garantias liberais expressas pelas garantias dos direitos, abolia os privilégios e também a escravidão. A defesa dessa última medida, bem como a aprovação de uma reforma agrária que privilegiaria a distribuição de terras entre os indígenas, tiveram muitos opositores. Ao final, revelou-se impossível manter uma política centralizadora que, ao mesmo tempo, tocava nas estruturas herdadas da colônia. Sucre acabou por se demitir da presidência, em 1828, depois de ter sido ferido em conflitos ocorridos em Chuquisaca.

Há que se notar que, no Chile e no Peru, foram várias as experiências constitucionais, acabando por predominar, nos anos 20, soluções moderadas. No Chile, a luta contra as forças realistas, sediadas, sobretudo, em Lima, como antigo centro de poder do império espanhol, foi intensa. Em 1810, com a formação de uma junta provisória de governo em Santiago e subsequente convocação de um Congresso Nacional, a capitania do Chile pôde emancipar-se da tutela política peruana, que ainda se fazia sentir na região. A Assembléia reuniu-se no ano seguinte e, em 1812, chegou a produzir uma constituição provisória, que declarava que “nenhum decreto promulgado por qualquer autoridade ou tribunal fora do território do Chile pode ter algum efeito” (apud LYNCH, 2001). No entanto, foi intensa a disputa entre grupos mais reformistas, que apoiavam mudanças desde que permanecessem como parte integrante da unidade espanhola, e outros mais radicais, que já vislumbravam a alternativa da independência. Em meio ao conflito interno, foi bem sucedida a expedição realista peruana para controle da região.

Em 1817, partiu de Mendoza, com o intuito de derrotar os realistas no Chile e no Peru, a conhecida expedição chefiada por José de San Martín, que conseguiria fazer a independência ser vitoriosa em Santiago, em 1818. Durante os cinco primeiros anos do governo centralizador de Bernardo O’Higgins, houve duas constituições efêmeras, uma de 1818 e outra de 1822. Ambas previam uma força concentrada no Executivo com a figura de um “diretor supremo” e um sistema bicameral para o Legislativo, com o Senado eleito pelo próprio O’Higgins. Este, foi destituído, em 1823, por uma rebelião das províncias contra a capital.

As províncias selaram, então, um acordo conhecido como *Ata de União*, que as reuniria sobre a mesma base de representação no Senado, e prepararam

um novo Congresso Constituinte. Quanto às bases de governo, o texto daí surgido não seria muito diferente dos anteriores: previa-se a predominância do Executivo aliado a um Senado quase aristocrático que, nos moldes do *Poder Moral* concebido por Simón Bolívar no discurso de Angostura, teria um registro de mérito civil, de modo a incentivar os atos úteis a elevar a “moral nacional”. Em caso de conflito entre o “diretor supremo” e o Senado, dar-se-ia a intervenção da Câmara Nacional, assembléia temporária eleita para isso. Novamente, a fragilidade do regime foi alvo de reação por parte das províncias, que começaram a retirar seus representantes e estabelecer assembléias locais na defesa de um sistema federalizado. Sob a égide de um governo mais liberal, uma via média entre a centralização e a descentralização foi tentada em um Congresso, em 1828, que elaborou uma nova constituição. Como instrumento que pretendia equilibrar melhor as diversas pressões sociais, previa-se um governo representativo, uma razoável limitação do Executivo e a abolição dos privilégios sociais. A profusão de textos constitucionais é impressionante, prova cabal da instabilidade no plano dos regimes políticos então experimentados.

No Peru, deu-se situação semelhante. Em 1820, as tropas de San Martín chegaram à região e, no ano seguinte, foi proclamada a independência. O general se converteu em seu “protetor” com supremos poderes políticos e militares, decretou um estatuto provisório de governo e iniciou um substantivo programa de reformas. Um Congresso aprovou as bases da Constituição, que foi promulgada em 1823, mas não chegou a ser posta em prática (GARCÍA BELAUNDE, 1992). Constituiu-se em um documento extremamente liberal ao debilitar o Executivo frente ao poder dos representantes da nação, eleitos nas províncias. Nesse sentido, o Legislativo funcionaria num regime unicameral (Câmara de Deputados), a despeito da existência de um Senado que, destituído de toda iniciativa de leis, tinha como função apenas o exame consultivo dos textos votados pela Assembléia, além de servir de sentinela ao Poder Executivo. Esse Senado conservador não chegava, portanto, a constituir uma câmara parêntese à dos representantes. O presidente e seu vice também seriam eleitos pela mesma Assembléia, entre as personalidades propostas pelo senadores.

O fato é que, no mesmo ano de 1823, a desordem interna desencadeada por uma ampla disputa política, agravada por uma crise econômica, fez com que, numa atitude desesperada, Simón Bolívar fosse convidado a pacificar o Peru. Quando o general chegou a Lima, acabara-se de promulgar a citada constituição, declarada sem efeito devido à incompatibilidade com os poderes fornecidos a ele. A campanha militar empreendida por Bolívar contra os realistas foi vitoriosa, estendendo-se – como vimos acima – até o Alto Peru. Em 1826, o general entregou aos peruanos a *Vitalícia*, a constituição especialmente centralizadora que redigira para a Bolívia e que, sendo aprovada pelos colégios eleitorais, entrou em vigor no Peru em dezembro. No entanto, logo sobreviriam problemas internos

que inviabilizariam esse regime. Nova convocação de eleições para elaboração de um outro texto constitucional ocorreu no ano seguinte, o que deu origem à Constituição mais moderada de 1828. Essa, ao contrário da Carta de Bolívar, permitia a descentralização departamental e administrativa, o bicameralismo do Legislativo e um presidente nos moldes do modelo norte-americano.

No Brasil, os desdobramentos constitucionais foram, ao mesmo tempo, semelhantes e singulares dentro do contexto americano. Semelhantes, porque houve intensa disputa na criação de uma nova ordem normativa, que também se materializava em projetos divergentes no tocante à relação entre Executivo *versus* Legislativo e centralização *versus* federação; singulares, pois prevaleceu a opção por um regime de governo monárquico com a perpetuação da dinastia de Bragança. O traslado da família real para a América em 1808, cujos desdobramentos enunciamos anteriormente, explica parte importante dessa opção. Nesse sentido, quando os deputados oriundos das províncias do Brasil tomaram seus lugares, em 1821, nas Cortes Constituintes de Lisboa, dispostos, a princípio, a formar um novo pacto para a unidade da “nação portuguesa”, a inviabilidade da tarefa veio à tona. Aqueles que representavam os interesses do centro-sul logo defenderam a manutenção do Poder Executivo corporificado por d. Pedro como regente no Rio de Janeiro, com base na condição de reino adquirida pelo Brasil desde 1815. A partir da chegada desses deputados, as tensões se acirraram, mesmo entre os representantes da América portuguesa, os quais não eram unânimes na defesa de seus projetos (BERBEL, 1999).

Enquanto isso, na corte do Brasil, nos idos de 1822, o projeto de independência tomava corpo, com o governo convocando uma Assembléia Constituinte, integrada, num primeiro momento, ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarve. No entanto, mesmo sem o apoio de todas as províncias da América, declarou-se no Rio de Janeiro a separação definitiva de Portugal e a tarefa da Assembléia, agora apenas do Brasil, ficou para o ano seguinte. Como já é fato sabido, d. Pedro, que fora aclamado imperador do Brasil, dissolveu-a em novembro de 1823 e outorgou uma Carta Constitucional no ano seguinte. Esse documento tinha feições conservadoras tanto no tocante à força concentrada no Executivo como na centralização política na corte do Rio de Janeiro, o que inviabilizava um sistema federal. O imperador, como chefe do Executivo, juntava às suas atribuições aquelas que lhe foram designadas por um quarto poder, então nomeado “Moderador”. Esse era assim definido no artigo 98 do texto constitucional:

O Poder Moderador é a chave de toda a organização política e é delegado privativamente ao Imperador, como chefe supremo da nação e seu primeiro representante, para que incessantemente vele sobre a manutenção da independência, equilíbrio e harmonia dos mais poderes políticos.

Tal inovação, inspirada nos escritos de Benjamin Constant sobre a monarquia na França, consagrava a força dada ao Executivo. Porém, ao contrário do que tradicionalmente se pensa, essa força não era ilimitada. Mesmo que estivesse prescrito que o imperador podia dissolver a assembléia de representantes, ele tinha um poder apenas parcial de veto sobre as leis aprovadas no Legislativo. Como figura inviolável pela aura monárquica, eram os ministros, por ele designados, que deveriam agir em seu nome e arcar com a responsabilidade sobre as ações do governo. Assim, no caso de conflitos, o imperador acabava sendo obrigado a demiti-los. Nesse sentido, a Carta de 1824 previa normativamente que a ação do monarca pudesse servir para equilibrar as tensões e pressões existentes entre os poderes e a sociedade e não para atuar como um déspota. O Legislativo bicameral (Senado e Câmara dos Deputados) confirmava esse arranjo, pois cabia aos senadores a “manutenção da ordem”, face aos clamores que pudessem eventualmente surgir dos representantes populares. Há que se lembrar que os primeiros eram vitalícios, escolhidos a partir de lista tríplice com os vencedores nas eleições provinciais.

Apesar de seu caráter conservador, a Carta de 1824 trazia novidades importantes (OLIVEIRA, 1998), sobretudo na garantia dos direitos invioláveis do homem e na concessão de cidadania aos libertos. Nesse sentido, a recriação da escravidão, agora em nível constitucional, por um lado, preservava a propriedade dos seus senhores e, por outro, aumentava o fosso social que separava os livres dos cativos. Essa foi outra singularidade do Brasil frente aos seus vizinhos hispânicos e deve ser compreendida, sobretudo, por motivos endêmicos herdados da colonização.

Também diferentemente do que se pensa, esse texto constitucional não foi tão amplamente aceito, sobretudo nas províncias. Após a abdicação de d. Pedro I, em 1831, o clima favorável à reforma da Carta foi crescendo. Os regentes e os senadores, sobretudo, conseguiram que, em termos doutrinários, ela fosse feita sem maiores sobressaltos. Assim, aprovou-se o Ato Adicional de 1834, em que a principal mudança estava no reforço da autonomia provincial frente à corte, sem alteração no equilíbrio pensado entre os poderes. Mesmo assim, ao longo do Império, por mais que essa Constituição continuasse a vigorar, sua doutrina nunca chegou a ser hegemônica.

\* \* \*

Tendo prevalecido, nos primórdios do constitucionalismo na América ibérica, uma tendência conservadora na tarefa normativa de seus primeiros constituintes, duas questões devem ser devidamente enfatizadas. Primeiro, a tremenda novidade que estava presente na construção de regimes sob a égide da separação e controle dos poderes, assegurando, no seu conjunto, os direitos invioláveis dos homens,

o que faz com que seja um equívoco para os olhos do historiador, em qualquer dos casos, caracterizá-los como simples perpetuação do absolutismo. Segundo, que o rol dos casos aqui discutidos permite perceber a riqueza da experiência constitucional americana, em que as soluções gravitavam amplamente entre as mais radicais e as mais conservadoras, sendo necessário que se revejam interpretações que enxerguem irreduzíveis linearidades entre os regimes anti-democráticos do século XX e a formação dos primeiros Estados, nas primeiras décadas do XIX. Isso, porque a rápida politização dos segmentos sociais propiciou, senão a vitória de projetos alternativos de governo, uma imensa pressão pela maior participação da população na esfera da política, bem como pela federalização de unidades consideradas soberanas.

Assim, as constituições daí surgidas, longe de terem sido “letra morta”, devem ser entendidas como tentativas de negociação entre grupos sociais díspares, herdadas das estruturas coloniais. A contrapartida desse movimento aparecia no discurso da necessidade de assegurar a “ordem interna”, que ganhou adeptos sobretudo entre as camadas hegemônicas, mas não só: afinal, com a desagregação dos impérios ibéricos na América, foi questão de sobrevivência constituir unidades políticas estáveis. O imenso fosso social foi, sem dúvida, um dos responsáveis pela tendência à moderação e a recorrente defesa do controle de setores sociais “populares”. Ainda assim, e não obstante as constituições, os caminhos políticos que seriam trilhados pelas diversas partes que compunham o continente americano de colonização ibérica ainda estavam em aberto.

## BIBLIOGRAFIA

- ALEXANDRE, Valentim. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime português*. Porto: Afrontamento, 1993.
- ANNA, Timothy. A independência no México e na América Central. In: BETHELL, Leslie (Org.). *História da América Latina: da independência até 1870*. São Paulo: Edusp/Imprensa Oficial; Brasília: Funag, 2001. v. 3. p. 73-118.
- BERBEL, Márcia Regina. *A nação como artefato: deputados do Brasil nas Cortes portuguesas, 1821-1822*. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 1999.
- BIDART CAMPOS, Germán J. *Historia política y constitucional argentina*. Buenos Aires: Ediar, 1976. t. 1.
- CALDERA, Rafael. *Andrés Bello*. Caracas: Monte Avila Latinoamericana, 1992.

- CASTELLANOS, Alfredo. *La Cisplatina, la independencia y la república caudillesca*. Montevideo: La República, 1998.
- CHEVALIER, Jean-Jacques. L'influence des lumières et de la Revolution Française sur l'organisation du pouvoir dans les premières constitutions de L'Amérique Latine (1811-1828). In: EL PENSAMIENTO constitucional de Latinoamérica, 1810-1830. Caracas: Academia Nacional de la Historia, 1962. t. 4. p. 223-253.
- CHIARAMONTE, José Carlos. Fundamentos jusnaturalistas de los movimientos de independencia. *Boletín del Instituto de Historia Argentina y Americana Dr. Emilio Ravignani*. Buenos Aires, 3. série, n. 22, 2º semestre 2000.
- DOCUMENTOS Históricas. Revolução de 1817. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional/Divisão de Obras Raras e Publicações, 1954. v. 104.
- FIORAVANTI, Maurizio. *Constitución: de la Antigüedad a nuestros días*. Madrid: Trotta, 2001.
- FONTANA, Josep. *La crisis del Antiguo Régimen, 1808-1833*. 2. ed. Barcelona: Grijalbo, 1992.
- GARCÍA BELAUNDE, Domingo. Los inicios del constitucionalismo peruano (1821-1842). In: SOBERANES FERNANDES, J. L. (Ed.). *Ayer. El primer constitucionalismo americano*. Madrid: Marcial Pons, 1992. n. 8. p. 147-162.
- GARCÍA LAGUARDIA, Jorge Mario. De Bayona a la República Federal. Los primeros documentos constitucionales de Centroamérica. In: SOBERANES FERNANDES, J. L. (Ed.). *Ayer. El primer constitucionalismo americano*. Madrid: Marcial Pons, 1992. n. 8. p. 45-73.
- GOLDMAN, Noemí (Dir.). *Nueva historia argentina: revolución, república, confederación (1806-1852)*. Buenos Aires: Editorial Sudamericana, 1998.
- GUERRA, François-Xavier. *Modernidad e independencias: ensayos sobre las revoluciones hispánicas*. México: Editorial Mapfre/Fondo de Cultura Económica, 1993.
- HALPERIN DONGHI, Tulio. *Reforma y disolución de los imperios ibéricos, 1750-1850*. Madrid: Alianza Editorial, 1985.

- JANCSO, István. A construção dos Estados nacionais na América Latina. Apontamentos para o estudo do Império como projeto. In: SZMRECSÁNYI, Tamás; LAPA, José Roberto do Amaral (Org.). *História econômica da independência e do Império*. 2. ed. São Paulo: Hucitec/Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica/Edusp/Imprensa Oficial, 2002. p. 3-26.
- LYNCH, John. *Las revoluciones hispanoamericanas, 1808-1826*. Barcelona: Editorial Ariel, 2001.
- MOREL, Marco; BARROS, Mariana Monteiro de. *Palavra, imagem e poder: o surgimento da imprensa no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- MOTA, Carlos Guilherme. *Nordeste, 1817*. São Paulo: Perspectiva, 1971.
- OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles. Nação e cidadania: a Constituição de 1824 e suas implicações. In: *Horizontes*, Bragança Paulista, v. 16, p. 11-37, 1998.
- PANTOJA MORÁN, David; LAGUARDIA, Jorge Mario García. *Tres documentos constitucionales en la América española preindependente*. México: UNAM/ Instituto de Investigaciones Jurídicas, 1975.
- PIMENTA, João Paulo G. *Estado e nação no fim dos impérios ibéricos no Prata (1808-1828)*. São Paulo: Hucitec, 2002.
- RESTREPO PIEDRAHITA, Carlos. Las primeras constituciones de Colombia y Venezuela. In: SOBERANES FERNANDES, J. L. (Ed.). *Ayer. El primer constitucionalismo americano*. Madri: Marcial Pons, 1992. n. 8. p. 75-146.
- RODRÍGUEZ, Jaime E. The Struggle for Dominance: the Legislature versus the Executive in early Mexico. In: ARCHER, Christon. *The birth of modern Mexico*. Wilmington: Scholarly Resources Inc., 2003. p. 205-228.
- \_\_\_\_\_. *La independencia de la América española*. México: Fondo de Cultura Económica/El Colegio del México, 1996.
- ROJAS, Armando R. El Poder Moral. In: EL PENSAMIENTO constitucional de Latinoamérica 1810-1830. Caracas: Academia Nacional de la Historia, 1962. t. 4. p. 255-286.
- ROMERO, José Luis; ROMERO, Luis Alberto (Org.). *Pensamiento político de la emancipación (1790-1825)*. Venezuela: Biblioteca Ayacucho, 1977. 2 v.



## NÚMERO ESPECIAL

RUGGERI PARRA, Pablo. Historia de los primeros proyectos y constituciones americanas. In: EL PENSAMIENTO constitucional de Latinoamérica, 1810-1830. Caracas: Academia Nacional de la Historia, 1962. t. 2. p. 205-258.

SANCHEZ AGESTA, L. *La democracia en Hispanoamérica: un balance histórico*. Madri: Rialp, 1987.

SOBERANES FERNANDES, José Luis. El primer constitucionalismo mexicano. In: SOBERANES FERNANDES, J. L. (Ed.). *Ayer. El primer constitucionalismo americano*. Madri: Marcial Pons, 1992. n. 8. p. 17-44.

SLEMIAN, Andréa; PIMENTA, João Paulo G. *O 'nascimento político' do Brasil: as origens do Estado e da nação (1808-1825)*. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2003.

YEPES, Jesús M. La evolución del pensamiento constitucional de la América Latina. In: EL PENSAMIENTO constitucional de Latinoamérica, 1810-1830. Caracas: Academia Nacional de la Historia, 1962. t. 3. p. 95-146.

\*

\* \*



# **AS IDÉIAS MUDAM COM OS LUGARES: O BRASIL ENTRE A FRANÇA, A PENÍNSULA IBÉRICA E AS AMÉRICAS NA CRISE DOS ANOS 1830-1831**

---

*Marco Morel\**

O debate sobre as idéias e seus lugares ocupou boa parte do pensamento universitário acadêmico brasileiro nos anos 1970 e 1980, com repercussões ainda hoje, gerando larga bibliografia, apaixonadas disputas e, às vezes, rígidas tomadas de posição.<sup>1</sup> Questões múltiplas afloraram, em geral tendo como pano de fundo o rescaldo intelectual do nacionalismo dos anos 1950-60 e as estratégias políticas de transformação social, bem como, está claro, o estudo da história do pensamento e suas relações com as instâncias sociais. Tal debate, entretanto, acabou ficando datado, isto é, fora de lugar, embora nem todas as reflexões que ele gerou tenham encontrado resposta aprofundada ou satisfatória.

Longe de querer reavivar a polêmica, acredito, porém, que muitas destas reflexões não tiveram continuidade, estacionaram ou escapuliram pela tangente: as possíveis respostas àquelas indagações, ou a superação de falsas dicotomias, ainda não foram devidamente desenvolvidas no âmbito da pesquisa histórica. Em outras palavras, parece-me importante (e ainda atual) a realização de estudos comparativos e analíticos entre o que se pensava e fazia “lá fora” e “aqui dentro”, tratando de casos pontuais e colocando lado a lado contextos, personagens e autores simultâneos de diferentes países. Buscar perspectiva analítica abrangente e construir generalizações e novas comparações a partir destes estudos de caso permitirá, talvez, apreender as complexas e matizadas relações que se exprimem através de releituras, repercussões, adaptações, metamorfoses e mutações. Para isso, seria proveitoso abandonar surrados e nem sempre claros lugares-comuns, traduzidos em expressões como “influência” e “autenticidade”, por exemplo. E talvez não valha a pena perseverar num fulminante caráter julgador que determina de forma peremptória onde está o “atraso” ou, ao contrário, as idéias mais “avançadas” – o que cristaliza impasses insuperáveis na perspectiva comparativa.

---

\* N.E. – As opiniões expressas neste artigo são de responsabilidade exclusiva do autor.

<sup>1</sup> N.A. – Debate assinalado inicialmente, em suas duas vertentes, nos artigos de: SCHWARZ, Roberto. As idéias fora do lugar. *Estudos Cebrap*, São Paulo, n. 3, 1973. FRANCO, Maria Sylvania de Carvalho. As idéias estão no lugar. *Caderno de Debates*, São Paulo, n. 1, 1976.

Tomando como referência estas premissas aqui rapidamente colocadas, apresento, a seguir, um desses estudos de caso, ainda que breve: um extrato de trechos de minha dissertação, defendida e aprovada em 1992, que tinha como tema geral as metamorfoses dos liberalismos no Brasil e na França nos anos 1830-1831, ou seja, num período de curta duração.<sup>2</sup> Dentro deste tema geral, da comparação entre os dois países e seus respectivos liberalismos, tratei de diversas mediações que permeavam estes dois pólos, inclusive das dimensões ibéricas. É este viés de meu trabalho que revisito e apresento aqui: as intermediações ibero-americanas e francesas nas transformações políticas e culturais ocorridas no citado período no Brasil.

### Bolívar: tirano e libertador

Em setembro de 1830, começam a chegar navios franceses aos portos brasileiros arvorando não mais o estandarte branco com a flor-de-lis (símbolo da monarquia restaurada) e, sim, a bandeira azul, branca e vermelha da Revolução Francesa. O que ocorrera? – perguntavam-se as pessoas perplexas, aglomerando-se no cais. Uma insurreição que começara em Paris em fins de julho de 1830, com direito a barricadas e conflitos armados, destronara o rei Carlos X, identificado com o despotismo e às reminiscências do absolutismo. O último dos Bourbons era varrido de cena, reacendendo a flama de 1789. Em rápida manobra política, tirando o poder das “ruas”, foi coroado o duque Luís Felipe de Orléans, chamado de rei-cidadão.

A mudança de referências no Brasil veio instantânea. A França passou a ser designada pela oposição liberal como pátria das luzes, da civilização e exemplo de liberdade para o mundo. A assimilação Carlos X / Pedro I foi imediata. Nas cidades brasileiras ocorreram festejos pela queda do monarca... francês, com alusões pouco sutis ao Imperador e Defensor Perpétuo do Brasil. A oposição subia de tom.<sup>3</sup>

Aliás, uma comparação com a imprensa francesa nos meses que antecederam as Três Jornadas de Julho (jornais como o moderado *Le National* e o neo-jacobino *La Tribune des Départements*), deixa evidente que esta era mais prudente e contida do que viria a ser a imprensa oposicionista brasileira antes da

<sup>2</sup> N.A. – MOREL, Marco. *La Monarchie de Juillet et la fin du Premier Règne brésilien: métamorphoses du libéralisme*. Mémoire de D.E.A., Université de Paris I, Centre de Recherches en Histoire de l'Amérique Latine et du Monde Ibérique, 1992. Realizada sob a orientação do prof. François-Xavier Guerra.

<sup>3</sup> N.A. – Sobre este contexto, ver: MOREL, Marco. *O período das Regências (1831-1840)*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

saída de d. Pedro I. Constatação que põe em xeque análises, repetidas, de que o liberalismo da França seria mais “avançado” que o do Brasil, de que as idéias e fatos franceses teriam “influenciado” os rumos políticos do Brasil, como o próprio fim do Primeiro Reinado. Porém, o que se percebe é que a linguagem e as proposições da imprensa brasileira nesse momento foram mais contundentes e arrojadas, inclusive no que se referia à soberania do monarca e ao direito de resistência dos povos. Ou seja, os “influenciados” acabam escolhendo, por seus próprios critérios e interesses, que tipo de “influência” valorizar. A escravidão mesma não era propriamente uma exclusividade do liberalismo no Brasil do período, pois ela só seria abolida das colônias francesas em 1848, ou seja, somente dois anos antes da abolição do tráfico atlântico no Brasil.

Não foi apenas, todavia, o conhecido exemplo francês que esteve entre os ingredientes do debate político causador do desgaste e, por fim, da abdicação de d. Pedro I do trono do Brasil. Antes da notícia da morte de Simón Bolívar, chegava ao Brasil o anúncio de sua deposição, entrelaçando-se cronologicamente com a queda de Carlos X. O jornal *Nova Luz Brasileira*, identificado com o liberalismo exaltado, afirma, então:

Bolívar, posto que comprado pela Santa Aliança, ainda não tinha consumado a sua traição vil, graças ao exaltamento patriótico do povo, e havia prestado bons serviços em outro tempo; Carlos X, pelo contrário, foi sempre um malvado de coroa, que roubou à França sua liberdade, sossego, riquezas. Ambos traidores, um por sedução, outro por gênio e condição real.<sup>4</sup>

Ambos déspotas, nesta visão, mas com a reserva de que um havia rendido bons serviços (certamente, referia-se às independências na América espanhola). A oposição à Santa Aliança era um dos motes preferidos dos liberais exaltados brasileiros. A Santa Aliança, como se sabe, foi a coligação que resultou do acordo assinado em Paris, em setembro de 1815, após a queda de Napoleão Bonaparte. O czar Alexandre I da Rússia criou a aliança e os primeiros dois subscritores foram Francisco I, imperador da Áustria, e o rei Frederico Guilherme III, da Prússia. Os demais governantes da Europa (com exceção do papa, do rei da Grã-Bretanha e do sultão da Turquia) também assinaram. A Santa Aliança revelou-se um instrumento (nem sempre bem sucedido) para defesa do absolutismo na Europa e de combate às independências das ex-colônias ibéricas. Mas, note-se que a “maldade” do monarca francês, na citação acima, aparece como inerente à sua condição de rei, o que aponta para a existência de um republicanismo no Brasil

---

<sup>4</sup> N.A. – NOVA LUZ BRASILEIRA, n. 81, 5 out. 1830.

do período, difundido por diversificados modos.<sup>5</sup> Ou seja, os déspotas se diferenciavam por suas trajetórias.

Mas, se os liberais exaltados – e até de tendências republicanas – criticavam Bolívar no Brasil, curiosamente, é do jornal oficial da monarquia que partiram os melhores elogios ao líder sul-americano. Como neste trecho do *Diário Fluminense*:

O Libertador, acompanhado pelo general Belford Wilson e outros, partiu desta Capital (Colômbia) em 10 do corrente para Cartagena, onde há de embarcar no primeiro navio para a Jamaica e dali irá para a Inglaterra. O desterro deste grande patriota do país a que deu existência e por quem tudo sacrificou na terra, exceto sua honra, causará sem dúvida surpresa e pesar na Europa.<sup>6</sup>

Verifica-se, assim, que Bolívar era visto pelos liberais e republicanos brasileiros como Libertador que se tornara déspota e traidor; enquanto os partidários monarquistas e conservadores do governo imperial brasileiro elogiarão a saga bolivariana por suas tentativas de centralizar e unificar... as Américas. Até porque, naquele contexto (apesar de ameaças restauracionistas ainda pairarem no ar), as independências não estavam mais em jogo e, sim, os caminhos de construção das novas nações. Este é um exemplo claro da complexidade e nuances das repercussões e releituras das idéias políticas e seus protagonistas: os defensores, no Brasil, do modelo imperial unitário e centralizador repercutiam favoravelmente aquele personagem que, paradoxalmente, parecia encarnar o modelo contrário e negativo das independências da América espanhola. Como afirmar, então, de maneira peremptória, que a América espanhola era, no século XIX, somente um exemplo negativo para a monarquia brasileira?<sup>7</sup>

Outra dimensão histórica sincronizava-se às quedas do francês Carlos X e do sul-americano Bolívar, com implicações diretas para o Brasil: a independência do Uruguai. O Brasil fora à luta (Guerra Cisplatina, 1825-1828) e fracassara em manter a província Cisplatina como parte do Império. Da mesma forma, não se concretizaram as pretensões das repúblicas do Rio da Prata de manter esta significativa parcela territorial, que, em 1830, outorgou sua primeira constituição, assinalando, assim, o início institucional da existência do Uruguai como nação. A queda de Carlos X foi recebida com entusiasmo em Montevidéu, como narrou o próprio agente diplomático francês ali sediado:

<sup>5</sup> N.A. – A questão do republicanismo no Brasil do período foi elucidada por: FONSECA, Sílvia Carla Pereira de Brito. *A idéia de república no Império do Brasil*: Rio de Janeiro e Pernambuco (1824-1834). 2004. Tese (Doutorado) – IFCS, História, UFRJ, Rio de Janeiro, 2004.

<sup>6</sup> N.A. – DIÁRIO FLUMINENSE, n. 73, 24 set. 1830.

<sup>7</sup> N.A. – Este recorrente lugar-comum é questionado com lucidez por: PIMENTA, João Paulo Garrido. *O Brasil e a América espanhola (1808-1822)*. 2004. Tese (Doutorado) – FFLCH, História, USP, São Paulo, 2004.

Toute la population de Montevideú manifestait aussi beaucoup d'enthousiasme et semblait grisée dans la grandeur de ces événements une garantie de sécurité pour leur indépendance, en éloignant la possibilité que leurs anciens dominateurs puissent, après de si frappants exemples, rêver encore la conquête des Amériques.<sup>8</sup>

Mesmo que a referência dos "antigos dominadores" não estivesse explícita nesta correspondência diplomática, ela bem poderia apontar para a Espanha ou para o Brasil. O que acrescenta um outro ângulo para a repercussão do advento da Monarquia de Julho francesa na América do Sul: o mau exemplo da tirania poderia ser brasileiro.<sup>9</sup> No Brasil, de modo distinto, tais eventos europeus serviam como bandeira favorável aos liberais de todos os matizes que defendiam as "liberdades modernas" e a soberania nacional, contra o despotismo do Velho Mundo. Percebe-se, assim, que idéias e eventos históricos não são unívocos em suas repercussões e apropriações, que podem variar de acordo com o chão histórico em que são feitas.

### As revoluções hispânicas:<sup>10</sup> diferentes leituras

Percebe-se, deste modo, que os movimentos ibero-americanos eram um paradigma marcante naquele momento de crise da vida brasileira – e não apenas de forma negativa. O fim do Primeiro Reinado marcou, como se sabe, o declínio das permanências absolutistas – e mesmo "portuguesas" – na esfera governamental brasileira, ainda marcantes após a independência. E a crise de credibilidade política do monarca (d. Pedro I) foi acompanhada, ainda que de maneira mais discreta, pelo questionamento da própria forma de governo monárquica.

O jornal *O Republico*, redigido no Rio de Janeiro pelo paraibano Antônio Borges da Fonseca, era um dos que trazia com frequência notícias dos países vizinhos, inclusive comemorando as datas das independências da América espanhola. E, no momento de conceituar suas opções, ele não rejeitava a idéia de república, mas o modo ou ritmo com que ela havia sido implantada na América espanhola. Seu testemunho é sugestivo:

---

<sup>8</sup> N.A. – CORRESPONDANCE Politique. Brésil. v. 12. *Despacho de Cavillon, vice-cônsul de Montevideú, (doc.) 4/11/1830*. Paris: Archives du Ministère des Affaires Etrangères.

<sup>9</sup> N.A. – Sobre as relações diplomáticas do Brasil com parte da América do Sul no período ver, entre outros: SANTOS, Luís Cláudio Villafañe Gomes. *O Império e as repúblicas do Pacífico: as relações do Brasil com Chile, Bolívia, Peru, Equador e Colômbia (1822-1889)*. Curitiba: UFPR, 2002.

<sup>10</sup> N.A. – Utilizo o termo "revoluções hispânicas" a partir da perspectiva desenvolvida, entre outros, por: GUERRA, François-Xavier. *Modernidad e independencias: ensayos sobre las revoluciones hispânicas*. Madri: Mapfre, 1992.

A causa das desordens na ex-América espanhola não depende da forma de governo, mas sim da matéria que não estava disposta para receber a forma. Os americanos, já educados em um governo constitucional, com luzes e civilização necessárias, não lhes foi preciso dar o salto mortal que deu a América do Sul, da escravidão a mais abjeta, da mais grosseira ignorância e superstição, a uma liberdade absoluta, para um governo democrático onde deve reinar a virtude e o saber, elementos que raramente se encontram em governos despóticos e tirânicos, e mui principalmente em colônias de espanhóis e portugueses, que parecem viver fora da comunhão do resto da Europa.<sup>11</sup>

Esta citação, apesar de longa, traz pontos interessantes para análise, inclusive pelo que carrega do universo mental e político da época e suas permanências ao longo do tempo. Destaca-se a diferença demarcada pelo protagonista entre os americanos (como eram chamados então os do norte) e as nações e povos oriundos da colonização ibérica, vistos, a grosso modo, como *esclarecidos* aqueles e *atrasados* estes. De um lado, tal ponto de vista representa a noção, já comum no período, de que a Revolução Americana que resultou na independência dos EUA foi fruto do feliz encontro da civilização britânica com uma natureza propícia e dadivosa. Demarcação que, no século XX, apareceria com roupa nova, na distinção entre “colônias de povoamento” e “colônias de exploração”, desenvolvida, entre outros, por Caio Prado Júnior, em sua clássica e influente obra.<sup>12</sup>

Por outro lado, seria interessante assinalar que a contraposição formulada por Borges da Fonseca entre os dois pólos colonizadores, o britânico e o ibérico, estava profundamente marcada pelo contexto, pelas circunstâncias. Ou seja: Portugal e Espanha, após a vaga de movimentos liberais do início dos anos 1820, viviam naquele momento, respectivamente, sob os reinados de d. Miguel I e d. Fernando VII, que haviam restaurado o absolutismo e suas formas de poder nestes dois países, que passavam, em 1830-1831, por forte repressão política e supressão de liberdades públicas. Ao contrário, a Inglaterra aparecia como modelo positivo do liberalismo político, atribuindo-se, aliás, de forma retroativa, um caráter liberal moderno e contemporâneo ao parlamentarismo britânico e sua repartição de poderes que vinham do século XVII.

Tal comparação, naquele momento pós-independência de construção inicial da nacionalidade brasileira, pareceu cristalizar-se e ir além do contexto em que se formulava, para forjar identidades bem delineadas entre as virtudes

<sup>11</sup> N.A. – O REPUBLICO, n. 49, 25 mar. 1831.

<sup>12</sup> N.A. – PRADO JÚNIOR, Caio. O sentido da colonização. In: \_\_\_\_\_. *Formação do Brasil contemporâneo*. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1957.



da colonização britânica e os males da colonização ibérica, com repercussão na identidade nacional brasileira que, como toda identidade, se edifica também pela negação.

Esta tendência de pretender liberalizar a península ibérica em 1830-1831 (e, ao mesmo tempo, exorcizar e marcar diferença com a antiga metrópole) pode ter sido uma das bases da formação daquilo que o historiador Barbosa Lima Sobrinho chamaria de “nacionalismo anti-lusitano” no Brasil.<sup>13</sup>

Após saber da queda do “déspota” Carlos X em Paris, Evaristo da Veiga, o conhecido líder político e redator da *Aurora Fluminense*, aproximaria esta tendência do quadro ibérico: “É muito provável que na península se sintam movimentos populares, que os liberais não deixem passar tão bela ocasião de se subtraírem ao grupo tirânico que os oprime.”<sup>14</sup>

D. Pedro I (que viria a ser um herói liberal em Portugal, mas aí já são outras metamorfoses) passa a ser abertamente comparado a Fernando VII pelo mesmo periódico: “São tantas as feições de semelhança que se acham entre o retrato moral de Fernando VII inserto no *New Monthly Magazine* e o que sabemos do nosso ex-Monarca que julgamos útil transcrevê-lo.”<sup>15</sup>

Note-se que a crítica ao despotismo ibérico se fazia, nesta citação, pela mediação de uma transcrição da imprensa inglesa. Havia, pois, diversificados exemplos usados pelos protagonistas, dentro do quadro ibero-americano, tal como a comparação de Pedro I ao despotismo de Fernando VII, na Espanha, e a deposição de Simón Bolívar, que serviriam para embasar conclusões sugestivas. Ao lado do deposto soberano francês, o líder independentista do Novo Mundo e o monarca espanhol do Velho Mundo expressavam e personificavam, com suas figuras, este complexo e paradoxal cruzamento de paradigmas históricos. Deste modo, é possível repensar algumas afirmações recorrentes e nem sempre bem fundamentadas, como a de que o republicanismo americano seria uma referência sempre “avançada” em relação ao governo monárquico brasileiro, ou de que o exemplo francês era sempre a referência mais “revolucionária”. O campo da repercussão dos eventos e de reelaboração das idéias se altera de acordo com a própria mudança de pontos de vista e de lugares em que são percebidos e reconstruídos.

\*

\* \*

<sup>13</sup> N.A. – LIMA SOBRINHO, Barbosa. *Desde quando somos nacionalistas?* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1963. (Col. Cadernos do Povo Brasileiro).

<sup>14</sup> N.A. – AURORA FLUMINENSE, n. 397, 8 out. 1830.

<sup>15</sup> N.A. – AURORA FLUMINENSE, n. 475, 18 abr. 1831.



# **A AMÉRICA COMO UM CONCEITO: CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTUDO DA IMPRENSA REPUBLICANA FLUMINENSE E PERNAMBUCANA ENTRE 1829 E 1832**

---

*Silvia C. P. Brito Fonseca\**

Longa vida possui a invenção da América em ambos os lados do Atlântico. Embora não se pretenda aqui semelhante retrospecto, à descrição idílica dos primeiros cronistas acerca do continente ainda inexplorado, motivados, muitas vezes, pela busca do paraíso terreal – cuja análise nos legou Sérgio Buarque de Holanda em seu belo livro –, sucede-se a áspera polêmica anti-americana no século XVIII, alicerçada na célebre tese acerca da debilidade da natureza e dos homens americanos.<sup>1</sup>

Consoante à idéia de Novo Mundo – nesse sentido definido por contraste com os demais continentes –, reiteravam-se no século XVIII as oposições lastreadas no meio físico, forjando-se o conceito a partir de um determinado entendimento da natureza americana que, ao suscitar ricas controvérsias e associações, remete tanto a uma particular apreensão do tempo histórico quanto à recriação do conceito de república. Para usar as palavras do historiador paulista, referindo-se, porém, a outro contexto, parece que também neste caso a distância no espaço toma o lugar da distância no tempo.<sup>2</sup>

Neste artigo sugere-se, em primeiro lugar, que no Brasil, dos últimos anos do Primeiro Reinado ao início do Período Regencial, uma certa idéia de natureza, necessariamente reelaborada em particular pelos jornais exaltados e republicanos, assume o lugar da história como forma de emprestar sentido ao passado e ao futuro; em segundo lugar, procura-se demonstrar de que maneira a primazia conferida à geografia constitui-se em chave e argumento para a defesa da república no Império do Brasil.

---

\* N.E. – Doutora em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e pesquisadora Prodoc na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). As opiniões expressas neste artigo são de responsabilidade exclusiva da autora.

<sup>1</sup> N.A. – HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Visão do paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil*. São Paulo: Ed. Nacional, 1977. GERBI, Antonello. *O novo mundo: história de uma polêmica*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. Para uma análise do livro de Gerbi, consultar: MELLO, Evaldo Cabral de. A polêmica do Novo Mundo. In: *Um imenso Portugal: história e historiografia*. São Paulo: Editora 34, 2002. p. 321-328. Sobre a construção do conceito de América, ver: O’GORMAN, Edmundo. *A invenção da América*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992. PAGDEN, Anthony. *European encounters with the New World: from Renaissance to Romanticism*. New Haven, London: Yale University Press, 1993.

<sup>2</sup> N.A. – HOLANDA, op. cit., p. 187.

Evidenciada pela própria etimologia, a relação inversa estabelecida pelo pensamento ocidental, legatário de Aristóteles, entre as noções de natureza e civilização, ou mesmo cidadania, indica a estreita associação entre a vida urbana e a civilidade. Na perspectiva da Ilustração, contudo, a distinção entre o “selvagem” e o “civil” revestia-se não apenas de um distanciamento espacial, mas, sobretudo, temporal, sugerindo-se que a América “pertencia ao passado humano coletivo” e que a vida animal e vegetal teriam sido interrompidas em seu desenvolvimento, ou seriam imaturas – “que pumas eram leões que não haviam evoluído, ameríndios também seriam homens que não haviam amadurecido como seres civis”.<sup>3</sup> Por outro lado, a larga popularidade da tese de Georges Buffon a respeito da natureza degenerada da América desdobrava-se em duas idéias aparentemente opostas: a de um mundo corrompido e a de um mundo inacabado ou imaturo.

Desta última opinião partilharia Hegel ao recriar a polaridade entre história e natureza, estendendo a imaturidade, debilidade e inferioridade desta ao homem americano. Nessa medida, a América pertenceria ao domínio da geografia e não da história; e, como lugar do futuro, não interessaria “nem ao historiador, que só tem o que fazer com o passado e o presente, nem ao filósofo, que não se ocupa nem do que apenas foi nem do que apenas será, mas unicamente do que é eterno”.<sup>4</sup>

Tais idéias teriam em Alexander von Humboldt um vigoroso adversário. Em carta enviada a Varnhagen, datada de 1 de julho de 1837, o naturalista assinalava que “para um homem que, como eu, examina tão minuciosamente o solo e suas diferenças de natureza, uma afirmação abstrata de fatos e opiniões completamente falsas sobre a América e os índios me oprime e liquida minha liberdade espiritual”.<sup>5</sup> Atribuiu a rápida propagação das assertivas de Buffon à “ vaidade dos europeus”, assim como ao interesse despertado pelas “hipóteses sobre o antigo estado de nosso planeta”.

A leitura dos textos de Alexander von Humboldt, em particular, a coletânea de sete livros reunidos sob o título “*Ansichten der Natur*” (ou “Quadros da Natureza”), publicados em Stuttgart, em 1808, parece sugerir que, contrariamente a Georges Buffon e ao abade Corneille de Pauw, assim como a todos aqueles que integraram a longa controvérsia inventariada por Antonello Gerbi, o naturalista berlinense não orientara seus estudos com base nas diferenças entre dois hemisférios, antagonizando e hierarquizando “dois mundos”, mas sim a partir das distinções determinadas pelos paralelos, formulando teorias climáticas válidas para todos os continentes, pois seriam aplicáveis com pequenas variações desde os pólos até o Equador.

<sup>3</sup> N.A. – PAGDEN, op. cit., p. 117.

<sup>4</sup> N.A. – HEGEL. *Philosophie der Geschichte*. Apud GERBI, op. cit., p. 332.

<sup>5</sup> N.A. – HUMBOLDT, Alexander von. *Cartas americanas*. Caracas: Biblioteca Ayacucho, 1980. p. 235.

Contudo, em sua detalhada narrativa, é inegável a exaltação à natureza e ao clima americanos. Na correspondência enviada ao irmão Wilhelm, durante sua permanência em Cumaná, em 1800, assegurava:

(...) não saberia repetir-te suficientemente quão feliz me encontro nesta parte do mundo, a cujo clima já me habituei de tal maneira que parece que nunca vivi na Europa. Talvez não exista em todo o universo um país onde se viva de modo mais agradável e mais tranqüilo do que nas colônias espanholas que percorro há 15 meses.

Lamentava, todavia, que nas possessões mais ricas e povoadas, a despeito de encontrarem-se “mais meios para instruir-se”, via-se, com freqüência, “homens que, com a boca cheia de belos princípios filosóficos, desmentem-nos por suas ações, maltratando seus escravos com o Raynal na mão e, falando com entusiasmo da importância da causa da liberdade, vendem os filhos recém-nascidos de seus negros”.<sup>6</sup>

Vinte e dois anos depois, contando 53 anos de idade, Alexander escreveria de Verona a seu irmão, participando-lhe a intenção de se fixar definitivamente no México. Naquele momento, sua correspondência adquire um teor mais claramente politizado e mais precisamente republicano. Pretendia então fundar, após a queda do imperador mexicano, um “estabelecimento central de ciências, no México para toda a América livre. (...) Virá um governo republicano e estou empenhado em terminar meus dias da maneira mais agradável e a mais útil para as ciências em uma parte do mundo onde sou extremamente querido e onde tudo me permite esperar uma feliz existência”.<sup>7</sup>

No mesmo ano, envia Humboldt, de Paris, uma carta a Simón Bolívar, a quem conhecera naquela cidade anos antes, cumprimentando-o pela independência e liberdade da “bela pátria” e sugerindo que, por meio de “sábria legislação”, preserve-se a república da “maior das calamidades: as dissensões civis”.<sup>8</sup> No entanto, à república deveria somar-se o fim da escravidão, tema recorrente em sua obra. Em 1825, em mais uma correspondência, dessa vez endereçada ao “Excelentíssimo Sr. Libertador Simón Bolívar”, felicita a República da Colômbia pela “medida humanitária e prudente” da emancipação dos negros.<sup>9</sup>

Tal preocupação parece refletir a missão humanitária do viajante que, na sua visão, seria análoga à do historiador. “É assim que o viajante, percorrendo a

---

<sup>6</sup> N.A. – HUMBOLDT, op. cit., p. 59.

<sup>7</sup> N.A. – HUMBOLDT, op. cit., p. 202. Em 1824, apesar de não ter concretizado seu projeto, escreve ao irmão, de Paris, informando que: “No México, o governo federativo republicano marcha à maravilha”.

<sup>8</sup> N.A. – HUMBOLDT, op. cit., p. 196.

<sup>9</sup> N.A. – HUMBOLDT, op. cit., p. 202.

superfície do globo, se vê perseguido, por mar e por terra, como o historiador, no seu percurso através dos séculos, pelo espetáculo uniforme e desolador das dissensões da raça humana”.<sup>10</sup> Assim, à investigação científica caberia, igualmente, descrever a degradação dos homens, fazendo chegar “as queixas do infortúnio àqueles que o podem aliviar”.<sup>11</sup>

Como se pode depreender de seus comentários acerca da escravidão na América, o receio de uma revolta, tanto nas Antilhas quanto no Brasil, seria a razão mais poderosa para a segurança imposta pela metrópole, assim como para a conservação da dinastia portuguesa.<sup>12</sup> Conforme é amplamente conhecido, Humboldt tivera permissão negada pelo conde de Linhares para ingressar em terras brasileiras, por ocasião de sua expedição às florestas americanas. Naquele momento, fora encaminhado a Bernardo Manuel de Vasconcelos, então governador do Ceará, um aviso datado de 2 de junho de 1800, justificando que “em tão críticas circunstâncias e no atual estado de coisas, torna-se suspeita a viagem de tal estrangeiro, que, sob especiosos pretextos, talvez queira (...) surpreender e alentar com novas idéias e capciosos princípios os ânimos dos povos vassallos existentes nestes vastos domínios”.<sup>13</sup>

Além da escravidão imposta aos negros, outra polêmica distinguiria seus escritos: a suposta “barbárie” atribuída ao indígena americano. Esta seria compreendida pelo naturalista menos em razão da ausência de civilização e mais devido ao efeito de uma longa decadência que precederia a chegada dos europeus ao continente. Procura demonstrar semelhante hipótese ao buscar vestígios de uma civilização mais antiga, possivelmente destruída por algum cataclismo, que teria dispersado a raça humana.

Julgo ter demonstrado (...) que os povos ocidentais do antigo continente tinham tido relações com a Ásia Oriental muito antes da chegada dos espanhóis. A analogia dos calendários mexicanos, tibetanos e japoneses, das pirâmides de degraus orientadas com toda a exatidão (...) são outros tantos indícios em apoio de tal crença.<sup>14</sup>

<sup>10</sup> N.A. – HUMBOLDT, Alexander von. *Quadros da natureza*. São Paulo: W. M. Jackson Editores, 1952. v. 1. p. 28.

<sup>11</sup> N.A. – HUMBOLDT, Alexander von. *Ensayo político sobre la isla de Cuba*. Paris: Libreria de Lacoite, 1836. p. 262.

<sup>12</sup> N.A. – *Ibidem*, p. 271.

<sup>13</sup> N.A. – Publicado em HUMBOLDT, op. cit., 1980, p. 254.

<sup>14</sup> N.A. – HUMBOLDT, op. cit., 1952, v. 1, p. 161. A mesma teoria também seria proposta na introdução de outro livro, publicado em 1814, *Researches concerning the institutions & monuments of the ancient inhabitants of America with descriptions of views of some of most striking scenes in the Cordilleras* (London: Longman, Hurst, Rees & Brown, J. Murray & H. Colbwin, 1814. p. 2): “We shall be surprised to find, towards the end of the fifteenth century, in a world wich we call new, those ancient institutions, those religious notions, and that style of building wich seem in Asia to indicate the very dawn of civilization”.

Para Humboldt, também a linguagem atestaria o contato entre os dois mundos, sugerindo que as tribos, dirigindo-se das regiões setentrionais para as meridionais, teriam difundido a variedade de idiomas ali presentes. “Se as línguas provam apenas de uma maneira imperfeita a antiga comunicação entre os dois mundos, as cosmogonias, monumentos, hieróglifos e instituições dos povos da América e Ásia revelam a comunicação de uma maneira indubitável.”<sup>15</sup>

A formulação da teoria da decadência dos povos americanos não equivale, no entanto, a afirmar que Humboldt endossasse qualquer forma de primitivismo ontológico, aprofundando, inversamente, a identidade natural de toda a humanidade, denunciando, assim, a influência de Herder. Suas considerações apontam para uma crítica ao racionalismo ilustrado: “estes autores enxergam como bárbaro qualquer estado de homem que se afaste do tipo de cultura que eles configuraram conforme suas idéias sistemáticas. Não poderíamos admitir distinções assim taxativas entre nações bárbaras e nações civilizadas”.<sup>16</sup>

A inserção da natureza na história, da mesma forma, impregnaria o texto, premiado em 1847 pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, da memória “Como se deve escrever a história do Brasil”, redigida pelo naturalista alemão Karl Friedrich Philipp von Martius, que visitara o Brasil entre os anos de 1817 e 1821 como botânico da expedição bávara, acompanhado do zoólogo Johan Baptist von Spix.<sup>17</sup> A indagação que nortearia a obra consistia na maneira pela qual seria pensada e escrita a história de populações indígenas regidas pela natureza.

Embora, como Humboldt, partilhasse das teses relativas à decadência de antigas civilizações na América, o renomado texto de von Martius se inscreve no projeto político do IHGB, instituição cuja origem seria indissociável do processo de consolidação do Estado imperial. Assim sendo, sua produção historiográfica denunciava a necessidade de construir uma idéia de nação brasileira que “se reconhece enquanto continuadora de uma certa tarefa civilizadora iniciada pela colonização portuguesa”.<sup>18</sup>

Ao definir a nação brasileira enquanto representante da idéia de civilização no Novo Mundo, esta mesma historiografia estará definindo aqueles que internamente

<sup>15</sup> N.A. – HUMBOLDT, Alexander von. *Sitios de las Cordilleras y monumentos de los pueblos indígenas de America*. Madri: Imp. y Libreria de Gaspar Editores, 1878. p. 12.

<sup>16</sup> N.A. – Apud GERBI, op. cit., p. 314.

<sup>17</sup> N.A. – Para uma análise da relação entre natureza e escrita da história, ver: GUIMARÃES, Manoel Luiz Lima Salgado. História e natureza em von Martius: esquadrihando o Brasil para construir a nação. In: *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*. Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, jul./out. 2000. Ver também: KODAMA, Kaori. Uma missão para letrados e naturalistas: como se deve escrever a história do Brasil? In: MATTOS, Ilmar Rohloff de (Org.). *Histórias do ensino de História no Brasil*. Rio de Janeiro: Access, 1998.

<sup>18</sup> N.A. – GUIMARÃES, Manoel Luiz Lima Salgado. Nação e civilização nos trópicos: O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro: CPDOC/FGV, p. 6, 1º semestre 1988.

ficarão excluídos deste projeto por não serem portadores da noção de civilização: índios e negros. (...) Na medida em que Estado, monarquia e nação configuram uma totalidade para a discussão do problema nacional brasileiro, externamente define-se o 'outro' desta Nação a partir do critério político das diferenças quanto às formas de organização do Estado. Assim, os grandes inimigos externos do Brasil serão as repúblicas latino-americanas, corporificando a forma republicana de governo, ao mesmo tempo, a representação da barbárie.<sup>19</sup>

Entretanto, convém lembrar que, nas décadas de 1820 e 1830, seria possível entrever uma perspectiva distinta a respeito das repúblicas hispano-americanas, em particular no que concerne à Colômbia que, como é sabido, não apenas seria tomada como importante referência política para os participantes da Confederação do Equador, adotando-se a sua constituição como carta provisória da federação republicana, como também viria a constituir-se em asilo para aqueles que seriam perseguidos com a sujeição do movimento pernambucano. Além disso, mesmo após o assassinato de Bolívar, em 1830, as justificativas atribuídas pela imprensa exaltada fluminense para as dissensões internas nas jovens repúblicas não se relacionavam à forma de governo, mas sim ao que seria compreendido como a perseguição movida pela "política européia" ao "sistema americano".

Deve-se observar que, no século XVIII, a tese sobre o futuro radioso da América, enriquecida com a experiência da Revolução Americana, tornou-se um exemplo eloqüente da teoria da sucessão dos impérios rumo ao ocidente, o "que revelava a racionalidade e a unicidade da história em um processo e progresso de leste para oeste".<sup>20</sup> No entanto, lembra ainda Antonello Gerbi que, na primeira metade do século seguinte, Vincenzo Gioberti imprimiria uma abordagem dialética à teoria heliodrômica, afirmando que, assim como as correntes do mar, "a lei geográfica que governa a civilização humana (...) consiste no entrelaçamento de dois temas opostos, um dos quais é um fluxo do Oriente para o Ocidente e o outro um contrafluxo deste àquele".<sup>21</sup>

Como exemplos de sua proposição, Gioberti mencionava, em primeiro lugar, o que ajuizava, ao gosto de seu tempo, como processo "civilizatório" da Europa para os países do Levante; em segundo lugar, apontava o "contrafluxo" do "Novo" para o "Velho" Mundo, apoiando-se a Europa moderna na América. Assim sendo, a consciência historicamente determinada do progresso sugeria que o aspecto mais evidente deste contrafluxo seria a propagação das idéias políticas "da América (...) para a Inglaterra, a França e 'mais ou menos as outras partes' da Europa, encaminhando-a irresistivelmente para formas republicanas de governo".<sup>22</sup>

<sup>19</sup> N.A. – GUIMARÃES, op. cit., p. 7.

<sup>20</sup> N.A. – GERBI, op. cit., p. 120.

<sup>21</sup> N.A. – Apud GERBI, op. cit., p. 121.

<sup>22</sup> N.A. – GERBI, op. cit., p. 121.



A história do conceito de república, enlaçada à idéia de Novo Mundo, por seu turno, seria o mote para o estudo de Bernard Bailyn, no qual o autor investiga a genealogia das idéias da Revolução Americana. Para tanto, analisou os jornais, almanaques, volantes, correspondências, poemas, discursos, sermões, mas, sobretudo, os panfletos publicados nas colônias naquele contexto.<sup>23</sup>

Segundo suas conclusões, os folhetos comprovavam a presença de múltiplas heranças, que se manifestavam em linguagens políticas muito diversificadas. Em primeiro lugar, as fontes evidenciavam a familiaridade dos panfletários com os autores clássicos, citados, na maioria dos casos, como um “argumento de autoridade”; em segundo lugar, de maneira mais generalizada, verificava-se a pujança do movimento ilustrado em suas diversas correntes; em terceiro lugar, e também de forma proeminente, Bailyn identificou o legado da tradição do direito consuetudinário inglês; em quarto lugar, as teorias políticas e sociais do puritanismo da Nova Inglaterra, notadamente as idéias associadas à teologia do *covenant*, também permeavam a literatura do período revolucionário, apesar desta corrente ser considerada como “limitada e paroquial”.<sup>24</sup>

No entanto, argumenta, o legado decisivo que articulava as distintas linhas de pensamento mencionadas, bem como conferia as características essenciais que moldaram o discurso político revolucionário, proviria do ideário republicano inglês dos séculos XVII e XVIII, manifesto em publicistas como Milton, Harrington, Henry Neville, Algernon Sidney, John Trenchard e Thomas Gordon. “Mais do que qualquer outro grupo de escritores, eles formaram a mentalidade da geração revolucionária norte-americana”.<sup>25</sup>

A tradição republicana européia, fruto de outro contexto histórico, guardava relação com a instituição do governo misto, em particular com a estabilidade do modelo constitucional de Veneza<sup>26</sup>, assim como com o pensamento dos teóricos gregos e renascentistas, sobretudo Políbio e Maquiavel.<sup>27</sup> A ausência de uma

<sup>23</sup> N.A. – BAILYN, Bernard. *As origens ideológicas da Revolução Americana*. Bauru, SP: EDUSC, 2003.

<sup>24</sup> N.A. – Ibidem, p. 41-66.

<sup>25</sup> N.A. – Ibidem, p. 51.

<sup>26</sup> N.A. – Cf. HARRINGTON, James. *The Preliminaries, showing the Principles of Government*. In: \_\_\_\_\_. *The Commonwealth of Oceana*. Cambridge: Cambridge University Press, 1992. p. 8-41.

<sup>27</sup> N.A. – Convém recordar, no entanto, que o pensamento de Maquiavel particularizava-se pela clara percepção entre as diferentes experiências históricas das repúblicas. Assim, contrapunha o princípio expansionista da República Romana à necessidade de conservação da “Sereníssima”. “Se alguém quiser fundar uma nova república, deverá decidir se o seu objetivo é como o de Roma, aumentar o império e o seu poder, ou ao contrário, mantê-los limitados dentro de justos limites. No primeiro caso, seria preciso organizá-la como Roma, deixando as desordens e dissensões gerais seguirem seu curso da maneira que pareça menos perigosa (...). No segundo caso, pode-se imitar a constituição de Esparta ou de Veneza. Contudo, como para as repúblicas deste tipo a sede de crescimento é um veneno, o fundador do novo Estado deverá proibir as conquistas com todos os meios ao seu alcance”. MAQUIAVEL. *Comentários sobre a primeira década de Tito Lívio* (discorsi). Brasília: UnB, 1979. p. 39.

aristocracia hereditária na América que representasse o papel clássico dos “poucos”, detentores de conhecimento e experiência, exercendo, assim, uma função moderadora e conservadora que poderia ser denominada de “poder intermediário” entre o rei e os “comuns”, implicaria a possibilidade destes serem dominados pela força ou pela corrupção. Nessa medida, instituir uma poderosa segunda Câmara significaria criar uma oligarquia dependente, designada pelo governante, comprometendo o princípio da separação dos poderes.

Por outro lado, a distinção conceitual entre república e democracia, assim como a redefinição das noções de representação e virtude – esta última central para o republicanismo clássico, transmutada em “interesse” pelos “federalistas” norte-americanos – denunciam que, entre as lutas pela independência e a votação da constituição, em 1787, ocorrera um embate conceitual, que desvela o conflito de dois tempos históricos: “[d]o mundo do século XVIII, ainda vitalmente preocupado com um conjunto de idéias derivadas, em última análise, da antiguidade clássica – de Aristóteles, Políbio, Maquiavel e outras fontes inglesas do século XVII – ao mundo bem diferente de Madison e Tocqueville”.<sup>28</sup>

O momento de inflexão da ampla revisão conceitual que seria elaborada pelos “federalistas” teria como ponto de partida o debate gerado a respeito do famoso panfleto *Common Sense*, de Thomas Paine, aliás citado com frequência pelos jornais exaltados no Brasil no início do século XIX, em particular em Pernambuco, no qual critica-se o pressuposto de que o arrogado equilíbrio político do governo inglês seria um pré-requisito para a instauração da república na América.

Parece, portanto, lícito sugerir, com base nos jornais fluminenses e pernambucanos consultados, que também no Brasil seria possível entrever a combinação entre a herança do idioma moral do republicanismo – particularmente, mas não apenas, em razão do relevo emprestado ao conceito de virtude cívica – e o liberalismo. Por certo que tal hibridismo se inscreve, no início do século XIX, na polêmica mais ampla acerca da liberdade dos antigos e dos modernos, por vezes aludida, e na auto-compreensão de se viver um “novo” tempo; o que explica a profusão de dicionários políticos na imprensa e a tão propalada tarefa pedagógica assumida pelos redatores. Contudo, ambas as linguagens confluem e adquirem sentido ao se lançar mão da conceituação da América.

Assim, construído com base na intercessão entre a geografia e a história, o conceito de América prescreveria os desígnios do país. Em 1830, Borges da Fonseca divulgara na folha *Abelha Pernambucana* expressivo artigo intitulado “Do despotismo ocidental”, no qual ponderava que, a despeito deste conceito ser há “séculos” associado à Ásia, na Europa, “ele se apresenta comumente enrebuçado”, pois, embora não se vejam os reis “banhar-se em sangue de seus irmãos” ou

---

<sup>28</sup> N.A. – BAILYN, op. cit., p. 255.

“degolar os homens para lhe servir de caminho”, como sucederia aos conquistadores asiáticos, “acha-se por toda a parte monarcas que, sob os pretextos os mais fúteis, imolam, sem remorsos, milhões de homens à sua cruel fantasia (...), proscvem, tormentam e perseguem pelas opiniões (...); acha-se reis tão envilecidos que, para comprazer aos padres, a quem não se pejam de servir como carrascos, entregam aos suplícios mais cruéis os cidadãos condenados por tribunais, juízes em sua própria causa (...); acha-se palácios e monumentos fundados sobre as desgraças públicas e argamassados pelo sangue, suor e substância dos povos (...); vê-se, aí, chefes que fazem calar as leis, que a cada passo violam a pessoa e bens de seus súditos”. Conclui estranhando que tais príncipes se sintam ultrajados ao serem chamados de “tiranos”, assim como seus súditos fiquem indignados por serem denominados de “escravos”. “O nome, muito melhor que as coisas, pode alarmar o espírito humano.”<sup>29</sup>

Logo após a abdicação de d. Pedro, a folha fluminense *Nova Luz Brasileira* dedica alguns artigos à apresentação dos critérios que deveriam presidir a escolha dos regentes. Afirma o redator que a “revolução” não fora empreendida para que, afinal, “por obra do corpo legislativo, houvésemos de ser regidos por brasileiros adotivos e por aristocratas”, titulares e vitalícios; o que promoveria revolta entre as províncias “da Bahia para o norte, que rejeita o mandonismo e a aristocracia do Senado, e faria crer, na Europa, que ainda temos que passar por nova revolução que nos faça entrar no sistema americano”<sup>30</sup>. Pela mesma época, avançava Francisco das Chagas de Oliveira França, redator do jornal *O Tribuno do Povo*, que o trono brasileiro seria uma “anomalia” em meio a tantas repúblicas na América.

Lembrem-se que, longe da Europa, a América trilha uma vereda bem diversa do que por ali seguem e que, se ora existe no Brasil a anomalia de um trono, tal não é o fim dos brasileiros (...) Sim, falamos do governo republicano que hoje é aprovado pelos brasileiros, porque já ninguém ignora que ele, e ele único, por de sobejo adaptado ao Brasil, pode fazer a sua felicidade (...) Todos os brasileiros são republicanos de coração, e por natureza, (...) é necessário desabusar algumas pessoas que se arrepiam logo ao nome de república; isto provém da antiga educação palaciana, (...) que até taxava de crime o pronunciar-se esta palavra que tanto eletriza o coração do homem livre e amigo da humanidade.<sup>31</sup>

Da mesma forma, a polêmica, motivada pelas reivindicações federalistas no contexto da reforma constitucional, nunca se lastreava na tradição ou na história, mas sim na construção de uma idéia de natureza indômita, que assinalaria a

<sup>29</sup> N.A. – ABELHA PERNAMBUCANA, Recife, n. 112, 18 maio 1830.

<sup>30</sup> N.A. – NOVA LUZ BRASILEIRA, Rio de Janeiro, n. 136, 3 maio 1831.

<sup>31</sup> N.A. – O TRIBUNO DO POVO, Rio de Janeiro, n. 30, 5 maio 1831.

especificidade do continente americano, marcado pelo gigantismo da extensão territorial, por rios caudalosos, pelas serranias “intransitáveis” e desertos “intransponíveis”, elementos que seriam agravados pela escassez e diversidade dos habitantes:

Cada uma das províncias, ainda das mais pequenas, tem maior extensão do que reinos inteiros da Europa. A natureza as dividiu por montanhas, lagos, rios e serranias, de sorte que algumas subsistem sem relação alguma com as outras, sem saberem, nem se importarem do que passa fora do seu país: nos mesmos usos e costumes há uma diferença espantosa. O paraense v. g. e o mineiro não parecem pertencer à mesma nação, senão em falarem a mesma língua, se bem que até nisto têm um acento de pronúncia muito diverso.<sup>32</sup>

Não obstante, a relação entre federação e república, estabelecida no jornal da Sociedade Federal de Pernambuco, por vezes comportava a idéia de que a primeira seria capaz de engendrar as virtudes políticas necessárias à implementação da segunda. Por esse motivo, foram impressos artigos pedagógicos que visavam persuadir seus leitores da necessidade de aprovação de reformas, tendo em vista eliminar paulatinamente os princípios monárquicos na América. *O Federalista*, em seu terceiro número, retoma os freqüentes argumentos em prol da federação, afirmando que a “marcha republicana” é irreversível.

O homem que reflete seriamente sobre o vastíssimo Brasil, que considera a sua inteira separação da Europa, sua posição, sua capacidade territorial, seus imensos recursos, suas províncias tão distantes umas das outras e, sobretudo, a natureza dos Estados que o cercam; não pode desconhecer que o Brasil há de vir a ser republicano. (...) É preciso ser cego para não ver que o nosso Brasil não pode conservar uma monarquia encravada no meio de repúblicas, sem que haja no continente americano um só Estado que se interesse por ela, e sim que a deseje ver, quanto antes, aniquilada; por isso que, enquanto esses Estados virem por cá uma testa coroada, terão sempre justas desconfianças de que o sistema europeu prepondere em o Novo Mundo. Por outra parte, é engano pensar que os brasileiros são tão aferrados à monarquia como os velhos povos da Europa. Nós nunca vimos por cá o trono, com todas as suas ilusões, senão há poucos anos.<sup>33</sup>

Note-se, porém, que ao referir-se às repúblicas hispano-americanas, as cisões políticas e a guerra civil seriam explicadas pela imprensa republicana, não em

<sup>32</sup> N.A. – O FEDERALISTA, Recife, n. 2, 13 jan. 1832.

<sup>33</sup> N.A. – O FEDERALISTA, Recife, n. 3, 17 jan. 1832.

decorrência da forma de governo ou do militarismo, mas sim em função de três aspectos considerados incompatíveis com os fundamentos do ideário republicano.

Em primeiro lugar, a não-consolidação do federalismo, o que justificaria a perpetuação dos levantes militares nas províncias. Em 1830, a *Nova Luz Brasileira* imprime um artigo asseverando que “a federação argentina deve ser, no sul, o baluarte inexpugnável da liberdade americana, assim como é, no norte, a federação de Washington”. Ressalta, no entanto, que, embora os “bueno-ayristas” tenham livrado a América espanhola da “fera coroada Fernando VII”, deveriam vencer “a paixão do domínio sobre outras províncias”, desistindo “Buenos Aires do mandonismo unitário para firmar, *para sempre*, a grande idéia americana: Federação dos Governos Representativos, à Washington”.<sup>34</sup>

Em segundo lugar, a instabilidade política seria diagnosticada como decorrência da corrupção, ou seja, da ausência de virtude cívica e da preeminência da ambição, em prejuízo do bem comum, tendo em vista o entendimento desta expressão segundo a linguagem republicana. Sob este prisma, a referência obrigatória seria o “usurpador Bolívar, que, seduzido pelas promessas e ouro da Santa Aliança, deixou o caminho de Washington, desprezou a verdadeira glória, para seguir os ditames da mais vil e tola ambição. Esse *traidor infame*, Simão Bolívar, está sufocado pelos *fumos* de Bonaparte e de Iturbide, sem advertir que há Brutus e Cassios colombianos e que ele achará, cedo ou tarde, os punhais que vingaram Roma e os fuzis que castigaram com justiça o *irrisório imperador* Iturbide”, concluiria profeticamente o redator pernambucano da folha fluminense *Luz Brasileira*, Silvério Mariano Quevedo de Lacerda.<sup>35</sup>

Em terceiro lugar, a fragilidade das repúblicas na América do Sul seria imputada, com unanimidade, às perseguições perpetradas pela “política européia”, movidas pelo que seria entendido como a ação política da Santa Aliança. Esta, aliás, geralmente escrita de cabeça para baixo ou com as letras invertidas, seria citada com tanta insistência, que chegou a integrar o dicionário político da *Nova Luz Brasileira*:

Que coisa é “*Santa Aliança*” segundo a frase dos filósofos da Europa, é uma sociedade moderna e perversa dos reis absolutos (mesmo do Inglês e do papa indiretamente), os quais estão empenhados a restabelecer e segurar o governo absoluto com todo o seu antigo esplendor e pô-lo em voga pelo mundo inteiro (...) Afirmam que os membros desta sociedade empregam toda a qualidade de artifício e suborno para apagar as luzes do século, extinguir a liberdade de imprensa e reduzir os homens a obedecerem cegamente, como brutos escravos, ao *princípio monárquico*, ou *poder real*, isto é, despótico.<sup>36</sup>

<sup>34</sup> N.A. – NOVA LUZ BRASILEIRA, Rio de Janeiro, n. 62, 23 jul. 1830. Grifos no original.

<sup>35</sup> N.A. – NOVA LUZ BRASILEIRA, Rio de Janeiro, n. 17, 6 nov. 1829. Grifos no original.

<sup>36</sup> N.A. – NOVA LUZ BRASILEIRA, Rio de Janeiro, n. 40, 27 abr. 1830. Grifado originalmente.

O mesmo arrazoado para abonar as repúblicas sul-americanas teria amparado João Batista de Queirós, redator da folha fluminense *A Matraca dos Farroupilhas*, em sua polêmica com Evaristo da Veiga sobre a instabilidade política das repúblicas. Conforme sua visão, os distúrbios constantes seriam gerados pela associação entre as ricas camadas proprietárias locais e as monarquias européias, visando assegurar seus respectivos privilégios.

Não fala com verdade a *Aurora*, antes, engana o Brasil quando diz que as repúblicas estão sempre em guerra umas com as outras, o que pretendeu demonstrar alegando a guerra entre as repúblicas que nos rodeiam. A guerra dos nossos vizinhos é guerra própria de um povo em revolução suscitada pelos *Auroras* dali, que estão a soldo de Fernando VII e da Santa Aliança (...) A [guerra] dos nossos vizinhos tem sido quase sempre em socorro das repúblicas subjugadas por tropas reiúnas dos reis da Europa e do Rei do Brasil, de acordo com os da Santa Aliança; as outras guerras foram contra ladrões aristocratas (...) logo, a guerra dos nossos vizinhos não provém da forma de governo republicano, mas da reiunada européia e dos seus agentes compradores de casas de dois andares. Tanto é isto assim que os Estados Unidos da América não estão em guerra uns com os outros; e nem há desordens e guerras quando se elegendem os presidentes.<sup>37</sup>

Todavia, também se verifica um quarto argumento em favor das repúblicas hispânicas, quando se denuncia o que seria concebido como o isolacionismo e indiferença dos Estados Unidos quanto à sorte da América do Sul. Adverte o redator que tal “indiferentismo”, determinado pela “excessiva ganhunça” dos norte-americanos poderia vir a afetar futuramente as relações com as demais repúblicas americanas. Em artigo intitulado “Razão de Estado infernal”, a *Luz Brasileira* declara a pretensão universalista do republicanismo americano. Este seria, na sua visão, o principal motivo para a suposta atuação da Santa Aliança, ilustrando, assim, o “contrafluxo” das idéias políticas enunciado por Gioberti. Convém, igualmente, observar o emprego da expressão “monarquia eletiva” como designação alternativa para a república.

Um dos motivos, talvez o principal, porque a Santa Aliança se empenha em (...) *extinguir* ou *minar* o sistema dos Estados americanos (...) é porque os políticos têm prognosticado que esta América, em breves tempos, dará leis à Europa e a dominará pelas suas luzes e bons princípios da justiça, destruída, portanto, a *malvada aristocracia carcundática* da Europa (...) Porque tendo a América, com

---

<sup>37</sup> N.A. – A MATRACA DOS FARROUPILHAS, Rio de Janeiro, n. 11, 21 fev. 1832.

suas ilhas<sup>38</sup>, quase três tantos da Europa inteira e sendo rica e cheia de recursos de grandes produções e muitas matas (...) é de crer que, passado um século, a influência das luzes e bom governo pese sobre a Europa e obrigue-a a grandes reformas no seu *sistema político* de governo. (...) A Santa Aliança detesta a monarquia eletiva e federal que forma o feliz governo representativo dos Estados Unidos da América; mas, é sem dúvida que os bons princípios de justiça (...) hão de libertar o Mundo inteiro.<sup>39</sup>

No entanto, deve-se notar que havia maneiras diversas de expressar os conceitos de monarquia e república na imprensa exaltada e republicana. Deve-se observar, preliminarmente, que não se trata aqui de avaliar diacrônicamente os deslocamentos semânticos destas noções, mas sim as formas peculiares de exprimi-las ou, nos termos dos lingüistas, utilizar o método onomasiológico.<sup>40</sup>

Para tanto, cumpre realçar a curiosa significação de república como *monarchia*, do ponto de vista etimológico, ou o governo de “um”, que apesar de não constar dos dicionários da época, foi utilizada como expediente “didático”, entre outros, pelo redator da folha *O Exaltado*, o padre Marcelino Ribeiro Duarte, em sua classificação das formas de governo. Neste caso, à expressão “monarquia” seriam aduzidas outras qualificações como “republicana”, “eletiva”, “federal”, “democrática”, ou “sui generis”.

Contudo, as denominações alternativas mais freqüentes e, sobretudo, originais para a república na imprensa fluminense republicana seriam mesmo “monarquia americana”, “luzes americanas”, “política americana” e, principalmente, “sistema americano”; o que equivale a dizer que, por oposição, o governo hereditário e vitalício seria alcunhado de “monarquia européia”, “política européia” ou “sistema europeu”.

Por certo que tais polaridades conceituais, utilizadas unilateralmente, comportam um sentido pejorativo, posto que são construídas historicamente como ferramentas para argumentação. Também parece claro que se, por um lado, estas expressões revestem-se de uma contraposição fundada num distanciamento espacial e temporal, por outro lado seriam formuladas para referir-se de forma velada à

<sup>38</sup> N.A. – É curioso observar que, aqui, o redator utiliza a palavra “ilha” na acepção latina, que significa “uma coisa que está próxima da outra, está junto ou é contígua a ela”. Cf. O’GORMAN, op. cit., p. 176.

<sup>39</sup> N.A. – NOVA LUZ BRASILEIRA, Rio de Janeiro, n. 16, 3 nov. 1829. Grifado pelo redator.

<sup>40</sup> N.A. – “La investigación de um concepto no debe proceder sólo semasiológicamente, no puede limitarse nunca a los significados de las palabras e su modificación (...) deve trabajar también onomasiológicamente (...). Esto significa que la historia conceptual debe clasificar también el gran número de denominaciones para estados de cosas (...) para poder dar razón acerca de cómo algo há sido incluido en su concepto”. KOSELLECK, *Futuro pasado: para una semántica de los tiempos históricos*. Barcelona: Ediciones Paidós, 1979. p. 119.

república e à monarquia, convertendo-se em conceitos, uma vez que reúnem “a totalidade de um contexto de experiência e significado sócio-político”.<sup>41</sup>

Além disso, a construção de conceitos contrários assimétricos requer a singularização de uma noção lingüisticamente universal, à qual, por seu turno, é infligida uma desvalorização. Dito de outra forma, a criação de um conceito contrastante assimétrico decorre da conceituação de si próprio, com o objetivo de irrogar ao oposto uma privação ou uma desigualdade. Nestes termos, um deles é realçado a partir da negação do outro e nisto se fundamenta a sua efetividade política.<sup>42</sup>

Em suas “recordações interessantes”, o redator da *Nova Luz Brasileira* asseverava que os “ambiciosos aristocratas não falam mais que em desabono da federação”, referindo-se aos Estados Unidos, e em favor da monarquia francesa, apoiada por Lafayette. Avança então Ezequiel Corrêa dos Santos um curioso argumento ao afirmar que a instauração de monarquias ou repúblicas prende-se à geografia e não à história: “por isso, Lafayette foi republicano na América Unida e é monarquista na França européia (...). Observem mais que o Brasil não é França; que o sistema político que convém ao continente americano não é o mesmo que convém à Europa”. Lembra ainda que a “república francesa destruiu quase as repúblicas todas que haviam na Europa”, sobrevivendo muito poucas, entre as quais, a “Federação Republicana da Suíça, que não sucumbiu aos vai-véns da revolução Francesa”.<sup>43</sup>

Não obstante, deve-se considerar que a polaridade conceitual estabelecida entre “sistema europeu” e “sistema americano” teria uma função especular, uma vez que, empregada como alternativa para nomear as formas de governo, seria utilizada para refletir as divergências internas. Deste expediente também se valera o redator da folha *O Filho da Terra*, no intuito de acusar “a Moderação” de fazer “cair milhares de cabeças sem que, todavia, o republicanismo pareça menos provável nos novos Estados americanos; entretanto, a Europa (...) está de joelhos diante dos reis”.<sup>44</sup>

Tais citações revelam que as reflexões acerca da república visavam inserir o Brasil no “sistema americano”, amparando-se nas experiências históricas das repúblicas americanas de seu tempo, o que equivale a considerar que, naquele contexto, ainda polarizado pela restauração das monarquias européias na década de 1820, não se evidenciava, ao menos de forma proeminente, a hierarquização entre as Américas, como ocorreria em breve, mas sim uma ordenação do mundo pautada pela contraposição entre sistema europeu e sistema americano, legatária da célebre polêmica acerca da especificidade do “Novo Mundo” dos séculos anteriores.

<sup>41</sup> N.A. – KOSELLECK, op. cit., p. 116.

<sup>42</sup> N.A. – KOSELLECK, op. cit., p. 209.

<sup>43</sup> N.A. – NOVA LUZ BRASILEIRA, Rio de Janeiro, n. 169, 10 set. 1831.

<sup>44</sup> N.A. – O FILHO DA TERRA, Rio de Janeiro, n. 2, 14 out. 1831.



**“PARA BIEN Y FELICIDAD DE ESTOS DOMINIOS”:  
CORRESPONDÊNCIA ENTRE  
CARLOTA JOAQUINA E MANUEL BELGRANO**

---

*Francisca L. Nogueira de Azevedo\**

### Diplomacia epistolar

No Arquivo Histórico do Museu Imperial, em Petrópolis, há um fundo denominado Arquivo da Casa Imperial do Brasil, doado ao Museu Imperial pelo príncipe d. Pedro de Orléans e Bragança, em 1948. Nele, encontra-se um número inestimável de fontes sobre o período monárquico brasileiro. Para facilitar o acesso à documentação, a equipe do Arquivo Histórico do Museu Imperial organizou um inventário analítico dos papéis da Casa Imperial, que abrange o período de 1807 a 1816.<sup>1</sup>

Uma avaliação dos documentos arrolados para esse catálogo revela que grande parte dos papéis está relacionada e/ou correlacionada à mulher de d. João VI, Carlota Joaquina de Bourbon e Bragança. Para este texto, retiramos do vasto conjunto epistolar pertencente a Carlota Joaquina três cartas que lhe foram endereçadas por Manuel Belgrano, um dos próceres da independência da Argentina. Uma delas, datada de 1808, e as outras duas, de 1809.<sup>2</sup> A leitura das cartas permite acompanhar o desenrolar de uma complicada negociação para elevar Carlota Joaquina à regência da Espanha e transformar o vice-reino do Rio da Prata em sede da monarquia, a exemplo da atitude tomada pela corte portuguesa.

Desde o século XVI, diversos fatores incrementaram a prática epistolar, que se torna, a partir de então, o instrumento de comunicação mais efetivo até os primórdios do século XX. Devemos particularmente à Ilustração o esforço para o estabelecimento de normas e bases para a escrita epistolar. As cartas, assim, se tornaram um tipo de escrita com fórmulas bastante precisas e passaram

---

\* N.E. – Professora-adjunta do Departamento de História e do PPGHIS (Programa de Pós-Graduação em História Social) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (URFJ). Autora do livro: *Carlota Joaquina na Corte do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. As opiniões expressas neste artigo são de responsabilidade exclusiva da autora.

<sup>1</sup> N.A. – INVENTÁRIO Analítico do Arquivo da Casa Imperial (1807-1816). Petrópolis: Ed Vozes, 1974. (Série Arquivo Histórico 2/2).

<sup>2</sup> N.A. – Doc. I-POB-20.09.808-CJ.m; I-POB-17.7.809-Bel.c1-3. Arquivo Histórico do Museu Imperial (AHMI), Petrópolis.

a observar um formato definido, que implicava desde a colocação da data e local, o tratamento, as formas de despedidas, a marca e o timbre do papel até sobrescrever os envelopes. Qualquer pretexto servia para iniciar ou manter uma correspondência e nada simbolizava melhor as relações amáveis e corteses dos círculos sociais e intelectuais que se praticavam na Europa da época. No Antigo Regime, escrever cartas era uma atividade corrente entre administradores, burocratas e letrados. A correspondência passou a desempenhar funções tão variadas quanto as motivações que as geraram, uma vez que o gênero epistolar se prestava a práticas escriturárias variadíssimas: ensaios, livros de viagem, epistolários, informes, narrações fictícias e uma infinidade de papéis burocráticos. Assim, a carta terá um papel fundamental na nova configuração do discurso historiográfico, pois a correspondência é um gênero profundamente permeado pela circunstância em que se escreve. Sua contingência, o lugar e o momento em que se escreve, a ocasião que a induz, a pessoa ou as pessoas a quem se dirige, marcam-na de uma forma indelével.<sup>3</sup>

Graças às conexões mantidas pelas cartas, as relações pessoais puderam ser estreitadas, confissões e conspirações puderam ser compartilhadas e as ordens reais puderam chegar às mais distantes colônias de além-mar. Talvez, por isso, o trabalho com a correspondência vem crescendo de interesse entre os historiadores, particularmente entre os estudiosos da história cultural e/ou intelectual. Entretanto, o trabalho com esse tipo de fonte exige certo cuidado, já que as cartas – muitas vezes textos íntimos – são sempre relacionais, pois o emissor e o receptor tecem um universo complexo de sociabilidade em que as clivagens e recortes de cunho mais ideológico, afetivo e cultural são, em geral, muito prejudicados.

São dois os principais objetivos deste trabalho. O primeiro, visa à análise da complexa diplomacia do período, em que as monarquias ibéricas apresentam fissuras profundas, particularmente após a invasão napoleônica, o que implicou rupturas, tanto na estrutura política do império espanhol, quanto na diplomacia europeia do Antigo Regime. Por outro lado, a análise da tessitura de novas redes diplomáticas, nas metrópoles e nas colônias ibéricas, agora sob a tutela britânica, clareiam o papel político desempenhado por Carlota Joaquina na tentativa de ocupar o poder deixado vago com a prisão de seus pais e irmãos, determinada por Napoleão Bonaparte. Contrapondo-se à historiografia, tanto argentina quanto brasileira, as cartas revelam que o projeto de regência não foi um ato isolado e

---

<sup>3</sup> N.A. – Sobre o assunto ver: ANTÓN PELAYO, Xavier. *Les pratiques épistolaires (segles XV-XIX)*. In: *M'escriràs una carta?* Gerona: Museu d'Art, 2000. p.44-53. GALVÃO, Walnice Nogueira; GOTLIB, Nádia B. (Org.). *Prezado senhor, prezada senhora: estudos sobre cartas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. GOMES, Ângela Castro (Org.). *Escrita de si, escrita da História*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

ambicioso de d. Carlota, mas fruto de uma articulação diplomática que congregava a elite *criolla*, a diplomacia britânica, espanhola e bragantina. Para se compreender esse jogo político, é necessário não perder de vista a complexidade do ideário ibero-americano às vésperas da independência.

O segundo objetivo, é o de ressaltar a importância da correspondência diplomática para o trabalho histórico, uma vez que as cartas têm a capacidade de documentar não só a realidade social, mas também a forma pela qual a realidade é representada. Com a importância da correspondência a partir do século XVIII, a história das relações internacionais não pode prescindir das cartas como documentos históricos. Por outro lado, a luta que a historiografia vem desencadeando há alguns anos contra a dimensão serial, episódica e intermitente da escrita historiográfica – a qual marcou durante longo período a história política – encontrará na correspondência um aliado poderoso, pois as cartas representam uma certa hibridez entre a verdade histórica e a ficção, o que confere à narração epistolar a possibilidade de realizar um debate dialético. Além disso, a carta, cujos elementos básicos são o tempo e o espaço em que se escreve, permite que o acontecimento narrado revele um “aqui e agora”, o que possibilita ao historiador a reconstrução da ação histórica.

## Os protagonistas

Carlota Joaquina de Bourbon nasceu no palácio de Aranjuez no dia 25 de julho de 1775. Primogênita do príncipe de Astúrias, Carlos IV, e da princesa parmense Maria Luísa, ainda menina deixa a festiva e dinâmica corte espanhola para viver na sombria e conservadora corte portuguesa, ainda sob os auspícios da rainha d. Maria I. No final do século XVIII, três acontecimentos ascendem Carlota Joaquina a principal protagonista no cenário político da corte bragantina. O primeiro, a crise internacional gerada pela Revolução Francesa (1789), alterou radicalmente o quadro diplomático europeu e colocou por terra o “Pacto de Família” existente entre as monarquias reinantes de Madri e Lisboa. O segundo, a morte de d. José – irmão mais velho de d. João – em 1788, elevou dom João a futuro herdeiro do trono e transformou Carlota Joaquina em princesa consorte. O terceiro, foi o agravamento da doença da rainha d. Maria I, o que obrigou dom João, em 1792, a assumir o governo – embora se tornasse oficialmente príncipe-regente apenas em 1799. O temperamento extrovertido e confiante da princesa Carlota contrastava com o de d. João, retraído, depressivo e reflexivo, o que permitiu a ela ocupar espaços políticos que acabaram resultando em facções no interior da corte bragantina: o grupo do príncipe e o da princesa. Entretanto, as invasões à península ibérica por tropas do imperador Napoleão Bonaparte fragmentam os grupos políticos e entregam à Inglaterra os destinos da Casa de Bragança.

Na opinião de lorde Strangford – embaixador inglês em Lisboa –, a transferência da família real para o Brasil era a única saída possível para evitar uma guerra generalizada e, assim, pressionar o gabinete português a pôr em prática o “acordo secreto de Londres”, negociado na capital da Grã-Bretanha anos antes, embora o projeto de enviar à América pelo menos um dos integrantes da família real já tivesse sido cogitado em outros momentos.

O embarque para o Brasil se dá no dia 27 de novembro de 1807, sob a proteção da esquadra britânica. Mal chega no Rio de Janeiro, Carlota Joaquina recebe a notícia de que tropas napoleônicas também haviam invadido a Espanha e que os reis espanhóis estavam em cativeiro. Na verdade, a notícia da abdicação do rei Carlos IV em favor de José Bonaparte, imediatamente após receber de volta a coroa do filho Fernando VII, surpreende a corte do Rio de Janeiro, que vislumbra a possibilidade de uma nova União Ibérica, uma vez que os únicos membros da dinastia em liberdade eram d. Carlota Joaquina – filha do rei Carlos IV e irmã de Fernando VII – e d. Pedro Carlos – filho do irmão de Carlos IV com a irmã de d. João. Naquela conjuntura, a concretização de uma nova união ibérica reservava aos Bragança posição privilegiada.

Com a ajuda do almirante inglês Sidney Smith – comandante das tropas navais britânicas no Rio de Janeiro –, Carlota Joaquina inicia uma luta feroz na defesa dos interesses de sua dinastia e da integridade dos domínios da Espanha. Faz seu primeiro ato público nessa direção em 19 de agosto de 1808, quando assume a responsabilidade pelos domínios espanhóis de além-mar no *Manifesto dirigido a los fieles Vasallos*. No mesmo dia, a princesa e d. Pedro Carlos enviam ao príncipe-regente uma *Reclamação*, praticamente com o mesmo teor do *Manifesto*.

Manuel Belgrano, batizado com o nome de Manuel Joaquín del Corazón de Jesús, nasceu em Buenos Aires, cinco anos antes de Carlota Joaquina, no dia 3 de junho de 1770. Seu pai, Domingo Belgrano y Peri (conhecido como Pérez), era natural de Oneglia, na Ligúria, e, como comerciante, mudou para Cádiz em busca de melhores condições de vida. Em 1759, vem para a América e, em Buenos Aires, casa-se com Maria Josefa Gonzáles Casero, descendente de importante família bonaerense. Apesar de italiano, o pai de Belgrano chegou a ocupar cargos importantes no vice-reino, como *regidor* do cabildo e alferes real da cidade de Buenos Aires. Através de suas atividades comerciais, Belgrano y Peri acumulou fortuna bastante para viver confortavelmente e dar educação esmerada a seus onze filhos. Manuel Belgrano cursou as primeiras letras no Colegio de San Carlos, em Buenos Aires. Com 16 anos, vai estudar na Espanha, onde se matricula no curso de “leyes” da Universidade de Salamanca. Em fevereiro de 1789, graduou-se pela Universidade de Valladolid. Na Espanha de Carlos III, vivenciou os debates que animavam a ilustração espanhola, conduzidos por Campomanes, Jovellanos, Olavide, Gardoqui, entre outros.

Depois de passar algum tempo em Madri completando seus estudos, volta para a América e, em 1793, recebe de Gardoqui, então ministro do rei Carlos IV, a comunicação de sua nomeação como secretário perpétuo do consulado que seria instalado em Buenos Aires. Na época, havia apenas dois consulados na América, o do México e o do Peru. A instalação do consulado dava um novo *status* ao vice-reino no âmbito da economia colonial, uma vez que sua criação implicava a independência econômica provincial, liberando-o da jurisdição do vice-reino do Peru, ao qual estava comercialmente atrelado. O consulado tinha o caráter de uma junta econômica, ficava responsável pelo desenvolvimento do comércio, agricultura e indústria. Pode-se, assim, dimensionar a importância política do cargo e as boas relações de Manuel Belgrano com a burocracia de Carlos IV.

Durante as duas invasões inglesas ao vice-reino do Rio da Prata (1806 e 1807), Belgrano tem uma atuação discreta. Após a invasão napoleônica à península ibérica e a prisão de toda a família real espanhola, Manuel Belgrano lidera, em Buenos Aires, um movimento em favor da regência de Carlota Joaquina.

## As Cartas

A partir da divulgação do manifesto enviado por Carlota Joaquina a todo o império espanhol, inicia-se uma grande troca epistolar entre a infanta da Espanha e os diferentes segmentos políticos do império espanhol. Na América, o vice-reino do Rio da Prata, sob a liderança de Manuel Belgrano e outros membros da elite *criolla*, será o quartel general do “carlotismo” e, embora a revolução pela independência estoure em 1810, Carlota Joaquina mantém um número significativo de seguidores até praticamente a volta ao poder de seu irmão, Fernando VII, em 1815.

Quatro questões aparecem como centrais em todas as cartas: o direito de Carlota Joaquina à sucessão espanhola; o questionamento quanto à soberania e legitimidade das juntas de governo; o temor, tanto da Espanha quanto da Inglaterra, com a possibilidade de uma nova união ibérica – a Espanha, por ver garantida a Portugal uma posição de supremacia, e a Inglaterra, por não ignorar que a união das duas monarquias ibéricas formaria o maior império do mundo –; e a quarta questão, que se refere à cumplicidade da Inglaterra com os movimentos de independência de viés republicano.

A primeira carta é datada de 20 de setembro de 1808, ou seja, dois meses depois da divulgação do *Manifesto*. Além de Manuel Belgrano, quatro líderes políticos, pertencentes à elite intelectual portenha, assinam o documento: Juan José Castelli, Antonio Luís Beruti, Hipólito Vieytes e Nicolas Rodrigues Peña. A carta é dirigida a Carlota Joaquina e d. Pedro Carlos, a quem reconhecem como legítimos herdeiros do império espanhol.

A principal razão da correspondência é o não-reconhecimento dos direitos de Carlota Joaquina à coroa espanhola por parte da Junta de Sevilha. Os *patricios*, como se intitulam, iniciam a carta declarando seu apoio ao “carlotismo”:

(...) No sería de desear que otra suerte mas alagueña brindase la entrada al gobierno de estas provincias, si en al fondo, no era tan ventajosa para los habitantes, como la q<sup>e</sup> preparaba la mano benefica de V. A. R. en circunstancias tan apuradas (...)

A narrativa continua com o questionamento quanto à soberania e legitimidade da Junta de Sevilha para governar em nome do soberano:

(...) así son de necesidad absoluta en España donde falta el soberano, no hay constituida por él la regencia del reyno, se carece de persona instituida en la Dinastia, y urge la Patria a salvarla del peligro (...) no es comparable la representación de la Junta de Sevilla, con la de V.A.R., ni pueden ponerse entre ambas en paralelo. Aquella es de mero hecho, y esta de conocido derecho (...)

Com o objetivo de coordenar a guerra, organizar as estratégias de luta e criar uma autoridade central, organizam-se juntas governativas que colocarão em xeque aspectos fundamentais, ou mesmo a própria concepção do modelo monárquico do Antigo Regime. Inicialmente, a Junta de Sevilha pleiteia preponderância no conjunto dos reinos espanhóis, motivando a criação da Junta Suprema de Sevilha. Entretanto, a legitimidade da junta é questionada na península e na América. A fim de solucionar o problema, os líderes da resistência espanhola decidem organizar uma Junta Central com representantes de todos os reinos que formavam o império. A solução também não é simples, pois vai esbarrar na questão da representatividade. A proporcionalidade legal não agradava aos “espanhóis da América”, uma vez que previa nove deputados americanos para cinqüenta e quatro peninsulares. Há que se considerar que as Índias eram a parte mais populosa dos domínios da Espanha. Assim, o surgimento das juntas governativas na América como resposta à política discriminatória dos peninsulares fortalece o regionalismo e encaminha a desintegração dos domínios americanos. O impasse criado entre peninsulares e americanos significa uma outra crise no interior daquela gerada pela invasão francesa.<sup>4</sup>

Um dos pontos mais polêmicos, no âmbito das discussões a respeito do vazio do poder na Espanha, é a questão da relação contratual entre América e Castela. Um grande debate é aberto, no momento em que o império perde seu

<sup>4</sup> N.A. – Ver: ANNINO, Antonio. Soberanias em lucha. In: ANNINO, A.; CASTRO LEIVA, L.; GUERRA, F. X. *De los imperios a las naciones: Iberoamérica*. Zaragoza: IberCaja, 1994. p. 229-253.

soberano. A própria idéia de *imperium* é posta em questão, como também suas bases, representação e imaginação política. Ao se avaliar o conjunto da monarquia hispânica, observa-se profunda homogeneidade cultural referenciada nos elementos que configuram a “monarquia católica”. Como todas as sociedades do Antigo Regime, essa homogeneidade congrega uma variedade de grupos de todos os tipos – étnicos, religiosos, culturais, etc –, que mantêm complexas e imbricadas relações com as autoridades monárquicas. Tanto na península quanto na América, os graus de filiação à monarquia não são muito diferentes. No caso da América, em primeiro lugar, esta fidelidade ligava-se à coroa de Castela; em segundo, ao vice-reino; e, em terceiro, à cidade. No início do século XIX, essa concepção ainda está muito viva, apesar dos esforços dos Bourbon – especialmente Carlos III – em homogeneizar ao máximo a monarquia, lutando contra os privilégios de determinados grupos e reinos. É importante lembrar ainda que, tanto na Espanha quanto na América, o principal ator social responsável pela revolução é o “povo” das cidades-capitais, cujos valores imaginários não negam, mas, ao contrário, reafirmam sua fidelidade ao rei e a defesa da religião e da pátria – no caso, a Espanha.<sup>5</sup>

Este assunto é o principal argumento dos “carlotistas” portenhos para convencer a infanta a assumir a regência:

(...) La primera circunstancia, importa por lo menos la duda del valor que cada uno quiera dar al acto de incorporación de Sevilla, especialmente quando la América incorporada a la corona de Castilla es inherente a ella por la constitución; y como no existe una obligacion absoluta que los separe del trono, los una de su igual por la dependencia, puedan muy bien constituirse a solo la unidad de ideas de fidelidad, sin pactos de sumisión. En neste caso no se puede ver el medio de inducir un acto de necesaria dependencia de la América española a la Junta de Sevilla; pues la constitución no precisa a que unos reynos se sometan a otros, como un individuo que no adquirio derechos sobre otro libre, no le somete (...).

Argumentavam a impropriedade dos atos da Junta de Sevilha, em desconsiderar a existência de herdeiros diretos da casa de Bourbon na América e, ainda, que o fato da junta ter jurado fidelidade a Fernando VII não justificava a anulação dos direitos sucessórios de Carlota Joaquina. A carta revela a preocupação dos missivistas em dissipar o medo que se espalhava entre os espanhóis; por um lado, da possibilidade de uma nova união ibérica com um Bragança no poder e, por outro, da ocupação definitiva, por Portugal, das terras que formavam as províncias platinas.

<sup>5</sup> N.A. – Ver: GUERRA, François-Xavier. *Modernidade e independencias: ensayos sobre las revoluciones hispánicas*. México: Fondo de Cultura Económica, 1993.

(...) Motivos intrigantes son a la verdad los que se ocultan, y disfrazan en los pretextos (...) dejándoles entrever temores de donde no pueden haberlos, sino se incurre en la baja desconfianza de imputar a personas tan calificadas como V. A. R. y demás de la Augusta Casa de Borbón (...) persuadiendo al comun que entrando el gobierno en la regencia del sor. infante d. Pedro, se apropiaría estos reynos, y no se restituirían a la corona de Castilla (recuperada de la usurpación francesa).

Certamente, os temores dos espanhóis não eram infundados, principalmente no que diz respeito ao território espanhol que compunha a fronteira sul do império português. A suspeição se justifica não só pela longa disputa entre Portugal e Espanha em relação às terras que margeavam a parte oriental da desembocadura do rio da Prata, como também pela atitude de d. João, que, ao desembarcar no Rio de Janeiro, envia correspondência aos membros do cabildo de Buenos Aires, informando-lhes que se não aceitassem a “proteção” do príncipe-regente, o território seria invadido por tropas luso-inglesas.

Um outro ponto polêmico na discussão, era a participação inglesa em apoio aos movimentos republicanos. Manuel Belgrano e os outros signatários são reticentes ao tratar do assunto.

Desde la ocupación de Buenos Ayres por las fuerzas británicas en 1806, no se ha cesado de promover partidos para constituirse en gobierno republicano so color de ventajas, inspirando estas ideas a los incautos e inadvertidos con el fin de elevar su suerte sobre la ruina de los debiles (...)

Ressaltam apenas que, após a ocupação inglesa, cresceu o movimento republicano na região, mas não responsabilizam diretamente os britânicos pelo fato. Neste momento, preferem insinuar que as dissidências e as intrigas contra a proposta “carlotista” eram promovidas pelos afrancesados, tanto na colônia quanto na metrópole. É verdade que havia na Espanha e na América muitos afrancesados que não acreditavam na recuperação pela Espanha dos territórios invadidos. Os próprios missivistas também estão convencidos de que a Espanha não viverá mais na Europa. Assim, Carlota Joaquina ou Pedro Carlos, sediando a monarquia na América, preservariam a *Augusta Casa de Borbón*.

No pueden sincerarse con la esperanza de la restauracion de la metrópoli; por que si afectan creerla, no estan dispensados de tener por posible un sucesso infausto; y entonces pensando con madurez, formarían el juicio recto del plan que convenía adoptar para la América española, uniendo el derecho dela Augusta Casa de Borbón al interés sólido de estos reynos.



Os *criollos*, nessa correspondência, procuram sugerir a transitoriedade da opção monárquica com um Bourbon no poder. Seria uma forma de ganhar tempo, para que, à luz do desenrolar dos acontecimentos, se tomasse uma decisão mais definitiva. Possivelmente, tal atitude intencionava a busca de conciliação com os diferentes grupos ideológicos que afloraram com a vacância do poder metropolitano. É importante ressaltar a diversidade do ideário liberal que se difundiu nas colônias americanas. O grupo que assina a carta com Manuel Belgrano, segundo o historiador José Luís Romero, “[...] había recibido el legado de la política liberal de los borbones, enriquecido en muchos casos con lecturas directas de los principales doctrinarios de esa tendencia”.<sup>6</sup> Porém, se, de forma geral, essa doutrina pode ser chamada de liberal, as convicções recaíam, sobretudo, no aspecto econômico. Pretendiam, acima de tudo, o desenvolvimento da indústria e do comércio, bem como acabar com os privilégios dos espanhóis, particularmente o monopólio. Como explicitam na carta, desejavam que fossem suprimidas as injustiças, a opressão, a usurpação e dilapidação das rendas, que haviam sido impostas pela burocracia espanhola, além de, como afirmam, promover a ampliação de “la educación, civilización y perfección de costumbres”.

O silêncio que se verifica em relação ao envolvimento da Inglaterra com os movimentos de caráter republicano se justificava, pois, por um lado, o principal articulador do projeto carlotista na corte do Brasil era o almirante inglês Sidney Smith; por outro, as ligações de Sidney Smith com o Rio da Prata eram estabelecidas pelos *criollos*, que haviam apoiado os ingleses na época das invasões britânicas ao vice-reino e que se encontravam refugiados no Rio de Janeiro.

Manuel Belgrano e os outros “patrícios” lutam contra as circunstâncias, que sinalizam para uma “desordem” social fora de controle. Concluem a carta exaltando a sorte dos colonos, já que se encontravam em solo americano herdeiros legítimos da dinastia dos Bourbon. Além disso, reforçam o compromisso com o projeto carlotista, convocando a infantia a salvar os territórios pertencentes à sua dinastia:

En el conflicto con la metrópoli habían pasado los juiciosos que la Augusta Casa de Borbón representava en las personas de V. A. R. y del sor. infante d. Pedro traerían a estos reynos la tranquilidad y felicidad, y pondrían el término tan deseado a los abusos y desórdenes más enormes (...) Un consuelo resta a los amantes de la salud pública: es que V. A. R. no debe abandonar las ideas justas que ha manifestado de conservar estos reynos en la Augusta Casa de que es rama tan inmediata y recomendable. Debe hacerlo porque el cielo ha querido salvar á V. A. R. y al sor. infante d. Pedro del naufragio en la proselosa inundación de la Europa, para hacer

<sup>6</sup> N.A. – ROMERO, José Luís. *Las ideas políticas en Argentina*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 1992. p. 73.

que renazca en estos reynos la felicidad que fue el objeto interesante de sus Augustos Predecesores.

O término do ano de 1808 traz à América a notícia da rendição de Madri, último reduto da resistência espanhola na península, o que obriga a Junta Central a se transferir para Cádiz. No início do ano de 1809, a Inglaterra assina um tratado de aliança com a Espanha – para a expulsão dos franceses – e torna-se a “protetora” das monarquias ibéricas.

Diante do caos em que se encontra o império, a junta de governo decide mudar o tratamento com as colônias e anuncia que as terras da América não eram mais colônias. No entanto, as medidas não abrandam as dissidências de toda ordem que assolam as províncias platinas. Diferentes correntes ideológicas ampliam a discussão em torno da questão da soberania, fragmentam o sistema de poder nas colônias e dão surgimento a uma série de juntas de governo em território americano. No vice-reino do Rio da Prata, as lutas oligárquicas e disputas políticas rompem o que restava do poder metropolitano e a Junta de Buenos Aires prende e assassina o vice-rei do Rio da Prata, Santiago de Liniers, sob a acusação de colaborar com os franceses.

Nessas críticas circunstâncias, quase um ano depois da primeira carta, Manuel Belgrano, em nove de agosto de 1809, volta a escrever a Carlota Joaquina. Na correspondência, a radicalidade de seus argumentos recaem sobre a Junta Central e a Inglaterra. O tratado de cooperação hispano-britânico determinou uma mudança radical nos planos luso-ingleses para a fronteira sul, planos que haviam sido definidos antes da partida de d. João para o Brasil. Aliada da Espanha, a Inglaterra não poderia mais participar, com os portugueses, de uma invasão militar à região.

Si se opone la Inglaterra, si se opone el Portugal, está visto que sus intenciones no son otras que las del interés, y que no miran por la Augusta Casa de V. A. R. y entonces diremos, francamente, que siguen las ideas de Bonaparte de acabar con la Real Familia de Borbón [...] y que nos han escandalizado, aun de los que se ha valido la Inglaterra para celebrar un tratado de paz con la España, sin contar con V. A. R., olvidándola de proposito, y casi haciéndola caer en desprecio de sus vasallos; todavia quedan medios para burlar la ambición de esas cortes, y ellos estan en las manos de V. A. R..

Manuel Belgrano, em suas estratégias discursivas, sugere que, tal como Napoleão, a Grã-Bretanha e Portugal querem acabar com a dinastia de Bourbon. Fica subentendido que, como a Espanha já estava perdida, o que restava de principal do império espanhol eram as colônias americanas. Assim, dentro do contexto platino, acabar com a dinastia de Bourbon significava, para Portugal, a invasão armada e a ocupação definitiva do território e, para Inglaterra, a independência

via regime republicano. A partir do tratado de paz com a Espanha e da liderança dos exércitos britânicos – comandados por Arthur Wellesley, duque de Wellington – na guerra contra a invasão francesa, a Inglaterra passa a utilizar uma diplomacia que, à primeira vista, parece ambígua, mas que se insere na lógica de sua política externa, na esfera do continente europeu e na América.

Verifica-se, contudo, que não há uma unidade nas diretrizes diplomáticas entre os responsáveis pelas relações internacionais da monarquia britânica. Enquanto, por exemplo, lorde Strangford e o generais britânicos apóiam os movimentos republicanos nas colônias espanholas, o almirante Sidney Smith coordena o projeto carlotista. A oposição portuguesa ao “carlotismo”, mencionada por Belgrano, se dava em virtude da relevância que o nome de Carlota Joaquina assumira no âmbito do projeto, em detrimento do de Pedro Carlos, o preferido do ministro d. Rodrigo de Souza Coutinho, conde de Linhares.

Desde a invasão inglesa em Buenos Aires (1806) e, depois, em Montevideú (1807), o Rio de Janeiro torna-se refúgio de muitos portenhos que apóiam a modernização da monarquia e, particularmente, o livre comércio. Manuel Belgrano informa a princesa da presença, na corte do Rio de Janeiro, de mais um refugiado, Juan Martín Pueyrredón, que seria um dos partidários do “carlotismo”, perseguido pelas autoridades metropolitanas ligadas à Junta Central.

Este sujeto, hijo de esta cap.<sup>l</sup>, amado de sus compatricios, y que ha dado pruebas de su valor y patriotismo, trabajaba por la justicia dela causa de V. A. R., al par que otros muchos de nosotros, quando se vio sorprendido del poder; y a fin de evitar que de nuevo se intentase reembarcarlo para España, procuramos proporcionarle la fuga, con el objeto tambien de que siguiera con nuestra comision para ante V. A. R.: es digno del mayor aprecio, y dignándose V. A. R. apreciarlo, distinguirá nuestras súplicas, y a quantos intentan seguir su suerte, que no olvidarán jamás este acto de su real benignidad, y del amparo que esperamos obtener bajo su real patrocinio.

Manuel Belgrano solicita proteção da princesa ao amigo, pois, possivelmente, era sabedor das espionagens e perseguições realizadas pela polícia do Rio de Janeiro contra os refugiados de Buenos Aires, que se encontravam ilegalmente na cidade. Tornou-se pública, no Rio da Prata, a prisão do irmão do vice-rei Santiago de Liniers, a mando de d. Rodrigo de Souza Coutinho, a fim de pressioná-lo para que o irmão colaborasse com a invasão portuguesa às províncias platinas.

A indicação da Junta Central de novo vice-rei para a região – Balthazar Hidalgo de Cisneros – aumenta a ira dos portenhos. Manuel Belgrano insiste na ilegitimidade e na falta de soberania da junta para dirigir os destinos do império, considerando que manter e apoiar esse tipo de governo seria uma violação dos sagrados princípios da monarquia, isto é, o princípio irrevogável dos direitos

dinásticos. Para ele, o único caminho para salvar a monarquia espanhola seria a regência de Carlota Joaquina. Belgrano procura despertar na infanta sentimentos de revolta e indignação em relação às atitudes da Junta Central, exigindo-lhe uma atitude enérgica e definitiva, nem que para isso fosse necessário o uso da força. Nas entrelinhas, Belgrano sugere que Carlota Joaquina não considere nenhum impedimento e, possivelmente, contando com o apoio da armada inglesa comandada por Sidney Smith, entre em território espanhol...

para destruir la usurpación que de ellos ha hecho la Junta Central, amparandose de la autoridad real en todos los ramos, quando apenas le era disimulable que la hubiera adquirido, sin contar con V. A. R. para rechazar la fuerza con la fuerza, en las circunstancias apuradas que se vió la península.[...] No puede ser otra la decisión que V. A. R. tome, más conforme a todos los principios más sagrados, que la de venir a mandar proclamarse, y hacer reconocerse por regenta de estos dominios; superando todos los obstáculos que puedan presentarse.

As palavras enfáticas de Manuel Belgrano revelam seu desespero na busca de uma solução urgente. Novas juntas estão-se formando – em La Paz, Quito e Colômbia –, as revoluções indígenas e *comuneras* se espalham por todo o território e as dissidências ideológicas dividem os *criollos*. O Alto Peru está literalmente em chamas, em virtude de um acelerado fracionamento do poder regional. Belgrano pede a d. Carlota que use todos os recursos possíveis, inclusive o da sedução, para conseguir o apoio do marido.

Si Señora: una resolucion pronta y enérgica puede salvar la perdida de sus reales derechos, y Augusta Familia que le amenaza: válgase V. A. R. delas armas que le presta su sexo: recuerde a su digno esposo el amor filial, y descubrale los intereses que deben moverlo por sus mismos hijos, por su seguridad, y engrandecimiento de la Casa de Braganza: convenzale V. A. R. de la necesidad que hay de apersonarse en estos dominios, y aproveche esos momentos, aun si es necesario, para trasladarse a ellos, sin tropas ni sequito, si es que no repele las acechanzas de la intriga, ó de la pusilanimidad...

Entretanto, Carlota Joaquina encontra-se isolada no palácio, praticamente impedida de se aproximar do regente. Ela própria revela que, quanto mais cresce sua popularidade na Espanha e na América, maior é a oposição que recebe do gabinete de d. João. D. Rodrigo usa todas as estratégias viáveis para impedir sua ascensão política. Em setembro de 1809, o conde de Linhares consegue expulsar da corte do Rio de Janeiro o principal responsável pelo desenvolvimento do “projeto carlotista”. Por ordem do príncipe-regente, o almirante Sidney Smith é

mandado de volta para a Inglaterra. Por diferentes motivos, a Junta Central também age com o intuito de limitar as articulações de Carlota Joaquina com os portenhos. O novo vice-rei, Cisneros, recebe ordem de impedir sua entrada nas províncias platinas e é enviado ao Rio de Janeiro o marquês de Casa Irujo, como representante oficial da Junta Central espanhola na corte do Brasil, uma forma de impedir a comunicação da princesa com as colônias espanholas.

Belgrano teme que a forma enfática de seu discurso – talvez não muito adequado a um vassalo do Antigo Regime – possa parecer ofensivo e se desculpa sob a alegação de que esta atitude seria própria “a un vasallo que conoce sus obligaciones algunas advertencias que tal vez V. A. R. tiene olvidadas: dignese graduarlas exceso de mi reverente amor y nunca desacato”. A chegada do marquês de Casa Irujo não passa despercebida a Belgrano, que procura comprometê-lo com o “carlotismo”. “El marqués de Casa Irujo ha dado pruebas de ser un sugeto de luces; es imposible que no conozca las obligaciones que debe à V. A. R. y que es un vasallo”. Num apelo final, Belgrano chama atenção para dois pontos, talvez os mais significativos e caros a Carlota Joaquina: a religião e a integridade do império espanhol.

Mucho podría contribuir este paso para el bueno efecto de nuestros pensamientos, y es de la mayor importancia que V. A. R. adopte todos los medios que existen en su real poder para que se preste a las ideas, y sea un cooperador a fin de que la monarquia española subsista en este continente, segun que es de justicia; hallandose V.A.R. sosteniendola y dandole el esplendor de que es capaz con su religión, constitución y leyes.

Provavelmente, Manuel Belgrano percebe o jogo empreendido por Carlota Joaquina para não romper com a Junta Central. A princesa procura mostrar-se desinformada quanto às ordens dadas pela junta à burocracia colonial para impedir o desenvolvimento do “carlotismo” e, ao contrário do desejo de Belgrano, demonstra fidelidade à junta. É possível imaginar a lógica política da atitude de Carlota Joaquina. Julgavam-se, na Espanha, dois processos fundamentais para sua ascensão ao poder: o primeiro era a revogação da Lei Sálica, que impedia a ascensão das mulheres ao governo da monarquia; o segundo, seu direito à sucessão. Portanto, reconhecer a junta de governo significava o reconhecimento da necessidade de um período de transição e, além disso, o caminho para obter o apoio que precisava na época da votação dessas duas questões. Havia ainda um outro problema, que poderia justificar certa cautela da princesa: o grau de confiança que ela poderia depositar nos *criollos*. Manuel Belgrano finaliza a carta na tentativa de reforçar as atitudes irregulares do governo espanhol e criar constrangimento entre Carlota Joaquina e a junta de governo.

Es un dolor, señora, que hayamos visto mil agraciados por las juntas, y otros por la misma Central, sin haber contado para nada con V.A. R., y que siga esta, todavía, quitando, dando empleos, honores y gracias en las Américas, donde V.A. R. se halla: permitir esto, es casi consentir con que arrebaten a V.A. R. la real autoridad, y sirva a perder sus reales derechos.

Dois dias depois dessa carta, em 13 de agosto de 1809, Manuel Belgrano envia sua última missiva a Carlota Joaquina. A carta é breve e a narrativa tem o tom de um apelo derradeiro. Manuel Belgrano recorre a situações dramáticas em seu relato sobre os últimos acontecimentos ocorridos no vice-reino. Para ele, a situação no Rio da Prata se tornara insustentável e os partidários do carlotismo estavam sendo violentamente perseguidos, inclusive seu mais dedicado colaborador, o comerciante Felipe Contucci, que havia sido preso pelo novo vice-rei. No interior da província, escreve Belgrano, “caminan al desorden”. Em La Paz houve uma sublevação em que foram presos o governador, o bispo e membros da burocracia colonial; os revoltosos tomaram o cabildo e liberaram os índios dos tributos. Belgrano procura intimidar d. Carlota, demonstrando a extensão do perigo: “Se realiza con esto nuestro temor de que seguirán el exemplo de la de Charcas, y así irá sucediendo en las demás si V. A. R. no se digna tomar la determinación de venir a apagar el incendio”.

Manuel Belgrano renova suas acusações à Junta Central e, talvez por uma manobra retórica que crie maior impacto, faz a uma grave denúncia: “siguiendo, como todos nos tememos, las ideas de la Junta Central, que, a lo que alcanzamos, no son otras que las de que sigamos su suerte reconociendo la dynastia de Bonaparte”.

Era de conhecimento público que José Bonaparte contava com alguns simpatizantes, muitos deles colaboradores, principalmente depois que tomara algumas medidas que em muito agradaram os liberais espanhóis; mas, na Junta Central, embora houvesse muitos liberais, não havia os declaradamente afrancesados.

A carta termina colocando nas mãos de d. Carlota o destino da humanidade e do império espanhol.

Los momentos son los más preciosos para que V.A. R. tome la mano en estos dominios: el bien dela humanidad y particularmente de unos tan fieles vasallos lo exige, y no puede menos de querer su destrucción quien pusiere obstáculos à la venida de V.A. R..

Apesar da veemência do discurso de Belgrano, das ameaças que demonstra encontrar “en estos dominios”, Carlota Joaquina não é capaz de atender a seus insistentes pedidos. Não que não tenha se esforçado. Na verdade, usou de toda a força de sua personalidade na tentativa de convencer o marido a ceder e deixá-

la partir para o Prata. D. João chega a atender ao pedido da esposa, mas a interferência do conde de Linhares e de lorde Strangford faz com que ele volte atrás em sua decisão. Diante das sucessivas negativas às suas solicitações, Carlota Joaquina, numa atitude audaciosa, tentou obrigar o comandante de uma fragata espanhola aportada no Rio de Janeiro a embarcá-la sem o consentimento do regente. O plano não deu certo porque o comandante, general Pasqual Ruiz Huidobro, manteve-se fiel às ordens da Junta Central e denunciou o plano ao conde de Linhares e ao ministro inglês lorde Strangford.

Em virtude do fracasso de seus insistentes apelos, diante do agravamento da situação da província e temendo o alastramento ainda maior da “anarquia”, Manuel Belgrano desiste do “projeto carlotista” e se junta aos “patrícios” na Revolução de Maio de 1810, tornando-se um dos principais comandantes das tropas revolucionárias.

### **Conclusão: “Para bien y felicidad de estos dominios”**

É assim que Manuel Belgrano se despede na última carta que envia à princesa. O bem e a felicidades dos domínios do vice-reino platino, nos ideais de Belgrano e de outros “patrícios”, diluem-se nas prolongadas lutas oligárquicas que iriam marcar a formação das nações na América espanhola. A acefalia do poder na Espanha gerou uma confusão generalizada no que se refere à soberania e legitimidade da monarquia. Ao abdicar em favor de José Bonaparte, Carlos IV cria uma situação inteiramente inédita. Não há na história das monarquias européias um rei que tenha abdicado para favorecimento e surgimento de uma nova dinastia. A abdicação de Bayona passou à história da Espanha como uma traição de Napoleão e, na realidade, o foi, pois a monarquia espanhola era aliada da França. A sublevação popular que se segue após a ascensão do rei francês, José Bonaparte, é uma demonstração da rejeição dos espanhóis à invasão das tropas napoleônicas e à perda do rei Fernando VII, o “Deseado”. Por outro lado, a revolta popular, a guerrilha urbana que se instala na defesa da pátria, põe em marcha o processo de desintegração do absolutismo monárquico, que nem Fernando VII, em sua volta triunfal do exílio, é capaz de restaurar.

Pode-se considerar que os acontecimentos derivados do cativo de Fernando VII reeditam, em terra americana, o desafio, que a coroa de Castela havia empreendido ao término do século XV, isto é, de configurar uma vastíssima monarquia, que abarcava reinos e províncias tão distintas, impossíveis de se administrar de modo uniforme, onde só as Índias, em si mesmas, constituíam uma grande diversidade.

A mutação ideológica que levará à desintegração da monarquia é resultante da crise revolucionária, que será mais bem entendida através de duas questões: a

primeira, pelo fato de a obrigação política ser fundamentada em compromisso pessoal, do tipo vassalagem, remetendo, assim, à relação pessoal contratual. No caso dos súditos americanos, o compromisso é com a coroa de Castela. O vazio no poder significa o rompimento do compromisso e, portanto, o direito de não aceitar o rei invasor – daí os juramentos de fidelidade a Fernando VII que se efetivam nas diferentes juntas americanas e espanholas. A segunda diz respeito à representatividade, cuja gênese está na visão dual da monarquia, ou seja, a idéia de que a monarquia hispânica é sustentada por dois pilares: a Espanha e a América, isto é, dois “mundos” distintos. Assim, a luta na América não se dará contra o monarca ou a monarquia, mas a favor da igualdade dos dois “mundos”.<sup>7</sup>

É possível entender, então, a luta, naquele momento, tanto na Espanha quanto na América, como uma solução de saída monárquica com Carlota Joaquina no poder.

Neste sentido, é importante observar que os modelos teóricos dos discursos políticos rio-pratenses, de homens de ação como José de San Martín, Juan Martín de Pueyrredón e o próprio Manuel Belgrano, entre outros, reiteram expressões que revelam a exigência de um governo autoritário muito próximo do espírito do regime da monarquia borbônica. Não resta dúvida que o plano carlotista de Manuel Belgrano tinha como objetivo inaugurar uma monarquia na América, tendo ao trono um dos herdeiros da dinastia de Bourbon.<sup>8</sup>

No universo da *monárquica* católica, o monarca e a monarquia constituíam a expressão genuína de uma realidade cultural, pois, dado o seu caráter mítico-simbólico, operavam de maneira singular no imaginário coletivo. A questão se reveste de particular importância quando se recorda que Manuel Belgrano, no *Congreso General Constituyente de las Provincias Unidas en Sud-América*, em 1816, apresenta a proposta de monarquia incaica. Não cabe aqui pôr o tema em discussão, mas é oportuno ressaltar a relevância da proposta, não só por seu caráter mítico-simbólico, mas também pela agudeza geopolítica – considerando-se a importância sócio-econômica da região alto-peruana – e por introduzir um enigma difícil, até hoje, de ser decifrado, em face da realidade social daquelas províncias.

Na região rio-pratense, assiste-se, a partir de Revolução de Maio de 1810, assim como em outras partes da América espanhola, a uma adaptação teórica do modelo democrático-republicano clássico, com conotações antes descritas e que vai adquirindo matizes diferentes de acordo com as vicissitudes políticas próprias do processo revolucionário.

<sup>7</sup> N.A. – Ver: ANNA, Timothy E. *España y la independencia de América*. México: Fondo de Cultura Económica, 1986.

<sup>8</sup> N.A. – Ver: SALAS, Ruben Dario. *Lenguaje, Estado y poder en el Río de La Plata (1816-1827)*. Buenos Aires: Instituto de Investigaciones de Historia del Derecho, 1998.



Finalmente, pode-se concluir que a leitura das cartas possibilitou a observação e a recuperação de elementos significativos das relações internacionais entre as duas monarquias ibéricas, num período de crises e rupturas do Antigo Regime. Por outro lado, as narrativas revelam também o universo intelectual e político gestor do processo de emancipação e da formação dos Estados nacionais nas províncias que formavam o vice-reino do Rio da Prata.

Sem dúvida, a correspondência permitiu ao pesquisador partilhar as vivências de um tempo real, correlacionar fatos e personagens e enfatizar a dimensão individual do processo histórico. As cartas expuseram, ainda, e de modo particular, as dificuldades encontradas pelas elites *criollas* no sentido de promover um processo de modernização política das sociedades coloniais sem alterar de forma significativa a ordenação e a estrutura social existentes.

\*  
\* \*



# **O PROCESSO DE FORMAÇÃO DOS ESTADOS NO RIO DA PRATA: COMÉRCIO, NAVEGAÇÃO E GUERRA, 1810-1864**

---

*Vitor Izecksohn\**

A comparação entre os diferentes processos de formação dos Estados nacionais na América Latina e de consolidação de suas fronteiras contemporâneas constitui uma estratégia analítica muitas vezes subestimada pela literatura histórica, especialmente aquela voltada para o estudo da institucionalização de ordens políticas mais estáveis nos diversos países da região. Ainda não foi dada a devida atenção às repercussões do longo percurso, através do qual esses Estados assumiram os seus desenhos atuais e obtiveram o controle sobre seus territórios. Uma possível razão para esse fato é o uso de modelos de construção nacional que tomam por base a evolução histórica européia, aplicando-a para o desenvolvimento institucional do subcontinente americano.<sup>1</sup>

Sabemos que o período entre 1810 e 1870 foi decisivo para a conformação de um sistema de Estados nacionais na região do Prata. Trata-se de uma conjuntura complexa, englobando as lutas pela independência e as reações locais às tentativas das antigas capitais administrativas de centralizar os arranjos políticos. Os processos de formação dos Estados, o desenvolvimento de interesses comerciais e a livre navegação dos principais rios constituíram os elementos básicos das disputas entre os países durante os anos iniciais de existência dos novos Estados da região. Esses elementos forçaram os governos a entreter gestões diplomáticas, muitas vezes acopladas ao uso direto da força.

Este trabalho fará uma breve investigação comparativa sobre os processos de desenvolvimento dos quatro países da região do Prata. Minha hipótese é a de que, na ausência de integração comercial mais efetiva, as guerras – civis ou entre Estados – desempenharam o principal papel como norteadoras das relações

---

\* N.E. – Professor doutor do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). A pesquisa para esse trabalho recebeu suporte financeiro do CNPq. As opiniões expressas neste artigo são de responsabilidade exclusiva do autor.

<sup>1</sup> N.A. – Entre as exceções, veja-se: MONIZ BANDEIRA, L. A. *O expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na bacia do Prata: Argentina, Uruguai e Paraguai, da colonização à guerra da Tríplice Aliança*. Brasília: Editora UNB, 1995. LÓPEZ-ALVES, Fernando. *State formation and democracy in Latin America, 1810-1900*. Durham: Duke University Press, 2000.

diplomáticas. No entanto, ao contrário dos exemplos europeus, as guerras expressaram a dificuldade dos Estados centrais em dominar os territórios adjacentes, contribuindo de forma muito confusa para o fortalecimento das capacidades burocráticas de cada país. Minha principal intenção, aqui, será apresentar temas de pesquisa em desenvolvimento.

## O ponto de partida

No limiar do período das independências não existia tradição de autogoverno na América Latina. Os demais exemplos americanos estavam muito distantes para serem eficientemente emulados. Na América do Norte, a república dos Estados Unidos ainda se encontrava demasiadamente presa à política europeia para desempenhar algum papel relevante no subcontinente. A guerra contra a Inglaterra (1812-1815) foi o divisor de águas entre a política externa dos “pais fundadores” e uma visão hemisférica dos interesses internacionais norte-americanos, que seria formulada na década seguinte. Ainda assim, a implementação de uma política para o hemisfério levaria décadas. No Caribe, o Haiti ainda era uma incógnita, pois o radicalismo da sua revolução parecia pouco apropriado às elites crioulas das demais regiões do continente. Para a consolidação dos Estados, essas elites, em geral, lançaram mão de elementos que eram, todos, legados da ordem colonial. Nem mesmo aqueles que propugnaram um pensamento mais original, como Simón Bolívar, Simón Rodríguez e San Martín puderam escapar completamente dessa realidade.<sup>2</sup>

Após a separação da Espanha e de Portugal, os líderes dos movimentos de independência declararam que os seus respectivos territórios seriam nações e, passado algum tempo, ganharam sua parcela de reconhecimento internacional como Estados soberanos. Mas, esse reconhecimento precedeu a institucionalização do poder do Estado no interior dos territórios em disputa, um processo muito mais complexo do que poderiam supor os líderes da separação dos antigos vice-reinos coloniais. Essa situação peculiar persistiu, em quase todos os novos países, por décadas e contribuiu, em alguns casos, para a imagem ambígua de Estados nacionais estabelecidos sobre sociedades que se recusavam a reconhecer, por completo, sua presença institucional. O problema não se limitava à dificuldade dos regimes pós-independência em estabelecer um monopólio sobre os meios de coerção nos seus próprios territórios, mas abrangia também a própria dificuldade de definir precisamente a extensão desses mesmos territórios, que permanecia indeterminada para grande parte de seus habitantes.

---

<sup>2</sup> N.A. – LANGLEY, Lester D. *The Americas in the Age of Revolution, 1750-1850*. New Haven: Yale University Press, 1996. p. 147-238.

Agravando esse quadro entrópico, existia um processo multipolar de formação de Estados. Na medida em que novos governos se estabeleciam, em volta de portos ou outros centros administrativos, eles procuravam estender sua hegemonia sobre os territórios contíguos, lutando contra outros Estados putativos que passavam por dinâmicas similares. Assim, por cerca de sessenta anos após as independências, guerras entre Estados em formação foram um aspecto recorrente da história da bacia do Prata, dando continuidade à belicosidade do período colonial. Esses conflitos alteraram fronteiras, fortalecendo ou enfraquecendo alguns Estados em relação a outros, levando muitas vezes à mobilização de camponeses ou de grupos despossuídos nas cidades mais importantes.

Essas guerras envolveram estruturas extranacionais, como a integração mais ampla ao mercado mundial ou a formação de sistemas regionais de poder entre os Estados emergentes. Envolveram, também, processos internos de transformação econômica, diferenciação regional, formação de grupos sociais e estruturação do poder público. Assim, pode ser dito que a consciência nacional sedimentou-se muito lentamente a partir de origens que eram tanto inclusivas como excludentes, dependendo do caso em foco.<sup>3</sup>

### Independências e formação de um sistema de Estados

As independências do período 1810-1828 trouxeram uma nova fase ao longo processo de disputas territoriais das nações sul-americanas. De acordo com Ron Seckinger, a burocracia portuguesa sobreviveu virtualmente intacta na configuração e no pessoal administrativo. Devido ao forte nível de continuidade burocrática e a um grau satisfatório de homogeneidade entre as elites, o Império do Brasil mostrou-se apto a manter grande parte de sua burocracia, bem como prosseguir na estratégia política adotada por dom João VI. Isto possibilitou um controle mais efetivo do poder central sobre suas províncias. No longo prazo, foi possível manter boa parte do recorte territorial herdado do período colonial.<sup>4</sup>

Em contraste com o maior grau de continuidade da situação brasileira, o antigo vice-reino do Rio da Prata esteve envolvido por longo período em guerras e instabilidade permanente. Essas crises estavam ligadas às antigas disputas coloniais entre as cidades do vice-reino, quando a preferência espanhola por Buenos Aires minimizou o papel de outras regiões. Nos anos seguintes, o vice-reino fragmentou-se em quatro nações distintas: Uruguai, Paraguai, Chile e Bolívia.

---

<sup>3</sup> N.A. – MARX, Anthony W. *Faith in Nation: exclusionary origins of nationalism*. Nova Iorque: Oxford University Press, 2003.

<sup>4</sup> N.A. – SECKINGER, Ron. *The Brazilian Monarchy and South American Republics, 1822-1831*. Baton Rouge: Louisiana State University Press, 1984. p. 8.

A Confederação Argentina foi formada pela província de Buenos Aires (liderada pela cidade portuária do mesmo nome) e pelas províncias do “litoral” (situadas ao longo do rio Paraná) e do “interior” (como eram pejorativamente chamadas as regiões sem contato fluvial com Buenos Aires). A atitude, muitas vezes arrogante, das lideranças políticas de Buenos Aires em relação aos interesses do interior constituiu um dos principais elementos para o agravamento dos conflitos. A natureza dessas rivalidades não se restringia aos conflitos sobre limites, estendendo-se a diferentes noções sobre o processo de construção da nação, um fenômeno que Nicolas Shumway denominou como sendo o da existência simultânea de várias “ficções-guia”. Esse conflito resultou num senso pouco definido sobre o que significava ser um argentino, que contribuiu para a precariedade do lugar da Argentina na nova ordem continental.<sup>5</sup>

Os conflitos platinos influenciaram a política regional, na medida em que colocaram os países da região num estado de tensão permanente, que deixava pouca margem para a cooperação. Como o exame mais detalhado procurará demonstrar, grande parte dos conflitos no Rio da Prata teve como causas as intenções brasileira e argentina de preservar os limites herdados do período colonial. Se as elites brasileiras tiveram sucesso mais rápido nessa tarefa, os menos bem-sucedidos argentinos continuariam tentando pelo resto do século. O processo de unificação territorial argentino é inseparável da luta pela reconquista das províncias perdidas.

## A Argentina e os anos entrópicos

Após a invasão da Espanha pelas tropas francesas em 1808, a independência do vice-reino do Rio da Prata tornou-se questão de tempo e oportunidade. Após uma série de revoltas, a independência de fato veio em maio de 1810. Mas, a emancipação política não possibilitou a formação de um Estado centralizado. Os laços com as unidades mais distantes, especialmente o Paraguai e o Alto Peru (atual Bolívia), foram logo rompidos. Uma expedição comandada pelo general Manuel Belgrano, um dos próceres da independência, ainda tentou reanexar o Paraguai, mas foi derrotada duas vezes por milícias locais, leais ao vice-rei espanhol. Alguns meses mais tarde, os paraguaios estabeleceriam um Estado independente, que assumiria a forma de república a partir de 1814.<sup>6</sup>

---

<sup>5</sup> N.A. – SHUMWAY, Nicolas. *The invention of Argentina*. Berkeley: University of California Press, 1993. p. 1-24.

<sup>6</sup> N.A. – Para um resumo dos eventos que levariam à independência do Paraguai, ver: COONEY, Jerry W. The rival of doctor Francia: Fernando de La Mora and the Paraguayan Revolution. *Revista de Historia de América*, México, n. 100, p. 201-229, jul./dez. 1985.

A região cisplatina (Uruguai), mais próxima de Buenos Aires que qualquer outra, foi anexada pelos portugueses, em 1816, após uma longa campanha, que havia começado com as lutas de José Gervasio Artigas pela independência. O Uruguai tornou-se assim a província Cisplatina, incorporada ao reino de Portugal, Brasil e Algarve, em 1821. Os brasileiros controlariam a província até 1828, quando o Uruguai finalmente conseguiu a sua independência. Ainda que o Uruguai tivesse se tornado um Estado pelos padrões diplomáticos, sua política interna continuaria muito sensível às condições políticas dos países vizinhos. Além disso, a cidade de Montevideu não exerceu sobre o interior o mesmo tipo de liderança demonstrado por Buenos Aires sobre as províncias argentinas.<sup>7</sup>

A fragmentação inicial não trouxe paz ou unidade às províncias remanescentes da Confederação Argentina. Na maior parte das províncias, a guerra endêmica entre caudilhos regionais, comerciantes e militares minou as poucas possibilidades de controle centralizado dos conflitos. Nenhum dos grupos em choque poderia obter a hegemonia naqueles anos, porque careciam dos recursos financeiros e coercitivos necessários à imposição de uma ordem permanente. A principal conseqüência dessa situação foi a queda das atividades comerciais, com a conseqüente decadência das cidades do interior. As capacidades burocráticas foram perdidas por décadas, na medida em que representantes menos sofisticados do poder local, sem conhecimento ou experiência, rapidamente substituíram os antigos empregados do vice-rei. O historiador Tulio Halperin Donghi descreveu este processo como a “ruralização das bases do poder”.<sup>8</sup>

## Tudo por uma nação

A partir do final da década de 1820, as tendências centrípetas da Argentina perderam força. Juan Manuel de Rosas emergiu para tornar-se o principal líder da província de Buenos Aires. De acordo com José Guilherme Merquior, o longo regime de Rosas (1829-1852) foi uma resposta hobbesiana para a ausência de uma ordem institucional. Apesar de suas origens interioranas, a ascensão de Rosas tornou-o um campeão das aspirações portenhas, na direção de um forte grau de controle sobre as demais províncias. Ela também possibilitou o exercício de um nível de poder pessoal só comparável ao exercido pelo paraguaio José Gaspar de Francia, no Paraguai. As principais expressões desse poder incluíram o controle dos rios do estuário do Prata e uma forte opressão tributária. Com Rosas, o

---

<sup>7</sup> N.A. – HANN, John H. *Brazil and the Rio de La Plata, 1808-1828*. 1964. Tese (Doutorado) – University of Florida, 1964.

<sup>8</sup> N.A. – HALPERIN DONGHI, Tulio. *Revolución y guerra: formación de una elite dirigente en la Argentina criolla*. Buenos Aires: Siglo XXI, 1994. Especialmente a conclusão, p. 380-94.

bloqueio dos rios tornou-se uma ferramenta para a chantagem permanente de algumas regiões fortemente dependentes do comércio fluvial. O resultado foi o isolamento do Paraguai e das províncias de Corrientes, Entre-Rios e Córdoba.<sup>9</sup>

A determinação de Rosas em manter o controle dos rios e sua persistência em exercer um controle férreo possibilitaram a formação de uma ampla aliança anti-Rosas durante a década de 1840. Esta, envolvia desde o caudilho Justo José de Urquiza, chefe político da província de Entre-Rios, até os governos do Brasil, Paraguai, França e Inglaterra. A aliança também refletia um maior grau de integração regional, bem como transformações na economia argentina, com sua integração ao mercado mundial de lã. Os estancieiros queriam paz e ordem para consolidar a estabilidade econômica construída sob o regime de Rosas. O caudilho deixara de corresponder aos interesses de sua principal base de sustentação. Domingo Faustino Sarmiento percebeu essa contradição ao descrever, em 1845, como a tirania de Rosas possibilitara uma incipiente unidade dos argentinos: "... La idea de los unitarios está realizada; solo está de más el tirano; el día que un buen gobierno se establezca, hallará las resistencias locales vencidas y todo dispuesto para la unión".<sup>10</sup>

O governo brasileiro via com preocupação o apoio de Rosas ao Partido *Blanco* no Uruguai. A supremacia *blanca* ameaçava a neutralidade uruguaia, fato que afetava também a política interna do Rio Grande do Sul. Muitos estancieiros gaúchos possuíam terras e gado dos dois lados da fronteira. A reintegração, então recente, da província, com o final da Guerra dos Farrapos, em 1845, após mais de dez anos de conflitos, tornava muito delicada a relação entre o governo imperial e os estancieiros gaúchos. O Rio Grande do Sul era o nervo militar do Império, ponta de lança para as intervenções no Prata. Parte da lealdade das suas lideranças vinha do apoio que o Império pudesse prestar aos interesses imediatos, estabelecidos além das fronteiras. Os brasileiros residentes no Uruguai ressentiam-se dos danos causados pela Guerra Grande (1838-1850) à economia pecuária, que a diminuía a níveis inferiores aos de 1810. O Brasil era o único país da região que possuía uma marinha de guerra, o que permitia contar com a capacidade de retaliar de forma rápida as pretensões de ambos, Rosas e seus aliados *Blancos*.<sup>11</sup>

Contando com o apoio brasileiro, Urquiza organizou um exército que derrotou o ditador argentino na batalha de Caseros (1852). Um novo projeto para a Argentina havia sido estabelecido, criando possibilidades para uma ordem política mais descentralizada durante o resto da década. Com a formação de um

<sup>9</sup> N.A. – MERQUIOR, José Guilherme. Padrões de construção do Estado no Brasil e na Argentina. In: HALL, John (Ed.). *Os Estados na História*. Rio de Janeiro: Imago, 1992. p. 389. Para uma comparação entre os dois ditadores, ver: MEIJA, José Ramos. *Rosas y el dr. Francia*. Madri: Editorial América, 1917.

<sup>10</sup> N.A. – SARMIENTO, Domingo Faustino. *Facundo*. Buenos Aires: Editorial Kapeluz, 1971. p. 315.

<sup>11</sup> N.A. – Sobre a competição partidária no Uruguai, ver: DEVOTO, Juan Pivel. *Historia de los partidos y de las ideas políticas en el Uruguay: la definición de los Bandos, 1829-1838*. Montevideo: Paidós, 1956.



governo aliado no Uruguai, a diplomacia brasileira estabeleceu um acordo de limites, comércio e amizade, assinado em outubro de 1851. Entre outras questões, este tratado regulava a deportação de escravos fugitivos e a isenção de impostos para o gado que cruzasse a fronteira a partir do Rio Grande do Sul, atendendo às demandas dos líderes gaúchos. Mas, a ausência de uma ordem política mais estável nos dois países continuava a prejudicar as relações com o Brasil.<sup>12</sup>

Durante a década de 1850, nem a província de Buenos Aires nem a Confederação Argentina acumularam força suficiente para impor seus objetivos ao resto do país. Os federalistas mantiveram o controle da maior parte da nação e sancionaram a constituição em 1853. Justo José de Urquiza foi o primeiro presidente constitucional, antevendo um aumento da autonomia provincial sob o guarda-chuva de uma Confederação Argentina reconstituída. Este projeto emulava um modelo próximo ao da Confederação Norte-Americana (1783-1787), transferindo a soberania nacional para uma articulação frouxa entre as diversas unidades e nacionalizando a alfândega do porto da cidade de Buenos Aires. Tal como observado por Oscar Oszlack, essa solução não atendia aos interesses da província de Buenos Aires, que ainda mantinha o comando do estuário do Rio da Prata e de seus impostos. Os portenhos se recusaram a participar da Confederação, rejeitando o projeto de integração, cujo alicerce fundamental seria a nacionalização das rendas do porto.<sup>13</sup> Tal como observado por Juan Bautista Alberdi: “Não existia um governo argentino, porque não havia uma república argentina no sentido clássico do termo”.<sup>14</sup>

A província de Buenos Aires se recuperou aos poucos da batalha de Caseros e reconstruiu o seu poder político. O controle das rendas do porto e a maior agilidade no recrutamento militar permitiram que suas lideranças impusessem gradualmente suas prerrogativas ao resto do país, ao mesmo tempo em que abatiam a economia da confederação e a liderança nacional de Urquiza. Muitos anos de lutas ainda seriam necessários para que a elite política da província conseguisse suprimir, completamente, os impulsos regionais, impondo uma derrota definitiva aos federalistas entre 1860 e 1880. A partir da derrota na batalha de Pavón, ficava claro que o máximo que a Confederação podia fazer era opor resistência ao avanço econômico e político dos unitários. A capacidade de iniciativa dos federalistas havia sido perdida.

Quando a Guerra do Paraguai começou (1864), o poder portenho estava no meio da sua longa luta contra uma enfraquecida, porém não abatida,

---

<sup>12</sup> N.A. – MONIZ BANDEIRA, op. cit., p. 192.

<sup>13</sup> N.A. – OSZLAK, Oscar. *La formación del Estado argentino: orden, progreso y organización nacional*. Buenos Aires: Planeta, 1997. p. 44-95.

<sup>14</sup> N.A. – Apud MACARTHY MOREIRA, Earle. Alberdi e a Guerra do Paraguai. Decodificação de um texto polêmico. *Veritas*, Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica/RS, v. 35, n.140, p. 565, 1990.

Confederação. Não estava claro qual lado ficaria com as províncias. Ainda não havia um centro político capaz de mobilizar recursos suficientes para construir um exército forte ou uma estrutura de serviços capaz de unificar o país.

### Uma alternativa autônoma?

A história paraguaia entre a independência, em 1810, e o início da guerra, tem sido objeto de um intenso debate. Os primeiros sessenta anos como Estado independente foram inicialmente analisados como um período de governos autoritários, para posteriormente serem caracterizados como um período de progresso e justiça social pelos historiadores revisionistas. As análises a respeito da quantidade do poder pessoal obtido por diferentes ditadores e sobre o forte grau de interferência do Estado são apenas alguns exemplos das diferenças. Grande parte das interpretações sobre o Paraguai pré-guerra centra-se no longo governo de José Gaspar Rodrigues de Francia, que dirigiu a resistência contra o expansionismo argentino na primeira metade do século XIX.

Na época da independência paraguaia, Francia era um dos poucos homens no país com capacidade para governar. Ele possuía um diploma em lei canônica, obtido na Universidade de Córdoba, combinando capacidade intelectual com um histórico de oposição permanente a ambos: portenhos e peninsulares. Durante o processo de independência, essas qualificações o levaram ao posto mais alto da república, a partir do qual Francia conduziu seu longo governo, lutando constantemente contra os monopólios de particulares e contra a influência estrangeira nos assuntos domésticos. Ele foi capaz de eliminar as facções inimigas entre as oligarquias paraguaias, quebrando a espinha dorsal da elite *criolla* e esmagando o poder dos comerciantes espanhóis. A determinação de Francia em subordinar o Exército e restringir a influência da Igreja lhe conferiu um controle ainda maior sobre o país, justificando o título “El Supremo”.

Uma consequência da forma como o Paraguai obteve sua independência foi a interrupção dos contatos com o exterior. Isto ocorreu em razão da rivalidade permanente de adversários e de exilados na região do Prata. Esse isolamento tem sido erradamente identificado por alguns autores como o resultado de um hipotético desejo dos paraguaios por um padrão de desenvolvimento totalmente autônomo. Pesquisas recentes enfatizaram a insistência paraguaia em restabelecer os contatos comerciais com países estrangeiros. Se essas iniciativas foram infrutíferas, este fato tem menos relação com um processo decisório interno do que com problemas conjunturais, derivados das disputas políticas na região.<sup>15</sup>

---

<sup>15</sup> N.A. – WHIGHAM, Thomas. *The politics of river trade*. Albuquerque: University of New Mexico Press, 1991.

O isolamento paraguaio durante o regime de Francia não foi escolhido; pelo contrário, ele resultou da instabilidade política da região. Após a independência, os conflitos entre as novas nações do Rio da Prata foram freqüentes. Esses conflitos incluíram a defesa paraguaia da sua independência contra o governo provisório de Buenos Aires, em 1811; a invasão luso-brasileira do Uruguai, cinco anos depois; a guerra entre a Argentina e o Brasil, entre 1825-1828; a Revolução Farroupilha (1835-1845); e a aliança entre as províncias argentinas de Entre-Rios e Corrientes com o Brasil e o Uruguai contra o governo de Juan Manuel de Rosas (1852). Como consequência dessa cadeia de eventos, o Estado paraguaio cresceu sob tensão permanente, em proporção direta ao crescente poder de Francia.

### Tabela 1

*Processos de Independência no Prata*

Fonte: Fernando López-Alves, "State Formation and Democracy in Latin America".

Argentina	1810, 1816	Uruguai	1810, 1828
Paraguai	1810, 1814	Brasil	1822

### Tabela 2

*Principais Conflitos Armados no Prata, 1816-1870*

Fonte: Tulio Halpering Donghi, "História da América Latina".

	<b>Duração</b>	<b>Estados envolvidos</b>	<b>Forças utilizadas</b>	<b>Resolução</b>
Anexação do Uruguai	1816	Vice-Reino do Prata e Principado do Brasil	Tropas do Exército português	Conquista militar
Guerra Cisplatina	1826-28	Brasil, Uruguai e Argentina	Exército e Marinha	Arbitragem inglesa
Guerra Grande	1838-50	Uruguai	Milícias	Empate por exaustão
Bloqueio naval de Buenos Aires	1848-50	Argentina, França e Inglaterra	Marinha	Arbitram. c / indenizações
Campanha contra Rosas e Oribe	1852-53	Brasil, Uruguai e Argentina	Exército e Guarda Nacional	Vitória militar
Intervenção no Uruguai	1864-65	Brasil, Uruguai e Argentina	Exército e Marinha	Vitória militar
Guerra do Paraguai	1864-70	Brasil, Uruguai, Argentina e Paraguai	Exército, Marinha, Guarda Nacional e Voluntários da Pátria	Vitória militar

Durante o governo de Francia, uma identidade nacional foi cristalizada no Paraguai. Essa identidade era baseada num conjunto de fatores distintos, tais como: a posição do país na bacia do Prata, sua exposição permanente à instabilidade argentina e seu isolamento em razão das rivalidades entre portenhos e brasileiros. Finalmente, a composição étnica do povo paraguaio, a maior parte do qual descendia de espanhóis e guaranis, e o uso massivo do guarani como língua franca, facilitaram a percepção de sua identidade étnica como distinta da identidade branca e peninsular existente em Buenos Aires.

Francia dedicou atenção especial à condição dos camponeses. Desenvolveu uma política de acesso à terra e deu apoio a uma florescente economia de subsistência, visando à criação de uma base de suporte social a partir da população rural. Seu governo estabeleceu uma rede lucrativa de expropriações que forneceram ao governo rendas substanciais. As terras expropriadas se tornaram "estancias de la pátria", ou seja, converteram-se em terras públicas que poderiam ser usadas como ferramentas do controle estatal para garantir a lealdade dos camponeses contra as oligarquias de origem espanhola. Francia nutria um forte ressentimento contra a política espanhola de monopólios, mas, curiosamente, suas políticas acabaram por transferir os monopólios coloniais e oligárquicos para a alçada do Estado nacional paraguaio, cujos poderes encontravam-se concentrados em sua própria pessoa. Se esse movimento melhorou ou não a vida dos camponeses, é uma pergunta que ainda não pôde ser satisfatoriamente respondida. O fato é que, em conjunto, essas políticas foram efetivas para unir os paraguaios contra os interesses das oligarquias platinas e ajudaram a sustentar os três regimes ditatoriais que se sucederam entre 1814 e 1870. Mas, o Paraguai não foi nem progressista nem um precursor do nacionalismo de esquerda do século XX. Tratava-se apenas de uma nação pequena, envolvida em permanente conflito por sua sobrevivência, adaptando práticas protecionistas derivadas das reformas burbônicas. A despeito dessa precariedade, o governo de Francia estabeleceu as bases do padrão republicano que seria seguido nos dois governos seguintes.

## Mudanças de estilo

Em contraste com os seus anos iniciais como Estado independente, a década de 1850 foi um período de expansão e progresso para o Paraguai. Com a consolidação da ditadura de Carlos Antonio López (1844-1862), o país viveu uma fase de desenvolvimento mais acelerado, que resultou do esforço governamental para abrir o país ao comércio internacional, após décadas de estagnação. Essa nova fase da política guarani gerou dividendos para a nova elite do Paraguai. Ela também implicou um maior envolvimento do país nos problemas políticos da região, rompendo com o isolamento que vigorou durante a era de

Francia. Para isso, contribuiu em muito a queda de Rosas em 1852, descortinando um novo panorama nas relações diplomáticas e comerciais do Prata.

Tendo herdado de seu predecessor uma nação unificada, López (o pai) não precisou enfrentar os problemas que seus vizinhos confrontaram permanentemente. O Paraguai não tinha movimento secessionista, nem contava com caudilhos atuantes. Essas condições reforçavam o papel do Estado como o principal empresário do país, mantendo uma tradição iniciada pelos burocratas espanhóis, que substituíram os jesuítas na segunda metade do século 18. Carlos Antonio López alargou a capacidade estatal através da legalização do controle do comércio exterior. Os monopólios sobre o comércio de tabaco e erva-mate possibilitavam rendas substanciais ao governo, diminuindo o peso dos impostos sobre a economia nacional.

As políticas agrárias de López não estiveram, entretanto, livres de interesse pessoal. Em muitos casos, o governo transferiu terras expropriadas para a própria família López, que rapidamente tornou-se a maior oligarquia do país. Apesar do caráter crescentemente patrimonial da segunda ditadura, o acesso à terra não parece ter sido substancialmente ameaçado, tal como assinalado por Reber:

Ainda que as oportunidades para a exportação tenham aumentado... com as políticas comerciais mais favoráveis de Carlos Antonio López, a agricultura de subsistência não havia mudado desde a época colonial. Cerca de metade dos paraguaios eram pequenos proprietários, enquanto os fazendeiros remanescentes eram meeiros ou ocupantes de terras devolutas.<sup>16</sup>

Durante a década de 1850, técnicos estrangeiros, a maior parte ingleses, supervisionaram a modernização da economia paraguaia. Esses técnicos implementaram a maior parte dos projetos governamentais, tais como: as docas e o arsenal da capital, a fundição de Ibicuí, a estrada de ferro ligando Assunção à Vila Rica e a extensão da rede telegráfica. De todas as iniciativas econômicas do governo de Carlos Antonio López, a mais ambiciosa foi, possivelmente, a contratação dos cerca de 200 técnicos ingleses com o objetivo expresso de modernizar rapidamente a infra-estrutura daquele país.

## Diplomacia e confronto

Durante a década de 1860, os paraguaios foram vítimas das mudanças, tanto na estrutura política da região quanto na formulação da política externa do

---

<sup>16</sup> N.A. – REBER, Vera Blinn. *Small farmers in the economy: the Paraguayan example, 1810-1855. The Americas*, Washington: The Catholic University of Americas, n. 35, p. 201-218, 1978.

Paraguai. Essas circunstâncias foram preponderantes para as catastróficas decisões tomadas pelo segundo López, levando o Paraguai a uma guerra que aquele país não tinha condições de vencer.

Quando C. A. López morreu, em 1862, foi sucedido por seu filho mais velho, Francisco Solano López. Com a ascensão deste, questões de política externa e um crescente militarismo passaram a dominar a política paraguaia. Solano López herdou um país sem grandes problemas internos e dotado de um grau forte de coesão social. Ironicamente, foi possivelmente a consciência dessa unidade básica que levou o ditador a tomar as decisões desastrosas que levaram o país a uma guerra que destruiria sua ordem política.

A personalidade de Solano López permanece um enigma para os historiadores. Sua família era a estrutura mais próxima ao padrão oligárquico, devido à mistura de posse de terras e detenção do poder político. Tendo viajado pela Europa e pelos países do Prata em missões diplomáticas durante os anos de 1850, Solano López possuía habilidades militares e diplomáticas que faziam dele um sucessor natural de seu pai. No entanto, López desenvolveu um padrão ainda mais arrogante e centralizador para os assuntos militares e diplomáticos, que contrastava com a simplicidade brutal de seus antecessores. Em contraste com a diplomacia de neutralidade, esposada por seu pai, López parece ter almejado um grau maior de influência do Paraguai nos negócios platinos, incluindo a mobilização de extensas parcelas da população para finalidades militares no interior do Paraguai.

Apesar de todas as mudanças, a diplomacia paraguaia sob López parece ter sido governada por um desejo sincero de manter, a qualquer preço, uma fictícia balança de poder na região. Esta visão geopolítica concebia o equilíbrio do sistema como resultante da existência de dois pólos igualmente fortes. Ela não levava em conta a própria situação européia, posterior ao Tratado de Viena. Desde 1815, a Inglaterra fazia o papel de “holder” do sistema, garantindo o equilíbrio a partir de uma supremacia incontestável. Os esforços empregados por López para a resolução da Guerra Civil Argentina de 1862, para a qual se ofereceu como mediador, demonstram o entendimento equivocado de que o grande inimigo da existência de um Paraguai independente seria o império brasileiro, não uma República Argentina unificada. Eventos posteriores mostrariam o equívoco dessa avaliação.

### A crise uruguaia e a deflagração da guerra

Em 1863, teve início outra guerra civil no Uruguai. Na verdade, tratava-se de mais um episódio do longo conflito que envolvia o país desde 1811 e que só seria resolvido em definitivo a partir do governo de José Battle y Ordoñez, em 1904. Os partidos *Blanco* e *Colorado* (na verdade, milícias territorialmente situadas)

eram os grandes protagonistas de um conflito que evidenciava a debilidade do processo de construção do Estado uruguaio sob as condições impostas pela paz de 1828. Essa guerra civil também envolvia interesses brasileiros e argentinos estabelecidos na república oriental. Os estancieiros gaúchos nunca se pautaram pela concepção clássica de uma fronteira dividindo os dois países. De acordo com José Pedro Barrán, na década de 1860, os cidadãos brasileiros controlavam cerca de 30% do território uruguaio. Por aquela época, os brasileiros eram o mais importante grupo de estrangeiros vivendo naquele país, representando entre 10 e 20% da população. No início da década de 1860, o partido *Blanco* voltou ao poder e adotou uma posição favorável à nacionalização das fronteiras, que implicava a taxação aos cidadãos brasileiros ali residentes e o controle dos movimentos de gado e de escravos que circulavam entre os dois países. Os líderes gaúchos pressionaram o governo imperial para que este apoiasse a rebelião promovida pelos *colorados*, que favoreceria os interesses dos estancieiros gaúchos. Em 12 de maio de 1864, o diplomata brasileiro José Antonio Saraiva, plenipotenciário para as questões uruguaias, dirigiu um “apelo” ao governo *blanco*, exigindo que o governo uruguaio:

[L]eve em consideração nossas reclamações a respeito das sérias ofensas feitas contra súditos brasileiros residentes no Uruguai, cuja propriedade, honra e vida não encontraram proteção, proteção garantida pela Constituição da mesma República, em razão da qual os governos brasileiro e da Confederação Argentina consentiram na sua existência política.<sup>17</sup>

A intervenção brasileira e o apoio dado aos *colorados* no Uruguai irritaram o governo paraguaio. A avaliação paraguaia da crise de 1864 não levava em conta importantes transformações institucionais que estavam ocorrendo na região, a partir da derrota do projeto federal argentino. A consolidação de Estados nacionais a partir de projetos de centralização levou à diminuição gradual do poder dos líderes provinciais argentinos. A ascensão de Bartolomeu Mitre como presidente de uma república argentina unificada permitiu a implementação de um programa de modernização e civilização, isto é, de transformação da Argentina numa economia moderna, profundamente integrada ao mercado internacional. Como consequência dessa nova conjuntura, muitos líderes provinciais, estimulados pelas possibilidades de progresso material, aderiram ao projeto unitário, submetendo-se à ordem centralizadora. Paralelamente, do outro lado da fronteira, a reintegração

---

<sup>17</sup> N.A. – BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. *Relatório da Repartição de Negócios Estrangeiros Apresentado à Assembléa Geral Legislativa na Terceira Sessão da Décima-Segunda Legislatura pelo Respectivo Ministro e Secretário de Estado, João Pedro Dias Vieira*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1865. p. 1-28.

da província do Rio Grande do Sul ao Império (em 1845) restaurou a capacidade interventora brasileira no Rio da Prata. Mesmo levando-se em conta que os processos de construção do Estado nacional no Brasil e na Argentina estivessem ainda bem longe de uma integração completa, ambos os países eram nações muito mais estáveis na metade da década de 1860 do que haviam sido anteriormente. Essa situação foi classificada por Diego Abente como de “transição de poder”, ou seja, aquela em que os governos dos países protagonistas não possuem um entendimento amplo sobre as mudanças processadas no sistema de Estados em formação e lutam por um melhor posicionamento no sistema.<sup>18</sup>

O governo paraguaio contava com o apoio de alguns caudilhos e também com o suporte de oligarquias dissidentes que se opunham a Buenos Aires. Sobretudo, López contava com a cooperação do chefe político da província de Entre-Rios, Justo José de Urquiza. Esse suporte nunca se materializou, uma vez que Urquiza gradualmente aceitou as novas regras e os procedimentos estabelecidos na Argentina. Finalmente, o ditador paraguaio também esperava que a presença de escravos comprometesse a capacidade operacional do Exército brasileiro. O problema com esses cálculos é que eles estavam baseados na situação internacional anterior, não levando em consideração as modificações ocorridas na região.

Em resposta à intervenção brasileira no Uruguai, as autoridades paraguaias apreenderam o navio mercante brasileiro *Marquês de Olinda*, em dezembro de 1864, no porto de Assunção. Em seguida, uma expedição fluvial paraguaia desembarcou na cidade de Coimbra, iniciando a invasão da província de Mato Grosso. Rapidamente, a maior parte do oeste daquela província caiu em mãos paraguaias. No início de 1865, López pediu permissão ao governo argentino para atravessar a província de Misiones, visando chegar ao Uruguai a tempo de ajudar os aliados *blancos*, que estavam perdendo a guerra civil para os *colorados*. Mas o presidente argentino Bartolomeu Mitre recusou-se a permitir a passagem paraguaia. Os unitários argentinos apoiavam a rebelião dos *colorados* no Uruguai porque viam os *blancos*, que haviam historicamente apoiado os federalistas argentinos, como uma ameaça à suas políticas de modernização. Após a recusa argentina, tropas paraguaias invadiram as províncias de Corrientes e Misiones, em abril de 1865.

As tropas paraguaias jogaram todas as suas chances de vitória numa ofensiva inicial aberta em duas frentes. Essa estratégia mostrou-se desastrosa, porque os paraguaios desperdiçaram recursos valiosos (em termos de tropas e armas), invadindo simultaneamente Mato Grosso e Corrientes. Cruzando territórios

---

<sup>18</sup> N.A. – ABENTE, Diego. The war of Triple Alliance: three explanatory models. *Latin American Research Review*, Pittsburg: University of Pittsburg, v. 22, n. 2, p. 47-60, 1987.



vastos, sem os meios adequados e sendo finalmente sobrepujados por seus adversários, os paraguaios perderam seus melhores homens e grande parte da munição acumulada. O Exército nunca chegou ao Uruguai, nem conseguiu destruir os recursos vitais do inimigo ou suas fontes de suprimento.<sup>19</sup>

As próximas fases da guerra seriam muito mais duras. Após a derrota da ofensiva paraguaia, a guerra tornou-se uma campanha de invasão e ocupação do Paraguai. Em maio de 1865, os governos do Brasil, da Argentina e do Uruguai (agora efetivamente governado pelos *colorados*), assinaram o Tratado da Tríplice Aliança, consolidando uma aliança política, militar e diplomática que havia sido gestada nos meses anteriores. O tratado unia os dois países mais poderosos da região contra o Paraguai, criando uma situação militar inteiramente adversa à balança de poder pretendida por López. O Tratado da Tríplice Aliança estabelecia, de forma clara, que as forças aliadas não deporiam as armas até a queda do regime de López, cláusula que significava, na prática, a completa neutralização da capacidade paraguaia para participar de arbitramentos na região.<sup>20</sup>

### Considerações finais

Desde a sua conclusão, em 1870, a Guerra do Paraguai tem sido objeto de várias interpretações. Algumas perspectivas enfatizaram o progresso do Estado paraguaio antes da guerra, enquanto outras interpretações deram ênfase à selvageria e ao autoritarismo como características permanentes da história paraguaia pré-guerra. De concreto, sabemos que a experiência paraguaia durante o período 1810-1870 divergiu das situações dos países vizinhos, menos por sua excepcionalidade do que pelo alargamento de determinadas características do desenvolvimento institucional da América Latina. O debate sublinhou o tamanho e o poder do Estado paraguaio, em contraste com a fraqueza de sua sociedade civil e das instituições. Esta constatação impressionou os poucos viajantes que visitaram o país durante a “Franciata” e, mesmo, aqueles que foram autorizados a

---

<sup>19</sup> N.A. – De acordo com George Thompson, de um total de 12.400 que marcharam com a força expedicionária paraguaia para o Uruguai, 1.900 morreram ou caíram doentes. Dos 10.500, 2.500 foram mortos no combate de Yatay e 8.000 se renderam em Uruguaiana. Thompson observou que a maior parte dos rifles era tão velha que não conseguiam repetir um tiro. THOMPSON, George. *A Guerra do Paraguay: com um esboço histórico do país e do povo paraguaio, e notas sobre a engenharia militar durante a guerra [1869]*. Rio de Janeiro: Conquista, 1968. p. 83-92. (reprint). Thompson era um engenheiro britânico, que fez parte do círculo íntimo de López, tendo alcançado o posto de tenente-coronel no Exército paraguaio.

<sup>20</sup> N.A. – Para a carência da infra-estrutura paraguaia, ver: COONEY, Jerry W. *Economy and manpower: Paraguay at war, 1864-69*. In: KRAAY, Hendrik; WHINGHAM, Thomas (Ed.). *I die with my country: perspectives on the Paraguayan War, 1864-70*. Lincoln: University of Nebraska Press, 2004. p. 23-43.

residir ali após a morte do ditador supremo (1840). Ela ainda impressiona aqueles que comparam os processos decisórios no Paraguai com processos similares em outras áreas da América Latina durante o mesmo período. Entretanto, Estados fortes e instituições fracas também estavam presentes em outras nações, residindo as diferenças nas dimensões da situação paraguaia, não na sua excepcionalidade.

Nos anos 1960 e 1970, alguns analistas viram a destruição do Paraguai como uma derrota da razão endógena latino-americana. Essa perspectiva apresentou o Paraguai como uma sociedade original, em luta permanente contra os interesses brasileiros, portenhos e britânicos. Dessa perspectiva, a resistência paraguaia a uma integração mais efetiva ao comércio platino e o seu isolamento em relação à agenda econômica platina estariam na raiz da deflagração da guerra. Estes analistas identificaram na resistência paraguaia à Tríplice Aliança uma causa perdida da luta antiimperialista na América Latina.<sup>21</sup>

Interpretações mais recentes questionaram essa abordagem. De acordo com os críticos, a deflagração da Guerra do Paraguai seria melhor entendida como a consequência de mudanças no sistema de Estados da região, o resultado de um processo político que teve início com as independências e prosseguiu com a institucionalização das antigas colônias como nações. O ponto central das novas interpretações é uma visão crítica sobre as causas do isolamento paraguaio, possibilitando uma redefinição do conceito de autonomia política, tal como desenvolvido pelos trabalhos revisionistas.<sup>22</sup>

As transformações estruturais relacionadas aos avanços na centralização e nas mudanças das capacidades de cada um dos Estados levaram a grandes transformações nas relações entre os diferentes governos da região. A diplomacia paraguaia subestimou essas transformações, levando o país para uma guerra que foi desastrosa para sua organização como Estado independente.

Apesar do seu caráter internacional, a Guerra do Paraguai pode ser vista como um evento essencial na guerra civil contínua na qual a sociedade argentina esteve envolvida durante a maior parte do século XIX. Essa hipótese é corroborada pelo trabalho de pelo menos dois historiadores: para Leslie Bethell, "... foi uma guerra civil regional, apesar das suas dimensões internacionais". Para o historiador uruguaio José Pedro Barrán, a guerra significou, da perspectiva geopolítica, "um triunfo do expediente bismarckiano clássico de destruir a resistência local através

---

<sup>21</sup> N.A. – CHIAVENATTO, Julio José. *Genocídio americano: a Guerra do Paraguai*. São Paulo: Brasiliense, 1979. PEÑALBA, José Alfredo Fornos. *Draft dodgers, war resisters and turbulent gauchos: the war of the Triple Alliance against Paraguay*. *The Americas*, Washington: The Catholic University of Americas, v. 38, n. 4, p. 463-79, 1982.

<sup>22</sup> N.A. – DORATIOTO, Francisco. *Maldita guerra: nova história da Guerra do Paraguai*. São Paulo: Cia. das Letras, 2002. WHINGHAM, Thomas. *The Paraguayan War: causes and early conduct*. Lincoln: University of Nebraska Press, 2002. v.1.

de uma guerra internacional". Para as lideranças portenhas, a guerra possibilitou uma oportunidade longamente acalentada de suprimir o poder político dos caudilhos interioranos, sinalizando para uma ordem política muito mais centralizada que a anterior.<sup>23</sup>

A derrota paraguaia e as negociações de paz subsequentes criariam uma nova situação no Prata. Apesar das tensões políticas e do constante reequipamento militar, a guerra, no sentido do uso de violência organizada entre Estados, desapareceu da região. A partir da década de 1870, o fortalecimento dos Estados nacionais, especialmente nos dois principais protagonistas, banuiu a guerra como forma preferencial de resolução de conflitos. Guerras civis continuaram acontecendo, mas já então com influência limitada aos territórios delimitados de cada Estado nacional. A negociação diplomática tornou-se habitual a partir do momento em que os dois principais protagonistas fortaleceram suas estruturas administrativas centralizadas, ampliando o controle sobre os respectivos territórios. Ainda que a eventualidade de uma guerra entre o Brasil e a Argentina pudesse ser recorrentemente considerada, o fato é que prevaleceu a preferência por soluções negociadas. Ironicamente, o ciclo de violência organizada foi encerrado justamente a partir do momento em que foi destruído o modelo mais consistente de Estado centralizado, o Paraguai de Francia.<sup>24</sup>

\*

\* \*

---

<sup>23</sup> N.A. – Para a influência da política argentina nos eventos que levaram à deflagração da Guerra do Paraguai, ver: MCLYNN, James Francis. The causes of the war of the Triple Alliance: an interpretation. *Inter-American Economic Affairs*, v. 33, n. 2, p. 21-43, autumn 1979. BETHELL, Leslie. Introdução. In: MARQUES, Maria Eduarda Castro Magalhães (Ed.). *Guerra do Paraguai: 130 anos depois*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995. p. 22. BARRÁN, José Pedro. *Apogeo y crisis del Uruguay pastoril y caudillesco, 1838-1875*. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 1974.

<sup>24</sup> N.A. – Em outro trabalho, analisei a dificuldade de criação de uma estrutura burocrática mais centralizada no Brasil, a partir do esforço para a Guerra do Paraguai. Ver: IZECKSOHN, Vitor. O recrutamento militar na província do Rio de Janeiro. In: CASTRO; IZECKSOHN; KRAAY (Org.). *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: FGV/Bom Texto, 2004. p. 179-208.



*PARTE II*

*ATLÂNTICO E OUTRAS MARGENS  
DA ESCRAVIDÃO E DA LIBERDADE*



# ESCRavidÃO, NAÇÃO E ABOLIÇÃO NO BRASIL E VENEZUELA: NOTAS SOBRE PERSPECTIVAS COMPARADAS

---

*Flávio Gomes e Mariana Blanco Rincón\**

É possível refletir – numa perspectiva comparada – sobre as temáticas da escravidão, cidadania e pós-emancipação, demonstrando como foram fundamentais para a construção das idéias de *nação*, a formação do *Estado nacional* e o pensamento social em várias sociedades pós-coloniais nas Américas. Pensamos no Brasil e na Venezuela, a partir da perspectiva de história atlântica – mais do que comparações – no sentido das conexões históricas no interior dos debates e expectativas vividas em torno da supressão do tráfico, emancipação, representações sobre cor, formas de governo e cidadania. Consideramos, assim, aspectos que envolveram grupos e setores sociais complexos, como elite política, projetos dialogais econômicos e percepções de letrados, homens livres pobres e escravos. Para a questão da escravidão e do pós-emancipação, ainda são poucos os estudos que consideram tais conexões e diálogos.<sup>1</sup>

Há a possibilidade de abordar um movimento de *transnacionalidade* para avaliar algumas temáticas e suas conexões, como a circulação de idéias, experiências e expectativas de setores sociais diversos, que viajavam o Atlântico através de correspondência diplomática, manuais agrícolas, periódicos, panfletos, matérias jornalísticas e, mesmo, trajetórias de personagens pelos quatro cantos do oceano, que poderiam ser tanto cônsules, negociantes e naturalistas, como soldados e marinheiros, muitos dos quais, africanos. Estaríamos, portanto, distantes e, ao mesmo tempo, refletindo a respeito da produção de narrativas de determinadas histórias e historiografias classificadas como *nacionais*.<sup>2</sup>

---

\* N.E. – Mariana Blanco Rincón é aluna do Programa de Pós-Graduação em História Comparada da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Flávio Gomes agradece ao CNPq pelo apoio às pesquisas sobre história comparada da escravidão e pós-emancipação no Brasil e Venezuela. As opiniões expressas neste artigo são de responsabilidade exclusiva dos autores.

<sup>1</sup> N.A. – Partimos aqui das reflexões do texto inédito de Dale Tomich, “O Atlântico: espaço histórico” (2005). Ver também: AZEVEDO, Célia Mara Marinho de. *O abolicionismo: Estados Unidos e Brasil, uma história comparada (século XIX)*. São Paulo: AnnaBlume, 2003.

<sup>2</sup> N.A. – Abordando as perspectivas de Benedict Anderson sobre a invenção das idéias de nação e nacionalismo, pensamos na reflexão sugerida por Matory. Ver: MATORY, J. Lorand. Jeje: repensando nações e transnacionalismo. *Mana Estudos de Antropologia Social: revista do PPGAS/Museu Nacional/UFRJ*, Rio de Janeiro, p. 57-80, abr. 1999. Sobre a dimensão atlântica na experiência da escravidão e pós-emancipação, ver também os caminhos sugeridos por: GILROY, Paul. *O Atlântico negro: modernidade e dupla consciência*. São Paulo: Ed. 34; Rio de Janeiro: Universidade Cândido Mendes, Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2001.

Este artigo tem como objetivo apontar algumas reflexões iniciais sobre perspectivas comparadas dos processos históricos de formação do *Estado nacional* e os debates em torno do fim do tráfico e da abolição da escravidão no Brasil e Venezuela, na primeira metade do século XIX. Os processos históricos em torno da descolonização, independência e formação dos *Estados nacionais* – principalmente nas Américas espanhola e portuguesa – fizeram emergir projetos de construção de novas identidades sócio-políticas. Definiam-se *projetos nacionais* entre rearranjos institucionais, jurídicos, culturais e sociais. Inventavam-se *nações* no interior tanto de leituras do *Liberalismo* ou temores de revanchismo social, como das expectativas dos setores oligárquicos e das camadas mais pobres. Novas realidades redefiniam variados *projetos nacionais*, assim como as próprias idéias de *liberdade* e *cidadania*. Parte dos ideais de *nação* buscava instituir homogeneidade e campo de interesses convergentes para sociedades fragmentadas. Avaliamos até que ponto questões como escravidão, abolição, estrutura agrária e hierarquias sócio-raciais tornavam-se fundamentais, principalmente para a reinvenção do imaginário de *liberdade* e *autonomia*.

## 1. Historiografia e história intelectual em conexão

A historiografia sobre escravidão no Brasil tem percorrido uma longa e transformadora trajetória em termos de abordagens, influências e diálogos. Sem dúvida, a referência para os estudos no século XX, considerando adaptações, críticas e legados, é o estudo de Gilberto Freyre, na década de 30. Parte do debate em torno da natureza sociológica da escravidão no Brasil alcançaria os estudos sobre a escravidão nos EUA.<sup>3</sup> A idéia central era explicar a natureza do paternalismo nas relações entre senhores e escravos, assim como o seu desdobramento para temáticas sócio-raciais contemporâneas, ora sob tensão, ora em harmonia. Nos anos 60, apareceram estudos revisionistas, contestando as abordagens da “benignidade” do sistema escravista brasileiro. Surgiram trabalhos que ressaltaram a violência senhorial e a resistência escrava, embora os escravos tivessem permanecido, em tais reflexões, ainda presos entre a polarização de “passividade” e “rebeldia.”<sup>4</sup> Mais recentemente, têm surgido contribuições

<sup>3</sup> N.A. – Cf. FREYRE, G. *Casa-grande e senzala: formação da sociedade patriarcal brasileira*. Rio de Janeiro: Schmidt, 1933. Ver: ELKINS, Stanley M. *Slavery: a problem in American institutional and intellectual life*. Chicago: University of Chicago Press, 1959. TANNENBAUM, Frank. *Slave & Citizen: the negro in the Americas*. Nova Iorque: Vintage Books, 1947.

<sup>4</sup> N.A. – Para reflexões historiográficas mais abrangentes, ver: CHALHOUB, Sidney. *Visões de liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. (Especialmente a conclusão). QUEIROZ, Suely Robles Reis de. *Rebeldia escrava e historiografia. Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 17, número especial, p. 7-35, 1987. SCHWARTZ, Stuart B. *A historiografia recente da escravidão brasileira*. In: \_\_\_\_\_. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru, SP: EDUSC, 2001. p. 21-82.



historiográficas com perspectivas teóricas diversas, nas quais escravos e escravidão aparecem analisados em sua complexidade.<sup>5</sup>

É fundamental assinalar os percursos da historiografia sobre a escravidão no Brasil e na Venezuela e as várias expectativas políticas e intelectuais nas análises que surgiram nos anos 1960 e 1990. Para a escravidão brasileira, salientaremos alguns eixos temáticos e de abordagens que bem exemplificam as transformações historiográficas. A história econômica teve bastante força entre o final dos anos 1960 até o início dos anos 1980, com o debate sobre a natureza econômica da sociedade escravista, principalmente de novos modelos interpretativos, tanto para as áreas de *plantation*, como aquelas voltadas para o mercado interno. Destaca-se também uma articulação mais sistemática com a história africana e as dimensões do tráfico transatlântico.<sup>6</sup> Surgiram estudos abordando as classificações sociais no interior das plantações, como relações entre gênero, ocupação e procedências étnicas.<sup>7</sup> Surgiram, igualmente, estudos abordando as dimensões políticas da escravidão, relacionando a política imperial, as tensões sociais e as percepções de escravos e libertos. Os estudos sobre as chamadas culturas afro-brasileiras também tiveram longo percurso. Notadamente, com aportes críticos às abordagens propostas por Nina Rodrigues no final do século XIX e reproduzidas – com deslocamentos importantes – em vários estudos posteriores.<sup>8</sup>

Já a historiografia venezuelana apresenta lacunas em termos de renovação das abordagens sobre a história social da escravidão. No caso do fim do tráfico e da abolição, houve, por muito tempo, ênfase nos estudos que refletem perspectivas

<sup>5</sup> N.A. – Em termos metodológicos, o maior impacto destas reflexões podem ser encontradas nas análises mais recentes de: SLENES, Robert. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

<sup>6</sup> N.A. – Salientamos, na perspectiva atlântica, os estudos de: ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: a formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

<sup>7</sup> N.A. – Ver, entre outros: CARVALHO, Marcus de. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo*. Recife, 1822-1850. Recife: Ed. Universitária, 1998. CHALHOUN, Sidney. *Visões de liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro*. São Paulo: Cia. das Letras, 2000. REIS, João José; SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p. 233-84.

<sup>8</sup> N.A. – Ver: BASTIDE, Roger. *As Américas negras: as civilizações africanas no Novo Mundo*. São Paulo: Difel/EDUSP, 1974. \_\_\_\_\_. *As religiões africanas no Brasil: contribuição a uma sociologia das interpretações das civilizações*. São Paulo: Livraria Pioneira Ed., 1985. CARNEIRO, Edison. *Ladinos e crioulos: estudos sobre o negro no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1964. \_\_\_\_\_. *O Quilombo de Palmares*. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966. RAMOS, Arthur. *A aculturação negra no Brasil*. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1942. (Col. Brasileira). \_\_\_\_\_. *As culturas negras no Novo Mundo*. 3. ed. São Paulo: Ed. Cia. Nacional, 1979. \_\_\_\_\_. *O negro brasileiro*. 1. ed. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1935. \_\_\_\_\_. *O negro na civilização brasileira*. Rio de Janeiro: Ed. Casa do Estudante do Brasil, 1953. RODRIGUES, Nina. *Os africanos no Brasil*. Rio de Janeiro: Cia. Editora Nacional, 1935.

de pensar tais processos históricos exclusivamente como interesses externos (pressão da Inglaterra) ou decisões legislativas, frutos de consenso das elites, em função de uma dada estagnação econômica. Houve, neste sentido, carência de investigações que focalizassem as “agências” e complexidade histórica, envolvendo setores das elites agrárias, elites políticas e percepções de escravos e de camponeses. Analisando a historiografia venezuelana, Ramos Guedez observa que, durante muito tempo, produziu-se

un conocimiento histórico desligado de la realidad económica, social y política e imperan obras en el campo historiográfico que poseen una gran carga anecdótica, narrativa o simple crónica de sucesos resaltantes de nuestro pasado en las cuales predomina el culto a los héroes, a los hechos bélicos.<sup>9</sup>

Quanto à antropologia e os chamados estudos afro-venezuelanos, há contribuições importantes. Já na década de 1940, surge o livro de Juan Pablo Sojo, “Temas y apuntes afrovenezolanos”.<sup>10</sup> Ainda assim, predominava uma forte tendência das perspectivas folclóricas, apresentando-se uma visão do negro venezuelano como “poseedor de valores populares y de manifestaciones tradicionalistas y costumbristas”<sup>11</sup>, quer dizer, à margem de qualquer protagonismo na história. Houve, inclusive, neste campo, conexões com a literatura brasileira sobre o tema. Falamos da influência da obra de Gilberto Freyre na concepção da família venezuelana, assim como a construção de uma visão harmônica das relações entre senhores e cativos na escravidão venezuelana.<sup>12</sup>

Nas décadas de 60 e 70, dois autores marcaram – por caminhos diferentes – novos rumos para a antropologia e historiografia sobre escravidão e negro na Venezuela: o antropólogo Miguel Acosta Saignes e o historiador Federico Brito Figueroa, este último com forte influência marxista. Há também possibilidades de pensar em articulações intelectuais internacionais, com os estudos de inspirações marxistas sobre a teoria da dependência, nas marcantes interpretações da *Escola*

<sup>9</sup> N.A. – RAMOS GUÉDEZ, José Marcial. *Contribución a la historia de las culturas negras en Venezuela colonial*. Caracas: Instituto Municipal de Publicaciones, Alcaldía de Caracas, 2001. p. 278.

<sup>10</sup> N.A. – SOJO, Juan Pablo. *Temas y apuntes afrovenezolanos*. Caracas: Tipografía La Nación, 1943.

<sup>11</sup> N.A. – RAMOS GUEDEZ, J. M. *El negro en Venezuela: aporte bibliográfico*. Caracas: Instituto Autónomo Biblioteca Nacional de Servicios de Bibliotecas, Gobernación del Estado de Miranda, 1985. p. 28.

<sup>12</sup> N.A. – O historiador Juan Alméjida no seu interessante trabalho sobre a família venezuelana do século XVIII explica como alguns pesquisadores venezuelanos, parafraseando a teoria de Freyre, têm passado uma imagem distorcida e não comprovada da família colonial para explicar a presença do concubinato e do matriarcado na Venezuela atual. Cf.: ALMECIJA, Juan. *La familia en la provincia de Venezuela, 1745-1798*. Madri: Ed. MAPFRE, 1992. p.198-199.

*Sociológica Paulista*.<sup>13</sup> Acosta Saignes publica, em 1967, “Vida de los esclavos negros en Venezuela”, preocupado em denunciar a escravidão como sistema econômico cruel; e Brito Figueroa, “Historia económica y social de Venezuela” (1966), “La estructura económica de Venezuela colonial” (1963) e “El problema tierra y esclavos en la historia de Venezuela” (1973).

Inaugura-se, assim, uma nova etapa de análises sobre escravidão e história econômica colonial da Venezuela na perspectiva marxista. “Vida de los esclavos negros en Venezuela” é, até hoje, considerada obra de referência e uma das investigações mais completas sobre os africanos no contexto da Venezuela colonial. O prefácio é de Roger Bastide, que destaca como originalidade na obra de Saignes as conexões entre história e antropologia: “Libro que abre caminos... ya que enseña al mismo tiempo todo el beneficio que puede lograr la historia de un acercamiento con la antropología y todo lo que gana también la antropología al acercarse a la historia”.<sup>14</sup> Já Brito Figueroa será reconhecido posteriormente por análises historiográficas que ressaltaram sua capacidade de investigação histórica com abordagens demográficas e econômicas da escravidão na Venezuela.

Apesar desta revisão historiográfica – e o papel representado tanto pela história econômica, como por estudos culturais –, desde a década de 1980, tem havido, na literatura da Venezuela sobre escravidão, uma tendência para estudos antropológicos,<sup>15</sup> em que se percebe uma forte influência intelectual de estudos sobre as culturas afro-americanas no Novo Mundo.<sup>16</sup>

<sup>13</sup> N.A. – Alguns dos autores e obras mais significativos dessa matriz de pensamento encontram-se em: CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1962. COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1966. FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Dominus/EDUSP, 1965.

<sup>14</sup> N.A. – BASTIDE, R. Prólogo. In: SAIGNES, Miguel Acosta. *Vida de los esclavos negros en Venezuela*. Caracas: Ed. Hespérides, 1967.

<sup>15</sup> N.A. – Os trabalhos de antropólogos como: POLLAK-ELTZ, Angelina. *La negritud en Venezuela*. Caracas: Cuadernos Lagoven, 1991. \_\_\_\_\_. *La esclavitud en Venezuela: un estudio histórico-cultural*. Caracas: Universidad Católica Andrés Bello, 2000. \_\_\_\_\_. La esclavitud en Venezuela. In: *El encuentro para la promoción y difusión del patrimonio folclórico de los países andinos. INFLUENCIAS AFRICANAS EN LAS CULTURAS TRADICIONALES DE LOS PAÍSES ANDINOS. Memórias*. Santa Ana de Coro, 2001. p. 27-35. ASCENCIO, Michaëlle. *Entre Santa Bárbara y Changó: la herencia de la plantación*. Caracas: Universidad Central de Venezuela, Facultad de Ciencias Económicas y Sociales/Fondo Editorial Tropykos, 2001. CHACON, Alfredo. *Poblaciones y culturas negras de Venezuela*. Caracas: Gobernación del Estado Miranda, Instituto Autónomo Biblioteca Nacional y Servicios de Bibliotecas, 1983. PEREZ, Berta. Versions and Images of Historical Landscape in Aripao, a Maroon descendant community in Venezuela. *América Negra*, n. 10, p. 129-152, 1995. \_\_\_\_\_. The journey to freedom: maroon forebears in Southern Venezuela. *Ethnohistory*, Durham: Duke University Press, v. 47, n. 3-4, p. 611-634, 2000. \_\_\_\_\_. Aripao, un pueblo cimarrón en el río Caura. In: ASCENCIO, Michaëlle (Org.). *Tierra Negra*. Caracas: Exxon Mobil de Venezuela, 2002. p. 112-113.

<sup>16</sup> N.A. – CEDEÑO, Franklin Guerra. *Concepciones mítico-religiosas de un cumbe*. Caracas: Universidad Central de Venezuela. 1978. Tesis (Grado), Mimeografiada, 1978. \_\_\_\_\_. *Esclavos negros, cimarrones*

## 2. Dependências, conflitos e expectativas

Os processos históricos da constituição da *nação* na Venezuela do século XIX devem ser entendidos à luz dos movimentos de independência em fins do século XVIII. Foram movimentos que ganharam força – entre 1810 e 1811 – e se prolongaram por treze anos de guerra civil, constituindo um período marcado por lutas e conflitos políticos, econômicos e sociais. Assinalavam – via de regra – rupturas com a dominação colonial, assim como anseios de liberdade (mesmo as perspectivas republicanas) inspirados nos modelos liberais da Europa e dos Estados Unidos. Na Venezuela, a abolição e a independência caminharam juntas apenas inicialmente. Embora boa parte da historiografia venezuelana<sup>17</sup> considere que “la emancipación de los esclavos fue un proceso lento, continuo y pacífico”<sup>18</sup>, a documentação da época evidencia que o término da escravidão não foi uma dádiva concedida pelas elites. Semelhantes às tensões do Brasil – envolvendo disputas parlamentares, opinião pública e participação popular – ocorreram revoltas, com a participação de setores escravos, livres e libertos, além do papel destacado da imprensa.<sup>19</sup>

É importante situar o processo histórico venezuelano, considerando alguns aspectos políticos e jurídicos. Em 1810, a Junta Suprema de Governo proíbe o

---

*y cumbes de Barlovento*. Caracas: Cuadernos Lagoven, 1984. \_\_\_\_\_. Tipología de los pueblos negros de Venezuela. In: II SEMINARIO DE CULTURAS NEGRAS, Popayán (Colômbia), 1988. \_\_\_\_\_. *De esclavo a ciudadano*. In: ASCENCIO, op. cit., 2002, p. 66-111. AIZPÚRUA, Ramón. *En busca de la libertad: los esclavos fugados de Curazao a Coro en el siglo XVIII*. In: II ENCUENTRO PARA LA PROMOCIÓN Y DIFUSIÓN DEL PATRIMONIO FOLCLÓRICO DE LOS PAÍSES ANDINOS. INFLUENCIAS AFRICANAS EN LAS CULTURAS TRADICIONALES DE LOS PAÍSES ANDINOS. *Memórias*. Santa Ana de Coro, 2001. p. 69-102. BERMUDEZ, Eduardo. Origen de la población negra en Venezuela. In: ASCENCIO, op. cit., 2002, p 47-65.

<sup>17</sup> N.A. – As obras sobre abolição são escassas. Estas são: LANDAETA ROSALES, Manuel. *La libertad de los esclavos en Venezuela*. Caracas: Imprenta Bolívar, 1895. LOMBARDI, Jonh V. *Decadencia y abolición de la esclavitud en Venezuela 1820-1854*. Caracas: Universidad Central de Venezuela, 1974. NUÑEZ PONTE, J. M. *Estúdio histórico acerca de la esclavitud y de su abolición en Venezuela*. Caracas: Tipografía Chambón, 1895. PARRA MÁRQUEZ, Héctor. *Centenario de la abolición de la esclavitud en Venezuela*. San Juan de los Morros: Tipografía de la Caja de Trabajo Penitenciario, 1954. SANTIAGO RODRÍGUEZ, José. *Acerca de la abolición de la esclavitud en Venezuela*. Buenos Aires: Casa de Jacobo Peuser, 1937. RONDÓN MÁRQUEZ, Rafael Ángel. *La esclavitud en Venezuela: el proceso de su abolición y las personalidades de su decisivos propulsores*, José Gregorio Monagas y Simón Planas. Caracas: Tipografía Garrido, 1954. No ano de 2004 comemorou-se o 150º aniversário da abolição da escravidão na Venezuela. Foi motivo para a celebração de seminários, palestras e publicações, tanto em Caracas quanto em diferentes regiões do país, refletindo sobre o tema. Entre as publicações, encontra-se o boletim do primeiro trimestre da Academia Nacional de la Historia (n. 345, jan./mar. 2004), que dedicou uma grande parte de suas seções a aspectos políticos, econômicos e sociais da abolição com artigos de Lombardi, Ramón Aizpúrua e Carlos Hernández Delfino entre outros. Esperam-se novas publicações decorrentes dos ditos atos.

<sup>18</sup> N.A. – POLLAK-ELTZ, op. cit., 2001. p. 33.

<sup>19</sup> N.A. – Ver a respeito: MACHADO, Maria Helena. *O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1994.

tráfico negreiro e a comercialização de escravos. Nada menciona a respeito da abolição da escravidão. No ano seguinte, a Constituição federal inclui em seu texto restrições ao tráfico. E, durante as campanhas da independência (1811-1812), é anunciada a alforria aos escravos em troca da participação nos combates, por um determinado número de anos. O curioso dessa participação é que ela pôde ser observada nas duas forças combatentes: republicanas e monarquistas. Muitos escravos conseguiram se libertar dessa forma. Entretanto, não significou o fim do cativo, que seria mantido legalmente no período pós-independência. Em 1816 – com os impactos da guerra de independência e as mudanças legislativas –, o regime escravista sofreria abalos e modificações. Simón Bolívar iniciou uma campanha abolicionista, promulgando no mesmo ano dois decretos a favor da abolição. Estes decretos beneficiavam somente escravos que se tivessem incorporado ao serviço militar. Posteriormente, em 1819, no seu discurso no Congresso de Angostura<sup>20</sup>, Bolívar – chefe supremo da república – solicita o decreto de abolição, mas não obtém o apoio majoritário dos representantes e senadores.

Imediatamente depois da batalha de Carabobo (1821)<sup>21</sup>, como chefe do exército vitorioso, Bolívar solicitou a aprovação da abolição da escravidão ao Congresso Constituinte da Grã-Colômbia, reunido em Cúcuta.<sup>22</sup> No dia 21 de julho de 1822, foi aprovada uma *lei de manumissão*, que previa a extinção gradual do trabalho escravo. Estabeleceu-se uma legislação sobre o “ventre livre”, concedendo liberdade para crianças, filhas de mães escravas. Estas crianças permaneceriam sob o jugo senhorial até completarem 18 anos. Por outro lado, estabelecia-se um imposto sobre heranças, a ser recolhido por herdeiros, junto a um fundo especial, administrado, em cada província, pelas juntas de manumissão. Ao fim de cada ano, estes órgãos libertariam escravos com os fundos arrecadados. O Congresso de Valencia promulgou, em 2 de outubro de 1830 uma nova *lei de manumissão* que modificava aquela de 1821.<sup>23</sup> A maioria dos alforriados seria estendida dos 18

---

<sup>20</sup> N.A. – O Congresso de Angostura (1819) foi o segundo congresso constituinte da Venezuela, cujo principal objetivo era elaborar a segunda Constituição da República. De igual importância foi a Lei Fundamental da República da Colômbia (dezembro, 1819), que consagrou a união da Venezuela a Nova Granada e ao Equador.

<sup>21</sup> N.A. – A batalha de Carabobo (24 de junho de 1821) marcou a independência da Venezuela, com a derrota do exército realista espanhol. A retirada definitiva do exército e do poder espanhol só ocorreu no mês de novembro de 1823.

<sup>22</sup> N.A. – O Congresso de Cúcuta (1821) organizou as estruturas constitucionais, políticas, sociais, econômicas e culturais da Grã-Colômbia; representou a consolidação da democracia representativa na República da Colômbia e a juridicidade do novo Estado nacional.

<sup>23</sup> N.A. – Sobre as instituições de manumissão e esta lei, escreve o encarregado de negócios brasileiro: “Para dar a V. Exa. uma idéia precisa da natureza destas instituições, remeto incluso um exemplar da lei fundamental de manumissão, seguramente a mais liberal e estendida que se pode combinar com o direito de propriedade...”. BRASIL. Ofícios, Caracas, 1842-1846. Arquivo Histórico do Itamaraty (AHI), Rio de Janeiro.

para os 21 anos. Além disso, as quantias destinadas ao fundo de manumissão foram diminuídas e a *lei do ventre livre*, significativamente alterada. O trabalho das crianças nascidas depois da Lei do Ventre Livre passou a ser avaliado pela metade do valor do preço do trabalho das crianças escravas. Há várias questões importantes com relação a esta legislação, seus sentidos e significados. Quando o Congresso de Valencia aprovou, em outubro de 1830, uma nova *lei de manumissão*, Lombardi assinala que a proporção da população escrava era de apenas 4,7 % com relação à população total.<sup>24</sup> A tendência de diminuição da população escrava explica-se por vários fatores, como os efeitos do sistema de alforrias em suas distintas formas, as perdas das guerras, as epidemias, as fugas e também o efeito negativo do crescimento endógeno da população escrava, devido à lei anterior de 1821.<sup>25</sup> Em 1834, o número de escravos na Venezuela, segundo Brito Figueroa e outros historiadores, alcançava 35.959 (com 7.199 manumissos). Dez anos depois, este número foi reduzido para 21.628 escravos, sendo 23.514 manumissos.<sup>26</sup>

Em 1839, Venezuela e Inglaterra assinaram um tratado no qual declaravam abolido o tráfico de escravos. As duas nações se concediam o direito mútuo de apresar navios que praticassem o tráfico negreiro e de libertar os escravos. Entre 1830 e 1854, a situação econômica e política da Venezuela se agravou. Muitos cativos fugiram, abandonando plantações. Para muitos fazendeiros, já não era conveniente manter os escravos em terras ociosas. Em dezembro de 1852, a deputação provincial de Caracas se dirigiu ao Congresso Nacional, solicitando uma lei que abolisse a escravidão por completo. Em fevereiro de 1854, foi nomeada uma comissão especial para elaboração da lei. Seu relatório suscitou uma polarização em torno de projetos abolicionistas que divergiam quanto à necessidade ou não de indenização aos senhores. O presidente da República, José Gregório Monagas, dirigiu uma mensagem especial ao Congresso, defendendo a abolição, desde que se preservassem os direitos senhoriais. Em 23 de março, a lei é aprovada e no dia seguinte referendada pelo presidente Monagas. O número de alforrias pela lei de 24 de março de 1854 foi calculado em 12.093. E nessa mesma data, os alforriados condicionalmente contabilizavam um total de 11.285. As 23.378 pessoas que alcançaram a liberdade definitiva e imediata representavam, aproximadamente, 2% da população total, estimada em 1.350.000 habitantes.<sup>27</sup>

<sup>24</sup> N.A. – LOMBARDI, John V. *Decadencia y abolición de la esclavitud en Venezuela, 1820-1854*. Caracas: Universidad Central de Venezuela, 1971. Apéndice 1, Tabla VII, p. 162.

<sup>25</sup> N.A. – HERNANDEZ DELFINO, Carlos. La deuda de la abolición. Boletín de la Academia Nacional de la Historia, Caracas, n. 345, p. 21, enero/marzo 2004.

<sup>26</sup> N.A. – BRITO FIGUEROA. *El problema tierra y esclavos en la historia de Venezuela*. Caracas: Universidad Central de Venezuela, Ediciones de la Biblioteca, 1985. p. 410. (Colección Historia, XIV). LOMBARDI, op. cit., p. 162.

<sup>27</sup> N.A. – Decreto de abolición de la esclavitud. In: *Diccionario de Historia de Venezuela*. Caracas: Fundación Polar, 1989.

Na historiografia brasileira, tem havido um renovado debate sobre o processo de independência e a formação do *Estado nacional*. Destacam-se as possibilidades de abordar a conjuntura atlântica (embora exista um silêncio sobre impactos e conexões nas sociedades pós-coloniais da América espanhola), considerando – com o mesmo peso e dimensão analítica – os fatores econômicos, o ideário político e as expectativas sociais (de vários setores). Em termos gerais, a perspectiva deste debate historiográfico é focalizar menos os “antecedentes” da independência e mais seus “desdobramentos” e a construção da idéia de *nação*. Tem sido importante avaliar a situação do império atlântico português em fins do século XVIII. Tal abordagem poderia ser igualmente comparada aos contextos específicos da América espanhola. As invenções históricas do Brasil e das repúblicas vizinhas enfatizaram em demasia uma suposta imagem do “nativismo”, perdendo de vista complexidades que articularam as seguintes dimensões: a) dependência econômica; b) demandas de centralização; c) perspectivas monopolistas; d) expectativas de flexibilização do mercado; e) conjuntura européia e americana no plano político e das idéias; f) perfis e biografias de várias lideranças de eixos sócio-econômicos; e g) expectativas e percepções populares e raciais, envolvendo escravos, libertos, militares e camponeses. Os processos históricos de independência no Brasil e Venezuela sugerem reflexões comparativas, destacando-se tanto características semelhantes quanto ambigüidades e contradições: *liberal*, posto o rompimento com a dominação colonial, e, ao mesmo tempo, *conservador*, com a manutenção da escravidão e da dominação do senhorio; ambos teriam um caráter *nacional*, em vista da fabricação de uma ideologia de dominação social e política.<sup>28</sup>

Estudos mais recentes têm matizado os enfoques a respeito da dependência econômica e do pacto colonial no início do século XIX. E há destaque para o papel de intelectuais nos anos 1950 e 1960, com a teoria da dependência, e pesquisas mais recentes sobre as dinâmicas internas das sociedades, elites e economias coloniais. Trabalhos clássicos, porém, caíram numa armadilha teórica, quanto à ênfase da “não-mudança” da estrutura econômica ou de um suposto significado de “minimização” da emancipação política: imagens romantizadas da colônia lutando contra a metrópole, super dimensionando as contradições externas, deixaram de lado os processos internos de ajustamento das tensões locais e o enraizamento de interesses econômicos. De qualquer modo, nem tudo significou convergência nas histórias de independência. Para além das visões

---

<sup>28</sup> N.A. – Ver: CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ/Relume Dumará, 1996. MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema: a formação do Estado imperial*. Rio de Janeiro: ACESS Editora, 1994. COSTA, Emília Viotti da. Introdução ao estudo da emancipação política do Brasil. In: \_\_\_\_\_. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

cristalizadas de homogeneização/unidade x heterogeneidade/separatismos, há complexidades que devem ser analisadas com cuidado. Por exemplo, o processo no Brasil nada tem de um movimento de libertação nacional. Na América espanhola – guardadas as diferenças espaciais – são os “crioulos” que expulsam os espanhóis metropolitanos. No Brasil, são os setores comerciais portugueses que interiorizam os seus interesses, associados às classes dominantes locais.<sup>29</sup>

E a escravidão e os projetos de *nação*? Como o “Brasil” foi inventado pela historiografia? Por volta de 1822, havia uma população aproximada de cinco milhões, sendo 30% de escravos. A ocupação ainda era predominantemente litorânea, as comunicações internas muito difíceis. Devido – entre outros fatores – às correntes marítimas, era muito difícil a integração político-administrativa. De Recife ao Rio de Janeiro levava-se três semanas. Era mais fácil ir do Maranhão a Lisboa do que alcançar a corte do Rio de Janeiro. Notícias podiam demorar até dois meses para chegar ao interior. Em termos econômicos, o açúcar significava 40% das exportações. Do ponto de vista político, havia o quadro da *Revolução do Porto*, em Portugal, em 1821. Colocavam-se alternativas de poder: a criação das juntas governativas e a exigência do retorno de d. Pedro. Havia várias expectativas, tanto de uma independência com desdobramento republicano – que dialogava com os modelos francês, inglês e norte-americano – como de desordens e caos, em função da mobilização popular. A alternativa vitoriosa foi a de independência com monarquia e manutenção da ordem. Ainda assim, não se constituiu num processo sem conflitos, conforme algumas memórias historiográficas desenharam. A primeira década do pós-independência foi marcada pelo debate político em torno do Poder Moderador, do absolutismo, do parlamentarismo, assim como os horizontes nativistas, federalistas, republicanos e liberais de várias tendências. Quanto à cronologia da história política institucional, temos, em outubro de 1822, a aclamação de d. Pedro como imperador do Brasil; em 1824, a constituição outorgada; e, em 1831, a abdicação e o período regencial, até 1840, com a assunção de d. Pedro II como imperador. Tudo isso marcado por vários conflitos, guerras civis, participação popular, tensões raciais, explosão da palavra pública e o papel da imprensa.<sup>30</sup>

Possibilidades comparativas mais promissoras entre Brasil e Venezuela na primeira metade do século XIX desvelam-se quando analisamos os processos históricos que articularam as idéias de *nação* com os debates para abolir o tráfico negreiro atlântico. De início, verifica-se o paradigma do gradualismo para o fim

---

<sup>29</sup> N.A. – Ver: DIAS, Maria Odila da Silva. A interiorização da metrópole (1808-1853). In: MOTA, Carlos Guilherme. 1822: *Dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1972. LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação: o abastecimento da corte na formação política do Brasil*. São Paulo: Símbolo, 1979.

<sup>30</sup> N.A. – CARVALHO, op. cit., 1996. DIAS, op. cit., 1972. LENHARO, op. cit., 1979. MATTOS, op. cit., 1994. COSTA, op. cit., 1987.



do tráfico e da escravidão, tanto para a Venezuela como no Brasil, com a legislação antitráfico, a legislação das manumissões e, finalmente, a abolição imediata. Em 1854, na Venezuela; e em 1888, no Brasil.

A imagem de gradualismo é transformada tanto num projeto político da época como em uma ênfase historiográfica, que até recentemente tornaram submersas outras propostas em discussão e motivações ideológicas, políticas e econômicas.<sup>31</sup> Para o caso brasileiro, estudos de Jaime Rodrigues e Alencastro são muito importantes.<sup>32</sup> Rodrigues, por exemplo, ao invés de uma análise cliométrica, oferece uma investigação sobre a história política e social do tráfico atlântico na primeira metade do século XIX. Fugindo das interpretações que enfatizaram a “causalidade” ou sucumbiram na armadilha da visão retrospectiva de 1888, indaga (tanto das memórias historiográficas como dos debates parlamentares) sobre o porquê do gradualismo. O que estava em jogo? Elites políticas e setores econômicos hegemônicos queriam manter a escravidão indefinidamente, ou tentavam, a todo custo, evitar a emancipação imediata?<sup>33</sup>

Assim, Rodrigues apresenta uma instigante operação historiográfica. Qual? A desvinculação dos debates e lutas para acabar com o tráfico daquilo que será feito posteriormente em torno da abolição da escravidão. As questões colocadas para o Brasil (e o contraponto com a Venezuela é interessante) são:

- a) revisão crítica da idéia de linearidade da emancipação: 1850, 1871 e 1888.
- b) por que o parlamento promulgou duas leis (1831 e 1850) num espaço de 20 anos, antes que o tráfico terminasse?
- c) como um comércio tão lucrativo – envolvendo grandes personagens da história econômica e política do Império – tornou-se infamante?

Desse modo, o autor rejeita explicações pautadas tão-somente na pressão inglesa sobre o parlamento brasileiro e o comércio atlântico ilegal (com motivações humanitárias e interesses econômicos) e na lei de 1850 (como o primeiro passo

<sup>31</sup> N.A. – BETHELL, Leslie. *A abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Expressão e Cultura/EDUSP, 1976. CONRAD, Robert. *Tumbeiros: o tráfico de escravos para o Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

<sup>32</sup> N.A. – ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *Proletários e escravos. Imigrantes portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro, 1850-1872*. *Novos Estudos*, São Paulo: CEBRAP, 1988. RODRIGUES, Jaime. *Cultura marítima: marinheiros e escravos no tráfico negreiro para o Brasil (sécs. XVIII-XIX)*. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 19, n. 38, 1999. \_\_\_\_\_. *De costa a costa: escravos e tripulantes no tráfico negreiro (Angola – Rio de Janeiro, 1780-1860)*. Campinas: IFCH/Unicamp, 2000. \_\_\_\_\_. *O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas: Edunicamp, 2000.

<sup>33</sup> N.A. – RODRIGUES, op. cit., 1999, *De costa a costa, O infame comércio*.

no processo da abolição).<sup>34</sup> Há conexões atlânticas para abordar comparativamente o debate sobre o fim do tráfico nas sociedades americanas coloniais e pós-coloniais (Caribe, EUA, Cuba, Brasil e Venezuela) e a formação de seus respectivos ideários de *nação*. É necessário, inicialmente, desatrelar (ao contrário do movimento historiográfico) a história da extinção do tráfico da história da abolição da escravidão. Há tanto especificidades como silêncios a respeito de processos, contradições, embates, propostas e experiências, num circuito de idéias políticas e mentalidades – muitas das vezes – *transnacionais*. Para Brasil e Venezuela, a idéia de pressão inglesa, enfatizada na época e cristalizada pelas respectivas historiografias *nacionais*, produziu uma desqualificação histórica dos fatores internos. Para a extinção do tráfico e abolição, quais foram os níveis de conflitos internos e os diversos setores sociais envolvidos, como parlamentares, traficantes, elites agrárias, população livre e pobre, escravos, africanos livres, jornalistas, etc? Para além dos fatores econômicos, é possível relacionar o fim do tráfico – no Brasil e Venezuela, assim como em outras sociedades – com diversas questões políticas conjunturais. As reflexões que demarcaram diferentes naturezas de *sociedades escravistas* e de *sociedades com escravos*, buscando importância maior ou menor – em termos demográficos e econômicos – sobre o fim do tráfico, sublimaram as conexões históricas, que articulavam projetos de civilização, concepções de *nação*, de cidadania e de controle social sobre a população de livres e libertos.

Para várias sociedades, o tráfico e a escravidão representaram, num primeiro momento, uma instituição básica e fundamental para o desenvolvimento econômico. Posteriormente – principalmente no Brasil –, significou um perigo para a segurança pública, a necessidade de incentivar o trabalho livre e a introdução de imigrantes europeus. Segundo Rodrigues, vários escritos políticos da primeira metade do século XIX falavam dos “males sociais” provocados pelo tráfico de africanos. Para a elite política, a forte presença de africanos impedia a formação de um verdadeiro “povo brasileiro”. Falava-se em “corrupção de costumes”, em temores de revoltas, em idéias de *haitianismo* e em convulsões sociais.<sup>35</sup> No Brasil, a legislação antitráfico data do fim do período colonial. Defendia-se a extinção do tráfico e a emergência da *nação*, mas não o fim da escravidão. Os primeiros tratados para eliminar o tráfico são de 1810, entre Portugal e Inglaterra (*Tratado de Aliança e Amizade*). Neste contexto, já se tem notícia de navios

<sup>34</sup> N.A. – RODRIGUES, op. cit., *O infame comércio*.

<sup>35</sup> N.A. – Sobre as repercussões do Haiti no Brasil e em outras partes das Américas ver, entre outros: GOMES, Flávio dos Santos. Experiências transatlânticas e significados locais: idéias, temores e narrativas em torno do Haiti no Brasil escravista. *Tempo: Revista de História da UFF*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, p. 209-246, jul. 2002. MOTT, Luís R. B. A revolução dos negros do Haiti e o Brasil. *História, Questões & Debates*, Curitiba, 3 (4), 1982. SCOTT, Julius Sherrard. *The Common Wind: currents of Afro-American communication in the era of the Haitian revolution*. 1986. Ph.D. (Dissertation) – Durham: Duke University, 1986. p. 118-119 e segs.

apreendidos, o uso da bandeira portuguesa por outros países envolvidos no tráfico e indenização paga pelos ingleses. A proposta visava fundar princípios para uma futura abolição do tráfico. Em 1815, há uma convenção adicional regulando a proibição do comércio negreiro para as regiões africanas ao norte do Equador. Há a criação de comissões mistas inglesas e portuguesas (sedes em Londres, Rio de Janeiro e em Serra Leoa), em 1817, regulando o direito de visitas e vistorias aos navios, apresamentos e indenizações.<sup>36</sup>

No período pós-independência, os debates ganhavam outros contornos. Há toda uma negociação pelo reconhecimento da independência e, em 1826, é assinado um tratado anglo-brasileiro prevendo o fim do tráfico dentro de três anos. Dá-se o início de embates no interior do parlamento brasileiro e discussões que enfatizam os argumentos de *soberania nacional*, além de disputas entre o Legislativo e o Executivo. A lei de 1831 é burlada e o tráfico vai recrudescer a partir de 1837. Falava-se em impostos, em arrecadação e em interesses públicos e privados. Apresentava-se um paradigma para o Brasil na visão da sua elite política: manter o tráfico e suportar a pressão inglesa significava investir na soberania nacional. Já abolir o tráfico representava avançar em direção ao pacto com as nações civilizadas da Europa.<sup>37</sup>

As pressões e os embates entre parlamentares, opinião pública e autoridades continuam. Surgem denúncias mútuas de autoridades brasileiras e inglesas para manter o comércio negreiro, apresamentos ilegais, intolerâncias e conivências. Em 1850, é promulgada uma nova lei abolindo o tráfico, não sem várias tentativas anteriores de projetos, muitos dos quais discutidos no parlamento. Desde os anos 20, surgiram propostas de alforria para escravos de proprietários sem herdeiros; de obrigatoriedade dos alforriados se tornarem irmãos das irmandades de pretos e pardos; de manumissão controlada/alforria condicional; de abolição da escravidão para os “escravos da nação”, etc.

Para Rodrigues, a lei de 1831, apesar de burlada, estava diretamente ligada ao medo da africanização. Para o Brasil, estava em jogo um projeto de *nação* com idéias de civilização e progresso.<sup>38</sup>

### 3. Diálogos cruzados: temores, percepções e contatos atlânticos – notas de pesquisas

Entre os últimos anos do século XVIII e a primeira metade do século XIX, sociedades coloniais e pós-coloniais nas Américas estavam – mais do que nunca

<sup>36</sup> N.A. – RODRIGUES, op. cit., *O infame comércio*.

<sup>37</sup> N.A. – RODRIGUES, op. cit., *O infame comércio*.

<sup>38</sup> N.A. – ALENCASTRO, op. cit., 1988.

– conectadas. Expectativas e percepções diversas sobre idéias políticas, descolonização, independência, projetos de *nação*, tráfico negreiro, cidadania, formas de governo e cultura de trabalho circulavam. Eram permanentemente elaboradas, transformadas e rearticuladas. Manuais agrícolas, jornais, panfletos, açúcar, tabaco, algodão, café, arroz, cacau, marinheiros, traficantes, letrados, idéias, literatura, africanos, operários, naturalistas e, fundamentalmente, experiências e culturas transformaram-se em mercadorias num movimento transatlântico de incalculável dimensão histórica.<sup>39</sup>

Acontecimentos, cenários, personagens, modelos, situações e eventos eram acompanhados de inúmeras formas, focos, interesses e motivações. A documentação de natureza diplomática pode funcionar como ponto de partida para captar parte das expectativas e percepções da época. Agentes consulares, representantes comerciais e diplomáticos diversos eram leitores/intérpretes destes cenários atlânticos. Para algumas questões, produziram imagens, preocupações e modelos, revelando problemas e apontando soluções com dimensões que cruzavam (num movimento de ida e volta) fronteiras. Os eventos em torno do fim do tráfico e da abolição da escravidão estavam conectados e foram assim percebidos, em diálogos e expectativas internacionais, que iam das autoridades diplomáticas, elites políticas até marinheiros e escravos em plantações espalhadas nas Américas. No caso do Brasil, é possível acompanhar as expectativas de agentes consulares em Paris, Londres, Nova Iorque, Caracas, Havana, Liverpool, Baltimore, Washington, Buenos Aires, Serra Leoa, Lisboa, Madri. O que viam – e como viam – produziu um roteiro de conexões das histórias das idéias, das mentalidades, das culturas e dos mundos do trabalho. Destacamos a documentação diplomática produzida nas décadas de 1830 e 1840, especialmente em torno do fim do tráfico para o Brasil e a emancipação no Caribe (inglês e francês) e na Venezuela. De Paris chegavam – detalhadamente anotadas e identificadas – notícias, em 1830, sobre “desordens” em várias partes da Europa e se explicitava haver uma “luta com a opinião pública”.<sup>40</sup> Já da Inglaterra, acompanhava-se tanto debates parlamentares de Londres como incidentes com as “classes trabalhadoras”, em Bristol.<sup>41</sup> Havia um movimento intelectual, tanto no sentido de reunir o noticiário internacional de interesse ao Brasil, como de organizar as informações que circularam a respeito do próprio Império. Consistia numa verdadeira batalha da opinião pública. Em sete de dezembro de 1831, destacava o agente consular brasileiro em Londres:

<sup>39</sup> N.A. – Ver o importante trabalho recente de: MARQUESE, Rafael de Bivar. *Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860*. São Paulo: Cia. das Letras, 2004.

<sup>40</sup> N.A. – BRASIL. Ofício, Paris, em 07/08/1830. AHI, Rio de Janeiro.

<sup>41</sup> N.A. – BRASIL. Ofício, Londres, em 16/11/1831. AHI, Rio de Janeiro.

Não devo, porém, ocultar que, muitas vezes, a fim de obter semelhantes informações dignas de algum grau de confiança, será mister trazer aos nossos interesses um ou outro indivíduo que as circunstâncias marcarem como o mais capaz de inteirar-se de certos dados que, por mim mesmo, foi impossível adquirir. É também necessário, ao menos por agora, que algum papel público se encarregue de fazer circular e mesmo de engrandecer as boas notícias vindas do Brasil, assim como de rebater as falsidades, ou verdades, que os nossos inimigos houverem de publicar, com igual parcialidade.<sup>42</sup>

Naquele contexto, a preocupação maior era se havia na Inglaterra “clubes ou indivíduos que se ocupem de planos contrários à independência e prosperidade do Brasil”. A preocupação maior era com debates parlamentares, tratados diplomáticos e opinião pública, em torno da legislação antitráfico negreiro. Orientados pelas autoridades do Império, os agentes consulares em Londres consumiam e acompanhavam tudo em termos de debates e publicações. Não poucas vezes eram enviadas cópias de legislação sobre a melhoria do tratamento dos escravos no Caribe, assim como recortes de jornais e avaliações sobre acontecimentos internacionais. Entre 1832 e 1833, o alvo eram as revoltas escravas que eclodiram na Jamaica e em Cuba. Alertava o agente consular: “(...) por agora, direi tão-somente que o governo imperial deve fazer empregar a maior vigilância, a fim de que se não introduzam no Brasil as mesmas doutrinas que hoje tornam talvez indispensável a ruína da maior parte dos proprietários das colônias inglesas”.<sup>43</sup>

O período imediatamente após a abolição da escravidão no Caribe inglês foi acompanhado com muito interesse. Em 1834, notícias que chegavam não prometiam “resultados favoráveis à medida de se libertarem seus escravos, entre os quais se notam muitos sintomas de abandonarem o trabalho depois de livres”.<sup>44</sup> Havia ainda um noticiário internacional permanente sobre contrabando e tráfico ilegal de africanos e a movimentação de marinheiros. Segundo avaliação dos agentes consulares, as notícias que mais interessavam aos ingleses eram aquelas relativas à mobilização das autoridades brasileiras com relação à repressão ao tráfico ilegal e também à onda de revoltas populares que eclodiam em Pernambuco e Pará. Nos anos 1840, com o aumento do tráfico clandestino, a conivência de autoridades e a pressão inglesa – fosse parlamentar ou da opinião pública – só fazia aumentar as desconfiças e a circulação de idéias e percepções políticas correlatas. Em julho de 1840, noticiava-se de Londres: “O tráfico da escravatura continua a ser o objeto das considerações e esforços de todas as funções, tanto

<sup>42</sup> N.A. – BRASIL. Ofício, Londres, em 07/12/1831. AHI, Rio de Janeiro.

<sup>43</sup> N.A. – BRASIL. Ofício, Londres, em 05/06/1833. AHI, Rio de Janeiro.

<sup>44</sup> N.A. – BRASIL. Ofício, Londres, em 08/09/1834. AHI, Rio de Janeiro.

da parte das sociedades que promovem a emancipação dos africanos como da do parlamento e governo britânico".<sup>45</sup>

Temores de insurreições se misturavam com aqueles que falavam de "emissários" de sociedades filantrópicas da Inglaterra, que seriam enviados para Jamaica, Cuba, Venezuela e Brasil. Tendo abolido o tráfico de escravos através de um tratado assinado com a Inglaterra em 1839, a Venezuela vivia uma situação semelhante à do Brasil. Embora com um volume bem menor de tráfico clandestino, estava às voltas com as pressões inglesas para vistoriar e apreender barcos acusados de tráfico ilegal, assim como aquelas do parlamento venezuelano e populares. Em julho de 1845, surgiriam, através de correspondência, informações da legação imperial do Brasil na Venezuela. Os temores de tais eventos alcançavam dimensões atlânticas. Imediatamente, o ministro dos Negócios Estrangeiros informaria ao ministro da Justiça, em ofício reservado, no qual solicitava medidas preventivas "não só para evitar que elas [tentativas abolicionistas internacionais] se tornem extensivas ao Brasil, como para coibi-las no caso de que apareçam em algumas das províncias do Império".<sup>46</sup> Numa longa narrativa, o representante da legação imperial na Venezuela faria uma avaliação política da situação da escravidão local, assim como dos temores internacionais e do papel da propaganda política:

Pelos fins do ano próximo passado correram boatos nesta Capital [*Caracas*] de que os abolicionistas de Inglaterra trabalhavam por emancipar toda a escravatura da república; de que para esse fim facilitariam ao governo venezuelano os meios de levantar um empréstimo em Londres; e de que o governo britânico e sua legação em Caracas apoiavam e agenciavam esse negócio. Estes boatos, porém, eram tão vagos e envolviam tantas contradições e improbabilidades, que fiel é meu propósito de não importunar a V. Exa. com estéreis narrações, não julguei que devia oficiar sobre eles.<sup>47</sup>

Destaca-se aqui, de um lado, a importância da avaliação das autoridades diplomáticas; e, de outro, as expectativas – num movimento internacional – sobre tais assuntos. Como continuaria relatando o agente consular, "fatos recentes" em Caracas o fariam "mudar de tenção"; havia "tumultos armados" no "interior do público":

(...) obra dos inimigos da Grã-Bretanha, que, ao passo que queiram impopularíssima aquela potência, alarmando os proprietários com projetos de

<sup>45</sup> N.A. – BRASIL. Ofício, Londres, em 08/07/1840. AHI, Rio de Janeiro.

<sup>46</sup> N.A. – BRASIL. Ofício reservado, Rio de Janeiro, em 30/07/1845. IJ1 997 (1841-1845). Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (doravante ANRJ), Rio de Janeiro.

<sup>47</sup> N.A. – BRASIL. Ofício, Caracas, em 20/02/1845. IJ1 997 (1841-1845). ANRJ, Rio de Janeiro.

emancipação, corrompiam as classes baixas, fazendo-lhes crer que o governo venezuelano as queria reduzir à escravidão para vendê-los aos ingleses.<sup>48</sup>

Chegavam informações a respeito de um intenso debate público na Venezuela, em torno da repressão ao tráfico e do fim da escravidão. Alguns embates eram travados através de notícias publicadas em periódicos estrangeiros que circulavam em Caracas, como o *Correio de Ultramar*, o *Courier des Etats-Unis*, de Paris, e o *Noticioso de Ambos Mundos*, de Nova Iorque. Também surgiam notícias de insubordinação de escravos, que deixavam as autoridades venezuelanas sobressaltadas.<sup>49</sup> Parecia emergir – não como uma política dos impérios – um movimento abolicionista internacional. Embora cercado de temores exagerados, mobilizava, com expectativas variadas, diversos setores. Por fim, avaliaria o agente consular:

A mesma insignificância do número de escravos em Venezuela (apenas 22.000) pode ter induzido as sociedades abolicionistas de Inglaterra a preferir este país para um ensaio, como aquele onde, com menos sacrifício, conseguirá seus fins (...) Seja, porém, como for – com o apoio do governo de Londres ou sem ele, com a ingerência da legação britânica em Caracas ou sem ela – é certo que o espírito do abolicionismo está em ação nesta república, como há estado freqüentemente em Cuba e nas Antilhas francesas; o que julguei do meu dever elevar ao conhecimento de V. Exa., pelos perigos que uma tão insidiosa e sutil política pode engendrar ao Brasil.<sup>50</sup>

Na Venezuela, durante as guerras de independência, muitos escravos aproveitaram a atmosfera de conflitos e incertezas entre seus senhores e autoridades e fugiram para as florestas. Outros tantos o fizeram para se juntar às tropas patrióticas. Assim, participaram da guerra. As primeiras décadas do século XIX foi também um período de temores. Em 1812, surgiram rumores de insurreições em Barlovento. Entre 1814 e 1819, devido a um decreto de Bolívar, a escravidão estava abolida, mas esta lei nunca foi colocada em prática. Na década de 1830, muitos grupos de escravos fugitivos saquearam plantações. Em 1831, apareceriam denúncias de conspirações, tanto em Caracas como em Rio Chico

<sup>48</sup> N.A. – BRASIL. Ofício, Caracas, em 20/02/1845. IJ1 997 (1841-1845). ANRJ, Rio de Janeiro.

<sup>49</sup> N.A. – Constituir-se-ia um movimento de intensa mobilização – com características populares – em alguns locais com relação ao fim do tráfico. Ver: DRESCHER, Seymour. *Capitalism and antislavery. British mobilization in comparative perspective*. Nova Iorque: Oxford University Press, 1987. Sobre o papel da imprensa, ver: LEWIS, Andrew. “An incendiary press”: British West Indian newspapers during the struggle for abolition. *Slavery & Abolition*, Warwick, UK, v. 16, n. 3, p. 346-361, dez. 1995.

<sup>50</sup> N.A. – BRASIL. Ofício, Caracas, em 20/02/1845. IJ1 997 (1841-1845). ANRJ, Rio de Janeiro.

(Barlovento). Nos anos 1830 e no início da década seguinte, ocorreriam diversos motins de escravos e libertos, sem falar na onda de denúncias e rumores. Em tons acusatórios, eram denunciados, por interferência e/ou manipulação, políticos e partidários, tanto conservadores quanto liberais e republicanos.<sup>51</sup> Comentava-se mesmo o perigo de uma guerra civil e o tema do Haiti sempre aparecia. A despeito das análises historiográficas, que enfatizam as imagens de manipulação e retórica nestas denúncias, ou mesmo um sentido exclusivamente “local” e “esporádico” da agitação de escravos e libertos, podemos pensar num movimento de circulação de idéias internacionalizado e a produção local de significados desta efervescência política: percepções, sentidos, usos e interpretações políticas.<sup>52</sup>

Ainda está para ser feito um estudo comparativo que analise a incidência de rumores relativos às sublevações escravas, relacionando-a com as discussões parlamentares (inclusive internacionais, envolvendo a Inglaterra) e a conseqüente percepção dos escravos com relação ao fim do tráfico negreiro em meados do século XIX no Brasil, na Venezuela e em Cuba. Em dois de setembro de 1835, o ministro da Justiça recebia um ofício reservado do agente diplomático do Brasil em Londres, que diz:

Sabemos, por notícias recentes do sul dos Estados Unidos, que ali apareceram muitos indivíduos, mandados por várias sociedades de filantropia e emancipação deste país, que, com o fim de promoverem a liberdade dos escravos, iam excitando a levantes, espalhando entre eles idéias de insubordinação. Vários deles foram apanhados e enforcados imediatamente; outros, ameaçados; e muitos negros, ou mortos ou rigorosamente castigados. Parece-me bastante provável que iguais emissários sejam daqui mandados para o Império e que muito nos conviria introduzir, em uma ou mais das

---

<sup>51</sup> N.A. – Para a bibliografia temática sobre a Venezuela, ver, entre outros: ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. *L'adhésion populaire aux projets révolutionnaires dans les sociétés esclavagistes: le cas du Vénézuéla et du Brésil (1780-1840)*. *Caravelle*, Toulouse, n. 54, p. 291-313, 1990. IZARD, Miguel. *El miedo a la revolución: la lucha por la libertad en Venezuela (1777-1830)*. Madri: Editorial Tecnos, 1979. LAVIÑA, Javier. ¿Revolución Francesa o miedo a la negritud? Venezuela, 1790-1800. *Revista de Historia de América*, Madri, p. 43-50, jul./dic. 1990. ROMERO JARAMILLO, Dolcey. La esclavitud en Barranquilla, 1814-1851. *Huellas*, Madri, n. 35, p.13- 21, ago. 1992. \_\_\_\_\_. *Esclavitud en la provincia de Santa Marta, 1791-1851*. Santa Marta: Fondo de Publicaciones de Autores Magdalenenses-Instituto de Cultura y Turismo del Magdalena, 1997. TOVAR PINZÓN, Hermes. *De una chispa se forma una hoguera: esclavitud, insubordinación y liberación*. Tunja: Universidad Pedagógica y Tecnológica de Colombia, 1992. Agradecemos a Aline Helg por estas indicações bibliográficas.

<sup>52</sup> N.A. – Ver: POLLAK-ELTZ, Angelina. Slave revolts in Venezuela. In: RUBIN, Vera; TUDEN, Arthur (Org.). Comparative perspectives on slavery in new plantation societies. *Annals of The New York Academy of Sciences*, New York, v. 292, p. 442 passim, 1977. Ver as perspectivas de: SIDBURY, James. Saint-Domingue in Virginia: ideology, local meanings, and resistance to slavery, 1790-1800. *Journal of Southern History*, Houston: Rice University, v. 63, n. 3, ago. 1997.



sociedades filantrópicas da Inglaterra, pessoa de confiança que pudesse dar conta de qualquer tentativa contra o sossego do Brasil que nelas se originasse. Como, porém, tal passo demande despesas extraordinárias, para que não estou autorizado, só me resta submeter à consideração de Vossa Excelência e pedir-lhe suas ordens a respeito dele.<sup>53</sup>

O fato é que diversas autoridades temiam a existência de planos de revoltas articuladas entre escravos de várias partes da América, com a participação de abolicionistas ingleses e emissários internacionais.<sup>54</sup> A possibilidade de existência de tal articulação não pode ser comprovada, ou mesmo o papel destes emissários e as propagandas veiculadas; mas, pode-se fazê-lo a respeito da constituição de uma atmosfera – mesmo o aumento e o sentido dela – de medo e subversão.<sup>55</sup> Em 1841, o Ministério da Justiça recebia, também de Londres, mais notícias assustadoras relativas a um “Clube ou Sociedade dos Abolicionistas da Escravidão”, que havia enviado dezenas de pretos forros jamaicanos para Cuba, visando propagar idéias de rebelião junto aos escravos.<sup>56</sup> Comentava-se sobre a existência, em Cuba – tanto na conspiração de Escalera, em 1844, como antes, em 1812, na conspiração de Aponte –, de agentes haitianos e intervenção inglesa, bem como suas ligações e expectativas em torno

<sup>53</sup> N.A. – BRASIL. Ofício, Londres, em 02/09/1835. AHI, Rio de Janeiro.

<sup>54</sup> N.A. – Linebaugh e Rediker apontam para a troca de idéias e experiências (que chama de tradição antinômica) de trabalhadores através da navegação comercial atlântica, constituindo um “bumerangue”, no sentido de que as experiências históricas das rebeliões e insurreições escravas nas Américas influenciaram a “formação da classe operária inglesa”, num movimento de “ida e volta”. Assim, escravos e outros setores de marinheiros e africanos podiam ter conhecimento dos levantes que aconteciam em outras colônias e até mesmo de motins ocorridos na Inglaterra. Ver: LINEBAUGH, Peter; REDIKER, Marcus. The many-headed Hydra: sailors, slaves, and Atlantic working class in eighteenth century. *Journal of Historical Sociology*, v. 3, n. 3, p. 225-252, set. 1990. \_\_\_\_\_. *The Many-Headed Hydra: sailors, slaves, commoners, and the hidden history of the revolutionary Atlantic*. Boston: Beacon Press, 2000.

<sup>55</sup> N.A. – Um debate sobre as possibilidades teóricas e metodológicas do “medo” nas análises sobre protesto escravo no Brasil encontra-se em: AZEVEDO, Célia Maria Marinho. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites, século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. CARDOSO, Ciro Flamarion S. *Escravidão e abolição no Brasil: novas perspectivas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1988. CHALHOUB, Sidney. Medo branco de almas negras: escravos, libertos e republicanos na cidade do Rio. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 8, n. 16, mar./ago. 1988. GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas – Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1994. GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*. São Paulo: Ática, 1990. MACHADO, Maria Helena. *O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ; São Paulo: EDUSP, 1994. SLENES, Robert. Malungu Ngoma vem: África coberta e descoberta no Brasil. *Revista da USP*, São Paulo, n. 12, p. 48-67, dez./jan./fev. 1991-1992.

<sup>56</sup> N.A. – BRASIL. Ofício, Londres, em 27/07/1841. GIF1, pacote 5 F 255. ANRJ, Rio de Janeiro. Este documento encontra-se citado também em: CHALHOUB, op. cit., 1998, p. 193.

da abolição da escravidão no Caribe inglês.<sup>57</sup> Em 1848, os rumores de insurreições conectaram várias províncias: Rio Grande do Sul, Bahia e Rio de Janeiro. Dizia-se, inclusive, da “idéia da possibilidade de combinação, ou existência de um plano mais ou menos ramificado, entre a escravatura de diferentes lugares”. Na ocasião, alertava o presidente da província do Rio de Janeiro, que “uma tão criminosa combinação, caso exista, pode ser filha ou de inspirações próprias, ou de sugestões tramadas por alguma sociedade gregoriana ou agentes dos princípios abolicionistas da escravidão, [ou] outra qualquer influência estrangeira”.<sup>58</sup>

Na década seguinte, os rumores aumentaram. Em novembro de 1850, havia boatos de insurreições em São João da Barra. As autoridades provinciais do Rio de Janeiro andavam às voltas com a repressão ao tráfico negreiro ilegal. Investigações deram conta que o brigue-escuna *Astro* tentava fazer um desembarque clandestino de africanos no litoral fluminense e “logo que o vapor deu fundo em São João da Barra, alguns escravos se evadiram das casas de seus senhores, declarando que vinham para bordo do mesmo vapor, por estarem livres, sendo-lhes dada a liberdade pelos ingleses”.<sup>59</sup> No norte da província do Espírito Santo, no final de 1851, autoridades alertavam para a possibilidade da eclosão de um levante em São Mateus. Para alguns, tal tentativa de revolta tinha se originado “da idéia propalada (entre os escravos) de que a novíssima lei de repressão ao tráfico os há libertado da escravidão, que eles, supondo lhes ser ocultada pelos senhores, procuraram obter por meios violentos e criminosos”. Autoridades destacavam que o “boato” da insurreição escrava tinha sido provocado pela negligência dos próprios fazendeiros escravistas da região, pois, “sabendo da repressão do tráfico e invertendo os fatos por falta de percepção, davam como conseqüência a emancipação da escravatura...”.<sup>60</sup> Escravos podiam ter conhecimento de fatos que ocorriam em outros países e faziam deles uma avaliação política própria. No

<sup>57</sup> N.A. – Ver: CURRY-MACHADO, Jonathan. How Cuba burned with the ghosts of British slavery: race, abolition and the Escalera. *Slavery & Abolition*, Warwick, UK, v. 25, n. 1, p. 71-93, abr. 2004. Ver também: PAQUETTE, Robert. *Sugar is made with blood: the conspiracy of la Escalera and the conflict between empires over slavery in Cuba*. Middletow, Connecticut: Wesleyan University Press, 1988.

<sup>58</sup> N.A. – BRASIL. Ofícios, Rio de Janeiro, em 15/03/1848 e 08/07/1848, do presidente da província para o ministro da Justiça. Fundo PP, coleção 5, caixa 11 A. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (doravante APERJ), Rio de Janeiro. Sobre as imagens e circulação de informações e notícias, envolvendo o Parlamento inglês e a agitação escrava no Caribe, ver: COSTA, Emília Viotti da. *Coroas de glória, lágrimas de sangue: a rebelião dos escravos de Demerara em 1823*. São Paulo: Cia. das Letras, 1994. BECKLES, Hilary McD. Emancipation by law or war? Wilberforce and the 1816 Barbados Slave Rebellion. In: RICHARDSON, David. *Abolition and its aftermath: the historical context, 1790-1916*. Frank Cass: University of Hull, 1985. p. 80-104.

<sup>59</sup> N.A. – BRASIL. Ofício, Rio de Janeiro, em 22/11/1850, do presidente da província para o ministro da Justiça. Fundo PP, coleção 96, documento 11. APERJ, Rio de Janeiro.

<sup>60</sup> N.A. – Documentos do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Apud ALMADA, Vilma Paraíso Ferreira de. *Escravidão e transição: o Espírito Santo (1850-1888)*. Rio de Janeiro: Graal, 1984. p. 167-169, nota 122.

início da década de 1860, o chefe de polícia, percorrendo toda a província fluminense, informou ao ministro da Justiça que não encontrara nenhum indício de manifestação “sediciosa” por parte dos escravos, porém, que na freguesia do Carmo “fez correccionalmente castigar a três escravos por terem dito publicamente em conversação com outros parceiros, que os ingleses tratavam de libertar a escravatura do Brasil, e que esta os devia ajudar em terra”.<sup>61</sup> A respeito do tema da “segurança pública” e suas conexões com os debates sobre abolição do tráfico, os argumentos mais convincentes (com abrangente demonstração empírica) aparecem no estudo de Dale Graden.<sup>62</sup> Mais recentemente, Jeffrey Needell criticou a ênfase dada por Chalhoub, Graden, Gomes e Slenes ao papel dos temores em torno do debate para extinguir o tráfico, o medo da africanização.<sup>63</sup> Ainda que não seja objetivo deste artigo refazê-lo, há um longo debate historiográfico sobre o final do tráfico, enfatizando desde o debate parlamentar, a pressão inglesa, a convergência de interesses das elites agrárias e elites políticas até as perspectivas mais recentes que destacam o papel do controle sobre os escravos, temores de revoltas e a africanização.

### Considerações finais

Podemos conectar as experiências e a circulação de idéias e saberes entre sociedades coloniais e pós-coloniais. Tais conexões, vínculos e diálogos cruzados – na perspectiva comparativa – poderão, em termos metodológicos, ser transformados em eixos fundamentais para abordagens sobre revoltas escravas, formação de um campesinato negro, *marronage*, formas de administração e controle sobre os cativos, desdobramentos do pós-emancipação etc. Seria possível, também, considerar contextos culturais e formatações econômicas (estruturas e agências), que, entre os séculos XVII e XIX, ligavam Cuba, Brasil, Jamaica,

<sup>61</sup> N.A. – BRASIL. Ofício, Rio de Janeiro, em 18/03/1863, do ministro da Justiça para o presidente da província; ofícios de presidentes de província. IJ1, maço 465. ANRJ, Rio de Janeiro.

<sup>62</sup> N.A. – Ver: GRADEN, Dale T. Uma lei...até de segurança pública: resistência escrava, tensões sociais e o fim do tráfico internacional de escravos para o Brasil (1835-1856). *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, CEEA/UCAM, v. 30, p. 113-150, 1986. Os documentos sobre os rumores nas décadas de 30 e 40 que utilizamos neste artigo já parecem em: GOMES, op. cit., 1994, especialmente a seção a “A Cor do Medo”, no segundo capítulo. Ver também: ALENCASTRO, op. cit., 1988. CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril: cortiços e epidemias na corte imperial*. São Paulo: Cia. das Letras, 1996. SLENES, op. cit., 1991-1992.

<sup>63</sup> N.A. – Ver: NEEDELL, Jeffrey. The abolition of the Brazilian slave trade in 1850: historiography, slave agency and statesmanship. *Journal of Latin American Studies*, Cambridge, v. 33, parte 4, nov. 2001, p. 687 e segs. Além dos importantes trabalhos de Dale Tomich, Jaime Rodrigues, Luiz Felipe de Alecastro, Robert Slenes e Sidney Chalhoub, já mencionados, destacamos os estudos clássicos de Emilia Viotti da Costa, Leslie Bethell, Robert Conrad e Richard Graham.

Venezuela, São Domingos, Martinica, Guadalupe, sul dos EUA, Barbados e outras áreas. Assim, é possível abordar a rearticulação de estruturas, projetos, agências, expectativas e processos nas diversas sociedades escravistas e pós-escravistas nas Américas; pode-se distinguir idéias em torno da modernidade e do liberalismo dialogando com imagens de nação, sociedade, hierarquias e mundos do trabalho. Há, portanto, uma possibilidade analítica de abordar conexões. Projetos em alguns lugares eram acompanhados com expectativas em outros. Impasses ali – numa determinada região e contexto – se transformavam em soluções acolá. Os debates e eventos envolvendo o fim do tráfico e os sentidos da emancipação tiveram impactos internacionais e podiam estar articulados tanto sobre as políticas escravistas como sobre aquelas dos escravos.<sup>64</sup>

Para o caso de Venezuela e Brasil, há uma agenda de pesquisa em aberto, pensando apenas no século XIX. Para além de uma atmosfera em que temores, expectativas e avaliações sociais, políticas e econômicas em torno do fim do tráfico – na sua face de gradualismo – e abolição eram conexos, destacamos os sentidos racializados das hierarquias e políticas de domínio. Este também foi um período – para estas duas sociedades e poderíamos incluir outras, como Colômbia e Cuba – em que se discutiu não apenas a escravidão, mas, fundamentalmente, o papel dos libertos e, mais ainda, da mestiçagem, hibridização ou a “pardocracia” como mencionava Bolívar na Venezuela.<sup>65</sup> No pós-independência, em Cartagena, na Grã-Colômbia, e outras regiões, havia uma atmosfera de temores de conflitos raciais, com muitas expectativas de homens mulatos, pardos e negros com relação às mudanças das hierarquias e noções de cidadania e igualdade, especialmente diante das possibilidades da imposição de uma legislação autoritária e coercitiva. No Brasil, não foi diferente.<sup>66</sup> Um estudo comparativo pode iluminar estas

<sup>64</sup> N.A. – Entre 1842 e 1860, em torno da implementação do tratado da Inglaterra e Portugal para dar fim ao tráfico de escravos na África portuguesa no oceano Índico, houve resistência de proprietários para fazer valer as políticas metropolitanas, pois temiam a legislação emancipatória. Entre outras coisas, resistiram à realização de um recenseamento. Ver: WALKER, Timothy. *Abolishing the slave trade in Portuguese India: documentary evidence of popular and official resistance to crown policy, 1842-1860. Slavery & Abolition*, Warwick, UK, v. 25, n. 2, p. 63-79, .

<sup>65</sup> N.A. – HELG, Aline. *The limits of equality: free people of colour and slaves during the first independence of Cartagena, Colômbia, 1810-1815. Slavery & Abolition*, Warwick, UK, v. 20, n. 2, p. 21-24, ago. 1999. Simon Bolívar and the spectre of Pardocracia: José Padilla in post-independence Cartagena, *Journal of Latin American Studies*, Cambridge, v. 35, parte 3, p. 447-471, ago. 2003.

<sup>66</sup> N.A. – Sobre as tensões raciais na independência e no período imediatamente pós-colonial no Brasil, ver: FLORY, Thomas. *Race and social control in independent Brazil. Journal of Latin American Studies*, Cambridge, v. 9, n. 2, p. 199-224, nov. 1977. REIS, João José; SILVA, Eduardo. *Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Cia. das Letras, p. 79-97, 1989. RIBEIRO, Gladys Sabina. “Pés-de-chumbo” e “Garrafeiros”: conflitos e tensões nas ruas do Rio de Janeiro no Primeiro Reinado (1822-1831). Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 12, n. 23/24, p. 141-165, set. 1991 e ago. 1992. \_\_\_\_\_. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2002.**

questões para as duas e outras sociedades pós-coloniais durante a emancipação. Havia muita coisa em jogo e as narrativas, centradas no limitado enfoque econômico, perderam de vista a dimensão de uma “economia política” das taxonomias raciais e a expectativa de setores mestiços destas sociedades.<sup>67</sup> Discutiuse o futuro destas nações, seus códigos, suas imagens, suas representações externas. Seus projetos de futuros deveriam reescrever o passado.

\*  
\* \*

---

<sup>67</sup> N.A. – Para o Brasil, ver as reflexões úteis de: KLEIN, Herbert S. Os homens livres de cor na sociedade escravista. *Dados*, Rio de Janeiro: IUPERJ, n. 17, 1978. RUSSEL-WOOD, A. J. R. Colonial Brazil. In: COHEN, David; GREENE, Jack P. *Neither slave nor free: the freedman of African descent in slave societies of the New World*. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 1972. p. 84-133.



**COLOR, GÉNERO Y ESCLAVITUD:  
MUJERES ESCLAVAS Y LIBERTAS EN EL BRASIL  
Y LOS PAÍSES ANDINOS (S. XVIII Y XIX)**

---

*Maria Eugenia Chaves\**

Despojados de su libertad y convertidos en mercancías, mujeres y hombres de origen africano llegaron a América durante todo el período colonial para suplir la demanda de mano de obra. El estudio del aporte de estos emigrantes forzados y de sus descendientes libres a la formación de las sociedades coloniales y de los Estados independientes fue durante mucho tiempo un campo periférico de la historiografía. El tema particular de las mujeres esclavas ha cobrado impulso solamente en las últimas décadas. Además de ser explotadas como fuerza de trabajo, las mujeres esclavas sufrieron formas particulares de explotación en función de su sexo. Su maternidad sirvió para reproducir la fuerza de trabajo esclava, pero también fueron obligadas a asumir tareas de crianza de los hijos de sus amos/as. Su cuerpo fue aprovechado por los amos directamente o como fuente de ingresos mediante la prostitución, etc.

Las mujeres esclavas experimentaban circunstancias diversas dependiendo del contexto en el que se encontraran insertas y de la experiencia que hubieran adquirido para negociar mejoras en sus condiciones de vida o para exigir su libertad. En este artículo intentaré aportar algunas ideas para un ejercicio comparativo sobre la experiencia de resistencia de las mujeres esclavas en el Brasil, el Ecuador y el Perú, países que forman parte importante de una región que podríamos llamar Andino-Atlántica y en la que se desarrollaron dos centros importantes de la administración colonial ibérica en América. A pesar de su cercanía tanto geográfica, cultural e histórica, fundamental para el estudio de la diáspora africana, el tema ha recibido poca atención en estudios comparativos. Por otro lado, en relación a la historiografía de las mujeres esclavas, es en estos países en los que se han producido los trabajos más importantes en relación a América Latina. Estos trabajos se

---

\* N.E. – Professora doutora, investigadora associada, Instituto de Estudos Latinoamericanos, Universidad de Estocolmo-Suecia. Este artículo se ha escrito en el marco del proyecto de investigación *The Colour of Citizenship in Latin America Racial Discourses and the Dynamics of Gender in the Transition from Colonial to Post-Colonial Regimes*, dirigido por la autora y financiado por la Agencia Sueca de Cooperación Internacional (ASDI). As opiniões expressas neste artigo são de responsabilidade exclusiva da autora.

concentran en el período entre fines del siglo XVIII y fines del XIX. Esta coincidencia no resulta extraña si pensamos que es en esta época, en la que los archivos judiciales registran de forma creciente las voces de las mujeres esclavas que acudían a las cortes coloniales y post-coloniales a exigir o negociar espacios de libertad. Es también esta época en la que en el continente se empieza a sentir la influencia de políticas reformistas e ideologías de corte liberal. A ritmos diferentes y adoptando diversas modalidades, estas transformaciones impusieron, tanto en el Brasil como en los países andinos, los ideales de la modernidad ilustrada primero, y los del republicanismo político después, los que a su turno, llevarían a la desmantelación de los regímenes coloniales y finalmente a la implantación de leyes abolicionistas. Los esclavos y esclavas, sin embargo, habían ya empezado desde tiempo atrás a socavar los cimientos del sistema esclavista accediendo a la libertad por sus propios medios.<sup>1</sup>

La cuestión sobre la problemática racial en el contexto de la ciudadanía republicana es un tema que ha empezado a ser investigado.<sup>2</sup> En los países andinos este esfuerzo se ha concentrado hasta el momento, en el caso de la población

---

<sup>1</sup> N.A. – Cf. para el caso del Perú: AGUIRRE, Carlos. *Agentes de su propia libertad: los esclavos de Lima y la desintegración de la esclavitud 1821-1854*. Lima: Pontificia Universidad Católica del Perú, 1995. HÜNEFELDT, Christine. *Paying the price of freedom: family and labor among Lima's slaves 1800-1854*. Berkeley: Univ. of California Press, 1994. Estos trabajos subrayan la agencia de los esclavos en obtener su libertad e insisten en la importancia de estas estrategias en el debilitamiento del sistema esclavista. Hebe María Mattos, por su parte, en *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista. Brasil, sec. XIX*. (Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1998), propone que las ideas de libertad y las estrategias que éstas inspiraban en los esclavos(as) estuvieron definidas por los mismos códigos que definían la lógica esclavista y dependieron en gran parte de la voluntad de los amos/as que vieron en la coartación una estrategia que también favorecía sus intereses. Ver: p. 145-146, 154 y 172-199.

<sup>2</sup> N.A. – Al respecto, ver: COOPER, Frederick; HOLT, Thomas C.; SCOTT, Rebecca. *Beyond slavery: explorations of race, labor and citizenship in post-emancipation societies*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2000. Para la región del Caribe: DUBOIS, Laurent. *A colony of citizens: revolution & slave emancipation in the French Caribbean, 1787-1804*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2004. Para el Perú: AGUIRRE, op. cit., 1995. El tema ha sido también abordado por la historiografía colombiana. Ver, por ejemplo: MOSQUERA, Sergio. Los procesos de manumisión en las provincias del Chocó. En: MOSQUERA, Claudia et. al. *Afrodescendientes en las Américas: trayectorias sociales e identitarias, 150 años de la esclavitud en Colombia*. Bogotá: Unibiblos, 2002. p. 99-119. ZULOAGA, Francisco. El discurso abolicionista de las élites hacia 1852. En: TIRADO, Ernesto Restrepo. *150 años de la abolición de la esclavización en Colombia: desde la marginalidad a la construcción de la nación*. Bogotá: Aguilar, Altea, Taurus y Alfaguara S.A., 2003. p. 390-412. El caso del Ecuador ha empezado a ser explorado. Ver: TOWNSEND, Camila. En busca de la libertad: los esfuerzos de los esclavos guayaquileños por garantizar su independencia después de la independencia. *Procesos. Revista Ecuatoriana de Historia*, n. 4, p. 73-85, primer semestre 1993. Y mi trabajo: Los sectores subalternos y la retórica libertaria: esclavitud e inferioridad racial en la gesta independentista. En: LA INDEPENDENCIA EN LOS PAÍSES ANDINOS: NUEVAS PERSPECTIVAS. 9-12 dec. 2003, Quito. *Memorias del primer módulo itinerante de la Cátedra de Historia de Iberoamérica*. Universidad Andina Simón Bolívar y OEI, 2004. p. 209-218.



indígena que componía un alto porcentaje de la población.<sup>3</sup> En el caso del Brasil, este tema ha merecido una serie de estudios que serán referidos aquí y que marcan pautas fundamentales.<sup>4</sup> La pregunta sobre la forma en que las mujeres esclavas y libertas adecuaron sus estrategias de libertad y movilidad social en este período de transición es una pregunta abierta a la investigación.

## I

El estudio de las mujeres esclavas en las Américas empezó siendo un acápite de los estudios dedicados a la esclavitud en general y a la familia esclava en particular, para luego definirse como un campo de investigación en sí mismo.<sup>5</sup> Esta tendencia que se desarrolló en la historiografía de la esclavitud estadounidense se ha repetido también en el caso de Latinoamérica, siendo la producción brasileña la más fecunda en los estudios sobre familia y mujeres esclavas.<sup>6</sup> En este artículo me serviré de

<sup>3</sup> N.A. – DEMÉLAS, Marie-Danielle. *L'invention politique* – Bolivie, Equateur, Pérou au XIX<sup>e</sup> siècle. Paris: Editions Recherches sur les Civilisations, 1992. MCEVOY, Carmen. *Forjando la nación: ensayos de historia republicana*. Lima: Pontificia Universidad Católica del Perú. p. 61-118. LARSON, Brook. *Trials of nation making: liberalism, race, and ethnicity in the Andes, 1810-1910*. Cambridge: The Press Syndicate of the University of Cambridge, 2004.

<sup>4</sup> N.A. – MATTOS, Hebe Maria. *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000. \_\_\_\_\_. Op. cit., 1998. Ver también: SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: contistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

<sup>5</sup> N.A. – FINKELMAN, Paul (Comp.). Women and the family in a slave society. En: \_\_\_\_\_. (Ed.). *Articles on American Slavery*. Binghamton: State University of New York, 1989. v. 9. FOX-GENOVESE, Elizabeth. *Within the plantation household: black and white women of the old South*. London: Chapel Hill, 1988. BUSH, Barbara. *Slave women in Caribbean society, 1650-1838*. Bloomington: Indiana University, 1990. GASPAR, David; HINE, D. Clark (Ed.). *More than chattel: black women and slavery in the Americas*. Bloomington/Indianapolis: Indiana University Press, 1996. MCLAURIN, Melton A. *Celia, a Slave*. Athens/Londres: University of Georgia Press, 1991. SCHWALM, Leslie. *A hard fight for we: women's transition from slavery to freedom in South Carolina*. Urbana: University of Illinois Press, 1997.

<sup>6</sup> N.A. – Para una evaluación de las tendencias en los estudios sobre la familia esclava en el Brasil, ver: LARA, Sílvia Hunold. *Campos de violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. cap. 4. SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava. Brasil sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1999. cap. 1. En relación a las mujeres esclavas: GIACOMINI, Sônia Maria. *Mulher e escrava: uma introdução ao estudo da mulher negra no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1988. MOTT, Maria Lúcia de Barros. *Submissão e resistência: a mulher na luta contra a escravidão*. São Paulo: Contexto, 1988. Una evaluación de estos trabajos en: GOMES, Flávio do Santos; SOARES, Carlos Eugênio Líbano. "Dizem as quitadeiras"... Ocupações e identidades étnicas em uma cidade escravista, Rio de Janeiro. Século XIX. *Acervo: Revista do Arquivo Nacional*. Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 3-16, 2002. GRAHAM, Sandra Lauderdale. *House and street: the domestic world of servants and masters in nineteenth-century Rio de Janeiro*. Austin: University of Texas Press, 1988. \_\_\_\_\_. *Caetana says no: women's stories from a Brazilian society*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

tres últimos estudios dedicados al tema de la familia esclava en el Brasil: “Das Cores do Silêncio”, de Hebe Maria Mattos; “A paz das senzalas”, de Manolo Florentino y José R. Góes<sup>7</sup>; y, de Robert W. Slenes, “Na Senzala, Uma Flor”. Estos trabajos, que se refieren a la zona del sudeste, marcan dos diferentes tendencias en la historiografía de la familia esclava, lo que permite un diálogo interesante con el trabajo de Christine Hünefeldt, “Paying the price of freedom”, que presenta un estudio pionero sobre el tema en las haciendas de Lima durante el siglo XIX.<sup>8</sup> En contraste con estos estudios generales, traeré a colación estudios puntuales y de caso, referidos a estrategias de movilidad social de mujeres esclavas que vivieron en estas dos regiones, con el objetivo de destacar una serie de elementos analíticos que, según mi parecer, son indispensables para realizar un acercamiento comparativo.

Hebe Maria Mattos estudia las experiencias de libertad de los esclavos de las plantaciones del sudeste y encuentra que la formación de la familia esclava daba lugar a la posibilidad de construir redes de parentesco y solidaridad amplias que resultaban fundamentales en la definición de las identidades y diferencias entre los esclavos y esclavas. Este hecho, unido a la posibilidad de acceder a espacios de vivienda y huertas de subsistencia para las familias, permitía la emergencia de relaciones comunitarias entre los esclavos. Mattos, sin embargo, establece dos importantes situaciones. La primera tiene que ver con la brecha que el tráfico de esclavos, tanto externo como interno, abría entre los esclavos que habían ya logrado establecerse y aquellos recién llegados. La segunda define que la construcción de lazos familiares y la adopción de la misma idea de libertad se hicieron a partir de la asimilación de los códigos definidos por la cultura esclavista. La posibilidad de la emergencia de una comunidad étnica entre los esclavos(as) es puesta en duda toda vez que cualquier rasgo de las culturas ancestrales, aunque podían tener influencia en la forma en que éstos(as) concebían tanto su posición en las plantaciones, como sus posibilidades de libertad y de inserción en el cuerpo social, eran re-significados en el marco de la cultura de la sociedad esclavista.<sup>9</sup>

Con apoyo en estudios demográficos sobre la estructura de la familia esclava, la influencia del parentesco ritual, la endogamia al interior de las plantaciones, etc., Florentino y Góes definen la emergencia de la familia esclava como un fenómeno que propendió a equilibrar las relaciones de subordinación en las unidades productivas del campo brasileño. En este sentido, la familia esclava se constituye en elemento estructural del sistema esclavista, en el espacio en el que los conflictos podían resolverse sin afectar las formas de dominación. Para estos

<sup>7</sup> N.A. – FLORENTINO, Manolo; GÓES, José R. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro, c. 1790-c.1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

<sup>8</sup> N.A. – HÜNEFELDT, op.cit.

<sup>9</sup> N.A. – MATTOS, op. cit., 1998, cap. 7.

autores, el equilibrio que la formación de la familia generaba no resolvía la fractura que se creaba entre los esclavos y esclavas de las *senzalas*, quienes, además de tener diversos bagajes culturales, ocupaban posiciones enfrentadas en una jerarquía de relaciones sociales e intereses diversos. Estas fracturas favorecían estrategias de superación y supervivencia individuales y formas de identificación acordes con la mentalidad dominante. Para estos autores, las uniones endogámicas en las plantaciones, auspiciadas por los amos restaba posibilidades para la emergencia de una comunidad ampliada.<sup>10</sup> Aunque se pueden encontrar ciertas coincidencias entre el estudio de Góes y Florentino y el de Mattos, ésta última autora establece de forma clara que la definición entre acomodación y resistencia que vivían los esclavos y esclavas en el proceso hacia la libertad, era un “campo de lucha” en el que se enfrentaban los intereses de los amos y las capacidades de los esclavos y esclavas para modificar su situación. Estos enfrentamientos, a pesar de ser significados en el contexto de los códigos de la dominación esclavista, afectaban la forma en que ésta se definía. Por otro lado, Mattos encuentra que, en este campo de lucha, los adjetivos para definir las identidades colectivas e individuales, asociadas, por un lado, al color/origen, y, por otro, al acceso a condiciones de libertad, adquirirían significados “políticamente diversos” (MATTOS, 1988: 131). Es importante resaltar también que aunque sin ahondar en el asunto, Mattos deja en claro el papel fundamental que las mujeres esclavas jugaban en las estrategias de diferenciación (MATTOS, 1988: 137).

En relación a la historiografía sobre la familia esclava en América hispana, el trabajo de Christine Hünefeldt, “Paying the Price of Freedom”, representa, sin duda, el esfuerzo de investigación más importante hasta el momento.<sup>11</sup> Hünefeldt analiza las estrategias de libertad de familias esclavas dependientes de haciendas de los alrededores rurales de Lima. La autora establece que el reconocimiento de los vínculos matrimoniales, la constitución de una red de apoyo dentro y fuera de las haciendas – sobre todo en la ciudad – así como el manejo de la sexualidad por parte de las esclavas fueron factores fundamentales en las estrategias de libertad de los esclavos y esclavas limeñas (HÜNEFELDT, 1994: 130 y segs.). El acceso de los esclavos(as) a un excedente agrícola, a través de la explotación de parcelas familiares, y la posibilidad de alquilar su trabajo a terceros, rindiendo un *jornal*, permitieron que las esclavas accedieran a los recursos económicos indispensables para la negociación de la libertad. Estas oportunidades, auspiciadas por la emergencia de los lazos familiares, habrían sido posibles debido a la flexibilidad del dominio de los amos (HÜNEFELDT, 1994: 113 y segs.). Según muestra Hünefeldt, la familia esclava de las haciendas limeñas se constituyó a partir de la apropiación de los códigos culturales impuestos por la sociedad esclavista, tales

<sup>10</sup> N.A. – FLORENTINO & GÓES, op. cit., p. 145-160.

<sup>11</sup> N.A. – HÜNEFELDT, op. cit.

como los que definían la institución matrimonial, el honor, la elección del cónyuge de acuerdo a criterios de origen/color imperantes en la lógica colonial, etc. Aunque sus conclusiones no apuntan a definir la formación de la familia esclava como una estrategia de los amos, en su trabajo, reconoce que los lazos familiares funcionaron dentro de los límites que imponía el sistema esclavista, los intereses de los dueños y la relajación del dominio.

Las conclusiones a las que llegan Mattos y Hünefeldt nos muestran elementos comunes en las estrategias de movilidad social y resistencia esclava en las plantaciones del siglo XIX en el sudeste brasileño y en los alrededores rurales de Lima. Hünefeldt encuentra que las estrategias de libertad de los esclavos y esclavas limeños(as) se desarrollaban en el marco de los códigos de la dominación esclavista, lo que concuerda con la tesis que Mattos propone para el sudeste brasileño. Sin embargo, estas dos autoras consideran que las acciones contestatarias de la población esclava y liberta que reclamaba el acceso a los atributos de la libertad estaban redefiniendo las condiciones que regían las relaciones de dominio. Es importante notar también que las dos autoras hacen un extenso uso de fuentes judiciales que recogen los conflictos cotidianos entre la población esclava y liberta de diversa condición; y entre ésta y sus amos(as) y patrones(as). Una diferencia importante en estos dos trabajos es el enfoque. Hünefeldt se concentra en definir el rol que las mujeres esclavas jugaron en estas estrategias, estudiando las condiciones que permitieron que éstas tengan lugar, mientras que Mattos concentra su análisis en el campo de lucha en el que se definían las identidades de esclavos y libertos en pugna por acceder a los atributos de la libertad.

Florentino y Góes, como vimos, ofrecen un estudio que pone en duda el efecto contestatario que la emergencia de la familia esclava pudo haber tenido en el sistema esclavista, tesis que entra en clara oposición con la que presenta Slenes. Aunque este autor no niega la influencia que el afán de control de los amos haya tenido en la formación de la familia esclava, saca a relucir una serie de hechos que confirman que ésta fue el reducto en el que “florecieron” formas de resistencia que opusieron al dominio del sistema esclavista, códigos culturales de inspiración africana que sustentaron la emergencia, entre los esclavos de las plantaciones, de una identidad colectiva independiente y contestataria a la de los propietarios. En diálogo con Mattos y Florentino y Góes, Slenes dirige su estudio a definir las relaciones amo-esclavo como un campo de conflicto que asume las características de una “lucha de clases” y busca establecer los factores que hicieron posible la consolidación de un grupo social que pudiera actuar como una “clase” en contraposición con la clase de los propietarios. Su posición en relación a las tesis de Mattos es la de considerar que los factores que, según esta autora, impedían la consolidación de formas de identificación ampliadas, no eran ni tan grandes ni tan insalvables. Códigos culturales africanos podían, según Slenes, haber abierto un canal de reconocimiento entre los esclavos con una larga tradición de adaptación

a la plantación y los recién llegados, que sobrepasaba los obstáculos de integración. Las conclusiones a las que llega Slenes se apartan de las propuestas de Floretino y Góes. Haciendo una exhaustiva lectura de los datos demográficos que presentan estos autores, reconoce su validez para la región del Rio de Janeiro, pero encuentra que cifras provenientes de la región de Campinas, relativas a la influencia de los matrimonios exogámicos, imprimen un interesante matiz en lo que se refiere al carácter de la familia esclava en la región del sudeste. Para Slenes, además de una tendencia exogámica, existieron otros factores que permiten estudiar a la familia esclava como el espacio donde se generaron “formas de unión y solidaridad” y “una memoria histórica propia”, diferente a la del “grupo dominante” (SLENES, 1999: 115). Su esfuerzo se dirige a encontrar la voz de estos sectores subalternos, engendrada y recreada a partir de una herencia cultural propia (SLENES, 1999: 133).

La familia como un espacio para la resistencia de los esclavos y esclavas al sistema de dominación es un hecho que, según los estudios de Slenes y Hünefeldt, parece común tanto en las plantaciones de la región de Campinas como en las haciendas limeñas. Sin embargo, esta coincidencia es solamente en los efectos de la resistencia, más no en los elementos que en cada caso, dan sentido a la misma. Slenes concibe a la familia esclava como el espacio en el que emergen y se reproducen prácticas culturales de raigambre africana y propone una lectura “entre líneas” de las fuentes históricas – en particular observaciones de viajeros – con el objeto de hacer visibles tales prácticas y así redefinir las expectativas de resistencia de los esclavos en función de una “lucha de clases”.<sup>12</sup> Slenes introduce así un factor que podría marcar una importante diferencia en la forma en que las relaciones de esclavitud y resistencia se definieron en el Brasil y en los países andinos. Recordemos que, a diferencia del Brasil, el Perú y el Ecuador no tuvieron puertos directos de entrada de esclavos. Por otro lado, durante el siglo XIX las importaciones de esclavos aunque existieron, fueron mínimas en comparación

---

<sup>12</sup> N.A. – El esfuerzo de Slenes puede inscribirse en el contexto más amplio de los llamados estudios subalternos. Los puntos programáticos de esta tendencia historiográfica en: GUHA, Ranajit; SPIVAK, G. (Ed.). *Selected subaltern studies*. Oxford: Oxford Univ. Press, 1988. Una lectura crítica en: SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Subaltern Studies: Deconstructing Historiography*. En: GUHA, R. (Ed.). *Subaltern studies VI. Writings on South Asian history and society*. Oxford: Oxford University Press, 1989. p. 330-363. \_\_\_\_\_. Can the subaltern speak? En: NELSON, C.; GROSSBERG, L. (Ed.). *Marxism and interpretation of culture*. London: Macmillan Education, 1988. Para reflexiones sobre el tema en el marco de intercambios académicos “Sur-Sur”, ver: PRAKASH, Gyan. *Subaltern studies as postcolonial criticism*. *The American Historical Review*, Bloomington, 99, 5 (1994): 1475-1490. BEVERLEY, John. The dilemma of subaltern studies at Duke. *Nepantla: Views from South*, Durham, 1, 1, p. 33-44, 2000. En relación a la América andina ver: CUSICANGUI, Silvia Rivera; BARRAGÁN, Rossana (Comp.). *Debates postcoloniales: una introducción a los estudios de la subalternidad*. La Paz: HISBOL, 1997. MALLON, Florencia. The promise and dilemma of Latin American subaltern studies: perspectives from Latin America. *American Historical Review*, Bloomington, 99, 5 (1994): 1491-1515. MIGNOLO, Walter. *Local histories/global designs: coloniality, subaltern knowledges, and border thinking*. Princeton, NJ: Princeton University Press, 2000.

con las entradas de esclavos en el Brasil, sobre todo durante la primera mitad de este siglo. Podría entonces pensarse que la influencia de elementos africanos es más importante en la formación de las identidades de los descendientes de africanos en el Brasil y que en los países andinos lo que prima es una mayor *criollización*, o adopción de los códigos de la cultura dominante. Esta tesis, no obstante, peca de simplista. Para aproximarse a esta cuestión desde un punto de vista comparativo, me parece que lo primero que debe analizarse es el significado que damos a la resistencia, ya que alrededor de ésta se articulan las investigaciones que aquí se analizan.

Florentino y Góes mantienen que las relaciones familiares entre esclavos, lejos de ser el sustento para la resistencia al sistema esclavista, era uno de sus fundamentos. Mattos destaca las relaciones familiares como uno de los elementos en un “campo de lucha” en el que se enfrentaban los intereses de dominio de los amos y el de libertad de los esclavos. Hünefeldt muestra como, en el contexto de las haciendas limeñas, la familia esclava fue un claro factor de resistencia al sistema. Finalmente, Slenes propone que la familia esclava fue la base para una identidad colectiva diferenciada y políticamente opuesta a la clase propietaria.

Si entendemos el concepto de resistencia de forma más amplia que el de oposición, entonces podría pensarse que la resistencia se expresa no sólo en procesos de ruptura (cimarronaje, rebeliones contra el sistema, suicidio, infanticidio, etc.), sino también en formas de adaptación. Las rupturas tendrían como objetivo acceder al reconocimiento de diferencias fundamentales, mientras que el juego de la adaptación buscaría el reconocimiento de la igualdad. En el primer caso se oponen a los códigos de la cultura dominante otros diferentes y, en casos extremos, totalmente ininteligibles e intraducibles a esta. Éstas son las formas de resistencia que estudia Slenes. En el segundo, se intenta una apropiación y a veces re-interpretación de los códigos de la cultura dominante, con el afán de adquirir una voz que pueda interactuar, en diálogo o conflicto, con el resto de la sociedad; en definitiva, será la misma lógica de poder y serán las mismas formas de verdad que prestarán el marco dentro del cual se significarán tanto a la dominación como a la resistencia. La mayor parte de las estrategias de resistencia esclava, sin embargo, no son ni absolutamente ajenas a los códigos de la cultura dominante, ni totalmente producidas por éstos. Es importante tener en cuenta que estos procesos estarán marcados en diversa medida por el hecho colonial.

Estudios de caso, que en las últimas décadas se han desarrollado con ímpetu creciente, aportan interesantes datos sobre las estrategias de libertad y de ascenso social de las esclavas y libertas, haciendo un seguimiento de su vida y de las circunstancias que definieron su éxito en esta empresa. Estos trabajos que realizan análisis exhaustivos de circunstancias particulares, permiten poner a prueba una

serie de supuestos sobre las relaciones de esclavitud en general y las formas de resistencia y movilidad social de esclavos y esclavas. Júnia Ferreira Furtado estudia la forma en que una esclava brasileira, Chica da Silva, se apropió de los códigos de la sociedad esclavista y patriarcal.<sup>13</sup> Chica mantuvo una larga relación conyugal de facto con un acaudalado contratista de diamantes, en una localidad diamantina del interior brasileiro. Gracias a su relación con este personaje, llega a obtener su libertad; y para ella y sus hijas/os una posición social igual a la de las familias blancas de la alta sociedad local, adoptando todos los atributos sociales indispensables para ello. La posición social que logró alcanzar, aunque restringida en tanto dependía del reconocimiento social de una comunidad pequeña y de cierta forma periférica, fue suficiente para que sus hijos pudieran acceder a honores, cargos y alianzas matrimoniales que les abrían las puertas hacia una rápida “limpieza” de su origen. El microcosmos de esta sociedad diamantina ofrece la oportunidad de observar con detalle el complejo juego de solidaridades y distanciamientos en los cuales se asienta el proceso de movilidad social de esta mujer esclava. Por otro lado, se aprecia claramente que la identidad a la que accede Chica da Silva depende de mantener y reproducir de forma constante, las condiciones que le alejan de su pasado esclavo; es decir, asumir y reafirmar las características de una identidad políticamente definida en el marco de la sociedad esclavista del lado de los que ejercen el dominio y perpetúan el sistema.

Sin duda, el pasaporte hacia la movilidad social de Chica fue su relación conyugal con un importante mercader y burócrata portugués. Sin embargo, hay otros factores que quedan claramente expuestos en el estudio de Júnia Ferrera Hurtado y, sin los cuales, su estrategia no hubiera sido tan exitosa. En primer lugar, Chica tenía una ventaja de color, era mulata, lo que parece haber facilitado la aceptación social que tuvo a lo largo de su vida. En segundo lugar, asumió, sin mayores conflictos, una posición de poder y se convirtió no sólo en propietaria de esclavos, sino que mantuvo relaciones verticales y horizontales de patronazgo, clientelismo y parentesco ritual. Finalmente, cuando el mercader de diamantes regresa a Portugal para no volver jamás, Chica es capaz de mantener su posición y convertirse en un referente aceptable para garantizar, por sí misma, la identidad social de sus hijos/as.

Para el caso del Perú, el trabajo de Hünefeldt, ya citado, presenta, aparte de una serie de casos generales, el análisis minucioso de la historia de una familia esclava en particular. Los miembros de esta familia (Manuel, Manuela, Manolo, Manolito, Manuelita, Manolita, etc.) siguen diversos destinos, pero todos parten del mismo punto: la estrategia de libertad que sus padres, en particular la madre, inician cuando los hijos son pequeños, hacia mediados del siglo XIX. El trabajo de

---

<sup>13</sup> N.A. – FURTADO, Júnia Ferreira. *Chica da Silva e o contratador dos diamantes: o outro lado do mito*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

Hünefeldt revela varios de los temas nucleares en la interrelación entre esclavitud, identidad de género y libertad: el uso que las esclavas hicieron de su sexualidad como una herramienta efectiva de negociación; la apropiación de códigos, supuestamente vedados para ellas, como los del honor; y la conflictiva identidad que asumen las mujeres esclavas con respecto a las otras mujeres al interior de la familia de sus amos(as). Todos estos indicios apuntan a definir la fractura que representan las mujeres esclavas en las relaciones de género imperantes. A diferencia de Júnia Furtado, Hünefeldt toma en cuenta un amplio espectro de relaciones y condiciones que permiten la movilidad social de una familia de esclavos en el contexto tanto de la plantación como de la ciudad – en este caso, Lima, la capital virreinal. En el estudio de Hünefeldt se muestra la importancia de las redes familiares ampliadas que los esclavos necesitaban mantener, tanto en el campo como en el área urbana, y el papel fundamental de las mujeres en el tránsito entre esclavitud y libertad.

Sandra Lauderdale Graham, en su libro “Caetana Says No”, por su parte, analiza las tensiones entre la relación de esclavitud y las condiciones del poder patriarcal en el que se significaban las formas de dominio.<sup>14</sup> Caetana es una *esclava de casa* que ha servido toda su vida a la familia de un propietario del Valle del Paraíba, en la región de São Paulo. El drama de Caetana comienza cuando su amo decide casarla con uno de sus esclavos de confianza. El amo consideraba que la convivencia cercana de una mujer esclava y soltera podría ser una influencia nociva para sus hijas a las cuales Caetana servía (GRAHAM, 2002: 49-52). Asignarle un marido a la esclava suponía introducirla dentro de un marco en el cual la sexualidad de Caetana pudiera ser codificada y controlada. El matrimonio, además, obligaba a Caetana a habitar un espacio familiar ajeno al de la casa de los amos y localizado fuera de sus límites. Para Caetana, entonces, el matrimonio podía ser entendido como el exilio del espacio femenino de la casa grande, que, aunque dentro del orden patriarcal familiar, podemos pensar que formaba un microcosmos de códigos, lenguajes y poderes que se desarrollaban fuera del ámbito del poder del padre. Sandra Lauderdale Graham introduce un elemento que dirige la atención sobre este punto, cuando nos describe a las hijas de la familia del amo como jóvenes inclinadas más hacia la vida conventual que hacia el matrimonio.<sup>15</sup>

---

<sup>14</sup> N.A. – GRAHAM, op. cit., 2002.

<sup>15</sup> N.A. – De hecho, el convento fue un lugar en donde las mujeres pudieron construir formas de relación e identidades alternativas. La mística religiosa practicada por mujeres laicas, tanto libres como libertas, también fue un recurso que suponía un rompimiento con los códigos patriarcales de la familia y la imposición de identidades femeninas determinadas. Ver: MARTÍNEZ, Patricia. *La libertad de dar lugar a Dios: discursos religiosos del poder y formas de libertad religiosa desde la Baja Edad Media hasta el Perú colonial*. Lima: Universidad Mayor de San Marcos, 2004. MYERS, Kathleen Ann. *Neither saints nor sinners: writing the lives of women in Spanish America*. New York: Oxford University Press, 2003.



Este caso muestra la otra cara del matrimonio en relación a las mujeres esclavas. Si bien en ocasiones la apropiación del vínculo matrimonial podía favorecer estrategias de libertad, también obligaba a las mujeres esclavas a entrar en una situación de sujeción doble. Con el matrimonio de sus esclavas, los amos cedían parte de su dominio patriarcal al marido, sea éste libre o esclavo. Las mujeres, por lo tanto, podían sufrir doblemente las formas de explotación de su cuerpo, su trabajo y su sexualidad.<sup>16</sup> En definitiva, la opción matrimonial era una situación cuyo valor como herramienta de libertad podía variar de acuerdo a circunstancias particulares. No sorprende entonces la absoluta oposición de Caetana a consumir el matrimonio. El amo finalmente tiene que cambiar radicalmente su actitud y, contradiciendo su primera decisión, opta por apoyar a su esclava en contra de las presiones del marido y de sus familiares que le instaban a cumplir con sus “deberes” de esposa.

Su negativa, tal como lo muestra la autora, revela los límites del poder patriarcal y las condiciones sobre las que éste podía hacerse efectivo.<sup>17</sup> La contradicción en la que incurre el amo descubre uno de los puntales que, en la sociedad esclavista colonial, garantizaba el dominio del *pater familias* sobre sus dependientes (esposa, hijos, esclavos y allegados). Este se definía como la obligación de cuidar y proteger a sus subalternos, sob pena de perder el dominio sobre ellos en caso de incumplir tal precepto.<sup>18</sup> El amo de Caetana, renunciando a aplicar ciegamente su autoridad para favorecer el bienestar de su esclava, estaba cumpliendo con este deber. Este gesto, lejos de minar su autoridad, la consolida ante su familia y ante la sociedad.<sup>19</sup>

El caso de la demanda de libertad de María Chiquinquirá Díaz, que estudio en el libro *Honor y Libertad*, gira, igualmente, alrededor de los supuestos de protección y paternalismo que garantizaban el dominio del amo(a) sobre sus esclavos(as). El juicio por la libertad de María Chiquinquirá y su hija tiene lugar durante los últimos cinco años del siglo XVIII. El argumento de libertad se funda en dos presupuestos: el primero es la sevicia con que el amo trata a las esclavas, sin embargo, ésta no se define como maltrato físico, sino como injurias verbales que habrían atentado contra del honor de María Chiquinquirá y su hija. A primera vista, resulta sorprendente que los jueces acepten esta idea como causa suficiente

<sup>16</sup> N.A. – Ver al respecto mi estudio: *Honor y libertad: discursos y recursos en la estrategia de libertad de una mujer esclava* (Guayaquil a fines del periodo colonial). Gothenburg: University of Gothenburg and the Institute of Iberoamerican Studies, 2001. p. 77-85.

<sup>17</sup> N.A. – El segundo caso, que presenta en su libro, es interesante en tanto muestra como estas condiciones funcionan para reafirmar los códigos patriarcales. GRAHAM, op. cit., 2002, p. 83-158.

<sup>18</sup> N.A. – Una discusión extensa sobre las condiciones del poder patriarcal en la sociedad esclavista colonial en mi libro *Honor y libertad*, cap. 7.

<sup>19</sup> N.A. – A este respecto, es muy acertado el análisis que Lauderdale Graham hace de la mediación de un miembro distinguido de la sociedad y amigo del amo de Caetana, quien intercede a su favor, y tiende un puente que soluciona el conflicto de autoridad del amo (p. 44-56).

para poner en duda el dominio del amo. En realidad, este argumento funciona en íntima relación con la presunción de que María Chiquinquirá no es esclava, sino libre. De acuerdo a su versión, su madre habría sido abandonada por sus amos y obligada a mendigar y a prostituirse para sobrevivir. En estas circunstancias, habría nacido María Chiquinquirá. La defensa aduce que el abandono y la prostitución, al igual que la sevicia, son causas de manumisión de facto y que la esclava abandonada había adquirido manumisión forzosa. Se concluye, por lo tanto, que María Chiquinquirá nació de “vientre liberto” y nunca fue esclava. Los argumentos de este juicio de libertad: el honor y las condiciones del dominio se enraízan en la trama definida por los códigos del poder patriarcal, para componer una argumentación magistral, que se sostiene exclusivamente en la narrativa de la historia y la genealogía de María Chiquinquirá y su madre.

La estrategia de Caetana fue la de defender su espacio en un contexto fundamentalmente femenino. La de María Chiquinquirá fue la de hacer verosímil la historia de la manumisión de su madre. Para lograrlo, ella construye, a partir de la memoria colectiva sobre su origen y sobre la vida de su madre que recaba de los amigos, conocidos y demás personas allegadas a ella, la historia que alimentará los testimonios de los testigos llamados a declarar en el juicio. Estos testimonios se utilizarán como la materia prima para los argumentos jurídicos definitivos. La capacidad de María Chiquinquirá de convocar y preparar a sus testigos se desarrolla al margen de la institucionalidad del poder regida por el orden patriarcal. Tenemos así dos casos en los que se podría argumentar que las estrategias de libertad están fuertemente influenciadas por la capacidad de las esclavas de manejar contextos que se generan en los intersticios del poder instituido. Sin embargo, para tener efectividad, estas estrategias necesitaron ser traducidas a los códigos de la cultura y de las relaciones de poder dominantes. En el caso de Caetana, su oposición fue efectiva solamente cuando fue interpretada a partir de los discursos de la autoridad patriarcal del amo. Para María Chiquinquirá, fueron el discurso judicial y el entramado de poder de los tribunales coloniales los que dieron significado a las voces de la memoria colectiva sobre su genealogía.

A pesar de que estos indicios apuntan a establecer la importancia de los marcos significantes de la cultura dominante sobre las estrategias de movilidad social, otros muestran que formas de resistencia esclava podían desarrollarse al margen del poder y de sus instituciones y tener efectos importantes, en tanto contribuían a la consolidación de comunidades culturales y formas de identidad diferenciadas. En estos procesos, se ha notado el rol central que cumplían las mujeres esclavizadas y libertas.<sup>20</sup> Los estudios sobre las mujeres esclavas y sobre

---

<sup>20</sup> N.A. – Ver a propósito: GOMES & SOARES, op. cit. GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidade de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

la familia esclava que se han citado hasta aquí son historias de resistencia, entendida ésta tal como se ha discutido líneas arriba, en sentido amplio. Independientemente del contexto esclavista del que se trate, es posible constatar que aparecen temas recurrentes, los mismos que, me parece, deben ser entendidos a partir de una reflexión sobre las relaciones entre los discursos de género, las prácticas de poder y los regímenes de control social.<sup>21</sup>

Si bien estoy consciente que este esfuerzo requiere un trabajo de investigación extenso. En las líneas que siguen intentaré esbozar ciertos lineamientos que podrían aportar al estudio de las mujeres esclavas y libertas en un contexto comparativo.

## II

Hasta aquí se ha mencionado en varias ocasiones el carácter patriarcal de las relaciones de poder coloniales. El concepto de patriarcado para definir históricamente el dominio masculino sobre las mujeres ha sido sometido a una importante crítica. Se ha considerado que este marco analítico condena a las mujeres a una posición de subordinación que no permite hacer inteligibles las formas de autoridad que las mujeres ejercieron tanto en los espacios públicos como privados. Por otro lado, se ha argumentado que el marco de análisis de las relaciones patriarcales que se enfocan en una dicotomía de carácter sexual no da cuenta de otras importantes variables del dominio como las que se articulan alrededor de los criterios de clase y raza.<sup>22</sup> El feminismo inspirado en las corrientes post-estructuralistas ha expuesto el carácter a-histórico del concepto, su inoperancia para estudiar espacios de poder no patriarcales y el carácter esencialista de las categorías de diferencia sexual con las que funciona. Esta crítica ha establecido que es en el campo de las relaciones de género en donde se definen los espacios de poder y resistencia y se establecen los parámetros dentro de los cuales se construyen y se transforman las identidades individuales y colectivas.<sup>23</sup>

---

<sup>21</sup> N.A. – Para la importancia del papel de la familia esclava en la dinámica de resistencia en el contexto de los estados del sur de Estados Unidos, ver el clásico estudio de: FOX-GENOVESE, Eugene. *Roll, Jordan roll: the world the slaves made*. New York: Pantheon Books, 1974. En este trabajo se destaca el hecho de que a pesar de los procesos de “infantilización” y “emasculación” los esclavos pudieron mantener, en ciertas circunstancias, una imagen paterna entre su familia.

<sup>22</sup> N.A. – Desde el feminismo marxista la crítica insistía en que el concepto de patriarcado carecía de un fundamento consistente con las relaciones de producción y no podía ni reemplazar ni usarse junto al concepto de clase. Ver al respecto: WLBY, Sylvia. *Theorizing patriarchy*. Oxford: Basil Blackwell, 1990. cap. 1. GOTTFRIED, Heidi. Beyond patriarchy? Theorising gender and class. *Sociology: The Journal of the British Sociological Association*, London, 32:3 p. 451-468, ago. 1998.

<sup>23</sup> N.A. – Ver, por ejemplo: BUTTLER, Judith; SCOTT, Joan W. (Eds.). *Feminists theorize the political*. London; New York: Routledge, 1992. SCOTT, Joan W. Gender: a useful category of historical

Estas corrientes críticas no impiden reconocer que en el caso de la sociedad colonial ibérica, códigos de tipo patriarcal funcionaron para construir y reproducir las jerarquías sociales y para establecer posiciones asimétricas entre los individuos.<sup>24</sup> Se hace necesaria entonces una relectura que analice, a partir de una posición crítica, las condiciones que hicieron posible que las relaciones de poder se signifiquen en códigos patriarcales.

Los códigos de carácter patriarcal tienen como objetivo establecer que la autoridad emana de los atributos sexuales y genéricos masculinos o masculinizados, subordinando a aquellas identidades y formas de relación que se definen como femeninas o feminizadas. Esta dicotomía, aunque responde a una dinámica de construcción, oposición, negociación o redefinición que tiene lugar en la arena de los discursos y de las prácticas cotidianas, se la percibe como natural. En las sociedades americanas de colonización ibérica el alcance que los códigos patriarcales de poder tuvieron durante los siglos XVI y XVII se diferenció de los que tuvieron durante los siglos XVIII y XIX, siendo evidente la fuerza con que

---

analysis. En: \_\_\_\_\_. (Ed.). *Feminism & History*. Oxford, New York: Oxford University Press, 1997. p. 152-180. Otro de los aportes importantes al debate ha indagado en la relación de la categoría de género con la de raza y clase. RILEY, Denise. *Am I that name? Feminism and the category of "women" in History*. London: Macmillan, 1988. Para la América Latina el debate ha seguido similares derroteros, ver: LUNA, Lola. *Historia, género y política*. En: LUNA, Lola G.; VILLAREAL, Norma. *Historia, género y política. Movimientos de mujeres y participación política en Colombia 1930-1991*. Barcelona: Comisión Interministerial de Ciencia y Tecnología, 1994. p.19-58. OLIVEIRA, Albertina; BRUSCHINI, Cristina. *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992. Una versión de este debate en el campo de los estudios coloniales iberoamericanos en: KUZNESOF, Elizabeth A. Ethnic and gender influences on 'Spanish' creole society in colonial Latin America. *Colonial Latin America Review*, New York, v. 4, n. 1, 1995 – quien defiende que la categoría de género fue la que definió las relaciones sociales en la colonia temprana. La réplica en: SCHWARTZ, Stuart. Colonial identities and the "sociedad de castas". *Colonial Latin American Review*, New York, 4:1, p. 185-201, 1995. Y la respuesta de Elizabeth Kuznesof en: More conversations on race, class and gender. *Colonial Latin American Review*, New York, 5:1, p. 129-133, 1996.

<sup>24</sup> N.A. – La crítica al patriarcado no ha impedido que se reconozca que elementos de tipo patriarcal han servido para definir las relaciones de poder en circunstancias determinadas. Al respecto ver la interesante propuesta de: MOI, Toril. Patriarcal thought and the drive for knowledge. En: BRENNAN, Teresa. *Between feminism and psicoanálisis*. London: 1989. p 189-205. La influencia de elementos patriarcales en las sociedades esclavistas americanas fue ya un tema de análisis en el trabajo de: FREYRE, Gilberto. *Sobrados e mucambos*. Rio de Janeiro: Record, 1951. v. 2. p. 637. \_\_\_\_\_. *Casa-grande e senzala*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1973. Para el caso del sur estadounidense, ver también: FOX-GENOVESE, op. cit., 1974, p. 149 y segs. Hebe Maria Mattos propone, de forma muy interesante, que fue el paternalismo, como código de dominio personalizado, el eje de las relaciones entre amos y esclavos: op. cit., 1998, p. 142-143. Para la región andina ver: ANRUP, Roland. *El Taita y el Toro*: en torno a la configuración patriarcal del régimen hacendatario cuzqueño. Estocolmo: Nalgas Boken Förlag, 1990. MALLON, Florencia. Patriarchy in the transition to capitalism: Central Peru, 1830-1950. *Feminist Studies*, Maryland, 13: 2, p. 379-407, 1987. Una crítica de la forma en que el concepto de patriarcado ha sido empleado en algunos estudios feministas latinoamericanos en: ANRUP, Roland. Feminist research in Latin America. *Iberoamericana*, 23,2, p. 77-83, 1984.

estos códigos se aplicaron en las sociedades post-independentistas.<sup>25</sup> La adopción de una ciudadanía restringida por razones de raza/origen, clase y género, auspiciaba proyectos nacionales eminentemente masculinizados y condicionados a la adopción de la *blanquidad*. Con este término quiero referirme a una serie de atributos que emergieron del proceso colonial y que establecieron una cultura del reconocimiento social fundada en el concepto de la “calidad” de los individuos adjudicando valor social al origen/color.

Los discursos del poder colonial establecieron que la superioridad cultural de los colonizadores justificaba la conquista y explotación de la población nativa, la que, a cambio de la subordinación que se le imponía, podía adquirir los atributos necesarios para integrarse al mundo cristiano liderado por el poder político ibérico (religión, lengua, formas de relación social y política, etc.). Si bien en un principio se dudaba de que los nativos fueran parte integrante del género humano, pronto se definieron grados de civilización que diferenciaban a unos grupos de indígenas de otros. Quienes se suponían más proclives a la civilización fueron considerados susceptibles de redención; los que no, sufrieron el exterminio y la esclavización.<sup>26</sup> Con la llegada de africanos esclavizados a suelo americano la apreciación del color como un signo de inferioridad se convirtió en un parámetro importante para establecer las diferencias entre la “calidad” de las personas, lo que permitió el funcionamiento de una jerarquía en donde los atributos asociados a lo *blanco* (de color de piel, riqueza, origen, etc.) adquirieron mayor aprecio social.<sup>27</sup> Las identidades sociales, sin embargo, fueron extremadamente porosas, dando paso

---

<sup>25</sup> N.A. – DORE, Elizabeth. One step forward, two steps back: gender and the State in the long nineteenth century. En: DORE, Elizabeth; MOLYNEUX, Maxime (Ed.). *Hidden histories of gender and the State in Latin America*. Durham; London: Duke University Press, 2000. p. 3-32. Hasta el siglo XVIII, el derecho limitaba el alcance de los códigos patriarcales, garantizando ciertos derechos individuales. Es sólo a partir de la segunda mitad del siglo XVIII que éstos van a intentar imponerse de forma hegemónica. Sobre la América hispana, ver: SEED, Patricia. *To love, honor and obey in colonial Mexico*. Stanford: Stanford University Press, 1988. Sobre el Brasil: CAUFIELD, Sueann. *In defense of honor: sexual morality, modernity, and nation in early twentieth-century Brazil*. Durham: Duke University Press, 2000. NAZARRI, Muriel. *Disappearance of the dowry: women, families and social change in São Paulo, Brazil (1600-1900)*. Stanford: Stanford University Press, 1991. LEWIN, Linda. Natural and spurious children in Brazilian inheritance law from colony to empire: a methodological essay. *The Americas*, Washington, n. 48, p. 351-396, jan. 1992.

<sup>26</sup> N.A. – Durante la primera mitad del siglo XVI el jesuita español Joseph de Acosta clasificó a los “otros” del mundo occidental cristiano (asiáticos, americanos y africanos) de acuerdo a su grado de civilización. Ver: PROEMIO. En: *De promulgatione Evangelio apud barbaros fine, de procuranda indorum salute. Libri sex*. Colonia agripae in Officina Birckmannica, Sumptibus aroldi Mylij, 1584, p. 99-111. A propósito de los discursos sobre los indígenas en los primeros años de la conquista, ver: BORJA, Jaime. *Los indios medievales de fray Pedro de Aguado. Construcción del idólatra y escritura de la historia en una crónica del siglo XVI*. Bogotá: CEJA, 2000.

<sup>27</sup> N.A. – Una discusión sobre el tema para el siglo XVIII brasileño en: GOMES, Heloisa Toller. *As marcas da escravidão: o negro e o discurso oitocentista no Brasil e nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1994, p.25-45 y 59-88.

a juegos de identidad mediante los cuales los individuos sacaban partido de las inconsistencias y confusiones que creaba el mestizaje, para desarrollar estrategias de movilidad social.<sup>28</sup> Desde fines del siglo XVIII en adelante el proceso mediante el cual estas categorías influyen en las transformaciones políticas del siglo XIX van tener desarrollos diferentes en el Brasil y en los países de colonización hispana. Volveré sobre este punto.

Las relaciones de género en las que se sustentaron los discursos del dominio patriarcal colonial definieron las identidades sociales e individuales a partir del ejercicio del honor y de la apreciación del origen/color. Estas consideraciones fueron las mismas que sirvieron para justificar históricamente la esclavización de personas consideradas como inferiores. No obstante, se necesitó un esfuerzo intelectual para establecer la des-humanización de los individuos esclavizados y justificar las formas de explotación y la trata esclavista. Este esfuerzo suponía el reto de conciliar la esclavización y la trata con al menos tres principios básicos que regían las relaciones de poder y la lógica social en las monarquías católicas. En primer lugar, fue necesario insertar a las mujeres y hombres esclavizados en comunidades regidas por los ideales de las relaciones de poder monárquicas en las que los individuos, independientemente de su posición en el cuerpo social, eran todos súbditos del rey y supeditados no sólo a su dominio, sino también a su protección. En segundo lugar, se debió enfrentar la contradicción entre la inclusión de los esclavos, vía el bautismo, en el cuerpo místico de la Iglesia, mientras que, al mismo tiempo, se definía su exclusión del cuerpo social. Y por último, fue necesario conciliar la esclavización de las mujeres africanas, que suponía su alienación de las formas de identidad femeninas imperantes, con su inclusión en espacios regidos por la lógica de dominio patriarcal colonial, en donde ellas representaban un elemento perturbador.

Este proceso fue acompañado de la implementación de “idiomas de poder”. Entre estos, aquellos referidos al honor aparecen cumpliendo un rol importante.<sup>29</sup> Los hombres y mujeres esclavizados fueron despojados del ejercicio del honor y de ésta forma se justificó, primero, su exclusión del cuerpo social, siendo considerados “muertos civiles”, y segundo, la alienación de sus orígenes y genealogía. La práctica del honor establecía la superioridad social de los(as) amos(as) sobre los(as) esclavos(as) y fundaba la diferencia que daba sustento al dominio.<sup>30</sup>

<sup>28</sup> N.A. – Ver mi artículo: *Slave women strategies for freedom and the late spanish colonial State*. En: DORE & MOLINEUX, op. cit., 2000, p. 108-125.

<sup>29</sup> N.A. – PATTERSON, Orlando. *Slavery and social death: a comparative study*. Cambridge: Harvard University Press, 1982.

<sup>30</sup> N.A. – *Ibid.*, p. 1-14 y 35-76. Al respecto, un estudio que aunque descriptivo revela la importancia que el honor tuvo para los amos como un signo de diferenciación en relación a sus esclavos, en el sur de los Estados Unidos, es el de: GREENBERG, Kenneth, *Honor & Slavery. Lies, duels, noses, masks...* Princeton, NJ: Princeton University Press, 1996. p. 32-41 y 47-50.

Se ha propuesto que en las sociedades peninsulares, y por extensión en sus territorios coloniales americanos, el ejercicio del honor estableció una jerarquía de roles sexuales que garantizaban la subordinación de lo femenino a lo masculino. Los discursos de honor establecían que la autoridad y el dominio masculino dependían del control de la sexualidad femenina. Para asegurar esta lógica el discurso patriarcal asumía que las identidades femeninas estaban marcadas por una “naturaleza” débil, impulsiva y lujuriosa justificando por lo tanto la superioridad masculina sobre la femenina. El discurso de honor naturalizaba la subordinación femenina pero también las jerarquías sociales al condicionar el ejercicio del honor al origen. En su versión peninsular el acceso al honor estaba condicionado a la virtud expresada en la virginidad, el matrimonio y la castidad. No obstante, para los miembros de las elites estos requerimientos eran complementarios ya que el honor era un privilegio que se derivaba del linaje. A medida que la fuerza del linaje decaía y con él el acceso a privilegios de nacimiento, las condiciones para acceder al honor tenían mayor peso en el reconocimiento de las identidades sociales. No obstante, se consideraba que los hombres y las mujeres de los sectores sociales más subordinados no tenían posibilidades de acceder al ejercicio del honor.<sup>31</sup>

Este modelo ha sido evaluado a la luz de estudios históricos puntuales referidos al rol de las mujeres en la sociedad colonial ibérica.<sup>32</sup> Un estudio sobre las relaciones sexuales y la incidencia de la ilegitimidad de los vástagos entre las mujeres de las elites hispanoamericanas ha revelado que efectivamente, el honor era un “ethos” que regulaba las relaciones y las identidades sociales. A pesar de que estas mujeres ejercieron su sexualidad con diferentes grados de independencia, se vieron obligadas a mantener las apariencias fieles a los requerimientos del

---

<sup>31</sup> N.A. – Cf. PITT-RIVERS, Julian. *The fate of Shechem, or the politics of sex: essays in the anthropology of the Mediterranean*. Cambridge: Cambridge University Press, 1977. Basado en estudios de la sociedad andaluza contemporánea y con el referente de literatura del siglo de oro español, este antropólogo inglés propuso la tesis de que las sociedades mediterráneas estaban estructuradas alrededor del sentimiento del honor y definió una matriz teórica del honor como estructurador de las relaciones sociales. Al respecto, ver también: PERISTIANY, J.C. (Ed.). *Honour and shame: the values of Mediterranean society*. London: Widenfeld & Nicholson, 1966. Una corriente feminista ha criticado esta postura, presentando casos en los que el rol de las mujeres no está determinado por el honor tal cual fue definido por los autores ingleses: MCCORMACK, Carol; STRATHERN, Marilyn. *Nature, culture and gender*. Cambridge: Cambridge University Press, 1980. RIEGELHAUPT, Joyce. *Saloio women: an analysis of informal and formal political and economic roles of Portuguese peasant women*. *Anthropological Quarterly*, Washington, v. 40, n. 3, p. 109-126, jul. 1967. Una respuesta a las críticas en: PERISTIANY, J.G.; PITT-RIVERS, Julian. *Honour and grace in Mediterranean society*. Cambridge: Cambridge University Press, 1991.

<sup>32</sup> N.A. – SEED, op. cit., 1988. JOHNSON, Lyman; LIPSETT-RIVERA, Sonya (Ed.). *The faces of honor: sex, shame and violence in colonial Latin America*. Albuquerque: University of New México Press, 1998. TWINAM, Ann. *Public lives, private secrets: gender, honor, sexuality, and illegitimacy in colonial Spanish America*. Stanford, CA: Stanford University Press, 1999. LÉON, Natalia. *La primera alianza: el matrimonio criollo, honor y violencia conyugal. Cuenca 1750-1800*. Quito: FLACSO/CEPAM, 1997.

honor para conservar el reconocimiento social para ellas y sus vástagos. Por otro lado, estudios sobre las estrategias de movilidad social de las mujeres subalternas han mostrado que la apropiación y el ejercicio de los requerimientos para acceder al honor fueron fundamentales. Estos estudios también dejan traslucir la paulatina aceptación social que tuvo el ejercicio del honor entre los sectores subalternos.<sup>33</sup> Los casos de las mujeres esclavas y libertas que acceden al ejercicio del honor resultan particularmente interesantes.<sup>34</sup>

Los códigos de honor propiciaban relaciones de dominio y subordinación entre los sexos pero al mismo tiempo, implantaban jerarquías entre las mujeres y entre los hombres. Durante los siglos coloniales la virtud sexual femenina había adquirido un valor, era un capital, que junto al origen y al color de piel, consolidaba diferencias entre las mujeres que se suponían “dentro” de los códigos de honor y aquellas “fuera” de estos códigos. La experiencia de la esclavización de los africanos(as) en las Américas afectó profundamente la forma en que se definieron estas jerarquías toda vez que el honor se convirtió en uno de los requisitos para definir la *blanquidad*. En contextos como el Brasil post-independentista el honor llegó a reemplazar al discurso de diferenciación racial en las estrategias de movilidad social.<sup>35</sup>

La alienación de los hombres esclavizados de sus orígenes y de su genealogía, es un proceso de des-humanización que está en íntima relación con el despojo de los códigos del honor. Los hombres esclavos/negros despojados de los estreñimientos del honor, a diferencia del hombre libre/blanco, no puede garantizar ni controlar la sexualidad de las mujeres. En consecuencia, el reconocimiento filial de su prole carece de importancia social. El amo/ama, es quien asume el rol dominante sobre las mujeres y hombres esclavos por igual. La esfera de poder de los amos estuvo especialmente articulada alrededor de prácticas y discursos sobre el dominio sexual efectivo o potencial sobre esclavos y esclavas. Despojadas del acceso al honor, las mujeres esclavas eran concebidas,

---

<sup>33</sup> N.A. – MARTÍNEZ ALIER, V. *Class and colour in nineteenth-century Cuba*; MANARELLI, Emma María. *Pecados públicos: la ilegitimidad en Lima, siglo XVII*. Lima: Ediciones Flora Tristán, 1993. CHAMBERS, Sarah C. *From subjects to citizens: honor, gender and politics in Arequipa, Perú, 1780-1854*. Pennsylvania: Pennsylvania State University Press, 1999. STERN, Steve. *The secret history of gender: women, men and power in late colonial Mexico*. Chapel Hill; London: The University of North Carolina Press, 1995. RODRÍGUEZ, Pablo. *Seducción, amancebamiento y abandono en la Colonia*. Bogotá: Fundación S. y L. Guberek, 1991. BOYER, Richard. Honor Among Plebeians. Mala sangre and social reputation. En: JOHNSON & LIPSETT-RIVERA, op. cit., p. 152-178.

<sup>34</sup> N.A. – Sobre el Brasil, ver: GRAHAM, Sandra Lauderdale. Honor among slaves. En: JOHNSON & LIPSETT-RIVERA, p.201-228. Aunque fuera del período colonial, es importante la contribución de: CAUFIELD, op. cit. Las propuestas de V. Martínez Alier (*Marriage, class and colour in nineteenth century Cuba*) e Patricia Seed (*To love, honor and obey*) establecieron pautas fundamentales para el desarrollo del tema en la América Hispana. Ver también mi trabajo *Honor y libertad*, p. 147-181.

<sup>35</sup> N.A. – CAUFIELD, op. cit.



además de como potencialmente transgresoras – liberadas a los “ardores de su sexo” –, como efectivamente transgredibles: accesibles sexualmente, sin que tal hecho trajera, en teoría, mayores consecuencias sociales. Esta dicotomía dio paso a la emergencia de una jerarquía de roles femeninos. Habíamos dicho que las mujeres de las clases marginales no eran consideradas dignas de ejercer los códigos de honor, en función de su posición social. En el caso de las sociedades coloniales ibéricas, la alienación del honor estuvo justificada por el origen de los individuos esclavizados expresado en el color.

La importancia que las mujeres tuvieron en la reproducción de la jerarquía social colonial se expresó en tecnologías para controlar sus relaciones sexuales, siendo el matrimonio una de las instituciones claves para ello. Las mujeres “blancas” y sujetas a la práctica del honor estaban destinadas a ser esposas y a generar una descendencia que iba a integrarse a la comunidad social y política. La esclavización de las mujeres africanas y su exclusión de las prácticas de honor, daba poca importancia a su rol de madres y esposas y marcaba su sexualidad como la fuente para reproducir el sistema esclavista.<sup>36</sup> Los hijos de esclavas nacían esclavos y aquellos que nacían libertos seguían llevando auestas la “mancha” de su origen expresada en la apariencia física/color, que se convirtió en un importante significante de la identidad durante los siglos coloniales.

Hebe Mattos ha propuesto que en el Brasil el signo del color desaparece del discurso de identificación social hacia la segunda mitad del siglo XIX, al mismo tiempo que la población de libertos y libres de color aumenta. Esta autora considera que una serie de condiciones asociadas a la idea de libertad fueron fundamentales en las estrategias de inclusión social de los libertos en la comunidad de ciudadanos. Estas condiciones (movilidad, propiedad, consolidación de relaciones familiares y comunitarias, etc.) siguen, no obstante, un patrón definido al interior de la cultura dominante. Esta asimilación a un estatuto jurídico, que igualaba a los descendientes de libertos con los libres de otro origen, se creaba en oposición al “negro” esclavo africano, lo que confirma la persistente influencia que estos códigos tuvieron para

---

<sup>36</sup> N.A. – El caso de las esclavas que fueron utilizadas como amas de leche no hace sino confirmar la alienación que experimentaron las mujeres esclavas de la función maternal de crianza, para ponerla al servicio de la reproducción de las familias de sus amos(as). Esta alienación que pudo tener como consecuencia la creación de lazos afectivos entre las esclavas amas de leche y las familias de sus amos(as), fue también usada por las esclavas como estrategia de movilidad social al interior de la comunidad esclava en particular y en general para las estrategias de libertad de sus familias. En relación a la historiografía estadounidense ver los trabajos clásicos de: FOX-GENOVESE, op.cit., 1988, p. 192-196. \_\_\_\_\_. Op. cit., p. 416-429. Sin embargo, el uso de esclavas como amas de leche, tan común en las sociedades esclavistas coloniales, se convertirá durante el siglo XIX y la época post-colonial en un recurso que generaría el rechazo de las nuevas generaciones. Se consideraba que el cuerpo de la mujer negra y su leche podía ser el trasmisor de enfermedades tanto físicas como morales, por lo cual se consideró un asunto de higiene pública terminar con tal costumbre. Al respecto ver: GRAHAM, op. cit., 1988. cap. 5.

definir las formas de diferenciación.<sup>37</sup> En la América de colonización hispana el acceso creciente de los sectores subalternos al ejercicio del honor provoca la “devaluación” de la *blanquidad*. Contrariamente a lo que acontece en el Brasil, las autoridades hispanas realizan, desde fines del XVIII en adelante, varios esfuerzos para reforzar las diferencias, recurriendo a criterios de identificación en donde el origen y el color jugaban un papel central. El mecanismo legal utilizado para definir las categorías sociales fue el del tributo. De hecho, el fenómeno del mestizaje había desarticulado, desde temprano en la colonia, cualquier patrón de clasificación (españoles, indios, mestizos y negros/esclavos) y los esfuerzos clasificatorios, algunos acompañados de elocuentes representaciones pictóricas (“cuadros de castas”), más que representar una realidad, dan cuenta de la perplejidad y temor que el mestizaje producía en las autoridades coloniales y en las elites “blancas”.

Esta perplejidad agudiza la sensibilidad hacia el color como signo de identidad y de diferenciación, en particular entre los sectores medios, quienes provenían en muchos de los casos de una larga historia de movilidad social. Es verdad que el color se convierte en una categoría mucho más compleja que la apariencia física, elementos tales como la fortuna, las relaciones sociales, la ocupación, etc. contribuyeron a mitigar sus efectos. No obstante, el cuerpo siguió siendo la superficie en la cual se marcaban los signos de la diferencia. Durante los siglos coloniales el tejido de las relaciones de poder fundadas en códigos patriarcales va adquiriendo un fuerte elemento que en el metalenguaje académico actual se puede denominar como “racial”.<sup>38</sup>

### III

Lo “racial” en las décadas finales de los regímenes coloniales en América, aparece como la culminación de largos procesos que tienen su origen a fines del siglo XV cuando los portugueses llegarían a África y luego los españoles a América. En la península, el término de “mala raza” se usaba desde la época de la Reconquista, para referirse a moros y judíos, estableciendo la diferencia en función de la adscripción religiosa, un factor cultural que, como tal, podía ser superado mediante una conversión. El cambio fundamental en el campo significativo de la palabra raza se produce cuando se la asocia a la idea de “pureza de sangre”. La “mala raza” dejó entonces de ser considerada solamente una cuestión de fe y se definió como una característica inherente, insuperable y que se trasmitía en el

---

<sup>37</sup> N.A. – MATTOS, op. cit., 1998, p. 93-103; y 128-130. Ver también los artículos compilados en: SCHWARCZ, Lilia Moritz; QUEIROZ, Renato da Silva (Org.). *Raça e diversidade*. São Paulo: Universidade de São Paulo/Estação Ciência, 1996.

<sup>38</sup> N.A. – CHAVES, M. Slave women’s strategies for freedom. En: DORE & MOLINEUX, op. cit., 2000.

linaje. Como consecuencia, los infieles, además de ser aquellos “no-creyentes”, fueron designados como impuros, contaminados y contaminantes en términos no solo físicos sino sociales. Esta condición podía eventualmente modificarse con una conversión, pero nunca transformarse. En América, esta mutación encuentra nuevas formas de significación, que se consolidan a medida que avanza la influencia de la esclavitud africana.

Para explicar las diferencias en la apariencia de los seres humanos, particularmente de los africanos, los eruditos renacentistas, apegados a dogmas teológicos que establecían un único origen de la humanidad a partir de la descendencia de Adán, concluyeron que “el color negro de los etíopes” era producto de la maldición que Cham había recibido de Dios por haberse burlado de su padre desnudo. Sin embargo, hacia el siglo XVII, esta idea se transformó radicalmente. Fue el jesuita español Alonso de Sandoval quien, estimulado por su larga experiencia como doctrinero de los africanos esclavizados que llegaban al puerto de Cartagena (actual Colombia), propuso, en un largo y concienzudo estudio sobre el origen y características de los pueblos africanos, que la maldición no era la causa del color oscuro de los africanos, sino que éste era la expresión de una característica natural. Según Sandoval, antes de que se produjera la maldición bíblica a Cham éste ya tenía una “cualidad de excesivo calor” en su “materia seminal”, “como señalando Dios a quien se había de burlar de su padre”. De ésta forma, Sandoval afirmaba que la maldición bíblica no había instaurado la marca del color como algo fuera del cuerpo, sino que había activado una característica esencial del cuerpo de Cham que se había de transmitir a sus futuras generaciones. Esta “calidad” interna e insuperable aparecía en el cuerpo como una marca de la inferioridad y de la esclavitud natural.<sup>39</sup> Esta explicación precede a la que daría Kant más de un siglo después y que le ha merecido ser considerado el padre del concepto de raza. Aunque sin negar el dogma religioso del origen común para todos los seres humanos, Kant estableció que las variedades que se apreciaban entre unos grupos y otros se debían a la emergencia o no de ciertos elementos constituyentes del ser humano, lo que explicaba las diferencias en apariencia física y permitía establecer la superioridad de unos grupos humanos frente a otros. En esta jerarquía los africanos correspondían a una raza inferior.<sup>40</sup>

<sup>39</sup> N.A. – SANDOVAL, Alonso de. *De Instauranda Aethiopiium Salute*. Madrid: Alonso Paredes, 1647. Un estudio más detallado de este tema en mi texto: La construcción de la idea de raza en los discursos coloniales iberoamericanos: Metáfora e iconografía del saber pre-iluminista ibérico. *Procesos. Revista Ecuatoriana de Historia*, Quito (en proceso de publicación).

<sup>40</sup> N.A. – Ver: BERNASCONI, Robert. Who invented the concept of race? Kant’s role in the Enlightenment construction of race. *Race*. Blackwell, 2001, p. 11-36. La idea de que el concepto de raza es producto de la Ilustración también es compartida por Mattos en *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico* y en *Das cores do silêncio*. Ver también: SCHWARCZ, op. cit., p. 47-66.

Estas ideas aunque son muy similares a las expresadas por Sandoval, se producen en un marco de discurso diferente que pretendía distanciarse radicalmente de los discursos eruditos de los siglos anteriores. La idea de esta característica interna, biológica, hereditaria de la inferioridad que tuvo como metáfora la “pureza de sangre”, es para el contexto ibérico colonial, lo que el concepto de raza sería luego para los contextos coloniales de la Europa del norte durante el siglo XIX. Por estas consideraciones creo que desde el inicio de la colonización ibérica en América se produjeron esfuerzos intelectuales que dieron a luz una teoría de las diferencias entre los seres humanos que sirvió para justificar la explotación y esclavización sobre el fundamento de la inferioridad natural expresada en el color y que contrariamente a lo que algunos autores sostienen, había superado los estreñimientos de la escolástica dogmática, anclada en la autoridad de la interpretación bíblica, para expresarse en una lógica explicativa que buscaba pruebas en la naturaleza de las cosas y de los seres. Durante los siglos coloniales, este saber sobre las diferencias no necesitó de un término determinado para expresarse. Solamente hacia mediados del siglo XVIII el término “casta” empieza a consolidar en su significado otros significados dispersos para referirse a las diferencias de origen/color. La palabra raza que emerge hacia fines del siglo XVIII y se consolida en el XIX, sobre todo en los idiomas del norte de Europa, como un concepto científico es el producto de un proceso de condensación de significado que no puede concebirse sin entender el espesor histórico del que emerge.

Íntimamente ligados los discursos sobre las diferencias de acuerdo al origen/color encontramos aquellos discursos que definen la identidad de las mujeres no europeas/no blancas. Como vimos, esta articulación tiene lugar mediante los códigos de honor. A lo largo de este artículo he intentado mostrar la forma en que esta articulación funciona.

Como se ha dicho, el estado de esclavitud se perpetuaba en tanto se suponía transferible por linaje. No obstante, toda vez que los hombres esclavizados estaban privados de su genealogía, esta transmisión no tenía lugar por vía paterna – como se transmitían las características del linaje entre la población libre –, sino por vía materna. Eran las mujeres esclavizadas las que debieron definirse como portadoras de la “mancha de sangre”, del signo que había de marcar a los esclavos por naturaleza. Al establecer que *el vientre materno* define la identidad legal y social de la prole, se introduce un importante quiebre en el sistema de poder patriarcal. La filiación paterna resultaba socialmente nula a pesar de que la prole haya sido concebida dentro del matrimonio. Este hecho tiene algunas consecuencias que vale la pena destacar.

El reconocimiento del matrimonio entre esclavos estuvo condicionado a una serie de circunstancias, entre estas, la presión de la Iglesia y la voluntad de los amos. Aún así, la nula incidencia de la filiación paterna en la determinación de la

identidad de los hijos de esclavas y libertas, ubicó a las mujeres en el centro de las estrategias de libertad y movilidad social. La mayor parte de las leyes de manumisión que se implementaron en América durante el siglo XIX no estuvieron dirigidas a manumitir individuos, sino a redimir la condición del vientre de las madres esclavizadas. De allí que los esfuerzos de esclavos y esclavas por mantener relaciones familiares estables no tenían una incidencia directa en la identidad de los hijos, sino que, como se ha señalado, abrían una serie de posibilidades económicas y sociales para iniciar procesos de movilidad social, estrategias de libertad o mejores condiciones de vida en general.

Por otro lado, el reconocimiento de las relaciones conyugales entre esclavos obligaba al amo a ceder una parte de su autoridad patriarcal. Los espacios de autoridad que los hombres esclavos adquirían sobre su familia se definían al amparo de los roles de género vigentes en la lógica patriarcal colonial, lo que suponía la sujeción de las mujeres esclavas al doble dominio y explotación de su cuerpo y de su trabajo, pero al mismo tiempo el matrimonio abría la posibilidad para la estabilidad de la familia esclava. La cuestión que se plantea aquí – y que se convierte en uno de los puntos del debate sobre el tema – es hasta qué punto la consolidación de la familia esclava sirvió a los intereses de los esclavos(as) – estrategias de resistencia – o a los intereses de los amos(as) – estrategias de dominación. Me parece que este problema no puede tener una respuesta unívoca. Propongo considerar la constitución de la familia entre los hombres y mujeres esclavizados como la definición de un campo de intereses enfrentados, en donde los diferentes actores, en desigualdad de condiciones, movilizaban una serie de factores para mejorar su posición de dominación o resistencia. En este sentido, la institución del matrimonio no puede ser considerada, en sí misma, ni positiva ni negativa, sino que debe ser vista como un espacio de posibilidades las mismas que podían definirse de acuerdo a condiciones particulares. De allí que para María Chiquinquirá Díaz el matrimonio fuera una opción favorable, pero no para Caetana, quien hubiera perdido una posición dentro de la familia de los amos que ella consideraba privilegiada.

De la capacidad que tengan las mujeres esclavizadas para acumular saberes y recursos depende el grado de autonomía y de disposición que obtengan, ya sea en el contexto de la institución de la familia o fuera de ella. La resistencia entendida como oposición, pero también como negociación y adecuación, son por lo tanto espacios de poder cuyos efectos se definen de forma relacional. Si las prácticas de dominación tienen como objetivo reducir los espacios y el impacto de la resistencia, ésta por su parte, define los límites hasta donde el poder de dominación puede ser ejercido.

El espacio de la resistencia de las mujeres esclavizadas al poder instituido puede en un momento dado constituirse en un espacio de poder en sí mismo. Estos espacios de poder fermentan en los intersticios del poder dominante,

se vale de sus códigos, habla a través de sus discursos, pero lejos de servir para perpetuar la dominación, la condicionan constantemente, definen sus límites. Los espacios de poder en donde se genera la resistencia también pueden desarrollarse al margen del poder instituido, llegar a depender muy poco de sus discursos, de sus prácticas. Tal es el caso de comunidades de esclavos y/o libertos que desarrollaron formas culturales independientes (comunidades de cimarrones, palenqueros, etc.). En estos contextos, cabría preguntarse sobre las formas que adoptaron las relaciones de género y las formas de poder a las que éstas dieron lugar.

Hasta el momento la investigación sobre las mujeres esclavizadas en las Américas se ha concentrado en los espacios de resistencia que surgen en los intersticios del poder colonial. En estas circunstancias, los roles que las esclavas desempeñaron en los espacios públicos y privados – al interior de la familia de sus amos(as) y de la suya propia – estuvieron definidos por discursos sexuales y raciales que contribuyeron a definir su identidad de forma paradójica. Estereotipos de liberalidad sexual actuaron junto a aquellos que fundaban a las mujeres esclavas como prototipos de la maternidad y centro de la actividad doméstica. Finalmente, estos estereotipos adquirirían diferentes manifestaciones en relación al diferente grado de aprecio que las esclavas recibían, sea como fuerza de trabajo en las unidades de producción; como jornaleras en las ciudades; como trabajadoras domésticas o sexuales en los hogares de sus amos y amas o en los espacios públicos; etc. Estos estereotipos no son necesariamente excluyentes, sino que conviven en la identidad de las mujeres esclavas y en muchos casos contradicen los roles de género en los que se enmarcaron las relaciones entre hombres y mujeres libres.

No obstante todas estas diferencias, propondría que las experiencias de las mujeres en la esclavitud colonial americana pasan necesariamente por la trama de discursos y prácticas tales como las del honor y las del origen/color que construyen y reproducen las formas de exclusión social; que establecen los límites dentro de los cuales las identidades sociales pueden ser enunciadas y la diferencia justificada. En este sentido, un discurso fundamental es el que definió que la inferioridad de los africanos – y por tanto su calidad de esclavos – se perpetuaba a través del vientre de la mujer negra. En América la condición de la esclavitud estuvo indisolublemente ligada al cuerpo de la mujer de origen africano y expresada en el color como signo de impureza o contaminación. Con el advenimiento de los paradigmas de la Ilustración, estos discursos fueron redefinidos e incorporados en el marco de las nuevas ciencias en las que el concepto de raza se vinculó a las teorías de la evolución humana. La transición hacia los regímenes independentistas, que pregonaban la libertad y la igualdad ante la ley, no cambió esta situación, solamente re-definió los términos en la cual se expresaba. A partir del siglo XIX

## NÚMERO ESPECIAL

en adelante los métodos de vigilancia, manipulación y control del cuerpo femenino *racializado* y de sus significados adquirirán un rol central para establecer las nociones de identidad nacional y de diferencia.

\*

\* \*





## ABOLICIONISMO E FIM DO TRÁFICO DE ESCRAVOS EM ANGOLA, SÉC. XIX

---

*Roquinaldo Ferreira\**

### Introdução

O fim do tráfico atlântico de escravos é um tema proeminente na historiografia brasileira e internacional. No Brasil, o enfoque nas pressões externas da Inglaterra dominou as interpretações produzidas no século XIX e, no século XX, serviu de arcabouço para historiadores preocupados com jogos diplomáticos.<sup>1</sup> Mais recentemente, contudo, novos estudos têm apresentado perspectivas que também levam em conta os aspectos sociais e econômicos do abolicionismo. Ao contrário da historiografia tradicional, estes estudos analisam o tráfico como investimento e se preocupam com seus aspectos organizacionais.<sup>2</sup> O papel dos escravos, como força de ruptura – real ou imaginada – da ordem social escravista, aparece como um elemento-chave do contexto que desencadeou o fim do tráfico.<sup>3</sup>

Na historiografia anglo-saxônica, o fim do tráfico serve como pano de fundo para análises voltadas para as motivações ideológicas e filosóficas do

---

\* N.E. – Professor doutor visitante no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense (UFF), professor na Universidade da Virgínia. As opiniões expressas neste artigo são de responsabilidade exclusiva do autor.

<sup>1</sup> N.A. – HILL, Lawrence. The abolition of the African slave to Brazil. *The Hispanic American Historical Review*, Durham, n. 11, 1931. BETHELL, Leslie. *A abolição do tráfico de escravos no Brasil: a Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do tráfico de escravos, 1807-1869*. São Paulo: Edusp, 1976. TAVARES, Luís Henrique Dias. *Comércio proibido de escravos*. São Paulo: Editora Ática, 1988. CONRAD, Robert. *Tumbeiros: o tráfico de escravos para o Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

<sup>2</sup> N.A. – RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas: Unicamp, 2000.

<sup>3</sup> N.A. – SLENES, Robert W. *Malungu, Ngoma Vem! África encoberta e descoberta no Brasil*. Luanda: Ministério da Cultura, 1995. GRADEN, Dale. An ... even of public security: slave resistance, social tensions and the end of the internacional slave trade to Brazil, 1835-1856. *The Hispanic American Historical Review*, Durham, 76:2, 1996. SOARES, Carlos Eugênio Líbano; GOMES, Flávio. Com o Pé sobre um Vulcão: africanos minas, identidades e a repressão anti-africana no Rio de Janeiro. *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, 2001. Para um balanço da historiografia sobre o fim do tráfico de escravos no Brasil, ver: NEEDELL, Jeffrey. The abolition of the Brazilian slave trade in 1850: historiography, slave agency and statesmanship. *Journal of Latin American Studies*, Cambridge, n. 33, 2001.

abolicionismo.<sup>4</sup> Boa parte desta historiografia foi construída em contraposição à tese clássica de Eric Williams sobre os laços entre o começo e fim do tráfico e o ascenso e consolidação do capitalismo na Europa. Como demonstra Seymour Drescher, longe de beneficiar a Inglaterra, o fim do tráfico foi uma decisão desprovida de racionalidade econômica.<sup>5</sup> Assim, embora a tese de Williams não tenha sido, de todo, abandonada e ainda influencie autores como Robin Blackburn e Ralph Austen, no geral, as interpretações correntes não mais tendem a associar o fim do tráfico com a necessidade de criar, nas Américas, mercados para produtos manufaturados pela Europa. Da mesma forma, a luta inglesa contra o tráfico já não é mais vista como uma tentativa de diminuir a concorrência feita pelas colônias e países independentes das Américas, que, ao contrário da Inglaterra, ainda podiam contar com mão-de-obra escrava para produzir matérias-primas.<sup>6</sup>

No caso da África, o fim do tráfico foi, a princípio, tratado como um fenômeno que conduziu ao advento do colonialismo moderno.<sup>7</sup> Na esteira da tese de Hopkins, vários estudos foram feitos sobre as características da produção de bens lícitos, durante e após o fim do tráfico.<sup>8</sup> Mais recentemente, temas como a transição para uma economia pós-tráfico de escravos, o impacto do fim do tráfico sobre as populações africanas, as crises políticas provocadas pelo término do embarque de escravos e as continuidades entre o tráfico e as economias de

---

<sup>4</sup> N.A. – BENDER, Thomas. *The antislavery debate: capitalism and abolitionism as a problem in historical interpretation*. Berkeley: University of California Press, 1992. DRESCHER, Seymour. *The mighty experiment: free labor versus slavery in British emancipation*. Oxford: Oxford University Press, 2002.

<sup>5</sup> N.A. – DRESCHER, Seymour. *Econocide: British slavery in the era of abolition*. Pittsburg: University of Pittsburg Press, 1976. Na mesma linha de Drescher, David Eltis oferece uma visão panorâmica do movimento pelo fim do tráfico em várias partes do Atlântico. Ver: ELTIS, David. *Economic growth and the ending of the transatlantic slave trade*. Nova Iorque: Oxford University Press, 1987.

<sup>6</sup> N.A. – BLACKBURN, Robin. *The overthrow of colonial slavery, 1776-1848*. Londres: Verso, 1988.

<sup>7</sup> N.A. – HOPKINS, A. G. Economic imperialism in Africa. *The Economic History Review*, new series, Londres, v. 21, n. 3, 1968. \_\_\_\_\_. *An economic history of West Africa*. Londres, 1973. \_\_\_\_\_. Property rights and empire building: Britain's annexation of Lagos, 1861. *Journal of Economic History*, Cambridge, v. 40, n. 4, 1980.

<sup>8</sup> N.A. – MANNING, Patrick. Slaves, palm oil, and political power on the West African Coast. *African Historical Studies*, Boston, v. 2, n. 2, 1969. DUMETT, Raymond. The rubber trade of the Gold Coast and Asante in the nineteenth century: African innovation and market responsiveness. *Journal of African History*, Cambridge, v. 12, n. 1, 1971. BROOKS, George. Peanuts and colonialism: consequences of the commercialization of peanuts in West Africa, 1830-1870. *Journal of African History*, Cambridge, v. 16, n. 1, 1976. NORTHROP, David. The compatibility of the slave and palm oil trades in the bight of Biafra. *Journal of African History*, Cambridge, v. 17, n. 3, 1976. LYNN, Martin. Change and continuity in the British palm oil trade with West Africa, 1830-1855. *Journal of African History*, Cambridge, v. 22, n. 3, 1981. SANDERS, James. Palm oil production on the Gold Coast in the aftermath of the slave trade: a case study of the Fante. *The International Journal of African Historical Studies*, Boston, v. 15, n. 1, 1982. BOWMAN, Joye. Legitimate commerce and peanut production in Portuguese Guinea, 1840s-1880s. *Journal of African History*, Cambridge, v. 28, n. 1, 1987.

*plantation* – implantadas após o fim do tráfico – têm sido preponderantes.<sup>9</sup> Novas pesquisas têm levado a debates sobre a natureza e escala da escravidão na África no pós-tráfico de escravos. Assim, enquanto Eltis defende que a escravidão não se disseminou como consequência do fim do tráfico, Paul Lovejoy procura demonstrar que a diminuição no preço dos escravos teve efeito catalisador no acesso à mão-de-obra escrava.<sup>10</sup>

De maneira geral, o caso angolano não é suficientemente explorado na literatura sobre o fim do tráfico. Por um lado, o enfoque adotado pela historiografia anglo-saxônica é demasiadamente voltado para a África Ocidental. Na historiografia portuguesa, por outro lado, o debate sobre as origens e impactos do abolicionismo ainda é muito marcado por tentativas de medir o papel de Portugal versus Inglaterra na campanha antitráfico.<sup>11</sup> Por exemplo, enquanto historiadores como Valentim Alexandre relacionam a participação portuguesa na campanha contra o tráfico a projetos de “recriar” o Brasil na África, João Pedro Marques enfatiza o temor português da perda de soberania na África para explicar o avanço do abolicionismo em Portugal.<sup>12</sup> Assim, apesar

---

<sup>9</sup> N.A. – LOVEJOY, Paul. Plantations in the economy of the Sokoto Caliphate. *Journal of African History*, Cambridge, v. 19, n. 3, 1978. MANNING, Patrick. *Slavery and African life: Occidental, Oriental, and African slave trades*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990. p. 137. LAW, Robin. *From slave trade to legitimate commerce: the commercial transition in nineteenth-century West Africa*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996. DUMETT, Raymond. African merchants of the Gold Coast, 1860-1905: dynamics of indigenous entrepreneurship. *Comparative Studies in Society and History*, Cambridge, v. 25, n. 4, 1983. LAW, Robin. The politics of commercial transition: factional conflict in Dahomey in the context of the ending of the Atlantic slave trade. *Journal of African History*, Cambridge, v. 38, n. 2, 1997. LYNN, Martin. *Commerce and economic change in West Africa: the palm oil trade in the nineteenth century*. Cambridge: Cambridge University Press, 1997. Para um balanço da historiografia, ver: LAW, Robin. The historiography of the commercial transition in nineteenth-century West Africa. In: FALOLA, Toyin (Ed.). *African historiography: essays in honour of Jacob Ade Ajayi*. Londres: Longman, 1993.

<sup>10</sup> N.A. – ELTIS, David. *Economic growth and the ending of the transatlantic slave trade*. LOVEJOY, Paul. The impact of the Atlantic slave trade on Africa: a review of the literature. *Journal of African History*, Cambridge, v. 30, n. 3, 1989. Para a diminuição dos preços dos escravos em Angola, ver também: HARMS, Robert. *River of wealth, river of sorrow: the Central Zaire basin in the era of the slave and ivory trade, 1500-1891*. New Haven: Yale University Press, 1981. p. 29. A questão é tratada em pormenor, mostrando grandes variações no comportamento dos preços de escravos em diferentes regiões africanas em: LOVEJOY, Paul; RICHARDSON, David. The initial crisis of adaptation: the impact of British abolition on the Atlantic slave trade in West Africa, 1808-1820. In: LAW, op. cit., 1996. Ver também: LOVEJOY, Paul; RICHARDSON, David. British abolition and its impact on slave prices along the Atlantic Coast of Africa, 1783-1850. *Journal of Economic History*, Cambridge, v. 55, n. 1, 1995.

<sup>11</sup> N.A. – A exceção seria o trabalho na linha de história das idéias de Pimentel. Ver: PIMENTEL, Maria do Rosário. *Viagem ao fundo das consciências: a escravatura na época moderna*. Lisboa: Edições Colibri, 1995.

<sup>12</sup> N.A. – ALEXANDRE, Valentim. *Origens do colonialismo português moderno*. Lisboa: Sá da Costa Editora, 1979. MARQUES, João Pedro. Uma revisão crítica das teorias sobre a abolição do tráfico de escravos português. *Penélope: Fazer e Desfazer a História*, n. 14, 1994. \_\_\_\_\_. *Os sons do*

da sua importância como fornecedora de mão-de-obra para as Américas, os estudos monográficos sobre os impactos do fim do comércio atlântico de escravos sobre Angola são relativamente escassos.<sup>13</sup>

Este texto analisa os impactos do abolicionismo sobre o tráfico de escravos em Angola entre 1830 e 1860. Primeiro, busca entender a continuidade dos embarques de escravos em Angola, a partir da evolução do tráfico angolano desde o século XVII. O argumento principal é que, além da proximidade geográfica com as Américas – principalmente Brasil – e os laços financeiros que ligavam Brasil e Angola, a existência de três regiões de embarque de escravos teria contribuído decisivamente para a continuidade do tráfico angolano no século XIX, quando o abolicionismo se tornou uma força hegemônica em várias regiões do Atlântico.

### A estrutura do tráfico angolano: antecedentes

A continuidade do tráfico de escravos até a década de 1860 tornou Angola e Congo casos únicos na África. Enquanto os embarques de escravos na África Ocidental já tinham sido eliminados, milhares de africanos continuavam sendo anualmente embarcados de várias regiões da costa angolana – principalmente para o Brasil e Cuba. Devido à concentração do tráfico na África Central, setenta por cento dos africanos transportados pelo Atlântico foram embarcados de regiões entre Benguela e Loango nas últimas décadas do tráfico.

Dois fatores explicam a concentração dos embarques de escravos na África Central. Primeiro, o avanço do abolicionismo, começando com a proibição do tráfico inglês, em 1807. Do ponto de vista dos embarques de escravos em Angola, a saída dos ingleses do tráfico atlântico abriu um vácuo no norte de Angola, na medida em que o comércio negreiro na região era dominado pelos britânicos, antes de 1807, e permitiu a negociantes portugueses e, principalmente, brasileiros

---

*silêncio*: o Portugal de Oitocentos e a abolição do tráfico de escravos. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais, 1999. ALEXANDRE, Valentim. *Velho Brasil, novas Áfricas*: Portugal e o Império (1808-1975). Lisboa: Edições Afrontamento, 2000. MARQUES, João Pedro. *Portugal e escravatura dos africanos*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais, 2004.

<sup>13</sup> N.A. – A importância de Angola nas últimas décadas do tráfico de escravos é ressaltada em: DIAS, Jill. Angola. In: ALEXANDRE, Valentim; DIAS, Jill. *O império africano, 1825-1900*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. (Nova História da Expansão Portuguesa). Aida Freudenthal analisou a questão da transição agrária, mas dedicou pouco espaço para a questão do fim do tráfico. FREUDENTHAL, Aida. *Arimos e fazendas*: a transição agrária em Angola, 1850-1875. 1989. Tese (Mestrado) – Universidade Nova de Lisboa, 1989. José Curto oferece um dos poucos estudos diretamente centrados nos efeitos do fim das exportações de escravos em Angola. CURTO, José. The anatomy of a demographic explosion: Luanda, 1844-1850. *The International Journal of African Historical Studies*, Boston, v. 32, n. 2/3, 1999. Ver também: HERLIN, Susan. Brazil and the commercialization of Kongo, 1840-1870. In: CURTO, José; LOVEJOY, Paul. *Enslaving connections: changing cultures of Africa and Brazil during the era of slavery*. Nova Iorque: Humanity Books, 2004. p. 261-285.

assumir um papel hegemônico naquela região. A mudança foi extremamente significativa porque, desde a primeira metade do século XVIII, Loango e Cabinda tinham estado fora da órbita de influência dos portugueses e eram lugares de onde não havia tráfico para o Brasil.<sup>14</sup>

A historiografia do tráfico angolano também oferece algumas pistas para explicar a facilidade com que traficantes foram capazes de embarcar escravos em Angola, apesar do aumento das pressões abolicionistas. Primeiro, a proximidade geográfica e a antiguidade dos laços com o Brasil, de onde vinha a maior parte do financiamento para o tráfico angolano.<sup>15</sup> Desde fins do século XVII, era da Bahia que vinham os panos asiáticos usados na compra de escravos no interior de Angola. No século XVIII, quando o eixo econômico brasileiro se deslocou da Bahia para o Rio de Janeiro, os laços com Angola foram ainda mais estreitos, com o Rio fornecendo não só panos asiáticos, como também cachaça e, até mesmo, ouro. Segundo, além dos laços bilaterais com o Brasil, contribuiu também o fato de as redes comerciais do tráfico angolano se terem ramificado por várias partes do Atlântico, englobando não só Rio de Janeiro, Luanda e Benguela mas também Nova Iorque, Havana e Lisboa.<sup>16</sup>

Um terceiro fator, no entanto, parece também ter tido peso considerável, qual seja a estrutura do tráfico angolano, que girava em torno de três regiões de embarque de escravos: o norte de Angola (entre Ambriz e Cabinda), Luanda e Benguela. Tal estrutura, que data das transformações do tráfico angolano entre o século XVI e XVII, tornou o combate aos embarques de escravos especialmente difícil no século XIX, quando as pressões antitráfico se tornaram mais intensas.

No início, quando os portugueses primeiro chegaram à África Central, no final do século XV, o Congo foi o principal entreposto de escravos e região de embarque. Nesta altura, o tráfico era feito principalmente para São Tomé, não para o Brasil, e escravos eram também exportados para o Benin e Portugal. Os negócios de escravos proporcionaram enraizamento de interesses luso-africanos primeiro em São Tomé e depois no interior do reino do Kongo.<sup>17</sup> Esses interesses

<sup>14</sup> N.A. – BROADHEAD, Susan. *Trade and politics on the Congo Coast, 1770-1870*. 1971. Tese (Doutorado) – Boston University, 1971.

<sup>15</sup> N.A. – MILLER, Joseph. *Way of death: merchant capitalism and the Angolan slave trade, 1730-1830*. Madison: University of Wisconsin Press, 1988. ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

<sup>16</sup> N.A. – ELTIS, David. *Economic growth and the ending of the transatlantic slave trade*. Nova Iorque: Oxford University Press, 1987. FERREIRA, Roquinaldo. *Dos sertões ao Atlântico: tráfico ilegal de escravos e comércio lícito em Angola, 1830-1860*. 1996. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1996.

<sup>17</sup> N.A. – MILLER, Joseph. *Sugar, slaves, plantations, and history: inventing the 'South Atlantic System'*. Texto inédito, 1997. Para o boom açucareiro em São Tomé, ver: GREENFIELD, Sidney. *Plantations, sugar cane and slavery*. In: BIEBER, Judy (Ed.). *Plantation societies in the era of European expansion*. Londres: Variorum, 1997. p. 85-117.

mercantis operavam em detrimento de Portugal e se beneficiavam da proximidade com o Congo para estabelecer relações privilegiadas com a monarquia congoleza. Os escravos embarcados do Congo vinham principalmente de regiões ao sul, em Angola, e os povos Mbundu eram as principais vítimas das guerras do tráfico.<sup>18</sup>

A confluência de interesses mercantis independentes e o caráter centralizado do tráfico no Congo, que beneficiava diretamente os monarcas congolezes, levaram Portugal a apoiar propostas para estabelecer uma colônia em Angola. Esta iniciativa teve êxito com a fundação de Luanda, em 1576, a cidade que formaria o centro principal do tráfico português em Angola e seria dotada de uma estrutura burocrática e fiscal que a tornaria distinta em relação aos entrepostos europeus do tráfico na costa ocidental da África (entre a Senegâmbia e a baía de Biafra). No início do século XVII, por exemplo, o tráfico prosperou em Luanda como consequência das guerras conduzidas por exércitos liderados por portugueses contra o reino do Ndongo.<sup>19</sup> Do lado da demanda, a mineração nas Américas espanholas esteve na base do crescimento dos embarques de escravos em Luanda.<sup>20</sup> Na segunda metade do século XVII, cessado o tráfico entre Luanda e a América espanhola, os embarques de escravos prosperaram, tendo como base a procura por mão-de-obra escrava para a produção açucareira no nordeste brasileiro.<sup>21</sup>

Em comparação com a costa ocidental da África, onde portugueses e brasileiros enfrentavam ferrenha oposição de holandeses, ingleses e franceses, Luanda oferecia vantagens óbvias. Ao contrário da Costa da Mina, por exemplo, onde os navios brasileiros eram atacados e tinham que pagar taxas para embarcar

<sup>18</sup> N.A. – MILLER, Joseph. The slave trade in Congo and Angola. In: KILSON, Martin; ROTBERG, Robert I. (Ed.). *The African diaspora: interpretative essays*. Cambridge: Harvard University Press, 1976. Para outras visões gerais sobre os primórdios do tráfico angolano, ver também MILLER, Joseph. The paradoxes of impoverishment in the Atlantic Zone. In: BIRMINGHAM, David; MARTIN, Phyllis (Ed.). *History of Central Africa*. London: Longman, 1983. MILLER, Joseph. Central Africa during the era of the slave trade, c. 1490s-1850s. In: HEYWOOD, Linda. *Central Africans and cultural transformations in the American diaspora*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

<sup>19</sup> N.A. – HEINTZE, Beatrix. Angola nas garras do tráfico de escravos: as guerras do Ndongo (1611-1630). *Revista Internacional de Estudos Africanos*, Lisboa, n. 1, 1984. THORNTON, John. African politics and European conquest in Central Africa, 1484-1800. Texto inédito, 2003. RATELBAND, Kaas. *Os holandeses no Brasil e na Costa Africana: Angola, Kongo e São Tomé (1600-1650)*. Lisboa: Vega, 2003. Ver também: CADORNEGA, António de Oliveira. *História geral das guerras angolanas*. Lisboa: Agência Geral das Colônias, 1940.

<sup>20</sup> N.A. – Na altura, o contrato de fornecimento de escravos para as Américas espanholas estava nas mãos de negociantes portugueses. Como demonstra Luiz Felipe Alencastro, o tráfico entre Angola e a região platina esteve na base do interesse brasileiro em recuperar Luanda dos holandeses, em 1648. Ver: ALENCASTRO, op. cit., 2000. Os embarques para Buenos Aires eram, na verdade, tão rentáveis, que, mesmo antes de Luanda ter sido recuperada dos holandeses, os portugueses já estavam planejando reabrir a rota Luanda-Buenos Aires. Ver: FERREIRA, Roquinaldo. *Transforming Atlantic slaving: trade, warfare and territorial control in Angola, 1650-1800*. Tese (Doutorado) – Universidade da Califórnia em Los Angeles (UCLA), 2003.

<sup>21</sup> N.A. – MILLER, op. cit., 1983.

escravos, Luanda oferecia muito mais segurança.<sup>22</sup> Primeiro, apesar da tomada de Luanda pelos holandeses entre 1642 e 1648, a cidade não mais foi objeto de ataques diretos de forças estrangeiras nos séculos XVII e XVIII. Segundo, Luanda era favorecida por conta da aliança com o reino de Kassanje, que garantia suprimento contínuo de cativos para o tráfico de escravos.<sup>23</sup>

A partir da década de 1680, contudo, os embarques de escravos começaram a diminuir continuamente na cidade, como consequência das práticas monopolistas dos governadores de Angola. Estes detinham controle sobre as regras do tráfico e as manipulavam para beneficiar seus negócios particulares, em detrimento de negociantes privados, que passaram a buscar outras regiões de Angola (em geral, o norte de Angola, entre Cabinda e Loango) para realizar seus negócios.<sup>24</sup> Além dos negócios dos governadores, a diminuição do fluxo de cativos para Luanda foi também provocada pela reorientação das redes do tráfico no *hinterland* de Luanda.<sup>25</sup> Ao invés de enviar escravos para Luanda, os africanos preferiam enviá-los para o Loango e Cabinda, onde holandeses e franceses pagavam melhores preços por escravos.<sup>26</sup> Na tentativa de reforçar a sua posição comercial no *hinterland* de Luanda, os portugueses realizaram várias operações militares na segunda metade do século XVII. No entanto, embora Luanda tenha sido capaz de derrotar o reino Mbundo do Ndongo, em 1672, estabelecendo um posto colonial na antiga capital do reino, nenhuma das operações militares foi suficiente para alterar a reorientação das redes internas do tráfico e o crescendo das redes mercantis, que impulsionavam o tráfico no norte de Angola.

---

<sup>22</sup> N.A. – Para as rivalidades luso-holandesas na costa ocidental da África, ver: VOGT, John. *Portuguese rule on the Gold Coast, 1469-1683*. Athens, GA: University of Georgia Press, 1979. CURTIN, Philip. *Economic change in precolonial Africa: Senegambia in the era of the slave trade*. Madison: University of Wisconsin Press, 1975. p. 100-105. O problema é também tratado em: ISRAEL, Jonathan. *Dutch primacy in world trade, 1585-1740*. Oxford: Clarendon Press, 1989. BLACKBURN, Robin. *The making of New World slavery: from the baroque to the modern, 1492-1800*. London: Verso, 1998. p. 187-211. HEIJER, Henk den. *The Dutch West India Company, 1621-1791*. In: POSTMA, Johannes. *Riches from Atlantic commerce: Dutch transatlantic trade and shipping, 1585-1817*. Leiden: Brill, 2003. p. 77-105. Ver também: SMALLWOOD, Stephanie. *Salt-Water slaves: African enslavement, forced migration, and settlement in the Anglo-Atlantic world, 1660-1700*. 1999. Tese (Doutorado) – Duke University, 1999, p. 22-23, 25. HARMS, Robert. *The Diligent: a voyage through the worlds of the slave trade*. Oxford: Perseus Press, 2002. p. 133. O contexto diplomático das rivalidades luso-holandesas é discutido no capítulo oitavo de: MELLO NETO, Evaldo Cabral de. *O negócio do Brasil: Portugal, os Países Baixos e o Nordeste (1641-1669)*. Lisboa: CNCDP, 2001.

<sup>23</sup> N.A. – MILLER, Joseph. *The Imbangala and the chronology of early Central African history*. *Journal of African History*, Cambridge, v. 13, n. 4, p. 565, 1972. MILLER, Joseph. *Kings and kinsmen: early Mbundu States in Angola*. Oxford: Clarendon Press, p. 202-207, 1976.

<sup>24</sup> N.A. – FERREIRA, op. cit., 2003.

<sup>25</sup> N.A. – FERREIRA, op. cit., 2003.

<sup>26</sup> N.A. – MARTIN, Phyllis. *The external trade of the Loango Coast, 1576-1870: the effects of changing commercial relations on the Vili Kingdom of Loango*. Oxford: Oxford University Press, 1972. POSTMA, Johannes. *The Atlantic slave trade*. Wesport: Greenwood Press, 2003.

Desta forma, já na metade do século XVII, os embarques de escravos em Angola giravam em torno de dois eixos: um em Luanda e o outro se estendendo de Cabinda até o Loango. Embora os holandeses dominassem o tráfico no norte de Angola, Luanda tinha relações freqüentes com Cabinda e Loango. Muitos negociantes brasileiros e portugueses, por exemplo, carregavam escravos em Cabinda e Loango, na segunda metade do século XVII. A partir da década de 1690, no entanto, a prática foi abandonada devido ao início do comércio de escravos por ingleses e franceses, que elevou os preços dos escravos e levou a conflitos armados entre navios negreiros. Entre 1722 e 1730, por exemplo, somente um navio brasileiro se aventurou a embarcar escravos em Cabinda e Loango.<sup>27</sup>

Em virtude dos problemas para embarcar escravos em Luanda e da forte concorrência no norte de Angola, negociantes começaram a se voltar para o tráfico no sul de Angola, na cidade Benguela, onde os portugueses já haviam tentado, sem sucesso, estabelecer bases comerciais na primeira metade do século XVII. De forma geral, a historiografia considera que o início dos embarques de escravos em Benguela aconteceu na terceira década do século XVIII.<sup>28</sup> Na verdade, já no final do século XVII, trinta por cento dos africanos embarcados em Luanda tinham Benguela como origem.<sup>29</sup> Naquela altura, os navios saídos de Benguela iam primeiro a Luanda, para que os impostos sobre os escravos fossem pagos. A partir de 1730, no entanto, as ligações entre Benguela e Brasil se tornaram diretas, consolidando a existência de um terceiro porto de embarque de escravos em Angola.<sup>30</sup>

---

<sup>27</sup> N.A. – A presença brasileira no norte de Angola só iria se fortalecer novamente em fins do século XVIII. Em 1786, por exemplo, autoridades do Rio de Janeiro explicitamente recomendaram que traficantes cariocas enviassem navios para o Loango e Cabinda. Ver: Ofício do governador do Rio de Janeiro, em 30 de junho de 1783. Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa (AHU), seção do Rio de Janeiro, cx. 131, doc. 85.

<sup>28</sup> N.A. – MILLER, Joseph. A marginal institution on the margin of the Atlantic System: the Portuguese Southern Atlantic slave trade in the eighteenth century. In: SOLOW, Barbara (Ed.). *Slavery and the rise of the Atlantic System*. Cambridge: Cambridge University Press: 1991. p. 120-151. MILLER, Joseph. The political economy of the Angolan slave trade in the eighteenth century. *The Indian Historical Review*, Nova Délhi, v. 15, n. 1-2, p. 152-187, 1991. \_\_\_\_\_. The numbers, origins, and destinations of slaves in the eighteenth century Angolan slave trade. In: INIKORI, Joseph and ENGERMAN, Stanley (Ed.). *The Atlantic slave trade: effects on economies, societies and peoples in Africa, the Americas, and Europe*. Durham: Duke University Press, 1992. CURTO, José. *Alcohol and slaves: the Luso-Brazilian alcohol commerce at Mpinda, Luanda, and Benguela during the Atlantic slave trade c. 1480-1830 and its impact on the societies of West Central Africa*. 1996. Tese (Doutorado) – Universidade da Califórnia em Los Angeles (UCLA), 1996.

<sup>29</sup> N.A. – FERREIRA, op. cit., 2003.

<sup>30</sup> N.A. – FERREIRA, op. cit., 2003.



## Abolicionismo atlântico

Embora a proeminência inglesa nos ataques aos traficantes de escravos tenha associado a campanha antitráfico à Inglaterra, outros países também tiveram papel fundamental na luta contra o tráfico atlântico. Em Angola, o combate aos embarques de escravos assumiu caráter verdadeiramente internacional a partir da década de 1840. Em 1853, por exemplo, a prisão de um traficante em Nova Iorque permitiu que as autoridades coloniais desarticulassem uma rede de traficantes em Benguela. Em 1857, informações passadas pelo representante consular brasileiro em Luanda foram usadas para aumentar a vigilância contra tentativas de embarque de escravos.<sup>31</sup> Em 1858, o cônsul brasileiro novamente relatou, para autoridades inglesas e portuguesas, suspeitas de que uma sociedade para fazer o tráfico com Angola havia sido montada no Rio de Janeiro.<sup>32</sup>

As ações acima refletiram um padrão de internacionalização que também se refletia na ações militares de combate ao tráfico em Angola. Embora mais de 50 por cento dos navios de guerra circulando pelo porto de Luanda fossem britânicos, a participação das outras nações também foi significativa.<sup>33</sup> Em 1846, por exemplo, os franceses tiveram quase tantos navios e marinheiros quanto os ingleses no combate contra o tráfico.<sup>34</sup> Entre 1839 e 1847, cruzadores portugueses apreenderam um total de quarenta e três navios negreiros na costa de Angola.<sup>35</sup> Em 1845, diplomatas ingleses indicaram que cruzadores portugueses tinham conseguido apreender mais navios do que os ingleses.<sup>36</sup> Em 1860, o movimento de navios pelo porto de Luanda mostra que navios de guerra americanos freqüentavam mais o porto de Luanda do que os cruzadores ingleses, sugerindo

---

<sup>31</sup> N.A. – Carta do cônsul brasileiro em Luanda, em 17 de junho de 1857. Public Record Office, Londres (PRO), Foreign Office (FO) 83, 1013, 1857, f. 299-301. Despacho de Edmond Gabriel, em 22 de junho de 1857. PRO, FO 83, 1013, 1857, f. 297-298.

<sup>32</sup> N.A. – Despacho de Edmond Gabriel, em 10 de outubro de 1858. PRO, FO 84, 1043, 1858, f. 444-446.

<sup>33</sup> N.A. – FERREIRA, Roquinaldo. *Patterns and directions of the trade in slaves and legitimate goods in the era of abolitionism, Angola, 1830-1850*. SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE A HISTÓRIA DO TRÁFICO DE ESCRAVOS. Universidade de Emory, Atlanta, 2005.

<sup>34</sup> N.A. – Ofício do governador de Angola, em 5 de março de 1846. AHU. Segunda seção de Angola, maço 874. A ação francesa foi limitada, mas levou ao aprisionamento de 12 navios, em 1846. Ver: Despacho de Edmond Gabriel, em 25 de julho de 1846. PRO, FO 84, 626, 1846, f. 122-126. "Report on the Slave Trade", autoria Edmond and Jackson, em 18 de fevereiro de 1847. PRO, FO 84, 671, 1847, f. 99-11.

<sup>35</sup> N.A. – AHU. Miscelânea 775, escravatura 1842-1866, maço 5. Ver também: Relatório sobre o Tráfico de Escravos, em 31 de dezembro de 1845. PRO, FO 84, 572, 1845, f. 358-375. Despacho de Edmond Gabriel, em 25 de julho de 1846. PRO, FO 84, 626, 1846, f. 122-126.

<sup>36</sup> N.A. – Despacho do cônsul britânico em Luanda, em 12 de agosto de 1845. PRO, FO 84, 571, 1845, fls. 195-197.

que eles podem ter cumprido papel mais importante do que os cruzadores ingleses no combate ao tráfico angolano.<sup>37</sup>

As razões que levaram Estados Unidos, França e Portugal a tentarem impedir os embarques de escravos na África variaram significativamente. No caso português, por exemplo, as pressões inglesas foram vistas como um perigo direto aos direitos que Lisboa exigia ter sobre partes da África. Já os Estados Unidos destacaram uma flotilha de cruzadores para combater o uso da bandeira americana por navios negreiros embarcando escravos na África, como forma de evitar que os ingleses pudessem inspecionar navios americanos suspeitos de tráfico.<sup>38</sup> No caso francês, como indicado por Serge Daget, o número de cruzadores combatendo o tráfico na África aumentou consideravelmente nos anos 1840, também como forma de evitar riscos à soberania francesa sobre regiões da África ocidental e evitar que cruzadores ingleses revistassem navios franceses.<sup>39</sup>

Do ponto de vista prático, a internacionalização do combate ao tráfico resultou de tratados e acordos diplomáticos que uniam diferentes nações no objetivo de acabar com os embarques de escravos no Atlântico sul. A importância de tais tratados e acordos era porque, através deles, se formava o arcabouço jurídico de amparo às ações antitráfico, fossem elas de natureza política, militar ou, até mesmo, policial. Em 1826, por exemplo, o tratado de reconhecimento da independência brasileira vinculou o reconhecimento inglês do Brasil como nação independente a um claro compromisso brasileiro de acabar com as importações de escravos. Embora este não fosse o primeiro tratado a afetar o tráfico para o Brasil – já que, desde 1815, o tráfico brasileiro com regiões ao norte do Equador havia sido proibido –, a postura da Inglaterra foi inovadora, porque trouxe para o Atlântico sul o peso das pressões antitráfico. Apesar de a lei que resultou deste tratado ter tido pouco efeito no médio prazo, com os desembarques de escravos se tornando regra geral no final da década de 1830, ela criou o precedente legal para o crescendo da pressão inglesa contra as importações de escravos no Brasil, na década de 1840.

Curiosamente, embora a lei de 1831 tenha se tornado, no Brasil, uma “lei para inglês ver”, ela teve impacto significativo em Angola. Lá, onde a maior parte das exportações de escravos tinha o Brasil como destino, a perspectiva do fim do

<sup>37</sup> N.A. – FERREIRA, op. cit., 1996.

<sup>38</sup> N.A. – Como sugere George Brooks, a medida se deu num contexto em que o comércio legal entre os Estados Unidos e África aumentava. Ver: BROOKS, George. *Yankee traders, old coasters and African middlemen: a history of American legitimate trade with West Africa in the nineteenth century*. Boston: Boston University Press, 1970.

<sup>39</sup> N.A. – DAGET, Serge. *France, Supression of the Illegal Trade, and England, 1817-1850*. In: ELTIS, David; WALVIN James (Ed). *The abolition of the Atlantic slave trade*. Madison: University of Wisconsin Press, 1981. Para uma visão geral do abolicionismo francês, ver: BLACKBURN, Robin. *The overthrow of colonial slavery, 1776-1848*. London: Verso, 1988.

tráfico brasileiro provocou quase imediatos sobressaltos. Em Luanda, por exemplo, administradores coloniais previram que um número expressivo de negociantes abandonaria a cidade se o tráfico fosse extinto.<sup>40</sup> Para atenuar os efeitos negativos desta medida, a administração colonial, cujo funcionamento dependia de impostos gerados pela exportação de escravos, tentou diminuir gastos, através do corte do número de funcionários.<sup>41</sup> Além disto, significativamente, uma série de planos foram formulados para estimular uma transição da economia angolana do tráfico para uma economia baseada no chamado comércio lícito. Nestes planos, a agricultura era quase sempre vista como veículo mais apropriado para dotar Angola de uma base econômica alternativa ao tráfico. Além de livrar Angola de um comércio cada vez mais reprovado internacionalmente, o desenvolvimento da agricultura era visto como uma iniciativa que estreitaria os laços entre Angola e Portugal.<sup>42</sup>

Certamente por causa dos altos preços do café no mercado mundial, o objetivo primeiro foi desenvolver uma cafeicultura angolana.<sup>43</sup> Segundo os administradores coloniais, além de obter melhor preço do que o café brasileiro, a cafeicultura angolana seria beneficiada porque as exportações de café angolanas não precisariam pagar impostos em Portugal.<sup>44</sup> No início, tentou-se estimular a produção até mesmo em Mpungo Ndongo, que distava quase 300 quilômetros de Luanda. No entanto, embora também se tenha verificado uma pequena produção em Massangano, a cafeicultura acabou por se concentrar em lugares bem mais próximos de Luanda, tais como Nkoje, Golungo e, principalmente, Cazengo.<sup>45</sup> Apesar das tentativas de também estimular a cultura do algodão e açúcar, os resultados mais expressivos foram com o café, o que limitou seriamente as perspectivas mais gerais da agricultura como alternativa ao tráfico de escravos

<sup>40</sup> N.A. – Ofício do governador de Angola, em 27 de abril de 1826. AHU, seção de Angola, cx. 151. Ofício do governador de Angola, em 31 de outubro de 1828. AHU, seção de Angola, cx. 160, doc. 43.

<sup>41</sup> N.A. – Ofício do governador de Angola, em 20 de setembro de 1828. AHU, seção de Angola, cx. 167, doc. 46. Carta do governador de Angola, em 1 de março de 1830. Arquivo Histórico Nacional de Angola, Luanda (AHNA), cód. 97, f. 45v.

<sup>42</sup> N.A. – Ofício do governador de Angola, em 11 de outubro de 1830. AHNA, cód. 12, f. 39-41. Carta de Manoel da Cruz, em 20 de outubro de 1837. Biblioteca Nacional de Lisboa (BNL), cód. 600.

<sup>43</sup> N.A. – Ofício de Antônio Manoel de Noronha, em 7 de abril de 1827. AHNA, cód. 7183, f. 58v. Ofício de Antônio Manoel de Noronha, em 5 de maio de 1827. AHU, segunda seção de Angola, pasta 4. Ofício do governador de Angola, em 3 de julho de 1827. AHU, segunda seção de Angola, pasta 4.

<sup>44</sup> N.A. – Portaria do Conselho de Governo de Angola, em 3 de abril de 1839. AHNA, cód. 101, fls. 90v.-91.

<sup>45</sup> N.A. – Ofício do governador de Angola, em 10 de outubro de 1827. AHU, seção de Angola, cx. 156. Ata da sessão da Junta da Fazenda, em 6 de abril de 1841. AHU, segunda seção de Angola, pasta 4 B. Para produção de café em outras partes de Angola, ver: Ofício do secretário da província de Angola, em 26 de novembro de 1847. AHNA, cód. 325, f. 248v.-249. Para a produção dos Dembos, ver: Ofício do secretário da província de Angola, em 3 de setembro de 1847. AHNA, cód. 325, fls. 199-199v. Extrato do diário da viagem de Francisco de Salles Ferreira, em 1854. AHU, papéis de Sá da Bandeira, maço 827.

e ao comércio de produtos extrativos como a urzela, goma copa e cera.<sup>46</sup> No final da década de 1850, por exemplo, os produtos agrícolas respondiam por apenas 10 por cento da pauta de exportação angolana.<sup>47</sup>

No que toca aos embarques de escravos, apesar da crise creditícia causada pela momentânea saída dos traficantes de Luanda, o principal efeito da lei de 1831 foi levar à dispersão do tráfico, para o norte de Angola.<sup>48</sup> No início da década de 1830, a região tinha se tornado, talvez, mais importante do que Luanda e Benguela no embarque de escravos. Na tentativa de acabar com os embarques de escravos, Lisboa lançou um decreto abolicionista em 1836. O espírito do tratado foi evitar que as pressões abolicionistas se transformassem em ataques à soberania portuguesa sobre Angola, uma lógica que já estivera por trás do apoio português à lei de 1831. Na década de 1820, os temores portugueses tinham o Brasil como alvo, sendo incentivados por uma revolta em Benguela, em 1824, cuja inspiração teria sido a independência brasileira, dois anos antes.<sup>49</sup> Nas décadas seguintes, a ameaça se tornou muito mais palpável: a Inglaterra. Assim, para garantir a soberania sobre Angola, Lisboa se tornou uma fervorosa defensora do fim do tráfico.<sup>50</sup>

Contudo, devido à falta de recursos e compromisso antitráfico das autoridades coloniais em Angola, o decreto de 1836 teve efeito nulo.<sup>51</sup> Pelo menos dois governadores de Angola foram ativamente contrários ao fim dos

<sup>46</sup> N.A. – Ofício do secretário da província de Angola, em 29 de agosto de 1846. AHNA, cód. 325, f. 30v-31.

<sup>47</sup> N.A. – ISAACMAN, Allen. *An economic history of Angola, 1835-1867*. 1966. Tese (Mestrado) – University of Wisconsin, p. 97, 1966.

<sup>48</sup> N.A. – Carta do governador de Angola, em 22 de junho de 1830. AHNA, cód. 160, f. 150v.

<sup>49</sup> N.A. – Tais temores foram também muito atizados pelo envio de armada de guerra brasileira para proteger navios negreiros brasileiros realizando o tráfico no norte de Angola, em fins dos anos 1820. Ver: Carta do governador de Angola, em 21 de outubro de 1826. AHNA, cód. 96, f. 74v-75.

<sup>50</sup> N.A. – Carta do governador de Angola, em 28 de janeiro de 1830. AHNA, cód. 97, f. 42-42v. Nota do governador de Angola, em 15 de fevereiro de 1830. AHU, seção de Angola, cx. 164, doc. 75.

<sup>51</sup> N.A. – Cópia da ata da sessão do Conselho do Governo da Província de Angola, em 12 de setembro de 1837. AHU, segunda seção de Angola, pasta 2. Ordem do governador de Angola, em 16 de setembro de 1837. AHU, segunda seção de Angola, pasta 3. Ofício do governador de Angola, em 24 de fevereiro de 1838. AHU, segunda seção de Angola, pasta 5. Para acusações de corrupção contra funcionários da administração colonial angolana, ver: Carta de Joaquim Pires Garcia, em 30 de outubro de 1837. AHU, papéis de Sá da Bandeira, maço 827. Portaria do delegado do procurador régio de Portugal, em 16 de março de 1839. AHU, papéis de Sá da Bandeira, maço 824. Ver também: WHEELER, Douglas. *The Portuguese in Angola, 1836-1891: a study in expansion and administration*. 1963. Tese (Doutorado) – Boston University, p. 80-81, 1963. Para casos de descumprimento da lei antitráfico lusa em outras partes do império português, ver: WALKER, Timothy. *Abolishing the slave trade in Portuguese India: documentary evidence of popular and official resistance to crown policy, 1842-60*. *Slavery and Abolition*, Londres, v. 25, n. 2, p. 63-79, 2004. HAWTHORNE, Walter. *The interior past of an acephalous society: institutional change among the Balanta of Guine-Bissau, c. 1400-1950*. 1998. Tese (Doutorado) – Stanford University, p. 244-245, 1998. \_\_\_\_\_. *Planting rice and harvesting slaves: transformations along the Guinea-Bissau coast, 1400-1900*. Portsmouth: Heinemann, 2003. p. 183.

embarques de escravos e se recusaram a agir contra os traficantes.<sup>52</sup> A conivência com traficantes de escravos em Angola só mudou três anos depois do decreto português, em 1839, com a nomeação de Antônio Manoel de Noronha como governador de Angola. Noronha já se havia manifestado contra o tráfico em fins da década de 1820, ainda em Lisboa. A chegada dele a Luanda desencadeou uma série de medidas de combate ao tráfico, refletindo o ponto de vista de setores contrários ao tráfico em Lisboa e iniciando um curto período de efetiva experiência abolicionista em Angola.

Durante a administração de Noronha, por exemplo, donos de navios que tinham escravos marinhos tiveram que registrá-los.<sup>53</sup> Entre abril e setembro de 1839, 44 navios foram inspecionados em diligências para encontrar vestígios de tráfico em Luanda.<sup>54</sup> Até mesmo em Benguela, numa administração onde isolamento geográfico e provincianismo permitia controle total de traficantes sobre assuntos do governo colonial, navios foram impedidos de zarpar à noite e vários funcionários foram investigados por acusações de conivência com o tráfico.<sup>55</sup> Medidas foram também adotadas para regulamentar o transporte de escravos dentro de Angola, o que limitou o tráfico interno.<sup>56</sup> O feito mais importante parece ter sido a assinatura de um tratado com forças navais britânicas – apesar da inexistência de um tratado formal entre Portugal e Inglaterra para abolir o tráfico –, que permitiu aos cruzadores britânicos apreender vários navios negreiros em Angola.<sup>57</sup>

<sup>52</sup> N.A. – Relatório do governador de Angola, em 24 de fevereiro de 1838. AHU, segunda seção de Angola, pasta 3. Ofício do Ministério da Marinha e Negócios do Ultramar, em 25 de junho de 1838. Arquivo Geral da Marinha, Lisboa (AGM), cx. 311.

<sup>53</sup> N.A. – Edital do governador de Angola, em 2 de maio de 1839. AHNA, cx. 1359. Despacho do governo de Benguela, em 29 de maio de 1839. AHNA, cx. 1602. Ofício do administrador da Alfândega, em 4 de novembro de 1840. AHNA, cx. 148.

<sup>54</sup> N.A. – Ver: AHNA, cx. 142 e 148.

<sup>55</sup> N.A. – Bando do governador de Benguela, em 11 de maio de 1839. AHNA, cód. 522, f. 7v. Portaria do governador de Benguela, em 7 de julho de 1840. AHNA, cód. 522, f. 63-63v.

<sup>56</sup> N.A. – Atas da Junta de Fazenda de Angola, em 11 de novembro de 1839. AHU, segunda seção de Angola, pasta 3 C. Bando do governo de Angola, em 7 de janeiro 1841. AHNA, cód. 522, f. 83v-84.

<sup>57</sup> N.A. – Carta do comandante do navio *Urania*, em 10 de outubro de 1839. PRO, FO 84, 322, f. 135-136v. Para os resultados práticos do acordo entre o governador Noronha e as forças navais inglesas, ver: Representação da Câmara Municipal de Luanda, em 9 de outubro de 1839. AHU, segunda seção de Angola, pasta 5. Representação da Câmara de Luanda, em 2 de dezembro de 1839. AHU, segunda seção de Angola, pasta 5. Protesto de José da Lomba, capitão do patacho português *Treze de Junho*, em 30 de junho de 1840. PRO, FO 84, 322. Representação do tenente Ananias Xavier, em 7 de agosto de 1840. AHU, segunda seção de Angola, pasta 4 B. Portaria do governador de Benguela, em 1 de julho 1841. AHNA, cód. 522, f. 114. Ofício do Conselho de Governo de Angola, em 4 de setembro de 1842. AHNA, cód. 15, f. 157v-158. Ofício do secretário de governo, em 20 de maio de 1843. AHNA, cód. 102, f. 98. Edital do governador interino de Benguela, em 25 de maio de 1843. AHNA, cód. 522, f. 172 v-174. Ofício do secretário de governo, em 18 de outubro de 1843. AHNA, cód. 454, f. 76-76v. Ver também: STAMM, Anne. *L'Angola a un tournant de son histoire, 1838-1848*. 1971. Tese (Doutorado) – Université de Paris I, p. 159, 1971.

Tais medidas atingiam de tal forma o tráfico, que a elite luandense, diretamente envolvida nos embarques de escravos, iniciou uma vitoriosa campanha para depor o governador.<sup>58</sup> No curto prazo, a queda do governador levou a um crescendo dos embarques de escravos em Luanda.<sup>59</sup> Ainda que pressões de Lisboa tenham levado ao indiciamento de vários administradores envolvidos com o tráfico e à criação de um sistema de licenças para escravos trazidos para Luanda e Benguela, medidas de combate aos embarques de escravos tinham poucas chances de serem efetivas, devido à falta de empenho ou recursos da administração local.<sup>60</sup> Em 1841, por exemplo, a conivência do governador de Benguela permitiu que cinco mil escravos fossem reunidos para o tráfico na cidade.<sup>61</sup> Como resultado, 30 navios negreiros foram despachados de Benguela em 1841, enquanto 15 foram despachados de Luanda apenas durante três meses daquele ano.<sup>62</sup> Como

<sup>58</sup> N.A. – Representação da Câmara Municipal de Luanda, em 25 de janeiro de 1839. AHU, segunda seção de Angola, pasta 4. Edital do governador de Angola, em 22 de fevereiro de 1839. AHU, segunda seção de Angola, pasta 4. Ofício do governador de Angola, em 22 de fevereiro de 1839. AHU, segunda seção de Angola, pasta 4. Ofício do governador de Angola, em 30 de abril de 1839. AHU, segunda seção de Angola, pasta 4. Carta de Pedro Alexandrino da Cunha, em 9 de julho de 1839. AHU, papéis de Sá da Bandeira, maço 825. Representação da Câmara de Luanda, em 20 de setembro de 1839. AHU, segunda seção de Angola, pasta 5. Ofício do governador de Angola, em 15 de novembro de 1839. AHU, segunda seção de Angola, pasta 5. Representação da Câmara de Luanda, em 22 de novembro de 1839. AHU, segunda seção de Angola, pasta 5. Representação da Câmara de Luanda, em 26 de novembro de 1839. AHU, segunda seção de Angola, pasta 5.

<sup>59</sup> N.A. – Entre 1839 e 1840, por exemplo, pelo menos quarenta navios embarcaram escravos na cidade. Ver: Apontamento do tenente Lima, em 1838. AHU, papéis de Sá da Bandeira, maço 827. WHEELER, op. cit., 1963, p. 80.

<sup>60</sup> N.A. – Vários burocratas foram acusados ou presos por envolvimento com contrabando de escravos. Ver: Autos Crimes em 1840. AHNA, cx. 1359. Ofício do chefe interino da Repartição Militar, em 11 de julho de 1842. AHNA, cód. 5544. Ofício do chefe interino da repartição, em 25 de agosto de 1842. AHNA, cód. 5544. Edital do governador de Benguela, em 25 de maio de 1843. AHNA, cód. 522, f. 172 v-174. Boletim Oficial do Governo-Geral da Província de Angola (BOGGPA), n. 56, em 3 de outubro de 1846. BOGGPA n. 99, em 31 de julho de 1847. BOGGPA, n. 121, em 1 de janeiro de 1848. BOGGPA n. 144, em 1 de outubro de 1848. Ofício do secretário-geral da província de Angola, em 2 de outubro de 1845. AHNA, cx. 1738, f. 7-7v. Ofício do governador de Angola, em 2 de julho de 1846. BOGGPA, n. 43, 4 de julho de 1846. Registro de apreensão de escravos, em 18 de janeiro de 1840. AHU, segunda seção de Angola, pasta 3 A. Ofício do administrador da Alfândega, em 19 de março de 1840. AHNA, cx. 148. Ofício do administrador da Alfândega, em 30 de março 1840. AHNA, cx. 148. Atas da Junta de Fazenda de Angola, em 15 de maio de 1840. AHU, segunda seção de Angola, pasta 3 C. Ofício do governo de Angola, em 12 de junho de 1840. AHU, segunda seção de Angola, pasta 3 A. Requerimento de marinheiros do patacho *Nereida*, em 22 de setembro 1840. AHNA, cx. 1359. Ofício do chefe interino da Repartição Militar, em 19 de julho de 1842. AHNA, cód. 5544.

<sup>61</sup> N.A. – Apontamento de Pedro Alexandrino da Cunha, em 16 de agosto de 1841. AHU, papéis de Sá da Bandeira, maço 827. Ofício do comandante da corveta *Oito de Julho*, em 21 de outubro de 1841. AHNA, cód. 452, f. 74-74v. Bando do governador de Benguela, em 16 de dezembro de 1841. AHNA, cód. 522, f. 128v-129.

<sup>62</sup> N.A. – Apontamento sobre Angola, em 27 de maio de 1841. AHU, papéis de Sá da Bandeira, maço 827. Ofício do Conselho de Governo de Angola, em 30 de novembro de 1842. AHNA, cód. 15, f. 125-127v.

os principais postos da administração eram ocupados por traficantes ou simpatizantes do tráfico, um dos governadores declarou que, “se as leis antitráfico fossem aplicadas, seus assessores mais diretos pediriam demissão e uma revolta aconteceria”.<sup>63</sup>

Do ponto de vista da metrópole portuguesa, o fracasso das tentativas de acabar com o tráfico aumentava os receios em relação ao controle luso sobre regiões do norte de Angola – tais como Ambriz e Cabinda. Embora com embarques de escravos intensos desde o início do século XIX, estas regiões assumiram papel ainda mais preponderante no tráfico com as leis de 1831 e 1836, que levaram traficantes a buscar refúgio ali, para escapar da legislação antitráfico. Os temores lusos aumentaram ainda mais em 1838, com a recusa inglesa em reconhecer a soberania portuguesa sobre o norte de Angola.<sup>64</sup> Nas palavras de um administrador colonial, “todos sabem que a continuação daquele comércio é, atualmente, impróprio, podendo expor aquelas províncias aos insultos dos cruzadores britânicos e dar-lhes pretexto de negócios diretamente com os potentados vizinhos da costa”.<sup>65</sup>

As preocupações eram tamanhas, que a administração colonial tentou acabar com os embarques de escravos no norte de Angola antes mesmo de agir efetivamente contra os traficantes em Luanda e Benguela. Na década de 1840, por exemplo, grande parte dos escravos embarcados de Cabinda e Ambriz vinha de um mercado de escravos localizado em Mboma.<sup>66</sup> Apesar de engolfado em crise institucional perene, o rei do Kongo foi visto pela administração portuguesa como um aliado em potencial. Assim, o rei recebeu dois enviados portugueses, que tentaram convencê-lo a cortar as redes do tráfico. O rei, que na verdade tinha pouco controle sobre tais redes, prometeu ajudar o governo de Luanda. Em troca, receberia apoio contra seus adversários internos.<sup>67</sup> Passados três anos, com os embarques mais fortes do nunca, o enfraquecido rei reconheceu sua incapacidade em controlar seus súditos.<sup>68</sup> Quanto aos objetivos portugueses de fortalecer o controle sobre o norte de Angola, estes seriam alcançados somente na década de 1850.

---

<sup>63</sup> N.A. – Ofício do governador de Angola, em 17 de maio de 1843. AHU, segunda seção de Angola, pasta 6 A.

<sup>64</sup> N.A. – Instruções para o governador de Angola, em 4 de novembro de 1838. AHNA, cód. 259, f. 214-222v.

<sup>65</sup> N.A. – Relatório de Manoel de Noronha, em 6 de agosto de 1838. AHU, segunda seção de Angola, pasta 3.

<sup>66</sup> N.A. – Report on the state of the slave trade, em 31 de dezembro de 1845. PRO, FO 84, 572, 1845. f. 358-375.

<sup>67</sup> N.A. – Carta dos príncipes do Congo, em 19 de março de 1842. AHU, segunda seção de Angola, pastas 5 A e 5 B. Carta do governador de Angola, em 3 de junho de 1842. AHU, segunda seção de Angola, pastas 5 A e 5 B.

<sup>68</sup> N.A. – CASTRO, A. J. de. Roteiro da viagem ao Reino de Congo. *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, 2ª série, n. 2, p. 66, 1880.

Nesse contexto, a assinatura do tratado antitráfico entre Portugal e Inglaterra foi o divisor de águas no processo de abolição do tráfico angolano. Além de consolidar as ações militares inglesas na costa de Angola, o tratado levou à criação de um tribunal para julgar navios apresados por cruzadores ingleses e portugueses. Apesar do ambiente altamente hostil em Luanda, a comissão mista teve sucesso relativo e conseguiu condenar 15 navios.<sup>69</sup> Como em outras partes da África, tais como Senegal, Gana e Ajudá, embora as operações militares não tenham impedido a continuidade do tráfico, elas tiveram papel fundamental para mudar a dinâmica dos embarques de escravos.<sup>70</sup> O passo decisivo aconteceu com o fim dos embarques de escravos em Luanda, na metade da década de 1840. Luanda, que tinha sido, até então, o principal porto do tráfico atlântico de escravos, foi reduzida a porto auxiliar na logística do tráfico, na medida em que os embarques concentravam-se em regiões do norte de Angola entre o Ambriz e Cabinda. No curto prazo, a dispersão do tráfico para fora da cidade beneficiou os negociantes de escravos. No médio prazo, a ação naval de cruzadores portugueses, ingleses e, às vezes, franceses e americanos, ajudaria a cortar as linhas de suprimento ao tráfico entre Luanda e o norte de Angola.

O grosso das operações navais antitráfico consistiram em operações contra navios negreiros, mas, no final da década de 1840, os barracões de escravos foram alvos freqüentes dos cruzadores portugueses e ingleses. Além do significativo sucesso impedindo os embarques de escravos em Luanda, pelo menos 10 mil escravos foram resgatados de navios negreiros, entre 1841 e 1850, cerca de cinco por cento do número total de africanos libertados de navios negreiros pelos ingleses naqueles anos.<sup>71</sup> Estes africanos, eram, primeiro, entregues à administração colonial portuguesa em Luanda e, depois, distribuídos por

---

<sup>69</sup> N.A. – Ofício de José Bento Valdez, em 31 de janeiro de 1844. AHNA, cód. 1328, f. 1. Despacho de Edmond Gabriel, em 31 de dezembro de 1845. PRO, FO 84, 569, 1845, f. 309-315v. Despacho de Edmond Gabriel, em 22 de dezembro de 1846. PRO, FO 84, 627, 1846, f. 255-256. Extrato de carta de lorde Howard, em 10 de março de 1845. PRO, FO 84, 579, f. 47-48. Despacho de Edmond Gabriel, em 8 de novembro de 1845. PRO, FO 84, 569, f. 283-287. Relatório sobre o tráfico de escravos, em 31 de dezembro de 1845. PRO, FO 84, 572, 1845, f. 358-375.

<sup>70</sup> N.A. – Para os efeitos do combate ao tráfico na costa ocidental da África, ver: GETZ, Trevor. *Slavery and reform in West Africa: toward emancipation in nineteenth-century Senegal and the Gold Coast*. Athens, OH: Ohio University Press, 2004. p. 31. LAW, Robin. *Ouidah: the social history of a West Africa slaving port*. Athens, OH: Ohio University Press, 2004. p. 157-158. STRICKRODT, Silke. *Afro-European trade relations on the Western slave coast, 16<sup>th</sup> to 19<sup>th</sup> Centuries*. 2002. Dissertação (Ph.D.) – University of Stirling, p. 238, 2002.

<sup>71</sup> N.A. – TAMS, George. *Visita às possessões portuguesas na costa ocidental da África*, p. 250. Relatório sobre o tráfico de escravos, em 31 de dezembro de 1845. PRO, FO 84, 572, 1845, fls. 358-375. Carta do comandante do vapor inglês *Cyclops*, em 7 de julho de 1850. AHU, segunda seção de Angola, pasta 16 A. LEVEEN, Phillip. *British slave trade suppression policies, 1821-1865*. Nova Iorque: Arno Press, 1977. p. 2. ELTIS, David. Impact of Abolition on the Atlantic Slave Trade. In: ELTIS & WALVIN, op. cit., p. 155.



proprietários em várias partes de Angola, ou passavam a trabalhar para a própria administração.<sup>72</sup> Alguns deles eram levados para estabelecimentos agrícolas em Angola e, outros, para São Tomé.<sup>73</sup> Embora libertos não fossem considerados escravos e recebessem comida e roupas, o tratamento que recebiam não era muito diferente do tratamento recebido por escravos, o que colocou os portugueses em rota de colisão com os ingleses.<sup>74</sup>

## Conclusão

No século XIX, a existência de três diferentes regiões de embarque aumentou as dificuldades para erradicar os embarques de escravos em Angola. Para extinguir esses embarques, vários tratados foram assinados entre nações envolvidas, direta ou indiretamente, no tráfico. A lei brasileira de 1831, por exemplo, que resultou do tratado de reconhecimento da independência brasileira, de 1826, levou à momentânea interrupção dos embarques de escravos em Luanda, mas contribuiu para a dispersão do tráfico para regiões do norte de Angola, como Ambriz e Cabinda. Nessas regiões, o poder colonial português era inexistente, o

<sup>72</sup> N.A. – Ofício do major-ajudante-de-ordens J. C. S. Monteiro, em 30 de abril de 1839. AHNA, cód. 1081. Ofício do major-ajudante-de-ordens J. C. S. Monteiro, em 16 de maio de 1839. AHNA, cód. 1081. Termo do capitão Agostinho Gonçalves dos Santos, em 8 de outubro de 1839. AHNA, cód. 2563, f. 178.

<sup>73</sup> N.A. – Carta de Boaventura de Lemos Simeão, em 29 de fevereiro de 1840. AHNA, cód. 101, f. 141v-142. Ofício do secretário-geral da província de Angola, em 8 de dezembro de 1846. AHNA, cód. 325, f. 87v-88. Ofício do governador de Angola, em 13 de fevereiro de 1847. AHU, segunda seção de Angola, pasta 12. Despacho de Edmond Gabriel e Jackson, em 6 de fevereiro de 1847. PRO, FO 84, 671, 1847, f. 56-58. Despacho de Edmond Gabriel e Jackson, em 27 de agosto de 1847. PRO, FO 84, 671, f. 195-196.

<sup>74</sup> N.A. – Termo de entrega e responsabilidade, assinado por Matheus Alexandre Guellete, em 24 de fevereiro de 1843. AHNA, cx. 154. Ofício do alferes J. B. Sampaio, em 13 de agosto de 1846. AHNA, cód. 1082. Ver também: QUARENTA e cinco dias em Angola: apontamentos de viagem. Porto: [s.n.], 1862. p. 8. Os portugueses criaram uma junta para supervisionar libertos, mas os ingleses se recusaram a lhes conceder tutela sobre africanos libertos por cruzadores ingleses. Estes africanos eram enviados para Serra Leoa. Ver: Esboço de carta de Aberdeen, em 31 de dezembro de 1844. PRO, FO 84, 517, f. 13-13v. Despacho de Edmond Gabriel, em 15 de fevereiro de 1845. PRO, FO 84, 570, f. 11-11v. Despacho de Edmond Gabriel, em 16 de maio de 1845. PRO, FO 84, 569, f. 77-86. Despacho de Edmond Gabriel, em 16 de maio de 1845. PRO, FO 84, 569, f. 404-404v. Esboço de carta de Edmond Gabriel, em 2 de agosto de 1845. PRO, FO 84, 569, f. 5-6. Despacho de Edmond Gabriel, em 9 de agosto de 1845. PRO, FO 84, 569, f. 408-410. Para o caso de africanos libertos em outras partes do Atlântico, ver: MAMIGONIAN, Beatriz. *To be a liberated African in Brazil: labour and citizenship in the nineteenth century*. 2002. Dissertação (Ph.D.) – University of Waterloo, 2002. ADDERLEY, Rosanne. *New negroes from Africa: culture and community among liberated Africans in the Bahamas and Trinidad, 1810 to 1900*. 1996. Dissertação (Ph.D.) – University of Pennsylvania, 1996.

que impedia a aplicação de medidas antitráfico. Mesmo em Luanda e Benguela, onde existia uma burocracia colonial, tais medidas foram, a princípio, sabotadas por autoridades coniventes com o tráfico.

A assinatura de um tratado antitráfico entre Portugal e Inglaterra, assim como de tratados e acordos bilaterais entre vários outros países, conferiu caráter internacional ao abolicionismo. Várias nações enviaram navios para combater os embarques de escravos em Angola. Muitas vezes, esses navios tinham suas ações limitadas pela natureza dos tratados diplomáticos. No curto prazo, contudo, as forças navais tiveram sucesso ao colocar Luanda sob um virtual bloqueio naval, que impediu a continuidade dos embarques de escravos na cidade. Posteriormente, a força internacional de cruzadores contribuiu para o fim dos contatos entre Luanda e traficantes no norte de Angola, minando a estrutura do tráfico em regiões como Ambriz e Cabinda.

\*

\* \*

## NUEVOS ESPACIOS, NUEVAS FRONTERAS: MOCAMBO<sup>1</sup> EN EL BAJO AMAZONAS

*José Luis Ruiz-Peinado Alonso\**

La cuenca amazónica ya estaba poblada por sus primeros habitantes, un entramado de grupos indígenas que se habían adaptado perfectamente a su hábitat y del cual formaban parte cuando, a comienzos del siglo XVI, aparecieron por primera vez unos europeos que tomaron posesión de unos territorios que desconocían, en nombre de un rey y de una religión ajenas a esos primeros pobladores.

Las fronteras cristianas traspasaban las del mundo musulmán mediterráneo para saltar al “Nuevo Mundo”. Se dio una continuidad cronológica de las expansiones, atravesando la frontera ibérica, para pasar la norteafricana, la canaria y la americana, esta última con características propias muy acusadas.

---

<sup>1</sup> N.A. – El término “mocambo”, utilizado en Brasil para designar al asentamiento de un grupo de esclavos huidos, procede de *mu-kambo*, que en quimbundo (una de las lenguas de la actual República de Angola) significa “madriguera”. KENT, R.K. Palmares: un estado africano en Brasil. En: PRICE, R. (Comp.). *Sociedades cimarronas*. México, D.F.: Siglo XXI, 1981. p. 137. SCHWARTZ, Stuart B. El mocambo: resistencia esclava en la Bahía colonial. En: PRICE, R. (Comp.). *Sociedades cimarronas*. México: Siglo XXI, 1981. p. 164-165. Para los esclavos rebeldes de São Tomé significa “la cima de las colinas donde encontraron refugio”; de hecho, la palabra significaría “la horquilla de encaje en la techumbre de las casas”. ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p. 66. *Quilombo*, por su parte, no aparece en el vocabulario de Brasil, hasta mediados del siglo XVI, como una variación aportuguesada del término *kilombo*, palabra originaria de los pueblos de lengua bantú (lunda, ovimbundu, mbundu, kongoimbangala, etc.). En África, el término *kilombo* tuvo varias acepciones según las diferentes épocas. MUNANGA, Kabengele. Origem e histórico do Quilombo na África. *Revista USP: Dossiê Povo Negro-300 Anos*, n. 28, 1995-96. p. 60. Para los janga y sus aliados, durante el siglo XVII, se refería a una asociación de hombres, abierta a todos sin distinción de filiación o linaje, en la cual sus miembros eran sometidos a dramáticos rituales de iniciación que los apartaban del ámbito protector de sus respectivos linajes y los integraban como co-guerreros en un regimiento de superhombres, invulnerables a las armas de los enemigos. En cambio, para el pueblo mundombe de lengua umbundu que habitaba la zona de Benguela, en el siglo XIX, la palabra *kilombo* significaba, simplemente, “campo de iniciación”. En cuanto a los portugueses de Angola, se menciona con frecuencia la existencia de *quilombos* como centros de poder local. En un decreto real portugués enviado a Angola en 1663 se menciona lo siguiente: “E porque este preto é dos fidalgos desse Reino, a que chamam Quilambas”. Apud BRASIO, Antônio. *Monumenta Missionaria Africana: Africa Occidental, 1ª série (1656-1665)*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1981. v. 12. p. 458. El término *maloca* designa una casa indígena.

\* N.E. – Professor doutor no Departamento de Antropologia Social y Historia de América y África da Universidade de Barcelona. As opiniões expressas neste artigo são de responsabilidade exclusiva do autor.

El océano se convertía en un espacio de frontera y también en un espacio mental. Como sugiere Ricardo Piqueras: “En las primeras décadas de presencia europea en lo que hoy conocemos como América, es fácil encontrar en las crónicas escenas donde el colono-conquistador [...] se pierde, en una doble dimensión, física y mental a la vez”, y que, aunque perdidos, van ocupando este nuevo espacio de frontera a partir de un proyecto colonizador.<sup>2</sup>

Esta *pérdida* del europeo fue una causa directa de su actitud de ocupación de territorios ya habitados, en los cuales podía encontrar desde indígenas, que colaboraban con los expedicionarios, hasta otros grupos directamente muy hostiles, pero su supervivencia dependía del grado de apoyo o sometimiento al cual era capaz de llegar.<sup>3</sup> La penetración europea en territorios desconocidos implicaba que, de ser equivocadas las previsiones del objetivo a alcanzar, las hambrunas y las enfermedades sólo dejaban camino hacia una huida adelante o una retirada si ésta era posible.<sup>4</sup>

Las fronteras han sido definidas a partir de los intereses de los estados, que pretendían legitimar sus posesiones. En el caso de las Américas, desde la llegada de Colón surgió una disputa entre las diferentes monarquías por fijar sus límites.<sup>5</sup> Estas *marcas fronterizas* se reconocieron sobre el papel y rápidamente fueron sancionadas por bulas papales y tratados internacionales, siendo el más emblemático de todos el Tratado de Tordesillas, en 1494, por el cual, por primera vez, se repartía el mundo entre dos potencias, sin ni siquiera saber el alcance de las mismas.<sup>6</sup>

<sup>2</sup> N.A. – PIQUERAS CÉSPEDES, R. *Entre el hambre y el dorado: mito y contacto alimentario en las huestes de conquista del XVI*. Diputación de Sevilla, 1997. p. 57.

<sup>3</sup> N.A. – La conquista/colonización supone, por tanto, la desestructuración de la comunidad indígena (conquista) y simultáneamente se implanta en ella una nueva relación social (colonización). Esta sociedad implantada es nueva aunque la mayor parte de su población sea indígena, porque es nueva en la forma de apropiarse la producción material, nueva en las relaciones jerárquicas y nueva en su proyecto. Así, cada núcleo conquistado y simultáneamente colonizado pasó a formar parte del sistema colonial en continua expansión. MORENO FRAGINALS, M. *Cuba/España, España/Cuba: historia común*. Barcelona: Crítica, 1995.

<sup>4</sup> N.A. – Sobre la frontera del hambre: construyendo el espacio histórico. PIQUERAS CÉSPEDES, op. cit. MENA GARCÍA, M. C. *Pedrarías Dávila o, “la ira de Dios”*: una historia olvidada. Sevilla: Universidad de Sevilla, 1992.

<sup>5</sup> N.A. – Para el tema de la disputa entre Castilla y Portugal, ver, entre otros: BENNASSAR, B. *La América española y la América portuguesa, siglos XVI-XVIII*. Fuenlabrada (Madrid): Sarpe, 1985. BLACKBURN, R. *The making of New World slavery: from the Baroque to the Creole*. Cambridge, NY: Verso, 1997. FONSECA, Luís Adão da. *Os descobrimentos e a formação do oceano Atlântico, século XIV-século XVI*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1999. MAURO, F. La expansión europea desde los orígenes hasta finales del siglo XV. En: *Historia general de América Latina II: El primer contacto y la formación de nuevas sociedades*. Madrid: Trotta; París: UNESCO, 2000. cap. 2.

<sup>6</sup> N.A. – Previamente se dará el tratado de Alcáçovas-Toledo de 1479-1481. El océano es dividido en dos partes, separadas por una línea que pasa al sur de las islas Canarias. El espacio situado al norte de esa línea pertenece a Castilla, siendo el sur para Portugal. Con el tratado de Tordesillas, la línea divisoria es vertical y divide por primera vez el planisferio terrestre en dos partes. Se crean dos espacios de fronteras, repartidos a partir de los cálculos geográficos.

Una de las posibles formas de considerar la historia de Brasil es la del largo desplazamiento de una zona de conquista y poblamiento desde las costas oceánicas hacia el interior del continente cada vez con más profundidad. Esta frontera no es una línea divisoria clara entre unos y otros, al modelo europeo, en donde se separan áreas ampliamente pobladas.<sup>7</sup> Esta frontera representa un espacio a la vez físico y psicológico, basado en interacciones entre sociedades nativas independientes y un frente poblador heterogéneo, con componentes europeos, mestizos, indígenas y africanos.<sup>8</sup>

Buena parte del control y administración de estos pueblos recayó en manos de órdenes religiosas. El papel de la Iglesia se volvía fundamental para consolidar el poder en los nuevos territorios conquistados y, sobre todo, para controlar a los nuevos pueblos indígenas contactados. La frontera se extendía al paso de los conquistadores y exploradores, pero su demarcación y control pasaba, en la mayoría de las ocasiones, a ser una labor misional. Por tanto, la relación entre las fronteras y los misioneros es un hecho clave en la historia de Brasil y, particularmente, de la Amazonia.<sup>9</sup>

Los documentos de que disponemos nos informan de la conquista de esta frontera amazónica, territorio desconocido, disputado por varias potencias europeas. Son episodios que envuelven directamente a las poblaciones que viven en ella, en la mayoría de los casos no de forma espontánea, sino siguiendo esa tradición de aventura colonial.<sup>10</sup> El litigio de las fronteras alimentó de modo especial las compilaciones de documentos en los archivos y en los diarios de viajes de los misioneros, científicos, militares y administradores que estuvieron involucrados en la historia de la Amazonia. La frontera es, por tanto, un espacio de encuentro donde diferentes sociedades interactúan y ponen de relieve aspectos y elementos principales de su propio sistema de valores.

---

<sup>7</sup> N.A. – El análisis de las fuentes históricas sobre unas áreas de frontera, con pocos y pequeños asentamientos iniciales estables por parte portuguesa y brasileña, nos permitirá seguir el proceso de adaptación de los colonos/conquistadores y la puesta en marcha de una serie de técnicas y recursos. Y los mecanismos utilizados por los diferentes agentes coloniales en el proceso forzoso de adaptación a un medio desconocido, ajeno a sus modelos culturales y políticos.

<sup>8</sup> N.A. – PIQUERAS CÉSPEDES, op. cit.

<sup>9</sup> N.A. – En 1589, el jesuita José de Acosta acababa de publicar, en Madrid, su *Historia natural y moral de las Indias*. En su último capítulo, puso en evidencia un factor central para la evangelización de los amerindios: “Si dicen que el ser rica esa tierra fue la causa, yo no lo niego; pero esa riqueza era imposible haberla, ni conservarla, si no hubiera Monarquía”. Y recordaba: “la suma dificultad que se ha experimentado en reducir a Cristo los indios que no reconocen su señor”.

<sup>10</sup> N.A. – La inserción de los indígenas en las estrategias generales para la delimitación de las fronteras y, sobre todo, de su participación en la consolidación física de estos enclaves administrativos; sus relaciones “en el terreno” con los funcionarios locales; la postura de los indígenas ante la expulsión de los misioneros y su transferencia al control civil.

Sabemos que, con la introducción de esclavos africanos y afroamericanos en la Amazonia, se dio paso a una nueva forma de relaciones sociales. La utilización de esclavos africanos como fuerza de trabajo generalizada en las fortificaciones y haciendas de la provincia de Grão-Pará se produjo a partir de mediados del siglo XVII. En las primeras décadas del siglo, ingleses y holandeses habían comenzado a cultivar caña de azúcar en la cuenca del Amazonas. Para ello, desarrollaron una política de asentamientos en la que unos pocos individuos, tanto blancos como negros se introducían en el territorio para explorar las posibilidades de ocupación.<sup>11</sup> Estos colonos exploradores mantuvieron buenas relaciones con los diferentes grupos indígenas, impuestas por su notable inferioridad numérica y el interés por establecerse de una forma definitiva en el área.

Pero el auge de su llegada se dará con la creación, en 1682, de la *Companhia do Estanco do Maranhão e Pará* y se reforzará especialmente a partir de 1755, bajo el mandato del marqués de Pombal, con la creación de la *Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão*. Al igual que su predecesora, esta compañía habría de monopolizar todos los negocios de importación y exportación, exentos de impuestos, incluidos por supuesto los que afectaban a la introducción de esclavos africanos en la región. Eran las compañías encargadas de conectar la Amazonia con las rutas político-comerciales del Atlántico.<sup>12</sup>

Cuando el movimiento del tráfico negrero/plantaciones tomó el control de la economía colonial, la importancia del cautiverio indígena decreció y la importancia de la mano de obra esclava africana pasó a ser prioritaria en las relaciones comerciales y en la expansión de la frontera, llegándose a dar el caso en las zonas de predominancia indígena, de llamar “negros” a los indígenas esclavizados.<sup>13</sup>

---

<sup>11</sup> N.A. – Años antes, concretamente en 1616, los portugueses habían detectado la presencia de un grupo de holandeses en el delta del Amazonas. Estaba formado por entre 250 y 300 hombres, repartidos en dos fortalezas provisionales, construidas con madera. Gracias a la captura de un prisionero, también supieron de la existencia de dos ingenios de caña destinados a la producción de ron y azúcar. SALLES, Vicente. *O negro no Pará: sob o regime da escravidão*. Brasília: Ministério da Cultura, 1988. p. 7.

<sup>12</sup> N.A. – ALENCASTRO, op. cit.

<sup>13</sup> N.A. – Sobre el uso del término “negro” para denominar al indio esclavo, existe un oficio del tiempo del marqués de Pombal (mediados del siglo XVIII) en el que se prohíbe expresamente llamar negros a los indios y a los libertos. CUNHA, M. Carneiro da. *Negros, estrangeiros: os escravos libertos e seu retorno à África*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985. p. 86. También está documentado en diferentes relatos de misioneros, como el de Laureano Montesdoca de la Cruz, cuyo viaje por el río Amazonas se inició en Quito, en 1647, y quien observó que: “Assim, não há tropas das que saem a fazer cativos que não volte carregada de gente que vende como escravos e os chamam de negros; e os governadores e capitães-mores daquelas praças ficam com a maior parcela desse bom trato”. PORRO, A. *As crônicas do rio Amazonas*. Petrópolis: Vozes, 1993. p.151.

En una célebre respuesta que dio el padre Antônio Vieira, superior de las misiones del Estado de Grão-Pará y Maranhão, a la Câmara Municipal de Belém do Pará, en 1661, dejaba claro las preferencias por los africanos para servir de esclavos. A la metrópoli la trata de esclavos africanos le servía también para intentar integrar la economía y la sociedad regional en una red más amplia a través del sistema atlántico.<sup>14</sup>

A partir de la segunda mitad del siglo XVII (en el Pará se dio en el siglo XVIII), se dio el cambio de actitud con relación a la población indígena, cuando el tráfico negrero pasó a tener un papel predominante en la economía brasileña. Los indígenas se volvieron inútiles como reserva de mano de obra cautiva y es a partir de entonces que asumen un carácter bestial y son identificados como fieras de las selvas, que atacan a las poblaciones blancas, transformándolos en un estorbo para la expansión de la frontera agrícola-ganadera y de las fronteras controladas por los blancos: se abrió así la vía a su exterminio.<sup>15</sup>

Pero al igual que en la propia África y en las islas del Atlántico (especialmente en São Tomé y Príncipe), en donde se experimentó por primera vez el cultivo de la caña de azúcar y el trabajo de las mismas con mano de obra esclava africana, también se dieron las revueltas de esclavos y la formación de *Kilombos*.<sup>16</sup> En el bajo Amazonas se repitieron también los conflictos y fugas de los africanos y afroamericanos hacia los *mocambos* que optaron por ganarse la libertad en las intrincadas selvas amazónicas, buscando nuevos espacios de libertad al margen de las fronteras coloniales que los sometían como esclavos.

En dos afluentes del río Amazonas, el Trombetas y Erepecuru, se forjaron unas comunidades que han perdurado hasta nuestros días. Estas nuevas sociedades se fraguaron desde finales del siglo XVIII y supusieron la ocupación efectiva de nuevos espacios, nuevos no por desconocidos, sino por la afluencia de nuevos grupos humanos que hasta entonces no habían hecho acto de presencia en esa área geográfica junto a los diferentes grupos indígenas que vivían en esta zona hacían varios miles de años. Junto al aporte de africanos y afroamericanos que huían de la esclavitud, también se encontraban otros excluidos de la sociedad colonial, desertores, proscritos y refractarios del sistema esclavista. Entre todos ellos moldearon un nuevo espacio territorial en el que podían forjar sus nuevas vidas y las de sus descendientes.

<sup>14</sup> N.A. – VIEIRA, A. -S.J.- *P. Antônio Vieira. Obras escolhidas*. Lisboa: Sá da Costa, 1951. v. 5. p. 136.

<sup>15</sup> N.A. – ALENCASTRO, op. cit., p. 337.

<sup>16</sup> N.A. – En África, desde la llegada de los portugueses a las costas del Congo/Angola, se dieron fugas de esclavos hacia los *kilombos* del interior. Según los documentos portugueses, estos *kilombos* (escritos con K) fueron un elemento desestabilizador de la seguridad político/militar y del sistema de plantaciones que se intentaba implantar allá. BRASIO, op. cit.

## *Mocambos en el río Trombetas*

Esta zona del río Trombetas actúa como marco fronterizo desde el siglo XVII y hasta las primeras décadas del siglo XX. Considerada por los portugueses y brasileños “una tierra de nadie” en relación con la ocupación efectiva del territorio por parte de la sociedad dominante, término con el cual seguramente no estarían de acuerdo ni los indígenas, ni los *mocambeiros* que vivían en ella y mucho menos sus descendientes.<sup>17</sup>

La independencia de Brasil, en 1822, y la posterior adhesión del Estado del Pará, un año más tarde, no implicó ningún cambio para las comunidades indígenas ni las *quilombolas*. Para estas últimas, su situación seguía siendo exactamente igual: fugitivos perseguidos por la sociedad esclavista, fugitivos de una sociedad que, como la define Vicente Salles: “O negro na sociedade escravocrata estava sob a tutela de duas forças coatoras principais: a lei e o senhor. A lei era o resultado da opinião geral dos senhores, elaborada por eles e para eles exercitarem os instrumentos de mando”.<sup>18</sup>

Por eso, el espacio de frontera ocupado por los *quilombolas* era percibido como un territorio desconocido por las autoridades esclavistas, una área no controlada, llena de fugitivos que tenían el control sobre los accesos y los recursos a una *hipotética* frontera con otro país, en este caso Holanda. Un problema para el “desarrollo” de la Amazonia basado en la esclavitud. Así lo percibe el parlamentario paraense Tavares Bastos, que, tras un viaje por la zona, describe la situación creada por los *mocambeiros*, basado en la información que recopiló en su viaje a Óbidos:<sup>19</sup>

Perto de Óbidos, entra no Amazonas o rio Trombetas; nas suas florestas existem muitas centenas de escravos fugidos. Os mocambos de Trombetas são diversos; dizem que todos contêm, com os criminosos e desertores foragidos, mais de 2.000 almas. Os negros, industriados talvez pelos outros companheiros de desterro, vivem ali debaixo de um governo despótico eletivo; com efeito, eles nomeiam o seu governador e diz-se que os delegados e subdelegados são também eletivos... Os mocambos têm sido perseguidos periodicamente, mas nunca destruídos. Eu acredito que eles hão de prosperar

<sup>17</sup> N.A. – Aunque ya en la década de 1860-1870 varios autores y políticos paraenses describen el aumento de complejidad de las relaciones socio-políticas internas de las comunidades cimarronas (Tavares Bastos, 1866; Ferreira Penna, 1867; Barbosa Rodrigues, 1875). Todos ellos coinciden en subrayar el gran control que ejercían los cimarrones en el área del río Trombetas.

<sup>18</sup> N.A. – SALLES, op. cit., p. 113.

<sup>19</sup> N.A. – TAVARES BASTOS, Aurélio Cândido. *O vale do Amazonas*. São Paulo: Editora Nacional, 1937. p. 119-120.



e aumentar... a meu ver, dois sérios impedimentos para a introdução de mais braços escravos no Amazonas.

Para los *quilombolas*, la frontera estaba claramente definida en las principales cataratas que daban paso a su libertad. Traspasarlas significaba llegar a un espacio propio en el cual, a través de intercambios y disputas con los diferentes grupos indígenas, se estaba creando una nueva sociedad. Por lo general, los relatos suelen incidir en que la huida hacia la selva se producía, al menos en un principio, de forma individual o en pequeños grupos. El objetivo era alcanzar el curso medio de los ríos y, una vez allí, con la ayuda de indígenas aliados, atravesar las primeras cascadas que los ponían a salvo del mundo blanco. Así lo asegura Rafael Printes Viana, “Viejo Negro”, de la comunidad de Abuy, en el río Trombetas, y, por eso cuando se refiere a ellas, siempre las llama “*mãe cachoeira*”.

La travesía hasta las primeras cascadas era muy larga y dura. El ritmo de la marcha nocturna sólo se detenía durante el día, momento que se aprovechaba para descansar en pequeñas cabañas construidas para la ocasión, siempre alerta de que no hubiera algún *capitão-do-mato* al acecho. Los peligros del viaje aun habrían de aumentar una vez se llegaba a la primera cascada. Franquear los rápidos de los ríos era una empresa muy arriesgada, pero, una vez allí, el grupo de fugados veía crecer su ánimo y tranquilidad: sabía que acababa de traspasar una frontera, la que separaba la esclavitud de la libertad.

Es muy probable que fuera la propia conexión con el mundo indígena la que estimulara los planes de fuga de los esclavos de ascendencia africana, ya que tanto unos como otros habían sido compañeros de esclavitud. La población indígena *pauxi* (que posteriormente se mezclará con otros grupos, dando lugar a la etnia *kaxúyana*) fue forzada a participar, desde 1697, en la construcción del fuerte que llevaría su nombre (el embrión de la villa de Óbidos) y a vivir en las misiones de los capuchinos de La Piedad. En 1747, estos indígenas protagonizaron una gran revuelta contra las autoridades del fuerte y, tras la represión, optaron por fugarse adentrándose en la selva a través del río Trombetas y, sobre todo, por su mayor afluente.<sup>20</sup>

Algún tiempo después, las comunidades de indígenas que habían escapado de la esclavitud volvieron a encontrarse con los esclavos africanos y afroamericanos, ya que éstos también se fugaron y establecieron sus *mocambos* más allá de las cascadas de los ríos, en las regiones más inaccesibles de la selva. Ciertas áreas del río Erepecuru, como el *igarapé* de Água Fria, el Penecura y el Acapu, fueron los lugares de encuentro, según ha quedado fijado en la memoria de los descendientes

---

<sup>20</sup> N.A. – REIS, A. C. Ferreira. *História de Óbidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

de estos *mocambos* (Zezinho de Souza e Izanor Melo), así como en los relatos transmitidos por los exploradores franceses que recorrieron la zona a finales del siglo XIX.<sup>21</sup>

En la memoria colectiva de los descendientes de los *mocambos* es muy importante el papel que jugaron los indígenas en su historia. En todos los comentarios y relatos que hemos podido recoger, siempre se subraya el apoyo que recibieron de los indios, especialmente en los primeros tiempos. Ambos grupos habían creado un espacio propio, ajeno a los repartos territoriales coloniales y, posteriormente, de los países ya independientes. Ya que hasta la década de los años 1930 la comisión de demarcación de fronteras no exploró ni demarcó las fronteras que previamente habían sido divididas entre Brasil y Holanda.

Los descendientes de los *mocambos* siguen ocupando las tierras que sus antepasados les mostraron, durante mucho tiempo perseguidos, después *invisibilizados* y, por suerte, en la actualidad, reconocidos por su pasado de resistencia, por su presente de haber sido las primeras comunidades *remanescentes de quilombo* en conseguir sus tierras comunitarias y por su futuro como un ejemplo a seguir en la conservación y buena gestión de la Amazonia brasileña.<sup>22</sup>

## Territorios propios, espacios desconocidos

La apropiación de territorios *quilombolas* en los cuales asentaban su proyecto de vida era básica para poder desarrollar sus estrategias de permanencia y, sobre todo, sus tácticas defensivas. Estos eran, en la mayoría de los casos, áreas que previamente estaban habitadas por otros grupos humanos, normalmente indígenas, y que a partir de una intensa relación conseguían hacerlos propios.

La tradición oral de las comunidades descendientes de los *mocambos* del área del Trombetas es pródiga en relatos sobre las circunstancias en que se

<sup>21</sup> N.A. – “Pawichi, Pawitchi, Pauchi (Pauxi)... São os restos dos ‘Pauxis’ do tempo colonial. Madame Coudreau encontrou-se com eles nas proximidades de Água Fria [rio Erepecuru], onde moram até hoje. Vez por outra, aparecem, principalmente, na cachoeira do Mel”. FRIKEL, P. *Classificação lingüístico-etnológica das tribos indígenas do Pará setentrional e zonas adjacentes*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1958. p. 169-170. COUDREAU, O. *Voyage au Trombetas, 7 Août 1899-25 Novembre 1899*. París: A. Lahure, 1900.

<sup>22</sup> N.A. – El concepto de invisibilidad es un término acuñado por la antropóloga colombiana Nina Friederman, para referirse a la situación de las comunidades negras en Colombia, aunque también podría extrapolarse a la mayoría de la población afroamericana. “La invisibilidad es una estrategia que ignora la actualidad, la Historia y los derechos de las minorías étnicas [y no tan minorías]. Y su ejercicio implica el uso de estereotipos entendidos como reducciones absurdas de la complejidad cultural, que desdibujan peyorativamente la realidad de los grupos así victimizados”. FRIEDEMANN, Nina S. de. *Negros en Colombia: identidad e invisibilidad*. *América Negra*, Bogotá: Universidad Javeriana de Bogotá, n. 3, jun. 1992.

producían las fugas de esclavos hacia los *mocambos*. Así lo explica Raimundo da Silva Cordeiro, “Donga”:<sup>23</sup>

Os primeiros fujão, chegaram lá fizeram lá acordo [con los indígenas] e depois vinham valer os patrícios [propietarios de esclavos], chegavam lá passavam... pra fugir. Aqueles se arrumavam e olha, davam no pé e iam embora chegar lá.

Los primeros hombres y mujeres que escaparon de la esclavitud de las plantaciones hallaron refugio y se instalaron en las *malocas* indígenas, donde compartieron con éstos la tecnología de la caza, pesca y recolección de los productos selváticos. Las comunidades indígenas les brindaron protección contra los ataques de las tropas portuguesas y brasileñas, les enseñaron a subsistir en un entorno desconocido y les transmitieron los conocimientos mágico-medicinales necesarios para poder defenderse. Todo este aprendizaje se complementó con el aporte de africanía adquirido por las diversas experiencias de sus integrantes, africanos y afroamericanos. Los recién llegados proporcionaron nuevas plantas (cacao, caña de azúcar, etc...), herramientas metálicas y conocimientos técnicos adquiridos durante su estancia en plantaciones y ciudades, así como sistemas socio-políticos y culturales de la diáspora africana en las Américas. Todo ello se complementaba con la incorporación de desertores de las milicias y otros huidos de la sociedad blanca que se unieron al proyecto del *mocambo*.<sup>24</sup>

Es difícil precisar la fecha exacta en que los primeros fugitivos se establecieron en la región del Trombetas. Este dato es muy difícil de obtener en la memoria oral. Sin embargo, sabemos que a partir de 1799 hay constancia expresa de expediciones militares organizadas para perseguir a esclavos, lo cual hace suponer que a finales del siglo XVIII, los *mocambos* estaban plenamente asentados en la zona.

De nuevo, la memoria histórica de los descendientes de los *mocambos* nos sitúa en este espacio hecho propio a partir del coraje de unos cuantos y de un complejo entramado de relaciones que se irán dando entre todos sus integrantes, para que pueda seguir el proyecto de crear una nueva forma de vivir, una nueva sociedad. Tan nueva como que en ella se implementaran diferentes experiencias

<sup>23</sup> N.A. – AZEVEDO, Idalina. *Transcrição das entrevistas gravadas com os negros do Trombetas*. Óbidos: Associação Cultural Obidense (ACOB), 1987-88. p. 1. Documento manuscrito.

<sup>24</sup> N.A. – El largo camino desde el interior de África hasta las selvas remotas de la Amazonia, sirvió a los africanos y sus descendientes a tener una percepción global del mundo que se estaba creando en base a su trabajo como esclavos. Las pautas culturales y religiosas no fueron borradas por el sistema esclavista, al contrario, fueron recreadas constantemente por los esclavos como una forma de resistencia y de identidad que les permitió seguir soñando con la libertad. Todos estos conocimientos también fueron transmitidos a las comunidades indígenas con las cuales entraron en contacto.

que se aplicaran o descartaran según las necesidades del grupo, dependiendo de su efectividad. El señor Donga en 1988, nos transmitió lo que su abuelo le contó acerca del famoso líder *mocambeiro* Atanásio, que en 1821 fundó un *mocambo* con más de cuarenta esclavos y esclavas huidos de las plantaciones:<sup>25</sup>

Atanasio...constando que depois de ele baixar os outros, baixaram ele também baixou foi ficar nesse lugar ali que chamam Macaxeira, esse castanhal. Lá tem um Igarapé do Atanásio, lá era a barraca dele. É esse primeiro camarada que foi curioso de fazer o instigamento para recolher os pretos da escravidão. De lá ele começou a iniciar, daqueles que quisesses ir, que ele já tinha se livrado. Lá era bonito, lá se conseguia, lá já tinha planta, já tinha inícios de planta, já podia valer certos amigos, pra não morrer de fome. E mesmo auxiliado pelos índios. Os índios tinham roça, auxiliavam bem eles e os outros se influíram, foram indo...

Pero esta relación tan estrecha entre ambos grupos también estuvo salpicada de conflictos entre *mocambeiros* y algunos grupos indígenas, tanto en el río Trombetas como en el Erepecuru. Estos conflictos se inscriben dentro de las alianzas y enfrentamientos que se dieron en esa amplia zona en la cual convivieron, en donde las disputas entre los indígenas se vieron reforzadas por la presencia masiva de esclavos huidos, instalados en los *mocambos*. Se dio el caso de alianzas entre *mocambeiros* e indígenas para enfrentarse a otros grupos indígenas, a las tropas enviadas para acabar con los *mocambos* y en conflictos entre indígenas y *mocambeiros*.<sup>26</sup>

Durante toda su historia, los cimarrones compartieron su territorio con diferentes grupos indígenas. No había ninguna restricción de paso ni tampoco se les impedía recolectar, cazar o pescar. Esta relación de cooperación garantizaba la existencia de una multitud de enclaves donde refugiarse rápidamente ante los eventuales ataques de portugueses y, posteriormente, brasileños. Esta intensa cooperación, sellada en muchas ocasiones a través de relaciones de parentesco, no condujo, sin embargo, a la creación de comunidades conjuntas, sino que tanto *mocambos* como indígenas siguieron funcionando según sus propias tradiciones y patrones socio-culturales.

Según Protasio Frikel, la relación entre el pueblo kaxúyana del río Cachorro y los *mocambos* se hizo más intensa a partir de la abolición de la esclavitud,

<sup>25</sup> N.A. – AZEVEDO, op. cit., p. 4.

<sup>26</sup> N.A. – “Eles se lembravam [os indígenas] do assassinato, a faca, de seus irmãos pelos negros *mocambeiros* dos tempos da escravidão, no igarapé de Poana”. OLIVEIRA, Avelino Ignacio de. *Através da Guiana pelo rio Erepecuru, estado do Pará*. Rio de Janeiro: Serviço de Informações do Ministério da Agricultura, 1928. p. 36-37.

cuando los negros abandonaron las partes altas del río al resguardo de las cascadas:<sup>27</sup>

Informa a tradição kaxúyana, que houve contatos prolongados com os negros mocambeiros. Estes se estabeleceram, depois do fracasso da Cabanagem em 1836, principalmente na região dos Káhyana. Eram escravos fugidos das fazendas do baixo Amazonas e Trombetas... Mas houve também lutas sangrentas entre índios e mocambeiros. No correr dos tempos, os mocambeiros tornaram-se uma certa potência no alto Trombetas... Um contato mais estreito entre os mocambeiros e os kaxúyana, do rio Kaxúru, parece ter surgido somente depois da Lei Áurea, em consequência da qual os negros abandonaram o alto rio, ocupando como novo 'habitat' a região da foz dos rios Cachorro e Mapuera, da Porteira e das terras vizinhas no 'rio Manso'. Resultou destes contatos certa mesclagem. Há várias famílias negras do Trombetas, como também na própria tribo Kaxúyana, uma série de elementos cafuzos [zambos], oriundos dessa mestiçagem.

La cohesión de estas relaciones estaba asegurada por la red de comunicaciones que se encargaron de establecer y reforzar. Tanto los *mocambos* del río Trombetas como los del Erepecuru disponían, además, de ciertos puntos de encuentro en lugares muy recónditos de la confluencia entre ambos ríos. En estos puntos, las personas que se dirigían hacia los *mocambos* y las que regresaban de ellos podían comunicar acontecimientos recientes e información valiosa sobre el exterior, fomentando así las relaciones personales y el conocimiento necesario sobre la situación en cada comunidad. En los primeros tiempos, uno de los puntos de encuentro se hallaba en una aldea indígena situada en la villa de Oriximiná. Esta comunidad permitía que los negros se reunieran en el lago de Iripixi, que está situado por detrás de la actual ciudad.<sup>28</sup> Posteriormente, los puntos de encuentro se desplazaron aguas arriba del Trombetas, en la zona de

<sup>27</sup> N.A. – Günter Protasio Friel (1912-1974) llegó al Bajo Amazonas como misionero franciscano y acabó como antropólogo. Desde que comenzó a visitar esta zona, a partir de 1938, se interesa por los *mocambeiros* del río Trombetas, Erepecuru y Curuá. Pero su principal labor se centrará en el estudio de las comunidades indígenas, comenzando por los Mundurucus en la región del alto Tapajós y, posteriormente, entrando en contacto con los Kaxúyana, Parukotó, Wayana, Aparí y los Tiriyo. Mostró un vivo interés por la tradición oral de estos grupos indígenas y dando comienzo a sus estudios sobre lingüística y etnología, en 1957, cuando se asocia al Museu Paraense Emílio Goeldi, en donde finalizará su carrera como investigador en antropología. GALVÃO, Eduardo. "In memoriam". *Revista de Antropologia*, Belém, PA, v. 21, II parte, p. 225, 1978. FRIKEL, Protasio. Dez anos de aculturação Tiriyo, 1960-70: mudanças e problemas. *Publicações Avulsas do Museu Goeldi*, Belém, Museu Paraense Emílio Goeldi, n. 16, p. 40-41, 1971.

<sup>28</sup> N.A. – Curiosamente, una de las *malocas*, situada en un montículo y orientada hacia el Trombetas, es en la actualidad la sede del Banco do Brasil en la actual Oriximiná.

lagos y canales que unen este río con el Erepecuru. Este desplazamiento contribuyó a estrechar las relaciones de las comunidades cimarronas con los grupos indígenas de la zona y con los comerciantes de la ciudad de Óbidos, pero debilitó los contactos con los otros grupos cimarrones que se habían formado en Alenquer y Santarém.

Y, además, existían los caminos que unían los diferentes *mocambos* entre sí. Sendas que permitían a los *mocambeiros* poder comunicarse entre ellos sin ser fácilmente detectables por los *capitães-do-mato*. Este tipo de sendas son frecuentes entre los pueblos indígenas, a través de las cuales pueden mantener un contacto permanente entre ellos y que permiten salvar las grandes cascadas y rápidos que jalonan los ríos. Para los *mocambeiros* se llama *el centro*, son las partes interiores de la selva que no están habitadas. De todas formas estos caminos sólo pueden ser atravesados por personas que conozcan perfectamente la selva y sean capaces de poder sobrevivir en ellas:<sup>29</sup>

No Erepecuru, también había mocambo, na cachoeira Grande [actualmente conocida como cachoeira do Chuvisco]. Existia uma estrada pelo centro que ligava Maravilha com a cachoeira Grande do Erepecuru. Visitavam-se freqüentemente, também visitaram os do Curuá, mas não muito, porque aqueles de lá eram mais safados!

Por otra parte, es curioso constatar cómo la historia oficial hace un continuo hincapié en los enfrentamientos, supuestamente constantes, que se produjeron entre *mocambeiros* e indígenas. De esta forma, establece que el conflicto fue el patrón de relación habitual entre ambos colectivos, aunque a veces cae en ciertas contradicciones:<sup>30</sup>

Parece que tanto no Trombetas como no Cuniná, os mocambeiros, temendo o gentio, nunca se localizaram muito acima das primeiras cachoeiras. Contudo, diz-se que eles acabaram por manter relações com os selvagens e há quem adiante que, por meio das tribos Ariquena, Charuma e Tunayana, através dos Tiriôs, da Guiana, e passando pelos Pianacotós, eles chegaram a estabelecer contacto com os seus irmãos, os negros da mata (*bush-negroes*) de Suriname, também escapados ao cativeiro.

<sup>29</sup> N.A. – FRIKEL, P. Mocambos e estradas de ligação. En: RUIZ-PEINADO, José Luis. *Maravilha, ataque y defensa de un mocambo en el Bajo Amazonas*. IX ENCUESTRO DEBATE AMÉRICA LATINA AYER Y HOY: RELACIONES SOCIALES E IDENTIDADES A AMÉRICA. Barcelona: Publicacions de la Universitat de Barcelona, 2004. p. 117.

<sup>30</sup> N.A. – CRULS, Gastão. *A Amazônia que eu vi: Óbidos-Tumucumaque*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1954. p. 33.

Si, según cuenta Gastão Cruls, los *mocambeiros* tenían al *gentio*, la verdad es que lo disimularon muy bien. Resulta muy difícil imaginar que eso fuera así, cuando precisamente fue a través de los contactos con los diferentes pueblos indígenas que los grupos de *mocambos* de esos ríos establecieron un sinnúmero de alianzas entre sí, e incluso con los de Surinam.<sup>31</sup>

## Territorios negros

La amplia red de relaciones que establecieron los *mocambeiros* en el Trombetas y en el Erepecuru en ningún momento fue controlada por la sociedad blanca dominante. Los diferentes grupos indígenas aportaban al comercio canoas, perros adiestrados para la caza, arcos, pieles... y, a cambio, recibían productos como herramientas metálicas: "...possuem alguma ferramenta, proveniente da colonia Hollandeza de Surinã, que lhes fica muito mais próxima do que a cidade de Óbidos", telas o sal.<sup>32</sup> También los *mocambeiros* introducían sus propias mercancías en estas redes (oro, tabaco, pieles, etc.) y no sólo hacían de intermediarios, sino que ellos mismos se abastecían también de productos de la sociedad blanca muy necesarios para su supervivencia, como las armas. Incluso llegaron a mantener contactos con los cimarrones djuka y saramaka de la antigua Guayana Holandesa (posteriormente Surinam), a través de una amplia red de intercambios que implicaban a diferentes grupos indígenas desde Óbidos hasta la sierra de Tumucumaque.<sup>33</sup>

Las primeras referencias escritas sobre esta amplia relación con la colonia holandesa la tenemos desde que, en 1727, fray Francisco de São Marcos menciona haber visto telas holandesas en el alto Trombetas.<sup>34</sup> Pero será a partir de mediados del siglo XIX que encontremos más referencias a este comercio transfronterizo. El proyecto de los *mocambos* había conseguido implantarse en la zona y

<sup>31</sup> N.A. – En 1928, Gastão Cruls acompañó al general Rondon, jefe de la inspección de fronteras, hasta las sierras que dividen los territorios coloniales holandeses de Surinam de los de Brasil. A partir de este viaje, publicó el libro *A Amazonia que eu vi*, que contiene una descripción geográfica y humana de las áreas visitadas. Como en anteriores expediciones enviadas y financiadas por el gobierno, fueron los *mocambeiros* los que hicieron de guías, remeros, cazadores-pescadores e intérpretes de los diferentes pueblos indígenas con los cuales entraron en contacto durante el viaje.

<sup>32</sup> N.A. – En una memoria presentada al gobernador de la provincia del Pará, Augusto Montenegro, por el mayor Bruno Ataíde Monteiro – que surcó el río Erepecuru en 1891 – da cuenta de este contacto entre *mocambeiros* con indígenas y ambos con los centros comerciales de Brasil y la Guayana Holandesa. ATAÍDE MONTEIRO, Bruno. *Estado do Pará: memorial para servir na fixação de limites do município de Óbidos*. Belém: Casa Editora, 1906. p. 196-197.

<sup>33</sup> N.A. – FRIKEL, op. cit., 1971. En la actualidad, los descendientes de los cimarrones del río Erepecuru continúan utilizando el nombre de Holanda para referirse a Surinam.

<sup>34</sup> N.A. – FRIKEL, op. cit., 1958, p. 62.

representaba un peligro real para las autoridades interesadas en controlar esa amplia zona de frontera cerrada para los portugueses primero y, posteriormente, para los brasileños.

Las autoridades policiales de Óbidos alertan al jefe de la policía provincial sobre los peligros de tales conexiones:<sup>35</sup>

... internando-se pelo rio Arepecuruassu [Erepecuru] foi dar com os índios que habitam nas cabeceiras do mesmo rio encontrou pretos fugidos, pois consta que os índios habitam juntamente com últimos... no Trombetas existem não menos de 300 escravos por que tem sido um mocambo inexpugnável e d'uma existência longuíssima... Os perigos que nos cercão são innúmeros, porque além do mocambo do Trombetas [se debe referir a la "ciudad" Maravilla], de outros menores, de que se acha este districto rodeado, existem os índios aquém da cordilheira do Tumucumaque e, para além da mesma cordilheira, existem três repúblicas independentes de negros, que infalivelmente devem comunicar-se com os de cá por intermédio dos índios. V. S<sup>a</sup>. sabe que a parte mais transitável da cordilheira supradita é justamente a que nos serve de limites com a colônia holandesa e que desta cidade [Óbidos] [...] a nossa lavoura definha pelas imensas fugas que diariamente aparecem e, se não der providências, certamente bem cedo estaremos sem um escravo.

Años después, el parlamentario paraense Barbosa Rodrigues, en su descripción de los *mocambos* del Trombetas, proporciona nuevos datos acerca de las relaciones comerciales de largo alcance. De ese intercambio a través de diferentes grupos indígenas confirma también que los *mocambeiros* intercambiaban sus productos por otros, especialmente por instrumentos de hierro y armas, procedentes de la colonia holandesa. También el parlamentario Tavares Bastos y, en 1895, el barón de Marajó dieron informaciones sobre estas relaciones.<sup>36</sup>

Esta estrecha relación entre ambas partes no sólo era de productos materiales, sino también de informaciones igualmente útiles. La guerra del Paraguay había creado expectativas de libertad entre los *mocambeiros*, ya que éstos conocían el decreto que otorgaba la manumisión a los esclavos que se alistasen para ir a la

<sup>35</sup> N.A. – Arquivo Público do Estado do Pará (APEP), Documentação em caixas, Secretaria de Polícia da Província do Pará, Série: Ofícios/Delegados e Subdelegados de Polícia/Diversos, Ofício 09/02/1858. Apud GOMES, Flávio dos Santos. *A Hidra e os pântanos: quilombos e mocambos no Brasil, secs. XVII-XIX*. 1997. Tesis (Doctorado) – Departamento de História, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1997. p. 89-90.

<sup>36</sup> N.A. – RODRIGUES, João Barbosa. *Exploração e estudo do vale do Amazonas: relatório*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1875. p. 28. BASTOS, op. cit., p. 201-202. "...índios e negros do mocambo se comunicavam com as malocas de negros que povoavam as cabeceiras do Saramaca e Surinam na colônia holandesa" (barón de Marajó, 1895, p. 268). Apud GOMES, op. cit., 1996, p. 88.



guerra. Los *mocambos* del Trombetas decidieron entonces proponer un pacto al gobierno. La propuesta remitida al presidente del Pará, a través de fray Carmelo de Mazzarino, declaraba que los *mocambeiros* se negaban a ir a la guerra, pero, por el contrario, ofrecían comprar su carta de alforría por la cantidad de 300\$000 réis en un plazo de cuatro años, con un descuento para los ancianos. Exigían, además, quedar exentos de la obligatoriedad del servicio militar y de cualquier otra imposición por el periodo de seis años.<sup>37</sup> En caso de que las autoridades no aceptasen el pacto, el mensaje era muy claro respecto a la alternativa que elegirían los *quilombos*: "...faltando uma das ditas condições não de que, acabada a guerra do Paraguai e o governo não lhes tenha concedido a liberdade, estão resolvidos a transferir-se para a colônia holandesa".

La provocación implícita en esta declaración radica en el hecho de que hacía poco tiempo que Holanda había abolido la esclavitud en sus territorios coloniales. Los contactos establecidos les permitían poder presionar a las autoridades brasileñas para negociar la libertad de sus miembros. La percepción de frontera y de país estaba marcada por el proyecto de conseguir la libertad y de acabar con las guerras con las cuales eran periódicamente hostigados. El proyecto nacional no pasaba por sustituir a los portugueses por los brasileños, mientras ellos estuvieran excluidos de ciudadanía y sobre todo de no renunciar a esa libertad tan arduamente conseguida.

La tradición oral de los descendientes de los *mocambos* también se hace eco de esta larga tradición de relaciones y contactos indirectos con los cimarrones de la colonia holandesa. El historiador Eurípides Funes ha recogido en su obra las palabras de una de las ancianas de la comunidad negra de Pacobal, Raimunda Santana de Assis ("doña Dica"), que al hablar de la persecución a la que fueron sometidos sus antepasados explica que éstos llegaron cerca del actual Surinam: "...ficava pra pegá a margem da baía, não ficava longe a cidade de Holanda, que eles sabiam onde era, mas não iam lá porque não dava".<sup>38</sup>

Raimundo da Silva Cordeiro, "Donga", también señalaba que no era demasiado complicado atravesar las sierras septentrionales y llegar a Surinam, pero que era mejor no hacerlo: "*não dava*". Antonio Melo, anciano de la comunidad de Jauari en el río Erepecuru, cuenta a los más jóvenes de la comunidad cómo

<sup>37</sup> N.A. – CRUZ, Ernesto. *História do Pará*. Belém: Universidade do Pará, 1952. p. 131-132. Finalmente, el gobierno de la provincia rechazó la propuesta de los cimarrones y, el 31 de octubre de 1870, el presidente interino del Pará, el canónigo Manuel José de Siqueira Mendes, firmó la ley n. 653, autorizando la destrucción de todos los *mocambos* del río Trombetas. SALLES, op. cit., 1988, p. 235.

<sup>38</sup> N.A. – FUNES, Eurípides A. Nasci nas matas, nunca tive senhor. En: REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos (Ed.). *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 483.

llegar hasta allí atravesando cascadas y rápidos hasta que: “*el agua del río llega por los tobillos, del otro lado [de la sierra] es Holanda*”, aunque igualmente insistía en que era preferible no hacerlo.

Curiosamente, cuando Maria de Souza, moradora de la comunidad de Jauari, habla de África, insiste en que le haría muy feliz poder viajar algún día hasta esas tierras para morir allí. Cuando esto dice, señala con los labios (en las comunidades negras de estos ríos nunca se señalan los objetos y, menos las personas, con el dedo) en dirección a la cabecera del Erepecuru, lugar donde se encuentra ésta, *su África*. Ella explica por qué razón es mejor no ir de viaje hasta allá: “*quien va para allá no vuelve*”.

Izanor Melo, antaño experto *gatero* (cazador de jaguares), cuenta que un grupo de los primeros *mocambeiros* que se adentró hacia tierras “holandesas” nunca regresó. Posteriormente se organizó un nuevo grupo que partió en busca de los anteriores. Cuando estos *mocambeiros* llegaron por fin al otro lado de la sierra (y probablemente entraron en contacto con gente de allí) se dieron la vuelta rápidamente y regresaron a sus comunidades, contando a la gente que era mejor no acercarse por aquellos lugares.

Es probable que fuera en esos primeros tiempos del cimarronaje en la región cuando se intentó entablar una comunicación directa entre los *mocambos* de ambos lados de las sierras. Posteriormente, las relaciones se produjeron a través de intermediarios indígenas. Tras la abolición de la esclavitud en Brasil (1888), comienzan a producirse nuevos contactos directos entre ellos, que, curiosamente, no utilizaban los ríos para aproximarse a la región, sino que solían acceder a través de la Guayana Francesa.

Aparecen en la región en la década de 1940, buscadores de oro saramakas (de origen *quilombola*) que procedían de Surinam y que, según la tradición oral de las comunidades del río Erepecuru, este grupo se adapta perfectamente al funcionamiento de estas comunidades, colaborando estrechamente entre este grupo y los habitantes de las diferentes comunidades, intercambiando mercancías, productos de la tierra e información.

Un grupo de *mocambeiros* saramakas entró en contacto con los *mocambeiros* del Erepecuru, llamados como negros-indios en la comunidad de Jauari.<sup>39</sup> El largo périplo que los llevó hasta allí comenzó en Surinam, atravesó la Guayana Francesa y Belém, emprendió el curso del Amazonas y acabó en el Erepecuru a través de Óbidos y Oriximiná. El grupo de saramakas estaba formado por unas once personas, todos hombres, de los cuales dos, Ze Dianka y Gamma, pasaron a formar parte de la comunidad del Poraqué/Jauari, en el río Erepecuru.

---

<sup>39</sup> N.A. – “Embora garimpeiros [buscadores de oro] negros de Suriname (Sarána y Saramáka) tivessem vasculhado aquelas terras e seus rios, não descobriram vestígios de ouro ou de pedras preciosas”. FRIKEL, op. cit., 1971, p. 22.

Cuando Protasio Frikel, en calidad de franciscano, comenzó a viajar por el río Erepecuru, a mediados de los años 40, entabló con ellos una gran amistad, que le sirvió para que le hicieran de guías e intérpretes en sus viajes a las diferentes comunidades indígenas. Ze Dianka y Gamma eran considerados por el resto de la comunidad de Poraqué/Jauari como indios-negros porque, por un lado, hablaban varias lenguas indígenas y tenían horadados los lóbulos de las orejas, al modo indígena; pero, por el otro también se les describe como puros africanos: “*Eran tan negros que les brillaba la piel, se volvían azules*”, según contaba Gregoria de Melo, de la comunidad de Jauari. Maria de Souza aún recuerda las canciones que ellos solían cantar, así como algunas palabras que le enseñaron de su lengua saramaka.

La relación entre los cimarrones del Surinam y los diferentes pueblos indígenas también está ampliamente documentada, especialmente en lo que se refiere al comercio entre ambos lados de la frontera:<sup>40</sup>

Uma ligação indireta com a civilização estabeleceu-se com o advento dos negros mocambeiros, os ‘bushniggers’ de Suriname, escravos evadidos das usinas e feitorias holandesas e francesas. Estes negros estabeleceram-se nos altos rios Itaní, Tapananí e Parumã e começaram a manter relações comerciais com os Tiriyo daquelas zonas. Ainda hoje, os ‘bushniggers’ dos grupos Arúku e Dyuká ou Bóssó mantêm um certo intercâmbio com os Tiriyo. Trocam, principalmente, facas, machados, mosquiteiros e pano encarnado contra arcos e redes indígenas ou cachorros de caça, que são revendidos para o baixo Lawa e Marowíni. Este escambo começou a desenvolver-se somente na segunda metade do século passado.

Dada la proximidad geográfica, los intercambios de larga duración fueron especialmente intensos también con otros grupos *quilombolas* de Surinam como los djuká, y no sólo fueron productos materiales los introducidos desde Surinam, sino también culturales y religiosos:<sup>41</sup>

Naquela fase, os contatos mais freqüentes foram com os Dyuká que datam desde a primeira metade do século passado, aproximadamente. O linguajar destes negros mocambeiros era (e ainda é) o chamado Táki-Táki ou Talkie-Talkie. . . Deste Táki-Táki dos Dyuká originam-se uma série de palavras de objetos então comercializados, que podem ser considerados termos de empréstimo, incorporados na língua Tiriyo.

<sup>40</sup> N.A. – FRIKEL, Protasio. Os Tiriyo. *Antropologia*, Belém, n. 9, p. 3, 1960.

<sup>41</sup> N.A. – “Kan ou Kā é termo Dyuká para o céu e o Ser Supremo, empregado pelos missionários de Suriname para designar Deus”. “(...) xôpu, sabão; sáutu, sal; kaxinóre, querosene; pánkufa, tapioca; kumíki, tigela; xamperéru, sombrero...”. FRIKEL, op. cit., 1958, p. 50-71.

Hasta mediados del siglo XX, este lugar fronterizo seguía siendo un espacio reservado para las comunidades *mocambeiras* e indígenas. La influencia de la sociedad blanca solamente era visible en ciertos artículos de consumo y en algunas esporádicas visitas. Por parte del gobierno brasileño, la solución al control efectivo de esta frontera norte vino de la mano de los misioneros.

La introducción de misioneros en la zona obedecía a un plan del presidente Joaquim Raimundo de Lamare que, en colaboración con los franciscanos (*capuchos da Piedade*), pretendía establecer misiones entre los *mocambos*, con el fin de recabar información directa sobre sus actividades bajo la tapadera de la propagación de la fe. El encargado de la *misión* fue fray Carmelo de Mazzarino, que llegó a convivir durante 10 días, en 1868, entre los *mocambeiros* del río Trombetas, iniciando así los primeros registros de bautizos en la comunidad.

El viaje de este significó una nueva política por parte del gobierno hacia los *mocambos* instalados en las cabeceras de los ríos, pero también supuso un enfrentamiento de este religioso con parte de los hacendados de la zona. Entre la destrucción total de los *mocambos* propuesta por los hacendados hasta la permisividad mostrada por los comerciantes – que obtenían grandes lucros con el comercio clandestino con los *mocambeiros* – existía, a finales del siglo XIX, la voluntad de conseguir un acuerdo para dismantelar la resistencia de *mocambeiros* y poder tener acceso a sus territorios. La estrategia empleada por los misioneros demuestra su participación en la política local como intermediarios de dos mundos que se temían, pero que a la vez se mantenían interrelacionados.<sup>42</sup>

La prioridad pasó a ser entonces confeccionar una buena cartografía de la zona. Las expediciones del padre Nicolino fueron el precedente de los intentos por controlar la frontera norte, sus tres diarios de viaje permitieron conocer con más exactitud los accesos y dificultades que suponía adentrarse en esos territorios. En 1890, el gobierno del estado del Pará encargó al ingeniero Antonio Manoel Gonçalves Tocantins la elaboración de un informe sobre el potencial económico de los famosos *Campos Gerais* y su necesaria comunicación con la ciudad de Óbidos. Dicho ingeniero contó para ello con la ayuda de *mocambeiros*.<sup>43</sup>

En 1894, cuatro años más tarde, el nuevo gobernador del estado, Lauro Sodré, encargó a Lourenço Valente do Couto la puesta en práctica de las directrices aconsejadas por el anterior ingeniero. Lourenço Valente do Couto se embarcó

<sup>42</sup> N.A. – FUNES, Eurípides A. *Nasci nas matas, nunca tive senhor: história e memória dos mocambos do baixo Amazonas*. 1995. Tesis (Doctorado) – São Paulo. RUIZ-PEINADO ALONSO, J. L. Misioneros en el río Trombetas, la subida del padre Carmelo de Mazzarino. *Boletín Americanista*, Barcelona: Publicacions Universitat de Barcelona, n. 54.

<sup>43</sup> N.A. – En su memoria de resultados, desaconseja totalmente el uso del Erepecuru como vía de comunicación por "... los muchos kilómetros de formidables cascadas, que vuelven este río totalmente innavegable", y recomienda la construcción de un camino a través de la selva que uniera los susodichos campos con la ciudad de Óbidos. OLIVEIRA, op. cit., p. 9.

rumbo a los territorios septentrionales, utilizando el curso del Erepecuru (no sabemos si con la ayuda de los *mocambeiros*, ya que no dejó informe alguno) y cuando comenzó a trazar el camino de regreso a Óbidos se perdió. Los intentos por abrir un camino a través de la selva que comunicara el Erepecuru con el Curuá de Alenquer se realizaron en condiciones de extrema privación y desesperación. Finalmente, tras varios meses de desorientación y extravío, la expedición consiguió llegar a la ciudad de Alenquer a través del río Curuá, aunque con la conclusión evidente de que el proyecto resultaba una quimera. La región permanecía siendo una gran desconocida para las autoridades.<sup>44</sup>

La primera exploración exitosa del Trombetas y el Erepecuru la realizó el matrimonio Coudreau, autores igualmente de una cartografía que habría de incluir los recursos geológicos, botánicos y faunísticos potencialmente explotables para un aprovechamiento económico. Los viajes del matrimonio Coudreau (1899-1901) fueron financiados por el gobierno y contaron con la ayuda de varios *mocambeiros* que habitaban la región.<sup>45</sup>

Veinticinco años después, la conexión entre el servicio geológico del Ministerio de Agricultura y los intereses de los grandes hacendados de Óbidos hizo posible una exploración más detallada del Trombetas. En esta nueva expedición científico-mercantil participaron el geólogo Avelino Ignacio de Oliveira y por uno de los terratenientes más poderosos de Óbidos, José Picanço Diniz:<sup>46</sup>

(...) Lourenço Ferreira Valente de Castro, requiriendo privilégio para explorar o rio Trombetas e seus afluentes, e outra de Antônio José Diniz, requiriendo terrenos devolutos, ambas foram informadas e resolvidas ao Exmo. Presidente da Província.

El documento resultante de este viaje presenta varias características nuevas y muy importantes. Además de buscar el camino directo entre Óbidos y los *Campos Gerais*, los exploradores debían averiguar si la zona era rica en *seringais*, minerales y piedras preciosas. Por otra parte, es la primera vez que en los documentos elaborados para las autoridades aparecen especificados los nombres de los “propietarios” de los terrenos por donde la expedición va pasando:

... a las 12h30 alcanzamos la hoz del río Cuminá-mirim, en el Repartimiento; a las 13 h arrastrándola [la canoa] sobre el pedregal traspasamos la Playa de la Gaviota;

<sup>44</sup> N.A. – OLIVEIRA, op. cit., p. 10.

<sup>45</sup> N.A. – Del 7 de agosto al 25 de noviembre de 1899 surcaron el río Trombetas; del 20 de abril al 7 de septiembre de 1900, el río Cuminá; y, por fin, del 21 de abril al 24 de diciembre de 1901, el río Mapuera.

<sup>46</sup> N.A. – Câmara Municipal de Óbidos, PA, ofício 15 de abril de 1884, código 39.

en seguida, pasamos por la isla de Jauari y por las barracas del Puraqué [*mocambo*] fuimos llegando, a las 15h40, en el [lago] Araçá, propiedad de sr. Manoel Costa ... continuar el itinerario por tierra del varadero dos Porcos, que es una propiedad de uso privado del cel. Manoel Costa.<sup>47</sup>

Este informe, financiado, elaborado y escrito por el Ministerio de Agricultura, reconocía *de facto* la titularidad ajena de los terrenos en los que se asentaban los *mocambos*, haciendo caso omiso de los mismos. El dato resulta cuanto menos paradójico, habida cuenta que de las trece personas que componían la expedición, diez eran precisamente *mocambeiros*, y entre sus funciones no sólo figuraba hacer de guías, sino también de intérpretes.<sup>48</sup>

Por tanto, era totalmente injustificable pretender que la exploración ignorara la existencia de comunidades *quilombolas*. Por si, esto fuera poco, el informe no sólo no reconoce la presencia de *mocambeiros* en la zona, sino que los identifica como recolectores nómadas, buscadores de castañas del Pará y, por tanto, sin ningún tipo de vínculo con la tierra por la que transitan. Por el contrario, sí se destacan los encuentros con los indios Pinacotós, a los cuales se les reconoce como moradores de ese hábitat.<sup>49</sup>

Los grandes propietarios de Óbidos utilizaron su poder en el ayuntamiento, de hecho era *su* ayuntamiento, para realizar demandas de posesión sobre los terrenos donde vivían los descendientes de los *mocambos*. La oportunidad que tenían ante sí era única, ya que podrían contar, además, con la cobertura del Ministerio de Agricultura para justificar sus intereses sobre tan vasta extensión de tierras, dado que en los informes no se mencionaba una sola palabra sobre la presencia de *mocambos*. La existencia de una propiedad privada que reclamara esos territorios y, en especial, el derecho de que todo lo que hubiera en ellos les pertenecía, generó un nuevo conflicto con los *mocambeiros*.

A todo esto, en 1928, el general Rondon efectuó un amplio recorrido por la región del Trombetas-Erepecuru con el fin de establecer los límites de la frontera norte y contactar con los indígenas hasta entonces poco vistos por los blancos. En su viaje por el Erepecuru rumbo a la región fronteriza con las tierras de Surinam,

<sup>47</sup> N.A. – OLIVEIRA, op. cit., p. 17-19. La *estrada dos Porcos* era un camino terrestre abierto por los esclavos que huían hacia los *mocambos* para evitar las primeras y muy peligrosas cascadas del Erepecuru. Discurre paralelamente a la margen derecha del río.

<sup>48</sup> N.A. – “Dr. José Picanço Diniz, organizador e chefe da comitiva; engenheiro Avelino Ignacio de Oliveira, geólogo adido; Francisco Thomé, auxiliar deste; d. Martinha, mulher intérprete ou ‘língua’ da expedição, a fim de acamaradá-la com os índios Pinacotós, moradores da região; Pedro Maravilha e Manoelsinho, pilotos cachoeiristas; Rufino, Carlos e Alfaita, proeiros; Ernesto, Orberto, Francisco Barrozo e Manoel Rufino, remeiros”. OLIVEIRA, op. cit., p. 19.

<sup>49</sup> N.A. – “A intérprete [*mocambeiro*] dirigiu-lhes as palavras ‘iô conó’ (minhas irmãs), do dialecto ‘caxinauá’ [Kaxúyana]... Indagou o índio se éramos ‘carius’, cujo sentido é: branco, perverso, mau, etc”. OLIVEIRA, op. cit., p. 33.

frecuentó las haciendas de los terratenientes de Óbidos y allí solicitó un intérprete para que tradujera las conversaciones con los diferentes grupos indígenas que pudiera encontrar la expedición. Esta fue la respuesta que obtuvo.<sup>50</sup>

Existe Martinha, uma preta que já conviveu com os silvícolas do rio Cachorro [afluente del río Trombetas] e acompanhou a expedição Diniz [mencionado anteriormente], servindo-lhe de intérprete junto à tribo dos Pinacotós, aqueles que, certamente, iremos encontrar.

La frontera entre Brasil y la Guayana Holandesa e Inglesa fue fijada por el tratado de 5 de mayo de 1906, pero las demarcaciones finales, elaboradas por una comisión mixta, no se fijaron hasta 1935-1938, situando el límite del territorio brasileño en la cordillera de la sierra de Tumucumaque, siguiendo después por las sierras de Acary.<sup>51</sup>

Posteriormente, Protasio Frikel constató el declive demográfico que estaban sufriendo los diferentes grupos indígenas de estos ríos, y su interés por intentar “salvarlos” le llevó a la idea de reagruparlos en la frontera con Surinam. En la década de 1960, los pueblos indígenas estaban muy diezmados y no suponían ya ningún peligro. Tras el restablecimiento de la democracia, el Estado colaboró con la creación de la reserva indígena llamada Sakera-Takera en el extremo norte del país, controlada por los misioneros franciscanos con sede en Óbidos y con la inexpresiva presencia de la FUNAI. La creación de una reserva, lejos de facilitarles protección, servía para ocupar un espacio de frontera bajo la tutela de las misiones, reforzada con la presencia de un pequeño destacamento militar de aeronáutica (FAB) que asegurara la integridad del territorio nacional. De esta forma, los pueblos indios volvían a ser desplazados de sus tierras por los intereses de la sociedad blanca, cuatro siglos después de que los primeros europeos aparecieran por la cuenca amazónica.

Por fin, el gobierno brasileño afianzaba su frontera norte, pero cuando surgieron las misiones y el destacamento militar en la frontera, los contactos entre indios y negros se interrumpieron. La frontera surgía y la relación de los *mocambos* de ambos lados desaparecía.<sup>52</sup>

\*

\* \*

<sup>50</sup> N.A. – CRULS, op. cit., p. 27.

<sup>51</sup> N.A. – La comisión demarcadora de las fronteras del sector norte fue comandada por el capitán de mar y guerra Braz Dias de Aguiar. VINHAES, Ernesto. *Aventuras de um repórter na Amazônia*. Porto Alegre: Editora do Globo, 1936.

<sup>52</sup> N.A. – “Entretanto, quando surgiram as Missões [mediados de los 60], o comércio com os negros de Suriname foi interrompido e, com isso, cessou também a influência lingüística Dyuká, embora se guardassem os termos Dyuká já introduzidos e geralmente aceitos...”. FRIKEL, op. cit., 1971. p. 62.

*Coordenação Editorial:* Maria do Carmo Strozzi Coutinho  
*Revisão:* Maria do Carmo Strozzi Coutinho  
Natalia Costa das Neves

*Editoração Eletrônica:* Natalia Costa das Neves  
*Formato:* 17 x 25 cm  
*Mancha Gráfica:* 12,6 x 22,2 cm  
*Tipologias:* Humanst521 Lt BT, corpos 10 e 11  
(texto)  
Humanst777 Lt BT, corpos 8,5 e 9  
(notas e cabeçalho)  
Baskerville Win95 BT, corpos 12, 24 e 26  
(títulos)  
Tahoma, corpos 11 e 14  
(subtítulos)

*Tiragem:* 1.000 exemplares  
*Impressão e acabamento:* Gráfica Coronário, Brasília